



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DARH
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

1.^a SÉRIE

N.º 4/30 DE ABRIL DE 2010

Publica-se ao Exército o seguinte:

SUMÁRIO

DECRETOS-LEIS

Ministério da Educação

Decreto-Lei n.º 29/2010:

Prorroga até 31Dec2010 a aplicação das medidas excepcionais de contratação pública, permitindo a adopção do procedimento de ajuste directo para a celebração de contratos de empreitada de obras públicas, de locação ou aquisição de bens móveis e de aquisição de serviços, no âmbito da prossecução do objecto da Parque Escolar, E. P. E., alterando o DL n.º 34/2009, de 6Fev 230

PORTARIAS

Ministério das Finanças e da Administração Pública

Portaria n.º 186-A/2010:

Altera o número de estagiários por entidade promotora no âmbito do Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento, alterando em conformidade o anexo da Portaria n.º 172-A/2010 de 22Mar que fixa o número máximo de estagiários a seleccionar anualmente para o PEPAC 232

Ministérios da Defesa Nacional e da Administração Interna

Portaria n.º 294/2010:

Uso e porte de arma pelo pessoal da Polícia Judiciária Militar 233

DESPACHOS

Ministérios das Finanças e da Administração Pública, da Defesa Nacional

Despacho n.º 7 219/2010:

Desafectação do "PM 13/Coimbra - Quartel da Graça ou da Sofia" 234

Despacho n.º 7 427/2010:

Alienação, por ajuste directo, à ESTAMO-Participações Imobiliárias, S. A., de parte do imóvel designado por PM 13/Coimbra - Quartel da Graça ou da Sofia 235

Despacho n.º 7 574/2010:

Unidade Ministerial de Compras do MDN 236

Ministério da Defesa Nacional

Despacho n.º 7 575/2010:

Adjudicação, aprovação e delegação competências Equipamento trieno VTE - Leopard 2A6 240

Despacho n.º 7 577/2010:

Adopção de concurso público, hangar-oficina para carros de combate Leopard 2A6 240

Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

Despacho n.º 7 516/2010:

Delegação e subdelegação de competências no Major-General subdirector-Geral da DGPDN 241

Instituto de Acção Social das Forças Armadas		Despacho (extracto) n.º 7 366/2010:	
Despacho (extracto) n.º 6 507/2010:		Subdelegação de competências no Tenente-Coronel chefe do gabinete de apoio	289
Delegação de competências no Coronel director do CASFunchal	242	Despacho (extracto) n.º 7 367/2010:	
Despacho (extracto) n.º 6 895/2010:		Subdelegação de competências no Coronel subdirector	290
Delegação de competências no Tenente-Coronel chefe da Divisão de Recursos Financeiros do IASFA	242	Centro de Finanças do Comando do Pessoal	
Despacho (extracto) n.º 6 897/2010:		Despacho n.º 7 523/2010:	
Delegação de competências no Coronel director do CASBraga	243	Subdelegação de competências no Tenente-Coronel subchefe do CF/Cmd Pess	290
Estado-Maior-General das Forças Armadas		Comando da Logística	
Despacho n.º 5 918/2010:		Despacho n.º 7 522/2010:	
Subdelegação de competências no Coronel chefe Estado-Maior do COA	243	Subdelegação de competências no Major-General director da Direcção de Saúde	291
Estado-Maior do Exército		Comando da Instrução e Doutrina	
Despacho de 18 de Fevereiro de 2010:		Despacho n.º 6 913/2010:	
Aprova para utilização no Exército, a PDE 0-18-00 Abreviaturas Militares	244	Subdelegação de competências no Major-General director do Colégio Militar	291
Despacho n.º 7 357/2010:		Despacho n.º 6 914/2010:	
Delegação e subdelegação de competências no Major-General chefe de gabinete do CEME	284	Subdelegação de competências no Major-General director do IMPE	292
Comando do Pessoal		Despacho n.º 6 915/2010:	
Despacho n.º 6 763/2010:		Subdelegação de competências na directora do Instituto de Odivelas	292
Subdelegação de competências no Coronel Tir director da DARH	285	Despacho n.º 6 916/2010:	
Despacho n.º 7 450/2010:		Subdelegação de competências no Major-General director da ESSM	292
Subdelegação de competências no Tenente-Coronel comandante do EPM	287	Despacho n.º 6 917/2010:	
Direcção de Administração de Recursos Humanos		Subdelegação de competências na directora do Instituto de Odivelas	293
Despacho (extracto) n.º 7 363/2010:		Despacho n.º 6 918/2010:	
Subdelegação de competências no Coronel chefe da RPC	287	Subdelegação de competências no Tenente-Coronel comandante da UnAp CID	293
Despacho (extracto) n.º 7 364/2010:		Despacho n.º 6 919/2010:	
Subdelegação de competências no Coronel chefe da RPM	288	Subdelegação de competências no Major-General director do Colégio Militar	293
Despacho (extracto) n.º 7 365/2010:		Despacho n.º 6 920/2010:	
Subdelegação de competências no Coronel chefe da RRRD	289	Subdelegação de competências no Major-General director de Educação do CID	294
		Despacho n.º 6 921/2010:	
		Subdelegação de competências no Major-General director de Formação do CID	294

Despacho n.º 6 922/2010:	Despacho n.º 6 912/2010:
Subdelegação de competências no Major-General director do IMPE 294	Subdelegação de competências no Coronel comandante da RC3 298
Direcção de Formação	
Despacho n.º 6 903/2010:	Despacho n.º 7 358/2010:
Subdelegação de competências no Coronel comandante da EPA 295	Subdelegação de competências no Coronel comandante da EPE 298
Despacho n.º 6 904/2010:	Despacho n.º 7 359/2010:
Subdelegação de competências no Coronel comandante da EPT 295	Subdelegação de competências no Coronel comandante da EPA 299
Despacho n.º 6 905/2010:	Despacho n.º 7 360/2010:
Subdelegação de competências no Coronel comandante da RA5 295	Subdelegação de competências no Coronel comandante da CMEFD 299
Despacho n.º 6 906/2010:	Despacho n.º 7 361/2010:
Subdelegação de competências no Coronel comandante da EPE 296	Subdelegação de competências no Coronel comandante da EPC 300
Despacho n.º 6 907/2010:	Despacho n.º 7 362/2010:
Subdelegação de competências no Coronel comandante da EPI 296	Subdelegação de competências no Coronel comandante da RA5 300
Despacho n.º 6 908/2010:	
Subdelegação de competências no Coronel comandante da EPC 297	
Despacho n.º 6 909/2010:	
Subdelegação de competências no Coronel comandante da CMEFD 297	
Despacho n.º 6 910/2010:	
Subdelegação de competências no Coronel comandante da ESE 297	
Despacho n.º 6 911/2010:	
Subdelegação de competências no Coronel comandante da EPS 298	
	DECLARAÇÕES DE RECTIFICAÇÃO
	Comando do Pessoal
	Declaração de Rectificação n.º 743/2010:
	Rectificação do despacho n.º 5 408/2010 de 25Mar 300
	Comando da Logística
	Declaração de Rectificação n.º 695/2010:
	Rectificação do despacho n.º 4 807/2010 de 5Mar 301

I — DECRETOS-LEIS

Ministério da Educação

Decreto-Lei n.º 29/2010 de 01 de Abril de 2010

Três anos após a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 41/2007, de 21 de Fevereiro, que criou e aprovou os estatutos da Parque Escolar, E. P. E., com o objectivo de colocar Portugal ao nível dos padrões educativos europeus, encontra-se actualmente em pleno desenvolvimento o Programa de Modernização das Escolas Destinadas ao Ensino Secundário, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 1/2007, de 3 de Janeiro. Trata-se de um programa vasto e ambicioso, quer ao nível do rigor a que obedece a respectiva programação quer devido ao facto de ser desenvolvido e executado com as escolas em funcionamento.

O Programa do XVIII Governo estabelece como objectivo fundamental de política de educação o reforço dos recursos e das condições de funcionamento das escolas. Neste contexto, aponta como instrumento decisivo a continuação do programa de modernização do parque escolar.

Deste modo, é essencial assegurar as condições necessárias à execução do plano de intervenções de reabilitação a desenvolver no ano de 2010, que consiste no lançamento da fase n.º 3 do Projecto de Modernização das Escolas Destinadas ao Ensino Secundário, assim como à conclusão das intervenções englobadas nas fases anteriores do Programa que se encontram ainda em curso. Para tanto, é necessária a adjudicação de diversos trabalhos, fornecimentos ou serviços, só possível na fase terminal das obras, de forma a não comprometer o funcionamento das respectivas escolas no decurso do presente ano lectivo.

A concretização do plano de intervenções torna imperativo que a Parque Escolar, E. P. E., continue a dispor de especiais mecanismos de contratação pública que permitam a prossecução desse objectivo de forma eficaz, sem prejuízo da garantia dos interesses do Estado, em particular da rigorosa transparência na utilização dos recursos públicos e da observância dos limiares comunitários estabelecidos para as matérias em apreço.

Por outro lado, importa considerar que o regime excepcional de contratação pública para a modernização do parque escolar, criado pelo Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro, se insere no âmbito da Iniciativa para o Investimento e o Emprego, destinada a minimizar os efeitos da crise financeira e económica internacional e a permitir o relançamento da economia portuguesa através de um plano de investimento público especialmente dirigido às áreas prioritárias para o desenvolvimento do País e com reflexos positivos na promoção do emprego. A urgência da execução destas medidas e a necessidade de continuar a promover a obtenção de efeitos de curto prazo sobre o crescimento e o emprego justificam assim, também, a prorrogação do regime excepcional de contratação pública criado pelo Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro, em relação ao eixo prioritário de modernização do parque escolar.

Foram ouvidos os órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas.

Assim:

Nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 198.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo 1.º

Alteração ao Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro

Os artigos 1.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro, passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 1.º
[...]

- 1 —
2 — O procedimento de ajuste directo apenas pode ser adoptado para a celebração de contratos destinados à modernização do parque escolar, nos termos do artigo 5.º.
3 —
4 —
5 —
6 —
7 —

Artigo 11.º
[...]

- 1 — O regime excepcional previsto no presente decreto-lei é aplicável aos procedimentos de formação de contratos públicos cuja decisão de contratar seja tomada até 31 de Dezembro de 2010.
2 — *(Revogado.)*»

Artigo 2.º
Norma revogatória

São revogados o n.º 3 do artigo 5.º e o n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro.

Artigo 3.º
Produção de efeitos

O presente decreto-lei produz efeitos a partir do dia 1 de Janeiro de 2010.

Artigo 4.º
Entrada em vigor

O presente decreto-lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 21 de Janeiro de 2010. — *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa* — *Fernando Teixeira dos Santos* — *Fernando Medina Maciel Almeida Correia* — *António Augusto da Ascensão Mendonça* — *Dulce dos Prazeres Fidalgo Álvaro Pássaro* — *Maria Isabel Girão de Melo Veiga Vilar*.

Promulgado em 19 de Março de 2010.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA

Referendado em 24 de Março de 2010.

O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

II — PORTARIAS

Ministério das Finanças e da Administração Pública

Portaria n.º 186-A/2010

de 1 de Abril de 2010

Ao abrigo do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 18/2010, de 19 de Março, que instituiu o novo regime jurídico do Programa de Estágios Profissionais na Administração Pública, a Portaria n.º 172-A/2010, de 22 de Março, fixou, para efeitos da primeira edição do Programa na Administração Central (PEPAC), o número de estagiários por cada entidade promotora, de acordo com as áreas de educação e formação.

Verificando-se que, no que respeita a algumas entidades promotoras no âmbito do Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento, o número de estágios fixado, bem como a classificação dos mesmos no que respeita às áreas de educação e formação, não corresponde, todavia, ao pretendido, importa alterar o anexo constante da Portaria n.º 172-A/2010, de 22 de Março. A presente alteração não afecta o número total de estágios oferecidos na primeira edição do PEPAC, nem o número de estágios respeitante àquele Ministério.

Assim:

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado da Administração Pública, ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 18/2010, de 19 de Março, o seguinte:

Artigo 1.º

Alteração do número de estagiários por entidade promotora

1 — O número de estagiários destinado à Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, à Direcção Regional de Economia do Norte, à Direcção-Geral de Energia e Geologia, ao Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação, ao Instituto de Turismo de Portugal, I. P., ao Instituto Português de Qualidade, I. P., e ao Observatório do QREN, de acordo com as áreas de educação e formação (CNAEF), consta do anexo à presente portaria.

2 — É alterado em conformidade com o número anterior o anexo constante da Portaria n.º 172-A/2010, de 22 de Março.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

O Secretário de Estado da Administração Pública, *Gonçalo André Castilho dos Santos*, em 31 de Março de 2010.

Ministério	Entidade promotora	Número de estágios	Área de educação e formação	
MEID	Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo	1	345 Gestão e Administração.	
		2	481 Ciências Informáticas.	
	Direcção Regional da Economia do Norte	1	524 Tecnologia dos processos químicos.	
		1	345 Gestão e Administração.	
		Direcção-Geral de Energia e Geologia	1	345 Gestão e Administração.
			1	380 Direito.
		1	443 Ciências da terra.	
		1	462 Estatística.	
		1	521 Metalurgia e metalomecânica.	
		3	523 Electrónica e automação.	
		2	524 Tecnologia dos processos químicos.	
		Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação, I. P.	2	313 Ciência Política e Cidadania.
	28		314 Economia.	
	3		344 Contabilidade e Fiscalidade.	
	5		345 Gestão e Administração.	
	8		380 Direito.	
	6		582 Construção Civil e Engenharia Civil.	
	Instituto do Turismo de Portugal, I. P.		6	314 Economia.
			2	342 Marketing e publicidade.
		4	345 Gestão e administração.	
1		481 Ciências informáticas.		
Instituto Português da Qualidade, I. P.	2	581 Arquitectura e urbanismo.		
	2	524 Tecnologia dos processos químicos.		
Observatório QREN	1	321 Jornalismo e reportagem.		
	1	481 Ciências informáticas.		

Ministérios da Defesa Nacional e da Administração Interna

Portaria n.º 294/2010 de 1 de Março de 2010

A Lei n.º 97-A/2009, de 9 de Setembro, que define a natureza, a missão e as atribuições da Polícia Judiciária Militar (PJM), bem como os princípios e competências que enquadram a sua acção enquanto corpo superior de polícia criminal auxiliar da administração da justiça, prevê, no n.º 1 do artigo 15.º, que a Polícia Judiciária Militar pode utilizar armas e munições de qualquer tipo. Reconhece, também, ao pessoal da Polícia Judiciária Militar referido nas alíneas *a)*, *b)* e *c)* do n.º 2 do artigo 15.º o direito de uso e porte de arma de serviço.

Importa agora determinar quais as classes de armas de serviço que aquele pessoal pode utilizar.

Assim, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 15.º da Lei n.º 97-A/2009, de 9 de Setembro, manda o Governo, pelos Ministros da Defesa Nacional e da Administração Interna, o seguinte:

1 — O pessoal da Polícia Judiciária Militar com responsabilidade de prevenção e investigação criminal, referido nas alíneas *a)*, *b)* e *c)* do n.º 2 do artigo 15.º da Lei n.º 97-A/2009, de 9 de Setembro, tem direito ao uso e porte de arma de serviço de todas as classes previstas na Lei n.º 5/2006, de 23 de Fevereiro, republicada pela Lei n.º 17/2009, de 6 de Maio, com dispensa da respectiva licença de uso e porte de arma.

2 — O cartão e o distintivo metálico referidos no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 97-A/2009, de 9 de Setembro, constituem título bastante para uso e porte de arma de serviço.

O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

III — DESPACHOS

Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Defesa Nacional

Despacho n.º 7 219/2010 de 8 de Abril de 2010

Considerando que a política de modernização das Forças Armadas prossegue objectivos de reorganização das suas instalações militares e adequação às transformações ditadas, entre outros, pela profissionalização e pela adopção de um novo modelo de organização da estrutura superior, de modo a garantir elevados padrões de eficácia e eficiência, alcançados, também, com o reaproveitamento do património excedentário ou inadequado afecto à Defesa Nacional;

Considerando que a rentabilização dos imóveis, disponibilizados pela contracção do dispositivo militar, num contexto de adaptação das Forças Armadas aos novos tempos e novos desafios, visa gerar meios que possibilitem a melhoria das condições de operacionalidade requeridas pelas missões das Forças Armadas, nomeadamente através da concentração de infra-estruturas em zonas adequadas, libertando, assim, os espaços urbanos que, pelas suas características, se revelam inadequados à função militar;

Considerando que, neste contexto, foi aprovada a Lei de Programação de Infra-Estruturas Militares, através da Lei Orgânica n.º 3/2008, de 8 de Setembro, que consagra o regime de programação da gestão das infra-estruturas afectas à Defesa Nacional;

Considerando que, para o desenvolvimento desse regime, foi definido o universo de imóveis a rentabilizar, através do Decreto-Lei n.º 219/2008, de 12 de Novembro;

Considerando que parte do imóvel designado por «PM 13/Coimbra — Quartel da Graça ou da Sofia» faz parte desse universo, constante do anexo ao mencionado decreto-lei;

Considerando que, não obstante o imóvel se encontrar disponibilizado, o mesmo integra o domínio público militar e que qualquer outra utilização fora desse âmbito torna necessária a sua desafecção daquele domínio;

Assim, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º da Lei Orgânica n.º 3/2008, de 8 de Setembro, determina-se o seguinte:

1 — Desafectar do domínio público militar e integrar no domínio privado disponível do Estado, afecto ao Ministério da Defesa Nacional, a parte do imóvel designado por «PM 13/Coimbra — Quartel da Graça ou da Sofia», com a área de 13 400 m², sita na Rua de Aveiro, em Coimbra, inscrita na matriz predial urbana da freguesia de Coimbra (Santa Cruz) sob o artigo 3 007 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1 435/20000204/Coimbra (Santa Cruz), com a inscrição G20000204054-AP.54 a favor do Estado, confrontando a Norte com a Rua de Aveiro, a sul com Estado (Quartel da Graça), a nascente com particulares e a poente com a via pública.

2 — Determinar que a presente desafecção do domínio público militar tem em vista a futura alienação do imóvel desafectado, mantendo-se o mesmo afecto ao Ministério da Defesa Nacional enquanto não se concretizar a referida alienação.

Pelo Ministro de Estado e das Finanças, *Carlos Manuel Costa Pina*, Secretário de Estado do Tesouro e Finanças. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*

Despacho n.º 7 427/2010
de 8 de Abril de 2010

Tendo em conta os objectivos de reorganização e de requalificação das infra-estruturas militares prosseguido pela política de modernização das Forças Armadas, de modo a garantir elevados padrões de eficácia e eficiência e a assegurar o cumprimento das suas missões, a Lei de Programação das Infra-Estruturas Militares, aprovada pela Lei Orgânica n.º 3/2008, de 8 de Setembro, consagrou o regime de programação da gestão dos imóveis afectos à Defesa Nacional.

No desenvolvimento do regime aí estabelecido, o Decreto-Lei n.º 219/2008, de 12 de Novembro, definiu o universo de imóveis que são disponibilizados para rentabilização nos termos previstos na referida Lei de Programação das Infra-Estruturas Militares e em obediência aos critérios de gestão, definidos no seu artigo 7.º, de modo a maximizar o aproveitamento das vantagens a realizar.

Considerando que, através de despacho, foi desafectada do domínio público militar parte do imóvel designado por PM 13/Coimbra — Quartel da Graça ou da Sofia, com cerca de 13 400 m², sita na Rua de Aveiro, freguesia de Santa Cruz, concelho de Coimbra, inscrita na matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo 3007 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1 435/20000204, com a inscrição G20000204054-AP.54 a favor do Estado, confrontando a norte com a Rua de Aveiro, a sul com Estado (Quartel da Graça), a nascente com particulares e a poente com a via pública, o qual faz parte da lista aprovada pelo Decreto-Lei n.º 219/2008, de 12 de Novembro;

Considerando que a alínea *e*) do n.º 2 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de Agosto, permite que o Estado proceda à alienação dos seus imóveis mediante ajuste directo, sempre que o adquirente pertença ao sector empresarial do Estado;

Considerando que o grupo SAGESTAMO — Sociedade Gestora de Participações Sociais Imobiliárias, S. A., está vocacionado para encontrar soluções para maximizar o valor de mercado dos bens e que a sua participada ESTAMO — Participações Imobiliárias, S. A., manifestou interesse na aquisição do referido prédio, entendendo-se oportuno realizar a alienação por ajuste directo a esta sociedade de capitais exclusivamente públicos:

Assim, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º, da alínea *a*) do artigo 8.º e do n.º 1 do artigo 14.º da Lei Orgânica n.º 3/2008, de 8 de Setembro, determina-se o seguinte:

1 — Autorizar a alienação, por ajuste directo, à ESTAMO — Participações Imobiliárias, S. A., de parte do imóvel designado por PM 13/Coimbra — Quartel da Graça ou da Sofia, com a área de 13 400 m², sita na Rua da Aveiro, em Coimbra, inscrita na matriz predial urbana da freguesia de Coimbra (Santa Cruz) sob o artigo 3007 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1 435/20000204/Coimbra (Santa Cruz), com a inscrição G20000204054-AP.54 a favor do Estado, confrontando a norte com a Rua de Aveiro, a sul com Estado (Quartel da Graça), a nascente com particulares e a poente com a via pública, mediante a compensação financeira de €2 420 000.

2 — A preparação e formalização do procedimento relativo à alienação bem como a assinatura dos instrumentos contratuais necessários cabem à Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º da Lei Orgânica n.º 3/2008, de 8 de Setembro, e de acordo com o preceituado no Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de Agosto.

3 — O montante de €2 420 000, proveniente da alienação por ajuste directo referida no n.º 1, é afecto, na sua totalidade, à execução da Lei da Programação das Infra-Estruturas Militares, de acordo com o n.º 1 do artigo 14.º da Lei Orgânica n.º 3/2008, de 8 de Setembro, bem como as receitas provenientes da aplicação dos n.ºs 1 e 3 do artigo 16.º da referida lei.

Pelo Ministro de Estado e das Finanças, *Carlos Manuel Costa Pina*, Secretário de Estado do Tesouro e Finanças. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

**Despacho n.º 7 574/2010
de 8 de Março de 2010**

Considerando o modelo de gestão do Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP), com base numa entidade gestora central — a Agência Nacional de Compras Públicas, E. P. E. (ANCP) — articulada com as unidades ministeriais de compras (UMC) e entidades compradoras, funcionando em rede;

Considerando o disposto no despacho n.º 1 242/2010, de 19 de Janeiro, na Portaria n.º 1 274/2009, de 19 de Outubro, e no Decreto-Lei n.º 154-A/2009, de 6 de Julho, referentes à criação da Unidade Ministerial de Compras do Ministério da Defesa Nacional;

Considerando que, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 37/2007, de 19 de Fevereiro, a contratação de bens e serviços pelas entidades compradoras é efectuada, preferencialmente de forma centralizada, pela ANCP ou pelas UMC;

Considerando que as Portarias n.ºs 772/2008, de 6 de Agosto, e 420/2009, de 20 de Abril, vieram definir as categorias de bens e serviços cujos acordos quadro e procedimentos de aquisição são celebrados e conduzidos pela ANCP;

Considerando que, nos termos do n.º 3 do artigo 4.º da Portaria n.º 772/2008, de 6 de Agosto, a contratação da aquisição pode ser efectuada, no âmbito dos acordos quadro cujos bens e serviços se encontram nela definidos, através das UMC;

Considerando a necessidade de determinar as datas a partir das quais as UMC passam a assumir a condução dos procedimentos de contratação das aquisições, bem assim como a definição das respectivas condições;

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 4.º da Portaria n.º 772/2008, de 6 de Agosto, determina-se o seguinte:

1 — A centralização, na Unidade Ministerial de Compras do Ministério da Defesa Nacional, da condução dos procedimentos de contratação das aquisições, designadamente a aprovação das peças procedimentais, o envio do convite e a negociação e adjudicação das propostas em representação das entidades compradoras, relativas às categorias de bens e serviços constantes da lista anexa ao presente despacho.

2 — A contratação das aquisições deverá respeitar as condições estabelecidas nos acordos quadro celebrados pela ANCP, relativos a cada uma das categorias de bens e serviços indicadas no número anterior.

3 — Após a data de abertura dos procedimentos referidos no n.º 1, é vedado às entidades compradoras vinculadas proceder à abertura de procedimentos de aquisição e a renovações contratuais que tenham por objecto os bens e serviços neles abrangidos.

4 — Até às datas referidas no número anterior, a contratação da aquisição pelas entidades compradoras vinculadas pode ser efectuada directamente no âmbito dos acordos quadro celebrados pela ANCP, com respeito pelas condições contratuais nos mesmos estabelecidas.

5 — As entidades compradoras vinculadas devem reportar à UMC todas as consultas e adjudicações feitas, nos termos do número anterior, ao abrigo dos acordos quadro, bem como todas as informações relevantes a respeito das mesmas, de forma a possibilitar o seu envio à ANCP.

6 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

ANEXO

Lista a que se refere o n.º 1

Caracterização dos acordos quadro			Códigos CPV	
Acordo quadro	Objecto principal — Bens e serviços	Bens e serviços associados	Grupo	Classe
Serviço móvel terrestre	Comunicações móveis de voz.	Terminais móveis de voz (telemóveis).	64200000-8: Serviços de telecomunicações.	64210000-1: Serviços telefónicos e de transmissão de dados.
	Integração fixo móvel	Equipamento de integração ao PPCA.		
	Comunicações móveis de dados.	Terminais móveis de dados		
Equipamento informático	Computadores pessoais Computadores portáteis Computadores servidores	Componentes Periféricos Acessórios Sistemas Operativos Assistência técnica	30200000-1: Equipamento e material informático.	30210000-4: Máquinas p/ processamento de dados (<i>Hardware</i>).
			48800000-6: Sistemas de informação e servidores.	48820000-2: Servidores.
			50300000-8: Serviço de reparação e manutenção.	50320000-4: Serviços de reparação e manutenção de computadores pessoais.
			51000000-9: Serviços de instalação.	51600000-8: Serviços de instalação de computadores e equipamento para escritório.
Cópia e impressão	Impressoras pessoais Impressoras de rede Multifuncionais Serviços de impressão	Acessórios Consumíveis de impressão Assistência técnica	30100000-0: Máquinas, equipamento e material de escritório, excepto computadores, impressoras e mobiliário.	30120000-6: Equipamento para fotocópia e impressão em <i>offset</i> .
			30200000-1: Equipamento e material informático.	30230000-0: Equipamento informático.
			50300000-8: Serviço de reparação e manutenção e serviços conexos relacionados com computadores pessoais e com equipamento burótico, áudio-visual e para telecomunicações.	50310000-1: Manutenção e reparação de máquinas de escritório.
Papel, economato e consumíveis de impressão.	Papel para fotocópia e impressão. Economato (material de encadernação, material de escritório e suportes digitais).	N. A.	30100000-0: Máquinas, equipamento e material de escritório excepto computadores, impressoras e mobiliário.	30120000-6: Equipamento para fotocópia e impressão em <i>offset</i> . 30197600-2: Papel e cartão transformados

Caracterização dos acordos quadro			Códigos CPV	
Acordo quadro	Objecto principal — Bens e serviços	Bens e serviços associados	Grupo	Classe
	Consumíveis de impressão.			30190000-7: Equipamento e material de escritório diverso.
			30200000-1: Equipamento e material informático (inclui os consumíveis de informática).	30210000-4: Máquinas de processamento de dados (<i>hardware</i>).
Licenciamento de <i>software</i>	Software de infra-estrutura. <i>Software</i> de desenvolvimento. <i>Software</i> aplicacional ...	Instalação Assistência pós-venda	48000000-8: Pacotes de <i>software</i> e sistemas de informação.	----
Combustíveis rodoviários	Gasóleo Gasolinas GPL	Cartão electrónico de abastecimento.		
Combustíveis operacionais.	AVCAT FSII (JP5). AVGAS 100LL. AVTUR JET A1. AVTUR FSII (JP8). Gasóleo Colorido. Marine Gasoil.	N. A.	09100000-0: Combustíveis.	09130000-9: Petróleo e destilados.
Energia	Gás	N. A	09100000-0: Combustíveis	09120000-6: Combustíveis gasosos. 09110000-3: Combustíveis sólidos.
Vigilância e segurança	Serviços de vigilância e segurança. Equipamentos de vigilância e segurança	N. A	79700000-1: Serviços de investigação e segurança.	79710000-4: Serviços de segurança.
			35100000-5: Equipamento de emergência e de segurança.	35110000-8: Equipamento de combate a incêndios socorro e segurança 35120000-1: Sistemas e dispositivos de vigilância e segurança.

Caracterização dos acordos quadro			Códigos CPV	
Acordo quadro	Objecto principal — Bens e serviços	Bens e serviços associados	Grupo	Classe
Higiene e limpeza	Produtos de higiene Serviços de limpeza	N. A	90900000-6: Serviços de limpeza e saneamento.	90910000-9: Serviços de limpeza.
			39800000-0: Produtos de limpeza e polimento	39830000-9: Produtos de limpeza.
			33700000-7: Produtos para cuidados pessoais.	33760000-5: Papel higiénico, lenços, toalhas de mão e guardanapos.
Serviço fixo terrestre e redes de dados.	Redes de comunicações e dados. Serviço fixo terrestre	Equipamentos de comunicações telefónicas e de transmissão de dados.	32400000-7: Redes	----
			32500000-8: Equipamento e material para telecomunicações.	
			64200000-8: Serviços de telecomunicações.	
Viagens e alojamentos	Viagens Alojamentos	N. A	63500000-4: Serviços de agências de viagens, de operadores turísticos e de assistência a turistas	63510000-7: Serviços de agências de viagens e serviços similares.
Mobiliário de escritório	Mobiliário de escritório Mobiliário de atendimento ao público.	N. A.	39100000-3: Mobiliário	39130000-2: Mobiliário de escritório. 39120000-9: Mesas aparadores, secretárias e estantes. 39150000-8: Mobiliário e equipamento diverso. 39170000-4: Mobiliário para estabelecimentos comerciais.
Plataforma electrónica de contratação.	Plataformas electrónicas de contratação pública.	Serviços de parametrização e de suporte à condução de procedimentos.	72400000-4: Serviços de internet.	72416000-9: Fornecedores de aplicações.
Refeições confeccionadas.	Refeições confeccionadas	N. A	55500000-5: Serviços de cantinas e de fornecimento de refeições (<i>catering</i>).	55520000-1: Serviços de fornecimento de refeições (<i>catering</i>).

Ministério da Defesa Nacional**Despacho n.º 7 575/2010
de 26 de Março de 2010**

Considerando o despacho n.º 135/MDN/2009, de 9 de Dezembro, que determinou a contratação da aquisição de um sistema de equipamento de treino vídeo (VTE) para os carros de combate *Leopard 2A6* e a realização da inerente despesa, de acordo com a dotação disponível no Programa 27, capítulo exército, medida n.º 18 — capacidade mecanizada, no valor total máximo de €1 000 000;

Considerando que este mesmo despacho determina ainda que a Direcção-Geral de Armamento e Infra-Estruturas de Defesa (DGAIED), em coordenação com o Exército, deve iniciar as negociações com as autoridades públicas competentes do Estado holandês, tendo em vista a definição dos termos do contrato a celebrar através da elaboração da respectiva minuta a submeter, posteriormente, a aprovação.

Considerando a importância e a necessidade de dar continuidade ao processo de aquisição de um sistema de equipamento de treino vídeo, com a aplicação dedicada aos carros de combate *Leopard 2A6*, entretanto adquiridos ao Estado holandês;

Considerando o teor do ofício da DGAIED n.º 1 091, de 3 de Março de 2010, resultado de uma prévia articulação com a Direcção de Serviços de Assuntos Jurídicos (DSAJ), no qual se propõe que seja adjudicada a aquisição do equipamento de treino acima identificado, a aprovação da minuta do contrato a celebrar com o Estado holandês e delegação de competências no director-geral da DGAIED, para, em representação do Estado português, assinar o referido contrato, no valor global de €885 000;

Considerando que a referida verba global de €885 000, integra o montante de €850 000, relativo à aquisição do referido equipamento, e o montante de €35 000, relativo às despesas necessárias com a formação e o treino dos operadores do sistema a adquirir e à respectiva manutenção.

Considerando o teor do parecer n.º 49, da DGAIED, de 19 de Fevereiro de 2010;

Considerando que a aquisição em causa, pela sua natureza e características, não se encontra sujeita à concorrência de mercado e, por conseguinte, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), a contratação em causa está excluída da sujeição obrigatória aos tipos de procedimentos de contratação previstos na parte II do CCP:

Determino, nos termos do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, do n.º 1 do artigo 18.º da Lei Orgânica n.º 4/2006, de 29 de Agosto, do n.º 1 do artigo 5.º do CCP, dos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 2 do despacho n.º 135/MDN/2009, de 9 de Dezembro, o seguinte:

1 — Adjudico a aquisição de um sistema de equipamento de treino vídeo (VTE) para os carros de combate *Leopard 2A6*, no valor global de €885 000, montante este devidamente cabimentado, conforme declarações de cabimento das quantias de €852 000 e de €200 000, emitidas pelo Comando da Logística do Exército, de 23 de Fevereiro de 2010.

2 — Aprovo a minuta do contrato relativo à aquisição referida no número anterior anexa ao ofício da DGAIED n.º 1 091, de 3 de Março de 2010.

3 — Delego no director-geral da DGAIED a competência para a assinatura do contrato referido no número anterior.

O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

**Despacho n.º 7 577/2010
de 16 de Abril de 2010**

Considerando a necessidade de construir um edifício destinado a hangar-oficina para o carro de combate *Leopard 2A6*, no Batalhão de Apoio de Serviços, da Brigada Mecanizada do Sistema de Forças do Exército;

Considerando que este hangar-oficina responderá à necessidade de dotar a futura Companhia de Manutenção, das valências que lhe permitam garantir o nível II (3.º escalão) de manutenção em carros de combate *Leopard 2A6*, permitindo em simultâneo a manutenção de viaturas de rodas pertencentes à Brigada Mecanizada;

Considerando o conteúdo do ofício enviado pela Direcção de Aquisições, do Comando da Logística do Exército, de 10 de Fevereiro de 2010 (processo DA 4 0341.05/09/LPIM/09):

Determino o seguinte:

1 — Autorizo a abertura de um concurso público para a execução da empreitada de obras públicas necessárias à construção de um hangar-oficina para carros de combate *Leopard*, bem como da despesa inerente ao contrato de empreitada de obras públicas no PM001/Constância (BrigMec) — Batalhão de Apoio de Serviços — «Construção de hangar-oficina para carros de combate *Leopard*», no valor de €1 800 000, nos termos do disposto na alínea *b*) do artigo 19.º e dos artigos 36.º e 38.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

2 — A despesa referida no número anterior, no valor de €1 800 000, tem cabimento na rubrica de classificação económica 07.01.14.A0.00 — Investimentos Militares, na medida n.º 10.01 («Concentração e modernização dos órgãos logísticos»), do capítulo 04, divisão 10 — Lei de Programação de Infra-Estruturas Militares (FF 1.2.3.) por contrapartida nas dotações inscritas no orçamento do Ministério da Defesa Nacional, nos termos da Lei n.º 3/2008, de 8 de Setembro.

3 — Aprovo o programa de procedimento e o caderno de encargos relativos acima referido [PM001/Constância (BrigMec) — Batalhão de Apoio de Serviços — «Construção de hangar-oficina para carros de combate *Leopard*»], conforme o anexo A do ofício da Direcção de Aquisições, do Comando da Logística do Exército, de 10 de Fevereiro de 2010 (processo DA 40 341.05/09/LPIM/09), nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40.º do CCP.

4 — Nomeio os membros do júri do concurso em apreço, conforme proposto no n.º 8 do ofício enviado pela Direcção de Aquisições, do Comando da Logística do Exército, de 10 de Fevereiro de 2010 (processo DA 40 341.05/09/LPIM/09), nos termos do proposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP.

5 — Delego no Chefe do Estado-Maior do Exército, com a possibilidade de subdelegação, a competência para:

i) A prática dos actos de procedimento pré-contratual que competem ao órgão competente para a decisão de contratar, designadamente os previstos nos artigos 50.º, 61.º, 64.º, 73.º, 98.º e 106.º, todos do CCP;

ii) O exercício dos poderes de conformação da relação contratual previstos e regulados no artigo 302.º do CCP.

6 — O presente despacho produz efeitos na data da sua assinatura.

O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

Despacho n.º 7 516/2010

de 12 de Abril de 2010

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, bem como do previsto no n.º 2 dos Despachos n.º 2 753/2010

e n.º 2 000/2010, respectivamente do Ministro da Defesa Nacional e do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, delegeo e subdelego no Subdirector-Geral de Política de Defesa Nacional, Major-General **José Filipe da Silva Arnaut Moreira** as seguintes competências:

1.1 — Delegação de competências próprias:

a) As previstas nos n.ºs 1 a 4 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com excepção do disposto na alínea *d)* do n.º 2 da citada norma legal;

b) As previstas no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, de 8 de Junho, dentro dos respectivos limites máximos.

1.2 — Subdelegação de competências:

a) As previstas no n.º 1 do Despacho n.º 2 753/2010, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 29, de 11 de Fevereiro de 2010;

b) As previstas nas alíneas *a)* e *b)* do n.º 1 do Despacho n.º 2 000/2010, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, de 29 de Janeiro de 2010.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 01 de Março de 2010, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo Subdirector-Geral de Política de Defesa Nacional que se incluam no âmbito da presente delegação de competências.

O Director-Geral de Política de Defesa Nacional, *Paulo Vizeu Pinheiro*.

Instituto de Acção Social das Forças Armadas

Despacho (extracto) n.º 6 507/2010 de 30 de Dezembro de 2009

Nos termos conjugados dos artigos 7.º n.º 3, alínea *e)* e 9.º n.º 2, do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, e nos termos dos artigos 35.º a 39.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, delegeo no Coronel de Administração Militar (17109282) **Mário Jorge Salgado de Almeida**, as competências para autorizar a realização de despesas com a locação, aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, necessárias para o funcionamento dos serviços, na qualidade de Director do Centro de Apoio Social do Funchal, bem como proceder à sua contratação até ao limite de €2 500.

O presente despacho produz efeitos desde 21 de Maio de 2009.

O Presidente do Conselho Directivo do IASFA, *Francisco António Fialho da Rosa*, Tenente-General.

Despacho (extracto) n.º 6 895/2010 de 30 de Dezembro de 2009

Nos termos conjugados dos artigos 7.º n.º 3, alínea *e)* e 9.º n.º 2, do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, e nos termos dos artigos 35.º a 39.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, delegeo

no Tenente-coronel de Administração Militar (05760177) **Luís Manuel Faria de Paula Campos**, as competências para autorizar a realização de despesas com a locação, aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, necessárias para o funcionamento dos serviços, na qualidade de Chefe da Divisão de Recursos Financeiros, bem como proceder à sua contratação até ao limite de €5 000.

O presente despacho produz efeitos desde 01 de Dezembro de 2009.

O Presidente do Conselho Directivo do IASFA, *Francisco António Fialho da Rosa*, Tenente-General.

**Despacho (extracto) n.º 6 897/2010
de 18 de Janeiro de 2010**

Nos termos conjugados dos artigos 7.º n.º 3, alínea *e*) e 9.º n.º 2, do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, e nos termos dos artigos 35.º a 39.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, delego no Coronel de Cavalaria (13609279) **António José Gonçalves Bastos**, as competências para autorizar a realização de despesas com a locação, aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, necessárias para o funcionamento dos serviços, na qualidade de Director do Centro de Apoio Social de Braga, bem como proceder à sua contratação até ao limite de €2 500.

O presente despacho produz efeitos desde 01 de Janeiro de 2010.

O Presidente do Conselho Directivo do IASFA, *Francisco António Fialho da Rosa*, Tenente-General.

Estado-Maior-General das Forças Armadas

Comando Operacional dos Açores

**Despacho n.º 5 918/2010
de 24 de Março de 2010**

1 — No uso da autorização que me é conferida pelo despacho n.º 4 711/2010, de 17 de Março de 2010, do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, subdelego no Chefe do Estado-Maior do Comando Operacional dos Açores, Coronel de Infantaria, **Carlos Alberto Lopes Beleza**, a competência para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como praticar todos os demais actos decisórios previstos no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de €5 000.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 05 de Março de 2010, ficando por este meio ratificado todos os actos entretanto praticados pelo Chefe do Estado-Maior do Comando Operacional dos Açores que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Comandante Operacional dos Açores, *Alfredo dos Santos Pereira da Cruz*, Tenente-General.

Estado-Maior do Exército

Despacho de 18 de Fevereiro de 2010

1. Aprovo, para utilização no Exército, a PDE 0-18-00 ABREVIATURAS MILITARES.
2. É permitido fazer extractos desta publicação sem autorização da entidade promulgadora.
3. A PDE 0-18-00 ABREVIATURAS MILITARES entra imediatamente em vigor, substituindo o RC 150-2 - Abreviaturas Militares, aprovado por Despacho do General Chefe do Estado-Maior do Exército, de 26 de Novembro de 1987.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

NOTA PRÉVIA

1. A presente Publicação revoga e substitui o Regulamento de Campanha RC 159-2, ABREVIATURAS MILITARES, aprovado por Despacho do General Chefe do Estado-Maior do Exército, de 26 de Novembro de 1987.

2. A revogação do anterior Regulamento tornou-se necessária por várias ordens de razões:

a. A significativa evolução da terminologia militar, verificada nos últimos anos e decorrente da evolução de doutrinas, dos meios técnicos e da táctica da sua utilização;

b. As consideráveis alterações na organização do Exército Português;

c. A evolução da situação militar decorrente dos compromissos internacionais assumidos;

d. A adopção, à sua revelia, de inúmeras abreviaturas que vieram a ganhar foros de tradição.

3. O critério fundamental que presidiu à presente revisão foi o da utilidade. A utilidade duma abreviatura resulta da vantagem do seu uso e da possibilidade de encurtar ou simplificar textos, ordens ou mensagens. Claro que esse uso só poderá manter a utilidade desde que a clareza da abreviatura permita a sua fácil identificação. Por isso a regra fundamental adoptada foi a da clareza.

4. A clareza duma abreviatura implica o respeito por um critério de abreviação dos termos. Mas tal critério deve ser usado com a flexibilidade necessária para que, em nenhum caso, ponha em causa a própria finalidade, isto é, a fácil e rápida interpretação da abreviatura utilizada. Por isso, foram adoptadas todas as abreviaturas que, embora não respeitem as regras adoptadas, são de uso consagrado.

5. Esta publicação destina-se a ser aplicada pelo Exército Português em contexto nacional ou em operações e exercícios, onde a língua utilizada seja o português. Fora deste âmbito e em ambientes conjuntos e combinados, devem ser utilizadas as publicações próprias de cada organização (ONU, OTAN, UE, etc...).

Em 16 de Fevereiro de 2010 - O Director de Doutrina do Comando de Instrução e Doutrina, *Carlos Manuel Martins Branco*, Major-General.

CAPÍTULO 1 - GENERALIDADES E CONCEITOS

0101. Finalidade

A finalidade da PDE 0-18-00 tem duas vertentes:

a. Estabelecer a forma correcta de abreviar os termos e expressões mais comumente encontrados e utilizados em documentos e publicações militares portuguesas;

b. Clarificar os autores para a correcta formação e utilização de abreviaturas padronizadas, na elaboração de documentos ou correspondência em língua portuguesa.

0102. Âmbito

a. As abreviaturas constantes na presente publicação abrangem os termos mais regularmente utilizados no Exército, aplicando-se transversalmente a este no tratamento de assuntos táticos e administrativo-logísticos;

b. De um modo geral não foram consideradas as abreviaturas de termos utilizadas em contexto da ONU, OTAN e EU, as quais deverão constar de publicações próprias.

0103. Processo de aprovação

a. A Direcção de Doutrina (DD) do Comando da Instrução e Doutrina (CID) revê e actualiza as propostas de alterações efectuadas, com base nos princípios, regras e critérios estabelecidos na presente publicação e/ou directiva própria para o efeito;

b. A PDE 0-18-00 é aprovada por despacho do General Chefe do Estado-Maior do Exército.

0104. Actualizações

a. As inscrições (abreviaturas) que tenham sido removidas de publicações anteriores continuarão disponíveis para consulta, on-line, numa base de dados da DD para a terminologia militar, juntamente com outros dados históricos;

b. Os utilizadores podem apresentar propostas para as abreviaturas que desejariam ver inscritas na PDE 0-18-00;

c. As propostas de inscrição de novas abreviaturas na PDE 0-18-00 devem ser efectuadas em modelo para o efeito (Anexo A – MODELO DE PROPOSTAS DE INSCRIÇÃO DE NOVAS ABREVIATURAS). Uma versão electrónica do modelo está disponível no sítio da *Intranet* da DD/CID.

0105. Publicação

A PDE 0-18-00 é publicada, apenas em formato electrónico, é actualizada anualmente e é disponibilizada através da *Intranet* do Exército, em <http://doutrina/doc/AbreviaturasMilitares.pdf>.

0106. Apresentação

a. A edição da PDE 0-18-00 é indicada pelo seu código de identificação, revisão, se aplicável, e ano de emissão;

b. A PDE 0-18-00 aplica uma série de acordos lexicográficos e de convenções tipográficas, estabelecidas pelas referências consideradas;

c. A ordem dos termos na PDE 0-18-00 segue a convenção lexicográfica exemplificada pelo Dicionário da Língua Portuguesa da Porto Editora;

d. Na PDE 0-18-00 encontram-se coligidas as abreviaturas dos termos de uso mais frequente no Exército Português;

e. As abreviaturas que não respeitam as regras adoptadas, mas são consideradas de uso consagrado, são seguidas de “(*)”;

f. Às abreviaturas na língua inglesa, que foram adoptados para utilização no léxico militar português, não se faz corresponder qualquer abreviatura na língua portuguesa, procedendo-se apenas à sua tradução para a língua portuguesa. Na sua apresentação são seguidas de “(**)”.

g. Sempre que for necessário uma explicação adicional, sobre uma qualquer abreviatura, será mencionada em nota de rodapé, referenciada através de uma das letras do alfabeto;

h. Quando uma abreviatura representa mais do que uma forma completa, as entradas separadas são distinguidas por numeração em expoente, isto é, em posição superior à linha. Por exemplo, existem duas entradas para SAR:

SAR ¹ Segurança da área da retaguarda	
SAR ² Serviço de Assistência Religiosa	

i. Cada entrada contém a abreviatura, o respectivo termo, expressão ou sentença associado(a), e a sua equivalência na língua portuguesa, quando aplicável.

Ex :

Abreviatura	Forma completa	Equivalência (português)
S		
Salv	Salvados	
SAM ¹	Serviço de Administração Militar	
SAM ² (**)	Surface/Air/Missile	Míssil Terra/Ar
San	Sanitário	

j. No Capítulo 2, são indicadas as regras a que devem obedecer a formação, a escrita e o emprego das abreviaturas de termos não discriminados na presente publicação.

0107. Conceitos

Na presente publicação o termo abreviatura abrange os seguintes conceitos:

a. Abreviatura

Forma encurtada ou reduzida de uma palavra, constituída por uma ou mais letras (geralmente as iniciais) dessa palavra, e que se pronuncia como se estivesse por extenso;

Ex: **Abast** – Abastecimento

Msg (*) – Mensagem

Rel – Relatório

b. Sigla

(1) Sequência de letras maiúsculas que resulta de uma redução de uma palavra ou de um grupo de palavras às suas letras ou sílabas iniciais, as quais são pronunciadas letra a letra;

Ex: **PSP** – Polícia de Segurança Pública

OS – Ordem de Serviço

(2) O plural e o género das siglas são determinados pelos artigos e pronomes que as antecedem.

Ex: a **U/E/O**, as **U/E/O**

c. Acrónimo

Sequência formada pelas letras ou sílabas iniciais de outras palavras. Não se pronuncia letra a letra, mas sim como uma palavra corrente.

Ex: **OTAN** – Organização do Tratado do Atlântico Norte

ISTAR – Intelligence, Surveillance, Target Acquisition and Reconnaissance

0108. Dúvidas e sugestões

Todas as dúvidas e sugestões relativas a esta publicação devem ser dirigidas a:

Comando da Instrução e Doutrina

Direcção de Doutrina

Largo de S. Domingos

7000-519 ÉVORA

TelMil:450168

TelCiv:266760168

FaxMil:450167

FaxCiv:266760167

CAPÍTULO 2 - REGRAS GERAIS**0201. Regras de emprego**

a. As abreviaturas contidas na presente publicação podem ser utilizadas aquando da preparação de relatórios, publicações, correspondência, mensagens, planos e ordens de operações, excepto nas situações referidas em *d.*;

b. As abreviaturas que estejam em conflito com a presente publicação não serão utilizadas na correspondência oficial do Exército ou nas suas publicações;

c. As abreviaturas devem ser utilizadas quando:

(1) O seu uso economiza tempo;

(2) A falta de espaço para escrita numa tabela ou formulário torna o seu uso necessário;

(3) O seu uso é facilmente compreensível e pode ser identificado pelo destinatário.

d. Sempre que for usada uma abreviatura num documento destinado a uma entidade não conhecedora desta publicação, um de dois critérios deverão ser utilizados:

(1) A palavra a abreviar é escrita por extenso, seguida da respectiva abreviatura entre parêntesis, quando aparece pela primeira vez no texto;

(2) No mesmo documento, é incluída uma legenda explicativa das abreviaturas utilizadas.

e. Constituem excepção ao referido na alínea anterior os seguintes casos:

(1) Títulos abreviados de publicações oficiais;

(2) Abreviaturas dos pontos cardeais;

(3) Designações de modelos atribuídos a meios/equipamentos (viaturas, aeronaves, navios, mísseis, etc.);

(4) Abreviaturas de postos militares.

f. Na correspondência com o público em geral ou entidades exteriores ao Exército, o posto militar não é abreviado;

g. Abreviaturas não contidas na presente publicação podem ser utilizadas no Exército, quando comumente utilizadas e previstas em dicionários reconhecidos e que não estejam em conflito com as regras previstas na presente publicação.

0202. Regras de formação e escrita

a. Em princípio, as palavras com menos de seis letras não serão abreviadas, salvo se já existirem abreviaturas consagradas pelo uso ou se fizerem parte de expressões ou palavras compostas. Deve também limitar-se o comprimento de uma abreviatura para evitar confusão e distração.

Ex: Apoio aéreo	ApAe
Base aérea	BA
Hora	H

b. As abreviaturas de palavras isoladas são constituídas pela primeira sílaba e pela(s) consoante(s) inicial(is) da sílaba seguinte. Se a primeira letra da segunda sílaba for vogal, deve escrever-se até à próxima consoante. Salvo algumas exceções de letras iniciais que podem aparecer sozinhas, por norma, uma abreviatura não deve terminar em vogal. Se a segunda sílaba começar com duas consoantes, as duas farão parte da abreviatura.

Ex: Brigada	Brig
Pessoal	Pess
Patrulha	Patr
Canhão	Canh

c. Quando houver necessidade de evitar a formação de abreviaturas iguais ou de facilitar a sua compreensão, pode-se transportar a regra indicada em 0202. b. para a segunda sílaba da palavra a abreviar.

Ex: Procedimento	Proced
Independente	Indep
Camuflagem	Camufl
Iluminante	Ilum

d. Nas palavras compostas e expressões, e sempre que não se prejudique a sua compreensão, a abreviatura dos seus elementos (com excepção do último), pode reduzir-se à inicial.

Ex: Anticarro	ACar
Contra-Ataque	CAtq
Semi-automática	SAutom
Local de Reabastecimento de Munições	LRMun

e. Nas designações normais de entidades, unidades territoriais e órgãos de comando as abreviaturas são normalmente constituídas pelas iniciais das palavras que as constituem.

Ex: Ajudante-General do Exército	AGE
Estado-Maior do Exército	EME

f. No caso de existirem entidades ou U/E/O cujas abreviaturas venham a verificar-se iguais, a regra referida em 0202.e., aplica-se à entidade ou U/E/O de hierarquia superior, devendo a entidade ou U/E/O de hierarquia inferior abreviar a primeira palavra com a respectiva primeira sílaba.

Ex: Direcção de Comunicações e Sistemas de Informação	DCSI
Divisão de Comunicações e Sistemas de Informação	DivCSI

g. Palavras e abreviaturas já existentes

(1) Evitar as abreviaturas que formam palavras existentes;

(2) Evitar abreviaturas idênticas às autorizadas para outros termos e frases. Estas não serão autorizadas a não ser que os seus significados sejam tão diferentes que não impliquem qualquer possibilidade de confusão.

h. Derivação

- (1) Os substantivos estão listados na forma singular e os verbos no tempo presente;
 (2) A forma plural de abreviaturas em nada difere da forma singular.

i. Combinações

É autorizada a combinação de abreviaturas se:

- (1) À abreviatura resultante ainda não tenha sido atribuído um significado diferente;
 (2) A toda a frase não tenha sido atribuída uma abreviatura diferente, por exemplo, **AGE** é a abreviatura para Ajudante-General do Exército. As abreviaturas designadas para grupos de palavras não devem ser separadas e utilizadas isoladamente. Por exemplo, o “**A**” em “**AGE**” é a abreviatura de “Ajudante”, em “Ajudante-General do Exército,” mas se a palavra “ajudante” é abreviada, em separado, deve ser usada a abreviatura “**Ajud**”.

j. Pontuação

- (1) Não se usa ponto final após uma abreviatura, a menos que termine uma frase;
 (2) Na escrita de abreviaturas não se utilizam sinais gráficos (pontos, acentos ou cedilhas).

k. Escrita maiúscula e minúscula

(1) As abreviaturas de palavras isoladas escrevem-se com a primeira letra maiúscula e as restantes minúsculas.

Ex: Ataque **Atq**
 Companhia **Comp**
 Defesa **Def**

(2) Os verbos cuja raiz coincide com a de designação prevista por esta publicação poderão adoptar a mesma abreviatura, mas são escritos com minúsculas.

Ex: “A 3.ª Divisão de Infantaria ataca às 0730 e conquista o objectivo n.º 2”
“3DI Atq 0730 Conq Obj 2”

(3) Nas abreviaturas de expressões ou palavras compostas são escritas em maiúsculas as letras iniciais dos diversos elementos que as formam.

Ex: Local de Reabastecimento de Combustíveis e Lubrificantes
LRCLubr

CAPÍTULO 3 – GLOSSÁRIO/DESCODIFICAÇÃO**0301. Meses do ano**

Abreviatura	Forma completa
Jan	Janeiro
Fev	Fevereiro
Mar	Março
Abr	Abril
Mai	Maio
Jun	Junho
Jul	Julho
Ago	Agosto
Set	Setembro
Out	Outubro
Nov	Novembro
Dec	Dezembro

0302. Postos militares

Abreviatura	Forma completa	Abreviatura	Forma completa
Exército/Força Aérea		Marinha	
Gen	General	Alm	Almirante
TGen	Tenente-General	VAlm	Vice-Almirante
MGen	Major-General	CAlm	Contra-Almirante
BGen	Brigadeiro-General	Com	Comodoro
Cor ^a	Coronel	CMG	Capitão-de-Mar-e-Guerra
TCor	Tenente-Coronel	CFr	Capitão-de-Fragata
Maj	Major	CTen	Capitão-Tenente
Cap	Capitão	1Ten	Primeiro-Tenente
Ten	Tenente	2Ten	Segundo-Tenente
Alf	Alferes	GMar ^b	Guarda-Marinha
AspOf	Aspirante a Oficial	STen ^c	Subtenente
SMor	Sargento-Mor	AspOf	Aspirante a Oficial
SCh	Sargento-Chefe	SMor	Sargento-Mor
SAj	Sargento-Ajudante	SCh	Sargento-Chefe
1Sarg	Primeiro-Sargento	SAj	Sargento-Ajudante
2Sarg	Segundo-Sargento	1Sarg	Primeiro-Sargento
Furr	Furriel	2Sarg	Segundo-Sargento
2Furr	Segundo-Furriel	SSarg	Subsargento
CbSec	Cabo de Secção	2SSarg	Segundo-Subsargento
CbAdj	Cabo Adjunto	Cb	Cabo
1Cb	1º Cabo	1Mar	Primeiro-Marinheiro
2Cb	2º Cabo	2Mar	Segundo-Marinheiro
Sold	Soldado	1Gr	Primeiro-Grumete
		2Gr	Segundo-Grumete

^a À abreviatura de Cor pode ser acrescentada a abreviatura de Tirocinado (**Tir**);

^b GMar é a designação para os Oficiais oriundos da Escola Naval;

^c SubTen é a designação para os Oficiais em Regime de Contrato.

0303. Entidades do Sistema de Forças do Exército

Abreviatura	Forma completa
Gen CEME	General Chefe do Estado-Maior do Exército
TGen VCEME	Tenente-General Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército
TGen IGE	Tenente-General Inspector-Geral do Exército
TGen Adj Plan	Tenente-General Adjunto para o Planeamento
TGen Cmdt AM	Tenente-General Comandante da Academia Militar
TGen Cmdt Pess ^a	Tenente-General Comandante do Pessoal
TGen Cmdt FT	Tenente-General Comandante das Forças Terrestres
TGen Cmdt Log ^b	Tenente-General Comandante da Logística
TGen CID	Tenente-General Comandante da Instrução e Doutrina
TGen Pres CSDE	Tenente-General Presidente do Conselho Superior de Disciplina do Exército

MGen Cmdt BrigMec	Major-General Comandante da Brigada Mecanizada
MGen Cmdt BrigInt	Major-General Comandante da Brigada de Intervenção
MGen Cmdt BrigRR	Major-General Comandante da Brigada de Reacção Rápida
MGen Cmdt ZMA	Major-General Comandante da Zona Militar dos Açores
MGen Cmdt ZMM	Major-General Comandante da Zona Militar da Madeira
MGen Dir Coord EME	Major-General Director Coordenador do Estado-Maior do Exército
MGen DA	Major-General Director de Aquisições
MGen DARH	Major-General Director de Administração de Recursos Humanos
MGen DCSI	Major-General Director de Comunicações e Sistemas de Informação
MGen DD	Major-General Director de Doutrina
MGen DE	Major-General Director de Educação
MGen DF	Major-General Director de Formação
MGen DFin	Major-General Director de Finanças
MGen DHCM	Major-General Director de História e Cultura Militar
MGen DIE	Major-General Director de Infra-Estruturas
MGen DJD	Major-General Director de Justiça e Disciplina
MGen DMT	Major-General Director de Material e Transportes
MGen DORH	Major-General Director de Obtenção de Recursos Humanos
MGen DS	Major-General Director de Saúde
MGen DSP	Major-General Director de Serviços de Pessoal
MGen Adj Cmdt FT	Major-General Adjunto do Comandante das Forças Terrestres
MGen Adj Cmdt Log	Major-General Adjunto do Comandante da Logística
MGen Pres JMRE	Major-General Presidente da Junta Médica de Recurso do Exército
MGen Ch GabCEME	Major-General Chefe do Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

^a O **TGen Cmdt Pess** tem também a designação de Ajudante-General do Exército (**AGE**);

^b O **TGen Cmdt Log** tem também a designação de Quartel-Mestre-General (**QMG**);

0304. Unidades, Estabelecimentos e Órgãos do Sistema de Forças do Exército

Abreviatura	Forma completa
-------------	----------------

A

1BI	1º Batalhão de Infantaria
1BIMec	1º Batalhão de Infantaria Mecanizado
1BIPara	1º Batalhão de Infantaria Paraquedista
1CEng A/G	1ª Companhia de Engenharia de Apoio Geral
1EPE	1º Esquadrão de Polícia do Exército
2BI	2º Batalhão de Infantaria
2BIMec	2º Batalhão de Infantaria Mecanizado
2BIPara	2º Batalhão de Infantaria Paraquedista
2CEng A/G	2ª Companhia de Engenharia de Apoio Geral
2EPE	2º Esquadrão de Polícia do Exército
3CEng A/G	3ª Companhia de Engenharia de Apoio Geral
AHM	Arquivo Histórico-Militar
AM	Academia Militar
ArqGEx	Arquivo Geral do Exército

Abreviatura	Forma completa
-------------	----------------

B

BAAT	Batalhão de Apoio Aeroterrestre
BAO	Bateria de Aquisição de Objectivos
BApSvc	Batalhão de Apoio de Serviços
BCmds	Batalhão de Comandos
BE	Banda do Exército
BI	Batalhão de Infantaria
BibEx	Biblioteca do Exército
BISTAR	Batalhão ISTAR
BM EVORA	Banda Militar de Évora
BM PORTO	Banda Militar do Porto
BrigInt	Brigada de Intervenção
BrigMec	Brigada Mecanizada
BrigRR	Brigada de Reacção Rápida
BtrAAA	Bateria de Artilharia Antiaérea

C

CAVE	Centro de Audiovisuais do Exército
CDefNBQ	Companhia de Defesa NBQ
CEng	Companhia de Engenharia
CFEF	Conselho Fiscal dos Estabelecimentos Fabris
CFG¹	Centro de Finanças Geral
CFG²	Centro de Formação Geral
CFin	Centro de Finanças
CFT	Comando das Forças Terrestres
CGerCIMIC	Companhia Geral CIMIC
ChALP	Chefia de Apoio Logístico de Pessoal
ChAR	Chefia de Assistência Religiosa
ChBF	Chefia de Bandas e Fanfarras
CID	Comando da Instrução e Doutrina
CM	Colégio Militar
CMan	Companhia de Manutenção
CmdCCS	Comando e Companhia de Comando e Serviços
CmdLog	Comando da Logística
CmdPess	Comando do Pessoal
CME	Centro Militar de Electrónica
CMEFD	Centro Militar de Educação Física e Desportos
CMEQ	Centro Militar do Exército para a Qualificação
CMMPrev	Centro Militar de Medicina Preventiva
CompGE	Companhia de Guerra Electrónica
CPAE	Centro de Psicologia Aplicada do Exército
CPontes	Companhia de Pontes
CR BRAGA	Centro de Recrutamento de Braga
CR COIMBRA	Centro de Recrutamento de Coimbra

Abreviatura	Forma completa
CR FARO	Centro de Recrutamento de Faro
CR FUNCHAL	Centro de Recrutamento do Funchal
CR LISBOA	Centro de Recrutamento de Lisboa
CR PONTA DELGADA	Centro de Recrutamento de Ponta Delgada
CR PORTO	Centro de Recrutamento do Porto
CR VILA REAL	Centro de Recrutamento de Vila Real
CR VISEU	Centro de Recrutamento de Viseu
CReabSvc	Companhia de Reabastecimento e Serviços
CS ÉVORA	Centro de Saúde de Évora
CSTANCOS/STªMARGARIDA	Centro de Saúde de Tancos/Stª Margarida
CSDE	Conselho Superior de Disciplina do Exército
CSE	Conselho Superior do Exército
CSimEx	Centro de Simulação do Exército
CSMIE	Centro de Segurança Militar e de Informações do Exército
CTC	Centro de Tropas Comandos
CTm	Companhia de Transmissões
CTmAp	Companhia de Transmissões de Apoio
CTOE	Centro de Tropas de Operações Especiais
CTransp	Companhia de Transportes

D

DA	Direcção de Aquisições
DARH	Direcção de Administração de Recursos Humanos
DCSI	Direcção de Comunicações e Sistemas de Informação
DD	Direcção de Doutrina
DE	Direcção de Educação
DF	Direcção de Formação
DFin	Direcção de Finanças
DGME	Depósito Geral de Material do Exército
DHCM	Direcção de História e Cultura Militar
DIE	Direcção de Infra-Estruturas
DivCSI	Divisão de Comunicações e Sistemas de Informação
DInfo	Divisão de Informações
DPF	Divisão de Planeamento de Forças
DRec	Divisão de Recursos
DSCMil	Divisão de Segurança e Cooperação Militar
DJD	Direcção de Justiça e Disciplina
DMT	Direcção de Material e Transportes
DORH	Direcção de Obtenção de Recursos Humanos
DS	Direcção de Saúde
DSP	Direcção de Serviços de Pessoal

Abreviatura	Forma completa
-------------	----------------

E

ECE	Estrutura de Comando do Exército
ECOSF	Elementos da Componente Operacional do Sistema de Forças
EME	Estado-Maior do Exército
EPA	Escola Prática de Artilharia
EPC	Escola Prática de Cavalaria
EPE	Escola Prática de Engenharia
EPI	Escola Prática de Infantaria
EPM	Estabelecimento Prisional Militar
EPT	Escola Prática de Transmissões
EPS	Escola Prática dos Serviços
ERec	Esquadrão de Reconhecimento
ESE	Escola de Sargentos do Exército
ESSM	Escola do Serviço de Saúde Militar
ETP	Escola de Tropas Paraquedistas

F

FanfEx	Fanfarra do Exército
FApGer	Forças de Apoio Geral
FOEsp	Forças de Operações Especiais

G

GAAA	Grupo de Artilharia Antiaérea
GabCEME	Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército
GabVCEME	Gabinete do Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército
GAC	Grupo de Artilharia de Campanha
GAM	Grupo de Autometralhadoras
GAP BRAGANÇA	Gabinete de Atendimento ao Público de Bragança
GAP CASTELO BRANCO	Gabinete de Atendimento ao Público de Castelo Branco
GAP CHAVES	Gabinete de Atendimento ao Público de Chaves
GAP ÉVORA	Gabinete de Atendimento ao Público de Évora
GAP GUARDA	Gabinete de Atendimento ao Público da Guarda
GAP LAMEGO	Gabinete de Atendimento ao Público de Lamego
GAP LISBOA	Gabinete de Atendimento ao Público de Lisboa
GAP PORTO	Gabinete de Atendimento ao Público do Porto
GAP SANTARÉM	Gabinete de Atendimento ao Público de Santarém
GAP SETÚBAL	Gabinete de Atendimento ao Público de Setúbal
GAP TOMAR	Gabinete de Atendimento ao Público de Tomar
GCC	Grupo de Carros de Combate
GCSel FUNCHAL	Gabinete de Classificação e Selecção do Funchal
GCSel LISBOA	Gabinete de Classificação e Selecção de Lisboa
GCSel PONTA DELGADA	Gabinete de Classificação e Selecção de Ponta Delgada
GCSel PORTO	Gabinete de Classificação e Selecção do Porto
GrEqEOD	Grupo de Equipas EOD

Abreviatura	Forma completa
-------------	----------------

H

HCM	Hospital Cirúrgico Móvel
HMB	Hospital Militar de Belém
HMP	Hospital Militar Principal
HMR1	Hospital Militar Regional N.º 1
HMR2	Hospital Militar Regional N.º 2

I

IGE	Inspecção-Geral do Exército
IGeoE	Instituto Geográfico do Exército
IMPE	Instituto Militar dos Pupilos do Exército
IO	Instituto de Odivelas

J

JE	Jornal do Exército
JMRE	Junta Médica de Recurso do Exército

L**M**

MOP	Módulos de Operações Psicológicas
MusMil AÇORES	Museu Militar dos Açores
MusMil BRAGANÇA	Museu Militar de Bragança
MusMil BUÇACO	Museu Militar do Buçaco
MusMil COIMBRA	Museu Militar de Coimbra
MusMil ELVAS	Museu Militar de Elvas
MusMil LISBOA	Museu Militar de Lisboa
MusMil MADEIRA	Museu Militar da Madeira
MusMil PORTO	Museu Militar do Porto

N**O**

OC	Órgãos de Conselho
OCAD	Órgãos Centrais de Administração e Direcção
OLE	Orquestra Ligeira do Exército

P**Q**

Abreviatura	Forma completa
R	
RAG	Repartição de Apoio Geral
RA4	Regimento de Artilharia N.º 4
RA5	Regimento de Artilharia N.º 5
RAAA1	Regimento de Artilharia Antiaérea N.º 1
RC3	Regimento de Cavalaria N.º 3
RC6	Regimento de Cavalaria N.º 6
RE1	Regimento de Engenharia N.º 1
RE3	Regimento de Engenharia N.º 3
RG1	Regimento de Guarnição N.º 1
RG2	Regimento de Guarnição N.º 2
RG3	Regimento de Guarnição N.º 3
RI1	Regimento de Infantaria N.º 1
RI3	Regimento de Infantaria N.º 3
RI10	Regimento de Infantaria N.º 10
RI13	Regimento de Infantaria N.º 13
RI14	Regimento de Infantaria N.º 14
RI15	Regimento de Infantaria N.º 15
RI19	Regimento de Infantaria N.º 19
RL2	Regimento de Lanceiros N.º 2
RMan	Regimento de Manutenção
RT	Regimento de Transmissões
RTransp	Regimento de Transportes
S	
T	
U	
U/E/O	Unidades, Estabelecimentos e Órgãos
UALE	Unidade de Aviação Ligeira do Exército
UHE	Unidade de Helicópteros do Exército
UnAp	Unidade de Apoio
UnApAMAS	Unidade de Apoio da Área Militar Amadora/Sintra
UnApBrigInt	Unidade de Apoio da Brigada de Intervenção
UnApBrigMec	Unidade de Apoio da Brigada Mecanizada
UnApGeo	Unidade de Apoio Geoespacial
V	
W	
X	
Z	
ZMM	Zona Militar da Madeira
ZMA	Zona Militar dos Açores

A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z

Abreviatura	Forma completa	Equivalência (português)
A		
(C)	Completo	
(d)	Dupla	
(q)	Quádrupla	
A/C	Ação de Conjunto	
A/D	Apoio Directo	
A/G	Apoio Geral	
A/L	Auto Lagartas	
A/R	Auto Rodas	
A/T ¹	Aeroterrestre	
A/T ²	Ar/Terra	
A 2	Célula de Informações Aéreas	
AA ¹	Audiência Alvo	
AA ²	Antiaéreo (a)	
AA ³	Alvo Auxiliar	
AAA	Artilharia Antiaérea	
AAD	Agrupamento de Artilharia Divisionário	
AAadm	Autoridade Administrativa	
AAM ^(**)	Air/Air Missile	Míssil Ar/Ar
AApSvc	Área de Apoio de Serviços	
AAR	Agrupamento de Artilharia Regimental	
AAutom	Arma Automática	
AB	Aeródromo Base	
Abast	Abastecimento	
AbertItin	Abertura de itinerário	
AC	Artilharia de Campanha	
Acamp	Acampamento	
ACar	Anticarro	
ACE	Artilharia de Corpo de Exército	
ACF	Área de Coordenação de Fogos	
ACINT ^(**)	Accustic Intelligence	Informações por Meios Acústicos
ACiv	Autoridade Civil	
Acomp	Acompanhamento	
AContr	Área Controlada	
ACosta	Artilharia de Costa	
AD	Artilharia Divisionária	
ADCB	Avaliação dos Danos no Campo de Batalha	
ADI	Área Designada de Interesse	
Adj	Adjunto	
ADM	Armas de Destruição Maciça	
Adm	Administração, Administrativo	
AdMil ¹	Adido Militar	
AdMil ²	Administração Militar	
AdmLog	Administrativo-Logístico	

Abreviatura	Forma completa	Equivalência (português)
ADP (**)	Automating Data Processing	Processamento Automático de Dados
AE	Área de Empenhamento	
AEM	Avaliação dos Efeitos das Munições	
Aerodr	Aeródromo	
Aerom	Aeromóvel	
Aerotransp	Aerotransportado	
AF	Apoio de Fogos	
AFL	Área de Fogos Livres	
AFP	Área de Fogos Proibidos	
AGas	Antigás	
AGE	Ajudante-General do Exército	
Agr	Agrupamento	
AgrAC	Agrupamento de Artilharia de Campanha	
AgrGAC	Agrupamento de Grupos de Artilharia de Campanha	
AgrT	Agrupamento Tático	
AI	Área de Interesse	
AII	Área de Interesse das Informações	
AIM	Após o Início do Movimento	
AIRINTREP (**)	Air Intelligence Report	Relatório de Informações Aéreas
AIRINTSUM (**)	Air Intelligence Summary	Sumário de Informações Aéreas
AIS (**)	Automated Information System	Sistema Automático de Informação
Ajud	Ajudante	
Al	Aliado	
Alc	Alcance	
Alim	Alimentação	
Aloj	Alojamento	
Alt	Altitude	
Alter	Alteração	
Altern	Alternativa	
AM	Aeródromo de Manobra	
Am	Amigo	
Amaca	Automaca	
Aman	Amanuense	
Amb	Ambulância	
AMetr	Autometralhadora	
AMil	Autoridade Militar	
Anf	Anfíbio	
AnObj	Análise de Objectivos	
Ant ¹	Antecedente	
Ant ²	Anterior	
Anx (*)	Anexo	
AOI	Área de Objectivo de Interesse	
AOp	Área de Operações	
AP	Autopropulsionado	
Ap	Apoio	
ApAe	Apoio Aéreo	

Abreviatura	Forma completa	Equivalência (português)
ApAeOfens	Apoio Aéreo Ofensivo	
ApComb	Apoio de Combate	
Apd (*)	Apêndice	
APess	Antipessoal	
Apont	Apontador	
Apres	Apresentação	
AProib	Área Proibida	
Aprox	Aproxima, Aproximadamente, Aproximação, Aproximar	
APsic	Ação Psicológica	
ApSvc	Apoio de Serviços	
Aquart	Aquartelamento	
Aquis	Aquisição	
AquisObj	Aquisição de Objectivos	
AR	Altura de Rebentamento	
ARecr	Actividades Recreativas	
ARel	Assistência Religiosa	
ARep	Arma de Repetição	
ARes	Área Reservada	
ARI	Área de Responsabilidade de Informações	
ARF	Área de Restrição de Fogos	
Arm	Armamento	
Armad	Armadilhar	
Art	Artilharia	
Artic	Articulação	
Artif	Artificial	
ASAutom	Arma Semiautomática	
ASM (**)	Air Surface Missile	Míssil Ar/Superfície
Ass	Assalto	
AssCiv	Assuntos Civis	
ASubm	Antisubmarino	
AT ¹	Aeródromo de Trânsito	
AT ²	Aerotransportado	
At	Atirador	
ATA (**)	Actual Time of Arrival	Hora Real de Chegada
ATD (**)	Actual Time of Departure	Hora Real de Partida
Atq (*)	Ataque	
AtqAe (*)	Ataque Aéreo	
AtqSolo (*)	Ataque ao Solo	
Atr (*)	Atrelado	
Atransp	Autotransportado	
Atrib	Atribuição, Atribuir	
Autent	Autenticação, Autenticar	
Autodef	Autodefesa	
Autodir	Autodirigir	
Autom	Automóvel	
Autoseg	Autosegurança	
Av	Avançado	

Abreviatura	Forma completa	Equivalência (português)
Ava	Aviação	
AVIREP (**)	Aviation Report	Relatório de Actividade Aérea Suspeita
Az	Azimuth	
ASAP (**)	As Soon As Possible	Tão Cedamente Possível
B		
BA	Base Aérea	
Bact	Bacteriológico	
Bal	Balístico	
BAO	Bateria de Aquisição de Objectivos	
BApSvc	Batalhão de Apoio de Serviços	
BAREP (**)	Boat Activity Report	Relatório de Actividade Marítima Suspeita
Barr	Barragem	
BAss	Base de Assalto	
Bat	Batalhão	
BATG	Batalhão Auto de Transportes Gerais	
BAtq	Base de Ataque	
BCac	Batalhão de Caçadores	
BCS	Batalhão de Comando e Serviços	
BEng	Batalhão de Engenharia	
bf (*)	Boca de Fogo	
BFEsp	Brigada de Forças Especiais	
BFogos	Base de Fogos	
BI	Batalhão de Infantaria	
BIMec	Batalhão de Infantaria Mecanizado	
BIMoto	Batalhão de Infantaria Motorizado	
BInt	Batalhão de Intendência	
Biv	Bivaque	
BI	Blindado	
BLog	Base Logística	
BManMat	Batalhão de Manutenção de Material	
Bomb	Bombardeamento, Bombardeiro	
BOMBREP (**)	Bombing Report	Relatório de Bombardeamento por Aeronaves
Brig	Brigada	
BrigAerotransp	Brigada Aerotransportada	
BrigAva	Brigada de Aviação	
BrigBI	Brigada Blindada	
BrigInd	Brigada Independente	
BrigInf	Brigada de Infantaria	
BrigMec	Brigada Mecanizada	
BSan	Batalhão Sanitário	
BTemp	Base Temporária	
BTm	Batalhão de Transmissões	
Btr (*)	Bateria, Bateria	
BtrAAA (*)	Bateria de Artilharia Antiaérea	
BtrACosta (*)	Bateria de Artilharia de Costa	
Btrbf (*)	Bateria de Bocas de Fogo	

Abreviatura	Forma completa	Equivalência (português)
BtrComd (*)	Bateria de Comando	
BtrSvc (*)	Bateria de Serviços	
BtrTiro (*)	Bateria de Tiro	
C		
c/bp (*)	Com bipé	
c/t (*)	Com tripé	
C2 (*)	Comando e Controlo	
C3 (*)	Comando, Controlo e Comunicações	
C2I (*)	Comando, Controlo e Informações	
C3I (*)	Comando, Controlo, Comunicações e Informações	
C4I (*)	Comando, Controlo, Comunicações, Computadores e Informações	
C4ISTAR (**)	Command, Control, Communications, Computers, Intelligence, Surveillance, Target Aquisition and Reconnaissance	Comando, Controlo, Comunicações, Computadores, Informações, Vigilância, Aquisição de Objectivos e Reconhecimento
CabPr	Cabeça-de-praia	
CabPt (*)	Cabeça-de-ponte	
Cac	Caçadores	
CACE	Comando da Artilharia de Corpo de Exército	
CACS	Companhia Auto de Comando e Serviços	
CAD	Comando da Artilharia Divisionária	
CAF	Coordenador/Coordenação de Apoio de Fogos	
Cal	Calibre	
Calc	Calculador	
Cam	Caminho	
Camp	Campanha	
Camufl	Camuflagem	
Canh	Canhão	
CanhACar	Canhão Anticarro	
CanhSRc (*)	Canhão sem Recuo	
Canib	Canibalização	
Cap	Capítulo	
Capt	Capturado	
CAR	Condutor Auto Rodas	
Carb	Carburante	
Carreg	Carregador, Carregamento	
Cart	Cartucho	
CAS ¹	Conselhos das Armas e dos Serviços	
CAS ² (**)	Close Air Support	Apoio Aéreo Próximo
CASEVAC (**)	Casualty Evacuation	Evacuação Sanitária
CAt	Companhia de Atiradores	
CATG	Companhia Auto de Transportes Gerais	
CAtq (*)	Contra-ataque	
Cav	Cavalaria	
CavAr	Cavalaria do Ar	

Abreviatura	Forma completa	Equivalência (português)
CBtr (*)	Contrabateria	
CC ¹	Comandante-Chefe	
CC ²	Carro de Combate	
CCac	Companhia de Caçadores	
CCAF	Centro de Coordenação de Apoio de Fogos	
CCEM	Conselho de Chefes do Estado-Maior	
CCIR (**)	Commander's Critical Intelligence Requirements	Necessidades de Informação Crítica do Comandante
CCmd (*)	Companhia de Comando	
CCmds (*)	Companhia de Comandos	
CCom	Centro de Comunicações	
CConstr	Companhia de Construções	
CCp (*)	Centro Cripto	
CCS	Companhia de Comando e Serviços	
CD	Controlo de Danos	
CDN	Carga de Demolição Nuclear	
CE ¹	Contigente Especial	
CE ²	Corpo de Exército	
CECE	Comando de Engenharia de Corpo de Exército	
Ced	Cedência	
CED	Comando de Engenharia Divisionária	
Cem	Cemitério	
CEM	Chefe de Estado-Maior	
CEMA	Chefe do Estado-Maior da Armada	
CEmb	Contra-emboscada	
CEME	Chefe do Estado-Maior do Exército	
CEMFA	Chefe do Estado-Maior da Força Aérea	
CEMGFA	Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas	
CEng	Companhia de Engenharia	
CEsp	Contra-espionagem	
CF	Caminho-de-ferro	
CfC (**)	Criteria for Success	Crítérios para o Sucesso
CFGeral (*)	Centro de Formação Geral	
CFT	Comando das Forças Terrestres	
CGuerr	Contra-guerrilha	
Ch ¹	Chefe	
Ch ²	Chefia	
ChSvc	Chefe de Serviços	
CI ¹	Contra-Inteligência	
CI ²	Centro de Instrução	
CI	Classe	
CICA	Centro de Instrução de Condução Auto	
Cifr	Cifrado, Cifrar	
CIMIC (**)	Civil-Military Cooperation	Cooperação Civil-Militar
CInfo	Contra-Inteligência	
CInt	Companhia de Intendência	
Circ	Circulação	

Abreviatura	Forma completa	Equivalência (português)
CIS	Comunicações e Sistemas de Informação	
CIVPOL (**)	Civilian Police	Polícia Civil
CJM	Código de Justiça Militar	
Cland	Clandestino, Clandestinidad	
Class	Classificação, Classificar	
CLic	Centro de Licença	
CMob	Corredor de Mobilidade	
Cmd (*)	Comando	
CmdAgr (*)	Comando de Agrupamento	
CmdBat (*)	Comando de Batalhão	
CmdComp (*)	Comando de Companhia	
CmdGr (*)	Comando de Grupo	
CmdReg (*)	Comando de Regimento	
Cmdt (*)	Comandante	
CME	Contra Medidas Electrónicas	
CMin	Campo de Minas	
CMort	Contramorteiros	
CMsg (*)	Centro de Mensagens	
CNA (**)	Computer Network Attack	Ataques a Redes de Computadores
CND (**)	Computer Network Defence	Defesa de Redes de Computadores
CNE (**)	Computer Network Exploitation	Exploração de Redes de Computadores
CNO (**)	Computer Network Operations	Operações Sobre Redes de Computadores
CNPCE	Conselho Nacional de Protecção Civil de Emergência	
Cob	Coberto	
COC	Centro de Operações Conjuntas	
Cod	Código	
Coef	Coeficiente	
COfens	Contra-ofensiva	
COp	Comando Operacional	
CG	Centro de Gravidade	
Comb	Combate	
CombLubr	Combustíveis e Lubrificantes	
Combust	Combustíveis	
COMINT (**)	Communications intelligence	Informações de Comunicações
Comp	Companhia	
CAC	Companhia de Apoio de Combate	
COMPUSEC (**)	Computer Security	Segurança dos Computadores
COMSEC (**)	Communications Security	Segurança das Comunicações
Conc	Concentração	
Concl	Concluído	
Cond	Condutor	
CondAuto	Condutor Auto	
Confl	Confluência	
Conh	Conhecimento	
Conj	Conjunto	
Conq	Conquistar	

Abreviatura	Forma completa	Equivalência (português)
Cons	Conselho	
Conseq	Consequência	
Constr	Construção	
Cont	Contínua	
Contab	Contabilidade	
Contam	Contaminação	
Contr	Controlo, Controlar	
Conval	Convalescente, Convalescença	
Coop	Cooperação	
CoopA/T (*)	Cooperação Aeroterrestre	
Coord ¹	Coordenação, Coordenar	
Coord ²	Coordenadas	
COP (**)	Common Operating Picture	Imagem Operacional Comum
COT	Centro de Operações Táticas	
CPE ¹	Comissão de Planeamento de Emergência	
CPE ²	Companhia de Polícia do Exército	
CPLP	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa	
CPrep	Contrapreparação	
Cprop	Contrapropaganda	
CPX (**)	Command Post Exercise	Exercício de Postos de Comando
CR ¹	Centro de Reabastecimento	
CR ²	Centro de Recrutamento	
CRec ¹	Companhia de Re completamento	
CRec ²	Contra-reconhecimento	
Crep	Crepúsculo	
Cript	Cripto	
Crít	Crítico	
Cruz	Cruzamento	
Csab	Contra-sabotagem	
CSAR (**)	Combat Search and Rescue	Busca e Salvamento em Combate
CSDE	Conselho Superior de Disciplina do Exército	
CSDN	Conselho Superior de Defesa Nacional	
CSE	Conselho Superior do Exército	
Csenha	Contra-senha	
CSI	Comunicações e Sistemas de Informação	
Csit	Carta de Situação	
Csubv	Contra-subversão	
CSvc (*)	Companhia de Serviços	
CT ¹	Contra-Terrorismo	
CT ²	Carreira de Tiro	
CT ³	Comando Territorial	
CTm ¹	Companhia de Transmissões	
Ctransp	Companhia de Transportes	
Cunh	Cunhete	
CVP	Cruz Vermelha Portuguesa	

Abreviatura	Forma completa	Equivalência (português)
D		
D	Dia	
DAbast	Dia de Abastecimento	
DAerom	Divisão Aeromóvel	
DAeroTransp	Divisão Aerotransportada	
DAO	Destacamento de Aquisição de Objectivos	
DBI	Divisão Blindada	
DCT	Defesa Civil do Território	
Decep	Decepção	
Def	Defender, Defesa	
DefImed	Defesa Imediata	
Deleg	Delegação	
Demol	Demolição	
Deneg	Denegação	
Dep	Depósito	
Depart	Departamento	
Desap	Desaparecido	
Descont	Descontaminação	
Desemb	Desembarque	
Desemp	Desempanagem	
Desert	Desertor	
Desloc	Deslocamento	
Desmob	Desmobilização	
Destac	Destacamento	
Destr	Destruição	
Detec	Detecção	
Deten	Detenção	
DI	Divisão de Infantaria	
DICONSTAFF^(**)	Controlling Directing Staff	Direcção Coordenadora do Exercício
Dil	Diligência	
DIMec	Divisão de Infantaria Mecanizada	
Dir¹	Direcção	
Dir²	Direito	
Disc	Disciplina	
Disp	Dispositivo	
DISTAFF^(**)	Directing Staff	Direcção do Exercício
Distr	Distribuição	
Div	Divisão	
DN	Defesa Nacional	
DO	Dotação Orgânica	
Doc	Documento	
DOS	Dotação Orgânica de Segurança	
Dot	Dotação	
DPKO^(**)	Department of Peacekeeping Operations	Departamento de Operações de Apoio à Paz
DSupl	Dotação Suplementar	

Abreviatura	Forma completa	Equivalência (português)
DUF	Dias Úteis de Formação	
Dupl	Duplicado	
Dur	Duração	
DViv	Dia de Víveres	
E		
EAF ¹	Elemento de Apoio de Fogos	
EAF ²	Equipa de Apoio de Fogos	
EApprox	Eixo de Aproximação	
EAutom	Espingarda Automática	
ECC	Esquadrão de Carros de Combate	
ECmd (*)	Esquadrão de Comando	
ECS	Esquadrão de Comando e Serviços	
Ed	Edição	
EDR	Estação Directora de Rede	
EE	Espectro Electromagnético	
EEFI (**)	Essential Elements of Friendly Information	Elementos Essenciais de Informação sobre as Forças Amigas
Ef	Efeito	
Efem	Efeméride	
EGuard	Estrada Guardada	
EI	Elemento	
ELDC	Elementos Ligeiros Deixados em Contacto	
Electr	Electrónico	
ELINT (**)	Electronic Intelligence	Informações Electrónicas
ELiv	Estrada Livre	
EM	Estado-Maior	
EMA	Estado-Maior da Armada	
Emb	Emboscada	
EME	Estado-Maior do Exército	
Emerg	Emergência	
EMFA	Estado-Maior da Força Aérea	
EMFAR	Estatuto dos Militares das Forças Armadas	
EMGFA	Estado-Maior-General das Forças Armadas	
EMP (**)	Electromagnetic Pulse	Impulso Electromagnético
Emp	Empenhada	
ENDEX (**)	End Of Exercise	Fim do Exercício
Enf	Enfermaria, Enfermeiro	
Eng	Engenharia	
Ent	Entidade	
EOD (**)	Explosive Ordnance Disposal	Inactivação de Engenhos Explosivos
EOR (**)	Explosive Ordnance Reconnaissance	Reconhecimento de Engenhos Explosivos
EPM (**)	Electronic Protection Measures	Medidas de Protecção Electrónica

Abreviatura	Forma completa	Equivalência (português)
EPol	Estrada Policiada	
EProgr	Eixo de Progressão	
Eq	Equipa	
Equip	Equipamento	
EqCirAv	Equipa Cirúrgica Avançada	
ERec	Esquadrão de Reconhecimento	
ERes	Estrada Reservada	
ERetir	Eixo de Retirada	
ESAutom	Espingarda Semiautomática	
Esc	Escala, Escalão	
Escl	Esclarecedor, Esclarecer	
Escr	Escriturário	
ESM (**)	Electronic Support Measures	Medidas de Apoio Electrónico
Esp	Espingarda	
Espec	Especialidade	
Espol	Espoleta	
Esq ¹	Esquadra, Esquadrão	
Esq ²	Esquerdo	
Est	Estudo	
Estab	Estabelecimento	
EstabMil	Estabelecimento Militar	
Estac	Estacionamento	
Estim	Estimativa	
Estr	Estrada	
EstSit	Estudo de Situação	
EstSitInf	Estudo de Situação de Informações	
EstSitLog	Estudo de Situação Logística	
EstSitOp	Estudo de Situação de Operações	
EstSitPess	Estudo de Situação de Pessoal	
EstSitPsic	Estudo de Situação Psicológica	
EstTactAOp	Estudo Tático da Área de Operações	
ESvc (*)	Esquadrão de Serviços	
ETA (**)	Estimated Time of Arrival	Hora Estimada de Chegada
ETD (**)	Estimated Time of Departure	Hora Estimada de Partida
Ev	Eventual	
Evac	Evacuação	
Ex ¹	Exemplar	
Ex ²	Exército	
Excep	Excepção	
Excl	Exclusivé	
Exec	Execução	
Exerc	Exercício	
Exmo	Excelentíssimo	
EXOPLAN (**)	Exercise Operation Plan	Plano de Operações do Exercício
Exper	Experiência	
EXPI (**)	Exercise Planning Instruction	Directiva de Planeamento do Exercício
Expl	Explosivo	

Abreviatura	Forma completa	Equivalência (português)
Explor	Exploração	
EXPROG (**)	Exercise Programme	Programa de Exercícios
EXREP (**)	Exercise Report	Relatório do Exercício
EXSPEC (**)	Exercise Specifications	Especificações do Exercício
Extr	Extraviado	
F		
FA ¹	Força Aérea	
FA ²	Forças Armadas	
FAC	Forward Air Controller	Controlador Aéreo Avançado
FAP	Força Aérea Portuguesa	
Fard	Fardamento	
Farm	Farmácia	
FASCAM (**)	Family of Scatterable Mines	Minas Dispersáveis
Fax	Faxina	
FCAM	Fim do Crepúsculo Astronómico Matutino	
FCAV	Fim do Crepúsculo Astronómico Vespertino	
FCCM	Fim do Crepúsculo Civil Matutino	
FCCV	Fim do Crepúsculo Civil Vespertino	
FCirc	Fiscalização de Circulação	
FCNM	Fim do Crepúsculo Náutico Matutino	
FCNV	Fim do Crepúsculo Náutico Vespertino	
FCob	Força de Cobertura	
FFIR (**)	Friendly Forces Information Requirement	Necessidades de Informação sobre Forças Amigas
Fich	Ficheiro	
FInterv	Força de Intervenção	
FIntervalo	Força de Intervalo	
FIR (**)	First Impression Report	Relatório de Primeiras Impressões
Fl	Flanco	
Flag	Flagelação	
Flex	Flexibilidade	
Fluv	Fluvial	
FMil	Forças Militares	
FMilit	Forças Militarizadas	
FN ¹	Força Naval	
FN ²	Fazenda Nacional	
FND	Força Nacional Destacada	
Fog	Foguete	
FORMEX (**)	Exercise Form	Modelos de Relatórios
Fort	Fortificação	
Foto	Fotografia	
FPF	Fogos de Protecção Final	
Freq	Frequência	
Front	Fronteira	
FRSep	Funerais e Registo de Sepulturas	
FSeg	Força de Segurança	

Abreviatura	Forma completa	Equivalência (português)
FT	Forças Terrestres	
FTX (**)	Field Training Exercise	Exercício com Forças no Terreno sem Fogos Reais
Fum	Fumígeno	
Fuz	Fuzileiro	
G		
GAAA	Grupo de Artilharia Antiaérea	
Gab	Gabinete	
GAC	Grupo de Artilharia de Campanha	
GACosta	Grupo de Artilharia de Costa	
GArt	Granada de Artilharia	
Gas	Gasolina	
GAv	Guarda Avançada	
GCanSRec	Granada de Canhão Sem Recuo	
GCC	Grupo de Carros de Combate	
GComb	Grupo de Combate	
GDH	Grupo Data-Hora	
GE	Guerra Electrónica	
GEGP	Granada Explosiva de Grande Potência	
GEx	Grupo de Exércitos	
GFI	Guarda de Flanco	
GFum	Granada de Fumos	
GGas	Granada de Gases	
GHeliAtq	Grupo de Helicópteros de Ataque	
GIlum	Granada Iluminante	
GLGFog	Granada de Lança-Granadas Foguete	
GM	Governo Militar	
GMão	Golpe de Mão	
GMDef	Granada de Mão Defensiva	
GMOfens	Granada de Mão Ofensiva	
GMort	Granada de Morteiro	
GNucl	Guerra Nuclear	
Gov	Governo, Governador	
GPsic	Guerra Psicológica	
GPS (**)	Ground Positioning System	Sistema de Posicionamento Terrestre
Gr	Grupo	
Grad	Graduação, Graduado	
Gran	Granada	
GrCmd	Grupo de Comando	
GRec	Grupo de Reconhecimento	
GRet	Guarda de Rectaguarda	
GRev	Guerra Revolucionária	
GSeg	Guarnição de Segurança	
GSubv	Guerra Subversiva	
GU	Grande Unidade	
Guerr	Guerrilha, Guerrilheiro	

Abreviatura	Forma completa	Equivalência (português)
H		
H ¹	Homem	
H ²	Hora	
HCiv	Hospital Civil	
HCM	Hospital Cirúrgico Móvel	
HE (**)	High Explosive	Explosiva (granada)
HEAT (**)	High Explosive Anti-Tank	Granada Explosiva Anticarro
Heli	Helicóptero	
Hertz	Hertziano	
HEv	Hospital de Evacuação	
Hipo	Hipomóvel	
Hist	História	
HMil	Hospital Militar	
Hosp	Hospital	
HPT (**)	High Payoff Target	Objectivo Remunerador
HPTL (**)	High Payoff Target List	Lista de Objectivos Remuneradores
HTransp	Helitransportado	
HUMINT (**)	Human Intelligence	Informações por Meios Humanos
HVT (**)	High Value Target	Objectivo de Elevado Valor
HVTL (**)	High Value Target List	Lista de Objectivos de Elevado Valor

I

IA	Interdição Aérea	
IAO	Instrução de Aperfeiçoamento Operacional	
IASFA	Instituto de Acção Social das Forças Armadas	
ICAM	Início do Crepúsculo Astronómico Matutino	
ICAV	Início do Crepúsculo Astronómico Vespertino	
ICBM (**)	Intercontinental Ballistic Missile	Míssil Balístico Intercontinental
ICCM	Início do Crepúsculo Civil Matutino	
ICCV	Início do Crepúsculo Civil Vespertino	
ICNM	Início do Crepúsculo Náutico Matutino	
ICNV	Início do Crepúsculo Náutico Vespertino	
IED (**)	Improvised Explosive Devices	Engenheiros Explosivos Improvisados
IEDD (**)	Improvised Explosive Devices Disposal	Dispositivo para Engenheiros Explosivos Improvisados
IFF (**)	Identification, Friend or Foe	Identificação Amigo ou Inimigo
IGuard	Itinerário Guardado	
ILiv	Itinerário Livre	
Illum	Luminante	
IMec	Infantaria Mecanizada	
Imed	Imediato	
IMINT (**)	Imagery Intelligence	Informação de Imagens
IMoto	Infantaria Motorizada	
Imp	Importante	
In	Inimigo	

Abreviatura	Forma completa	Equivalência (português)
Inc	Incidente	
Incend	Incendiário	
Incl	Inclusivé	
Indep	Independente	
Indisp	Indisponível	
Indiv	Individual	
Inf	Infantaria	
Info	Informação	
INFO OPS (**)	Information Operations	Operações de Informação
INFOSEC (**)	Information Security	Segurança da Informação
Inop	Inoperacional	
Insp	Inspecção, Inspector	
Instr	Instrução	
Int	Intendência	
Interp	Intérprete	
Intrans	Intransitável	
INTREP (**)	Intelligence Report	Relatório de Informações
INTSUM (**)	Intelligence Summary	Sumário de Informações
Invol	Invólucro	
IP	Informação Pública	
IPB (**)	Intelligence Preparation of the Battlespace	Estudo do Espaço de Batalha pelas Informações
IPol	Itinerário Policiado	
IPR	Itinerário Principal de Reabastecimento	
IPTm	Instruções Permanentes de Transmissões	
IR ¹ (**)	Information Requirement, Intelligence Request	Necessidades de Informação
IR ²	Itinerário de Reabastecimento	
IRes	Itinerário Reservado	
Irrad	Irradiação	
Irreg	Irregular	
ISR (**)	Information, Surveillance and Reconnaissance	Informação, Vigilância e Reconhecimento
ISTAR (**)	Intelligence, Surveillance, Target Acquisition and Reconnaissance	Informações, Vigilância, Aquisição de Objectivos e Reconhecimento
Itin	Itinerário	
ITTm	Instruções Temporárias de Transmissões	
J		
JB	Juramento de Bandeira	
JG	Jogo da Guerra	
JHI	Junta Hospitalar de Inspecção	
Just	Justiça	
K		
Kg/h/d (*)	Quilograma/Homem/Dia	

Abreviatura	Forma completa	Equivalência (português)
L		
Lacr	Lacrimogéneo	
LAN (**)	Local Area Network	Redes de Área Local
Lanc	Lançamento	
Larg	Largura	
Lat	Latitude	
Lav	Lavandaria	
LavBanh	Lavandaria e Banhos	
LCom	Linha de Comunicações	
LC	Linha de Contacto	
LCAF	Linha de Coordenação de Apoio de Fogos	
LCF	Linha de Coordenação de Fogos	
LCh	Lança-chamas	
LD ¹	Linha de Decisão	
LD ²	Local de Distribuição	
LDG	Lancha de Desembarque Grande	
LDM	Lancha de Desembarque Média	
LDP	Lancha de Desembarque Pequena	
LF	Linha de Fase	
LFM ¹	Linha de Fim de Missão	
LFM ²	Lança Foguetes Múltiplo	
LFog	Lança-foguete	
Lfum	Lança-fumos	
LGACar	Lança-granadas Anticarro	
LGFog	Lança-granadas Foguete	
LGran	Lança-granadas	
Lic	Licença	
Lig	Ligação	
Lim	Limite	
LimpÁrea	Limpeza de Área	
LIVEX (**)	Live Exercise	Exercício com Tropas
LFX (**)	Live Fires Exercise	Exercício com Tropas e Fogos Reais
LLAvT	Linha Limite Avançada de Trabalhos	
LMov	Liberdade de Movimentos	
LNA	Lista de Níveis de Apoio	
LNO	Lista de Níveis Orgânicos	
Log	Logística	
LOGEX (**)	Logistic Exercise	Exercício de Apoio Logístico
LOLuz	Linha de Ocultação de Luzes	
Long	Longitude	
LP	Linha de Partida	
LPAvC	Linha de Postos Avançados de Combate	
LPAvG	Linha de Postos Avançados Gerais	
LR	Local de Reabastecimento	
LRAg	Local de Reabastecimento de Água	

Abreviatura	Forma completa	Equivalência (português)
LRCLubr	Local de Reabastecimento de Combustíveis e Lubrificantes	
LRF	Linha de Restrição de Fogos	
LRFMDiv	Local de Reabastecimento de Fardamento e Material Diverso	
LRMat	Local de Reabastecimento de Material	
LRMEng	Local de Reabastecimento de Material de Engenharia	
LRMSan	Local de Reabastecimento de Material Sanitário	
LRMun	Local de Reabastecimento de Munições	
LRn	Local de Reunião	
LRnM	Local de Reunião de Mortos	
LRnMat	Local de Reunião de Material	
LRnPG	Local de Reunião de Prisioneiros de Guerra	
LRnSalv	Local de Reunião de Salvados	
LRnTransv	Local de Reunião de Transviados	
LRViv	Local de Reabastecimento de Víveres	
LSA	Linha de Segurança da Artilharia	
LSB	Linha de Segurança de Bombardeamento	
LSN	Linha de Segurança Nuclear	
Lubr	Lubrificantes	
Lum	Luminoso	

M

M	Morto	
m/ (*)	Modelo	
m/a (*)	Modalidade de Acção	
MACar	Mina Anticarro	
MAE	Medidas de Apoio Electrónico	
Magn	Magnético	
Man	Manutenção	
MAPess	Mina Antipessoal	
Maq	Maqueiro	
Mar	Marítimo	
Masc	Máscara	
MASINT (**)	Measurement and Signature Intelligence	Informações por Medição e Assinatura de Sinais Electromagnéticos
Mat	Material	
MAuto	Material Auto	
Max	Máximo	
MC	Manual de Campanha	
MCAF	Medidas de Coordenação de Apoio de Fogos	
MCript	Material Cripto	
MDF	Mapa Diário da Força	
MDiv	Material Diverso	
MDN	Ministério da Defesa Nacional	
MEAF	Matriz de Execução de Apoio de Fogos	
Mec	Mecânico, Mecanográfico	

Abreviatura	Forma completa	Equivalência (português)
Med	Médico	
MedAct	Medida Activa	
MEDEVAC (**)	Medical Evacuation	Evacuação Sanitária
MedPass	Medida Passiva	
Mens	Mensagem	
Meteo	Metereologia	
Metr	Metralhadora	
MGA	Matriz Guia do Ataque	
Mil	Miliciano, Militar	
MILU (**)	Multinational Integrated Logistic Unit	Unidade Logística Multinacional Integrada
Min ¹	Mínimo	
Min ²	Ministro	
ML	Metralhadora Ligeira	
Mob	Mobilização	
Mont	Montanha	
Mort	Morteiro	
MortL	Morteiro Ligeiro	
MortM	Morteiro Médio	
MortP	Morteiro Pesado	
MORTREP (**)	Mortaring Report	Relatório de Bombardeamento por Morteiros
Moto	Motorizado	
Mov	Movimento	
MovAdm	Movimento Administrativo	
MovLog	Movimento Logístico	
MovTact	Movimento Tático	
MP	Metralhadora Pesada	
MPE	Medidas de Protecção Electrónica	
MSan	Material Sanitário	
Msg (*)	Mensagem	
Mult	Múltiplo	
Mun	Munição	
N		
Nav	Naval, Navio	
Naveg	Navegação	
NBQ	Nuclear, Biológico e Químico	
NBQR	Nuclear, Biológico, Químico e Radiológico	
Neb	Nebulosidade	
Nec	Necessário	
Neg	Negativo	
NEO (**)	Non-Combatant Evacuation Operation	Operação de Evacuação de Não-Combatentes
NEP	Normas de Execução Permanente	
NEst	Não Estimado	
NLT (**)	No Later Than	Não mais tarde do que

Abreviatura	Forma completa	Equivalência (português)
Neutr	Neutralização	
Nev	Nevoeiro	
NF	Nossas Forças	
NIdent	Não Identificado	
NMec	Número Mecanográfico	
NO	Não Ocupado	
Nº (p/Document. Escrita) (*)	Número	
Noct	Nocturno	
Not	Notícia	
NR (para mensagem) (*)	Número	
NSE (**)	National Support Element	Elemento de Apoio Nacional
NT	Nossas tropas	
NU	Nações Unidas	
Nucl	Nuclear	
O		
OAdmLog	Ordem Administrativo-Logística	
OAF	Oficial de Apoio de Fogos	
OAP	Operações de Apoio à Paz	
OAv	Observador Avançado	
OAZR	Orla Anterior da Zona de Resistência	
OB	Ordem de Batalha	
Obj	Objectivo	
Obs¹	Observação, Observador	
Obs²	Observatório	
Obst	Obstáculo	
OCA	Organização Clandestina de Apoio	
OCE (**)	Officer Conducting Exercise	Director do Exercício
Ocup	Ocupação	
OE	Ordem do Exército	
Of	Oficial	
Ofens	Ofensiva	
OfMil	Oficial Miliciano	
OI	Organizações Internacionais	
OIAA	Oficial de Informações para o Apoio Aéreo	
OIP	Oficial de Informação Pública	
OL	Oficial de Ligação	
OLA	Oficial de Ligação da Artilharia	
OLFA	Oficial de Ligação da Força Aérea	
OLFN	Oficial de Ligação da Força Naval	
OLFT	Oficial de Ligação das Forças Terrestres	
OLRA	Oficial de Ligação de Reconhecimento Aéreo	
OMov	Ordem de Movimento	

Abreviatura	Forma completa	Equivalência (português)
ONG	Organizações Não Governamentais	
ONot	Origem de Notícias	
ONU	Organização das Nações Unidas	
OOAA	Oficial de Operações para o Apoio Aéreo	
OOp	Ordem de Operações	
OP	Ordem Pública	
Op	Operacional	
OParc	Ordem Parcelar	
OPCOM (**)	Operational Command	Comando Operacional
OPCON (**)	Operational Control	Controlo Operacional
Oper	Operador	
OPLAN (**)	Operations Plan	Plano de Operações
OPP (**)	Operational Plannig Process	Processo de Planeamento Operacional
OPrep	Ordem Preparatória	
OPSEC (**)	Operations Security	Segurança das Operações
ORC	Operações de Resposta a Crises	
Org	Organização	
OrgComb	Organização para o Combate	
OrgPesq	Órgão de Pesquisa	
OS	Ordem de Serviço	
OSE (**)	Officer Sheduling The Exercise	Supervisor do Exercício
OSINT (**)	Open Source Intelligence	Informação de Fonte Aberta
OTAN	Organização do Tratado do Atlântico Norte	
OTransp	Ordem de Transporte	
OVerb	Ordem Verbal	

P

PAD	Pedido de Autorização de Despesas
Pag	Página
PAnfMovAss	Ponte Anfíbia Móvel de Assalto
PAO	Pelotão de Aquisição de Objectivos
PAR ¹	Protecção da Área da Retaguarda
PAR ²	Pedido de Autorização de Reparação
Para	Paraquedista
Part	Particular
Pass	Passagem
PAterr	Pista de Aterragem
Patr	Patrulha
PAv	Postos Avançados
PAvC	Postos Avançados de Combate
PAvG	Postos Avançados Gerais
PC ¹	Posto de Comando
PC ²	Prevenção de Conflitos
PComb	Posição de Combate
PCPrinc	Posto de Comando Principal
PCT	Posto Central de Tiro

Abreviatura	Forma completa	Equivalência (português)
PCTact	Posto de Comando Tático	
PD	Ponto de Decisão	
PDsemb	Ponto de Desembarque	
PDF	Posto Director de Fogos	
PDM	Processo de Decisão Militar	
PE²	Polícia do Exército	
PE³	Posto de Escuta	
Ped	Pedido	
Pel	Pelotão	
PEmb	Ponto de Embarque	
Penetr	Penetração	
Per	Período	
Perf	Perfurante	
PERINTREP (**)	Periodic Intelligence Report	Relatório Periódico de Informações
Perm	Permanente	
Pers	Perseguição	
Pes	Pesado	
Pesq	Pesquisa	
Pess	Pessoal	
PF	Protecção da Força	
PFC	Posto de Fiscalização da Circulação	
PFixa (*)	Ponte Fixa	
PFlut	Ponte Flutuante	
PFMun	Posto de Fiscalização de Munições	
PG	Prisioneiro de Guerra	
PI	Ponto Inicial	
PI	Plano	
PIdent	Placa de Identificação	
Pil	Piloto	
Piq	Piquete	
PIR (**)	Priority Intelligence Requirement	Requisitos Prioritários de Informação
PIrr	Ponto de Irradiação	
Pist	Pistola	
PK (**)	Peace Keeping	Manutenção da Paz
PIAdmLog	Plano Administrativo-Logístico	
PIAPsic	Plano de Acção Psicológica	
PIInf	Plano de Informações	
PIOp	Plano de Operações	
PLVB	Ponte Lançada por Viatura Blindada	
PMetr	Pistola Metralhadora	
PO	Posto de Observação	
POC (**)	Point Of Contact	Ponto de Contacto
Pol	Polícia, Policiado	
Pop	População	
Pos	Posição	
Pot	Potencial	
Pov	Povoação	

Abreviatura	Forma completa	Equivalência (português)
PP	Ponto de Partida	
PPass	Ponto de Passagem	
PPOM	Postura de Protecção Orientada para a Missão	
PRC ¹	Ponto de Regulação da Circulação	
PRC ²	Potencial Relativo de Combate	
Preb	Preboste	
Prep	Preparação	
PRETCHREP (**)	Preliminary Technical Report	Relatório Técnico Preliminar
Princ	Principal	
Pris	Prisioneiro	
Proc	Processo	
Proced	Procedimento	
ProcedCmd	Procedimentos de Comando	
Prof	Professor	
Progr	Progressão	
Proj	Projecto	
Prop	Propaganda	
Prot	Protecção	
Prov	Provável	
Prox	Próximo	
PS	Posto de Socorros	
PSens	Ponto Sensível	
Psic	Psicologia, Psicológico	
PT	Portugal	
PU	Pequena Unidade	
Publ	Publicação, Pública	
PXD (**)	Post Exercise Discussion Report	Reunião Final do Exercício
PZ	Ponto Zero	
PZD	Ponto Zero Desejado	
Q		
QEO	Quadro Especial de Oficiais	
QG	Quartel-General	
QMG	Quartel-Mestre-General	
QO	Quadro Orgânico	
QOM	Quadro Orgânico de Material	
QOP	Quadro Orgânico de Pessoal	
QP	Quadro Permanente	
Quart	Quarteleiro	
Quim	Químico	
R		
R/F (*)	Reforço de Fogos	
RAAA	Regimento de Artilharia Antiaérea	

Abreviatura	Forma completa	Equivalência (português)
RAC	Regimento de Artilharia de Costa	
RAc	Raio de Acção	
RActi	Radioactividade	
RArt	Regimento de Artilharia	
RC¹	Regimento de Cavalaria	
RC²	Regulamento de Campanha	
Rc	Recuado	
RCC	Regimento de Carros de Combate	
RCHM	Regulamento de Continência e Honras Militares	
RComb	Ração de Combate	
Rd	Readmitido	
RDM	Regulamento de Disciplina Militar	
Reab	Reabastecimento	
Reb	Rebocado	
Rec	Reconhecimento	
Recompl	Recompletamento	
Recr	Recruta	
Ref¹	Referência	
Ref²	Reforço	
Refug	Refugiado	
Reg¹	Região	
Reg²	Regimento	
Regul	Regulação	
Rel	Relatório	
RELAPSIC^(*)	Relatório de Acção Psicológica	
RELCOM^(*)	Relatório de Comando	
RELIM^(*)	Relatório Imediato	
Remun	Remuniciamento	
Reorg	Reorganização	
Rep	Repartição	
Repres	Representação, Representante	
Req	Requisição	
Res	Reserva	
Resist	Resistência	
Resp	Resposta	
Ret	Retaguarda	
Retard	Retardamento	
Retr	Retrógrado	
RGSUE	Regulamento Geral do Serviço nas Unidades do Exército	
RI	Regimento de Infantaria	
RLAM	Radar de Localização de Alvos Móveis	
RM	Região Militar	
RMan	Regimento de Manutenção	
RMont	Radiomontador	
Rn^(*)	Reunião	
Rodo	Rodoviário	

Abreviatura	Forma completa	Equivalência (português)
ROE	Rules of Engagement	Regras de Empenhamento
RTelef	Radiotelefonista	
RTelegraf	Radiotelegrafista	
RT	Regimento de Transmissões	
RTransp	Regimento de Transportes	
Rupt	Ruptura	
S		
S/bp (*)	Sem Bipé	
Sab	Sabotagem	
SAlter	Sem Alteração	
Salv	Salvados	
SAM ¹ (**)	Surface to Air Missile	Míssil Terra-Ar
SAM ²	Serviço de Administração Militar	
San	Sanitário	
Sap	Sapador	
SAR ¹ (**)	Search and Rescue	Busca e Salvamento
SAR ²	Serviço de Assistência Religiosa	
SAR ³	Segurança da Área da Rectaguarda	
Sarg	Sargento	
SAtrel	Semiatrelado	
SAutom	Semiautomático	
SCEM	Sub-Chefe do Estado-Maior	
SCT	Sistema de Controlo de Tiro	
Sec	Secção	
Secr	Secretaria	
SEf	Sem Efeito	
Seg	Segurança	
SegAf	Segurança Afastada	
SegCiv	Segurança Civil	
SegFis	Segurança Física	
SegInf (*)	Segurança das Informações	
SegInstal	Segurança das Instalações	
SegLoc	Segurança Local	
SegMil	Segurança Militar	
SegPess	Segurança do Pessoal	
SegProx	Segurança Próxima	
Sep	Sepultura	
SExa	Sua Excelência	
SFN	Sistema de Forças Nacional	
SG	Secretário-Geral	
SHELREP (**)	Shelling Report	Relatório de Bombardeamento de Artilharia
SHORAD (**)	Short Range Air Defense	Defesa Antiaérea a Curta Distância
SI	Sistemas de Informação	
SIC	Sistemas de Informação e Comunicações	

Abreviatura	Forma completa	Equivalência (português)
SIED	Serviço de Informações Estratégicas de Defesa	
SIG	Sistema de Informação Geográfica	
SIGEX (**)	Signal Exercise	Exercício de Transmissões
SIGINT (**)	Signals Intelligence	Informações de Transmissões Electromagnéticas e de Comunicações
Simb	Símbolo	
Simul	Simulado	
SIS	Serviço de Informações e Segurança	
Sit	Situação	
SITLOG	Situação Logística	
SITMOP	Situação de Material Orgânico Principal	
SITPES	Situação de Pessoal	
SITREP (**)	Situation Report	Relatório da Situação
SMat	Serviço de Material	
SNBPC	Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil	
Sobress	Sobressalentes	
Sold	Soldado	
SRec	Sem Recuo	
SS	Serviço de Saúde	
SSM (**)	Surface/Surface Missile	Míssil Superfície/Superfície
STANAG (**)	Standardization Agreement	Acordo de Normalização
STARTEX (**)	Start Of Exercise	Início do Exercício
SubAgr	Subagrupamento	
Subalt	Subalterno	
Subord	Subordinado	
Subst	Substituição	
SubUn	Subunidade	
Subv	Subversão	
Sum	Sumário	
Sup	Superior	
Supl	Suplementar	
Svc (*)	Serviço	
T		
t/a (*)	Tiro por Arma	
t/a/d (*)	Tiros por Arma Dia	
TACOM (**)	Tactical Command	Comando Tático
TACON (**)	Tactical Control	Controlo Tático
TACP (**)	Tactical Air Control Party	Equipa de Controlo Aéreo Tático
Tact	Táctica, Tático	
TAD	Transparente de Apoio à Decisão	
TBC	To Be Confirm	A Confirmar
TCA	Taxa de Consumo Autorizado	
Tecn	Técnico	
Telec	Telecomunicações	

Abreviatura	Forma completa	Equivalência (português)
Telef	Telefone	
Telegr	Telégrafo	
Telem	Telémetro	
Temp	Temperatura	
Terr	Terrestre	
Tes	Tesoureiro	
TG¹	Teatro de Guerra	
TG²	Transportes Gerais	
TI	Tecnologias de Informação	
TIC¹	Técnica Individual de Combate	
TIC²	Tecnologias de Informação e Comunicações	
Tir	Tirocínio, Tirocinado	
Tm	Transmissões	
TN	Território Nacional	
TO	Teatro de Operações	
TOA (**)	Transfer of Authority	Transferência de Autoridade
TOC	Transparente de Obstáculos Combinado	
TOC-M	Transparente de Obstáculos Combinado- -Modificado	
Topo	Topografia	
TOXREP (**)	Toxic Report	Relatório de Bombardeamento com Meios Tóxicos
TP	Transportes de Pessoal	
TPF	Transmissões Por Fio	
Trac	Tracejante	
TRACEREP (**)	Trace Report	Relatório de Dispositivo
Traf¹	Tráfego	
Traf²	Traficabilidade	
Traj	Trajectória	
Trans	Transitabilidade	
Transf	Transferência	
Transp	Transporte	
TranspAe	Transporte Aéreo	
TranspAcont	Transparente de Acontecimentos	
Transpos	Transposição	
TranspSit	Transparente de Situação	
Transv	Transviado	
Trib	Tribunal	
TribMil	Tribunal Militar	
Trinch	Trincheira	
TRN	Taxa de Reabastecimento Necessário	
TSF	Transmissões Sem Fio	
TT¹	Teletipo	
TT²	Todo-o-Terreno	
TTP	Táticas, Técnicas e Procedimentos	
TV (*)	Televisão	

Abreviatura	Forma completa	Equivalência (português)
-------------	----------------	--------------------------

U

UAV (**)	Unmanned Aerial Vehicle	Veículo Aéreo Não Tripulado
UE	União Europeia	
UEB	Unidade Escalão Batalhão	
UEC	Unidade Escalão Companhia	
Un	Unidade	
Urg	Urgente	
UTM (**)	Universal Transversal Mercator	Projecção Universal Transversa de Mercator

V

VA	Volante de Abastecimento	
VAnf	Viatura Anfíbia	
Vang	Vanguarda	
VBase	Viatura Basculante	
VBC	Viatura Blindada de Combate	
VBLP	Viatura Blindada de Lançamento de Pontes	
VBR	Viatura Blindada de Rodas	
VBRec	Viatura Blindada de Reconhecimento	
VBRCC	Viatura Blindada de Recuperação de Carros de Combate	
VBTP	Viatura Blindada de Transporte de Pessoal	
VCB	Vigilância do Campo de Batalha	
VCEMA	Vice-Chefe do Estado-Maior da Armada	
VCEME	Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército	
VCEMFA	Vice-Chefe do Estado-Maior da Força Aérea	
Vel	Velocidade	
VExa	Vossa Excelência	
Viat	Viatura	
Vig	Vigilância	
Viv	Víveres	
Vol	Volume	
Volunt	Voluntário	
VPO	Volante de Prontidão Operacional	
VRG	Volante de Reparação Geral	
VConf	Videoconferência	
Vuln	Vulnerabilidade	

W

X

Y

Abreviatura	Forma completa	Equivalência (português)
-------------	----------------	--------------------------

Z

ZA ¹	Zona de Acção
ZA ²	Zona de Aterragem
ZA/ZL (*)	Zona de Aterragem/Zona de Lançamento
ZCom	Zona de Comunicações
ZComb	Zona de Combate
ZDesemb	Zona de Desembarque
ZEmb	Zona de Embarque
ZI	Zona do Interior
ZL	Zona de Lançamento
ZM	Zona Militar
ZMorte	Zona de Morte
ZOP	Zona de Objectivos Pré-designados
ZProib	Zona Proibida
ZPT	Zona de Pedido de Tiro
ZR	Zona de Resistência
ZRn	Zona de Reunião

0306. Referências bibliográficas

- a. Estatuto dos Militares das Forças Armadas (decreto-lei n.º 236/99 de 25 de Junho, com as alterações introduzidas até ao decreto-lei n.º 59/2009 de 4 de Março);
- b. Lei Orgânica do Exército (decreto-lei n.º 231/2009 de 15 de Setembro);
- c. RC 159-2 Abreviaturas Militares (1988);
- d. Dicionário da Língua Portuguesa da Porto Editora (2009);
- e. AAP-15(2010) NATO GLOSSARY OF ABBREVIATIONS USED IN NATO DOCUMENTS AND PUBLICATIONS;
- f. EUMC GLOSSARY OF ACRONYMS AND DEFINITIONS (2009).

**Despacho n.º 7 357/2010
de 20 de Abril de 2010**

1 — Ao do disposto no n.º 5 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 231/2009, de 15 de Setembro (Lei Orgânica do Exército), delegeo no Chefe do meu Gabinete, Major-General **Frederico José Rovisco Duarte**, a competência para a pratica dos seguintes actos no âmbito do referido Gabinete;

- a) Autorizar deslocações em serviço no território nacional, incluindo com a utilização de viatura própria, bem como o processamento das correspondentes despesas com a aquisição de títulos de transporte e de ajudas de custo, nos termos da lei;
- b) Autorizar a prestação pelo pessoal civil de trabalho extraordinário, nos termos da lei, bem como o pagamento dos respectivos abonos;
- c) Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença ao pessoal civil;
- d) Despachar os assuntos de gestão corrente do Gabinete.

2 — Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, delegeo na mesma entidade a competência para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas

de obras publicas, ate ao limite de €99 759,58, que me e conferida pela alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, conjugado com o n.º 5 do artigo 5.º da Lei Orgânica do Exército, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 231/2009, de 15 de Setembro.

3 — Ao abrigo da autorização que me e conferida pelo n.º 4 do Despacho n.º 796/2010 de 21 de Dezembro de 2009, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 8, de 13 de Janeiro de 2010 subdelego na entidade referida nos números anteriores a competência para autorizar despesas com indemnizações a terceiros resultantes de acordo com o lesado, decorrentes da efectivação da responsabilidade civil do Estado emergente de acidentes de viação em que sejam intervenientes viaturas do Exército, ficando a indemnizavam limitada aos danos materiais e ao valor máximo de €5 000.

4 — Ratifico todos os actos praticados pelo Chefe do meu Gabinete desde 19 de Abril de 2010 bem como os que vierem a ser praticados ate a data da publicação deste despacho, no âmbito dos poderes abrangidos pela presente delegação e subdelegação.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Comando do Pessoal

Despacho n.º 6 763/2010 de 31 de Março de 2010

1. Ao abrigo do disposto no n.º 4 do despacho 3 686/2010, de 27 de Janeiro, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 01 de Março, subdelego no Coronel Tirocínado de Infantaria **Luís Filipe Tavares Nunes**, Director de Administração de Recursos Humanos, a competência em mim delegada para a prática dos seguintes actos:

a. Nomear, colocar, transferir militares, até ao posto de Major, inclusivé, e de pessoal militarizado, em território nacional, com excepção dos Oficiais e Sargento-Mor no meu Gabinete e Estado-Maior do Comando do Pessoal;

b. Nomear militares para a frequência de cursos, tirocínios e estágios nacionais, excepto para o Curso de Promoção a Oficial General, Estágio de Comandantes e Curso de Estado-Maior;

c. Promover e graduar militares por diuturnidade e antiguidade nas diversas categorias;

d. Autorizar trocas de colocação e prorrogação de deslocamentos aos militares, até ao posto de Major inclusivé;

e. Autorizar requerimentos de mudança de Guarnição Militar de Preferência;

f. Autorizar pedidos de demora na apresentação de militares, até ao posto de Capitão inclusivé;

g. Averbar cursos, estágios e especialidades normalizadas a militares;

h. Averbar aumentos de tempo de serviço;

i. Aprovar a lista de antiguidades de pessoal militarizado e civil;

j. Autorizar a passagem à reserva de Oficiais e Sargentos nos termos das alíneas *a*) e *c*) do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR);

k. Autorizar a passagem à reforma de militares nos termos das alíneas *a*), *b*) e *c*) do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, bem como nos termos do n.º 3 do mesmo artigo;

l. Promover a passagem à reforma extraordinária de militares nos termos do artigo 160.º do EMFAR;

m. Decidir sobre requerimentos de militares na situação de reserva, até ao posto de tenente-coronel inclusivé, para voltarem à efectividade de serviço, de acordo com as normas em vigor;

- n.* Decidir sobre requerimentos de militares, excepto Oficiais Gerais, na situação de reserva para continuarem na efectividade de serviço, de acordo com as normas em vigor ou para desistirem da continuidade na efectividade antes do termo do prazo concedido;
- o.* Decidir sobre requerimentos de militares que solicitem informação relativa os respectivos processos de promoção;
- p.* Autorizar a emissão de Bilhetes de Identidade Militar, de Cartões de Identificação Militar, de Cartas-Patentes, excepto de Oficiais Gerais e de Diplomas de encarte das promoções;
- q.* Nomear militares até ao posto de Sargento-Chefe, a ceder para o exterior do Exército em condições já regulamentadas;
- r.* Autorizar o adiamento da frequência de cursos de promoção dos Sargentos, nos termos do artigo 197.º do EMFAR;
- s.* Equivalência de condições de promoção de Sargentos;
- t.* Nomear militares e funcionários do MPCE para júris de concursos diversos e para provas de selecção;
- u.* Conceder licença registada aos Sargentos e Praças dos QP, nos termos do artigo 204.º do EMFAR e aos Sargentos e Praças RV/RC, nos termos dos artigos 308.º e 313.º do EMFAR;
- v.* Conceder licença ilimitada ao pessoal militarizado;
- w.* Autorizar a matrícula em cursos civis aos militares, excepto Oficiais Gerais, sem prejuízo para o serviço;
- x.* Autorizar o exercício de funções de natureza civil aos militares, excepto Oficiais Gerais, sem prejuízo para o serviço;
- y.* Autorizar a admissão de militares em Regime de Voluntariado (RV) e Regime de Contrato (RC) e bem assim, a prorrogação e cessação da prestação de serviço com excepção das situações previstas no artigo 300.º, n.º 3, alíneas *e*) e *f*) do EMFAR;
- z.* Autorizar o concurso e alistamento nas Forças de Segurança de militares em RV e RC;
- aa.* Nomear pessoal do MPCE, excepto das carreiras de técnico superior ou equivalente;
- bb.* Accionar os concursos de pessoal do MPCE, com excepção dos respeitantes às carreiras de técnico superior ou equivalente, depois de aprovada a sua abertura;
- cc.* Promover pessoal militarizado;
- dd.* Mudança de colocação, no âmbito de Exército, de pessoal militarizado e civil, excepto técnicos superiores ou equivalente;
- ee.* Conceder licença sem vencimento ao pessoal do MPCE;
- ff.* Autorizar a modificação da relação jurídica de emprego do pessoal civil, nas suas diversas modalidades, excepto para pessoal das carreiras de técnico superior ou equivalente;
- gg.* Propor a apresentação à Junta Médica de pessoal do MPCE;
- hh.* Autorizar a abertura dos concursos internos condicionados, de pessoal militarizado e civil, excepto para técnicos superiores ou equivalentes;
- ii.* Averbar cursos e estágios a pessoal do MPCE e militarizado;
- jj.* Homologar os pareceres de juntas de pessoal deficiente;
- kk.* Autorizar a apresentação à JHI dos militares e do pessoal do MPCE e militarizado;
- ll.* Apreciar requerimentos e reclamações respeitantes à lista de antiguidades de pessoal civil;
- mm.* Confirmar as condições de progressão de pessoal militarizado e civil;
- nn.* Autorizar a prática de todos os actos respeitantes ao regime de trabalho a tempo parcial a conceder ao pessoal do MPCE;
- oo.* Autorizar a acumulação de funções de pessoal do MPCE, excepto técnicos superiores ou equivalente;
- pp.* Autorizar a passagem à aposentação de pessoal do MPCE;
- qq.* Autorizar a emissão do termo de posse ou de aceitação de pessoal militarizado e civil do Exército;
- rr.* Homologar os pareceres da CPIP/DS sobre a definição e verificação do nexo causal entre o serviço e os acidentes ou doenças ocorridos no continente e regiões autónomas, excepto nos casos em

que tenha ocorrido a morte ou o desaparecimento da vítima, e determinar o envio dos respectivos processos à entidade competente para proferir a decisão final;

ss. Apreciar a transferência de obrigações militares de pessoal na disponibilidade;

tt. Autorizar o alistamento nas Forças de Segurança a militares na disponibilidade;

uu. Tratamento e hospitalização de Praças na disponibilidade;

vv. Autorizar a continuação ao serviço de pessoal militarizado com mais de 56 anos;

ww. Autorizar averbamentos a introduzir nos processos individuais do pessoal na situação de reforma;

xx. Apreciar assuntos relativos aos militares auxiliados da ATFA;

yy. Propor a apresentação à JHI de pessoal deficiente para atribuição ou modificação da percentagem de invalidez;

zz. Apreciar requerimentos solicitando a passagem de certificados;

aaa. Visar os processos de falecimento a enviar ao Ministério da Defesa Nacional;

bbb. Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de faltas por doença ao pessoal sob a sua dependência hierárquica.

2. Ao abrigo do mesmo despacho, a competência para os actos constantes no presente despacho, podem ser subdelegadas, no todo ou em parte, no Subdirector e nos Chefes de Repartição na dependência directa do Director da Direcção de Administração de Recursos Humanos.

3. Este despacho produz efeitos desde 24 de Março de 2010, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Ajudante-General do Exército, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, Tenente-General.

**Despacho n.º 7 450/2010
de 19 de Abril de 2010**

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do Despacho n.º 3 686/2010, de 27 de Janeiro, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 01 de Março, subdelego no Tenente-Coronel **José Luís Patrício Rego Batista**, Comandante do Estabelecimento Prisional Militar, a competência em mim delegada no n.º 2 do Despacho n.º 3 686/2010, de 27 de Janeiro, do General Chefe do Estado-Maior do Exército para, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas até €12.500.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 12 de Abril de 2010, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Ajudante-General do Exército, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, Tenente-General.

Direcção de Administração de Recursos Humanos

**Despacho (extracto) n.º 7 363/2010
de 18 de Março de 2010**

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do Despacho n.º 05/AGE/2010 de 11 de Março de 2010 do Tenente-General Ajudante-General do Exército, a aguardar publicação no *Diário da República*, subdelego no Coronel de Transmissões (16727183) **Carlos Manuel Mira Martins**, Chefe da Repartição de Pessoal Civil/DARH, a competência que em mim foi subdelegada, para a prática dos seguintes actos:

- a) Autorizar a modificação da relação jurídica de emprego do pessoal civil, nas suas diversas modalidades, excepto para pessoal das carreiras de técnico superior ou equivalente;
- b) Promover pessoal militarizado;
- c) Accionar os concursos de pessoal do MPCE, com excepção dos respeitantes às carreiras de técnico superior ou equivalente, depois de aprovada a sua abertura;
- d) Propor a apresentação à junta médica de pessoal do MPCE;
- e) Conceder licença sem vencimento ao pessoal do MPCE.
- f) Autorizar a acumulação de funções de pessoal do MPCE, excepto técnicos superiores ou equivalente;
- g) Conceder licença ilimitada ao pessoal militarizado;
- h) Autorizar a continuação ao serviço de pessoal militarizado com mais de 56 anos;
- i) Averbar cursos e estágios a pessoal do MPCE e militarizado;
- j) Apreciar requerimentos solicitando a passagem de certificados;
- k) Apreciar requerimentos e reclamações respeitantes à lista de antiguidade de pessoal civil;
- l) Confirmar as condições de progressão de pessoal militarizado e civil;

2 — Este despacho produz efeitos desde 27 de Janeiro de 2010 ficando por este meio ratificado todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Director de Administração de Recursos Humanos, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, Major-General.

**Despacho (extracto) n.º 7 364/2010
de 18 de Março de 2010**

1 — Ao abrigo, do disposto no n.º 2 do Despacho n.º 05/AGE/2010 de 11 de Março de 2010 do Tenente-General Ajudante-General do Exército, a aguardar publicação no *Diário da República*, subdelego no Coronel de Infantaria (03666381) **José António da Fonseca e Sousa**, Chefe da Repartição de Pessoal Militar/DARH, a competência que em mim foi subdelegada, para a prática dos seguintes actos:

- a) Autorizar trocas de colocação e prorrogação de deslocamentos aos militares, até ao posto de Major inclusive;
- b) Autorizar requerimentos de mudança de guarnição militar de preferência;
- c) Autorizar pedidos de demora na apresentação de militares, até ao posto de Capitão inclusive;
- d) Nomear militares para a frequência de cursos, tirocínios e estágios nacionais, excepto para o CPOG, estágio de Cmdts e CEM;
- e) Autorizar o adiamento da frequência de cursos de promoção dos Sargentos, nos termos do artigo 197.º do EMFAR;
- f) Nomear, colocar e transferir militares em RV/RC, em território nacional;
- g) Autorizar trocas e oferecimentos para efeitos de colocação de militares em RV/RC;
- h) Autorizar requerimentos de mudança de área geográfica de prestação de serviço preferencial a militares RV/RC, desde que não haja determinação especial em contrário;
- i) Autorizar a admissão de militares em RV/RC e, bem assim, a prorrogação e cessação da prestação de serviço com excepção das situações previstas no artigo 300.º, n.º 3, alíneas e) e f), do EMFAR;
- j) Equivalência de condições de promoção de Sargentos;
- k) Promover e graduar militares por diuturnidade e antiguidade nas categorias de Sargentos do QP e Oficiais, Sargentos e Praças em RV/RC;
- l) Conceder licença registada aos Sargentos e Praças dos QP, nos termos do artigo 204.º do EMFAR;
- m) Autorizar a matrícula em cursos civis aos militares RV/RC, sem prejuízo para o serviço;

n) Autorizar o exercício de funções de natureza civil aos militares RV/RC, sem prejuízo para o serviço;

o) Autorizar o concurso e alistamento nas forças de segurança de militares em RV e RC;

p) Averbar cursos, estágios e especialidades normalizadas a militares;

q) Averbar aumentos de tempo de serviço;

r) Apreciar requerimentos solicitando a passagem de certificados.

2 — Este despacho produz efeitos desde 27 de Janeiro de 2010 ficando por este meio ratificado todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Director de Administração de Recursos Humanos, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, Major-General.

Despacho (extracto) n.º 7 365/2010
de 18 de Março de 2010

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do Despacho n.º 05/AGE/2010 de 11 de Março de 2010 do Tenente-General Ajudante-General do Exército, a aguardar publicação no *Diário da República*, subdelego no Coronel de Infantaria (01268983) **Jorge Ferreira de Brito**, Chefe da Repartição de Reserva, Reforma e Disponibilidade/DARH, a competência que em mim foi subdelegada para a prática dos seguintes actos:

a) Autorizar a passagem à reforma de militares nos termos das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, bem como nos termos do n.º 3 do mesmo artigo;

b) Autorizar a passagem à reforma de militares nos termos da alínea c) (em caso de deferimento) do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, bem como nos termos do n.º 3 do mesmo artigo;

c) Promover a passagem à reforma extraordinária de militares nos termos do artigo 160.º do EMFAR;

d) Apreciar a transferência de obrigações militares de pessoal na disponibilidade;

e) Autorizar o alistamento nas forças de segurança a militares na disponibilidade;

f) Autorizar o tratamento e hospitalização de praças na disponibilidade;

g) Autorizar averbamentos a introduzir nos processos individuais do pessoal na situação de reforma;

h) Propor a apresentação à JHI de pessoal deficiente para atribuição ou modificação da percentagem de invalidez;

i) Apreciar requerimentos solicitando a passagem de certificados.

2 — Este despacho produz efeitos desde 27 de Janeiro de 2010 ficando por este meio ratificado todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Director de Administração de Recursos Humanos, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, Major-General.

Despacho (extracto) n.º 7 366/2010
de 18 de Março de 2010

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do Despacho n.º 05/AGE/2010 de 11 de Março de 2010 do Tenente-General Ajudante-General do Exército, a aguardar publicação no *Diário da República*, subdelego no TCOR TExpTm (06542378) **Fernando Augusto Oliveira Neves**, Chefe do Gabinete de Apoio/DARH, a competência que em mim foi subdelegada para a prática dos seguintes actos:

- a) Autorizar a emissão de bilhetes de identidade militar e de diplomas de encarte das promoções de sargentos do QP;
- b) Autorizar a emissão de cartões de identificação militar de militares em RV/RC;
- c) Apreciar requerimentos solicitando a passagem de certificados;
- d) Visar os processos de falecimento a enviar ao Ministério da Defesa Nacional.

2 — Este despacho produz efeitos desde 27 de Janeiro de 2010 ficando por este meio ratificado todos os actos entretanto praticados que se incluíam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Director de Administração de Recursos Humanos, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, Major-General.

**Despacho (extracto) n.º 7 367/2010
de 18 de Março de 2010**

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do Despacho n.º 05/AGE/2010 de 11 de Março de 2010 do Tenente-General Ajudante-General do Exército, a aguardar publicação no *Diário da República*, subdelego no Coronel de Transmissões (08751380) **Fernando Cunha dos Santos Pinto**, subdirector da DARH, a competência que em mim foi subdelegada, para a prática dos seguintes actos:

- a) Homologar os pareceres da CPIP/DS sobre a definição e verificação do nexo causal entre o serviço e os acidentes ou doenças ocorridos no continente e Regiões Autónomas, excepto nos casos em que tenha ocorrido a morte ou o desaparecimento da vítima, e determinar o envio dos respectivos processos à entidade competente para proferir a decisão final.
- b) Apreciar assuntos relativos aos militares auxiliados da ATFA;
- c) Aprovar a lista de antiguidade de pessoal militarizado e civil;
- d) Autorizar a emissão do termo de posse ou de aceitação de pessoal militarizado e civil do Exército;
- e) Autorizar a emissão de bilhetes de identidade militar e de cartas patentes de Oficiais do QP, até ao posto de Tenente-Coronel, inclusive;
- f) Apreciar requerimentos solicitando a passagem de certificados;

2 — Este despacho produz efeitos desde 27 de Janeiro de 2010 ficando por este meio ratificado todos os actos entretanto praticados que se incluíam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Director de Administração de Recursos Humanos, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, Major-General.

Centro de Finanças do Comando do Pessoal

**Despacho n.º 7 523/2010
de 12 de Abril de 2010**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 5 405/2010, de 11 de Março, do Tenente-General Eduardo Manuel de Lima Pinto, Ajudante-General do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 59, de 25 de Março de 2010, subdelego no Tenente-Coronel de Administração Militar (06220279) **Jorge Eduardo Mota Santos**, subchefe do Centro de Finanças do Comando do Pessoal, a competência que em mim foi subdelegada, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras publicas ate €12 500.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 05 de Fevereiro de 2010, ficando, por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O chefe do Centro de Finanças do Comando do Pessoal, *Francisco António Coelho Nogueira*, Coronel.

Comando da Logística

Despacho n.º 7 522/2010 de 04 de Março de 2010

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, conjugado com o n.º 1 alínea *b)*, *h)* e *i)*, e n.º 4 e n.º 5 do Despacho n.º 25 389/2007, de 08 de Outubro de 2007 do General CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 214, de 7 de Novembro de 2007, subdelego no Director da Direcção de Saúde, Major-General **Esmeraldo Correia da Silva Alfarroba**, a competência para:

a) Autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços ate ao limite de €24 939,90.

b) Aprovar as medidas de profilaxia e tratamento das doenças dos animais pertencentes ao Exército.

2 — Autorizo a subdelegação das competências mencionadas no n.º 1 alínea *a)* nos Directores dos Hospitais e Centros de Saúde na sua directa dependência.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2010, ficando ratificados, por este meio, todos os actos entretanto praticados.

O Quartel-Mestre-General, *Joaquim Formeiro Monteiro*, Tenente-General.

Comando da Instrução e Doutrina

Despacho n.º 6 913/2010 de 19 de Outubro de 2009

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 5 do Despacho n.º 16 764/2009, de 13 de Julho, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 22 de Julho de 2009, subdelego no director do Colégio Militar, Major-General **Raúl Jorge Laginha Gonçalves Passos**, a competência prevista na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de €99 759,58.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 30 de Junho de 2009, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo director do Colégio Militar, Major-General Raúl Jorge Laginha Gonçalves Passos, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Comandante da Instrução e Doutrina, *António José Maia de Mascarenhas*, Tenente-General.

Despacho n.º 6 914/2010
de 19 de Outubro de 2009

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 5 do Despacho n.º 16 764/2009, de 13 de Julho, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 22 de Julho de 2009, subdelego no director do Instituto Militar dos Pupilos do Exército, Major-General **António Francisco Alves Rosa**, a competência prevista na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de €99 759,58.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 30 de Junho de 2009, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo director do Instituto Militar dos Pupilos do Exército, Major-General António Francisco Alves Rosa, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Comandante da Instrução e Doutrina, *António José Maia de Mascarenhas*, Tenente-General.

Despacho n.º 6 915/2010
de 19 de Outubro de 2009

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 5 do Despacho n.º 16 764/2009, de 13 de Julho, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 22 de Julho de 2009, subdelego na directora do Instituto de Odivelas, **Graça Maria de Oliveira Durães Alves Martins**, a competência prevista na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de €99 759,58.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 30 de Junho de 2009, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pela directora do Instituto de Odivelas, Graça Maria de Oliveira Durães Alves Martins, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Comandante da Instrução e Doutrina, *António José Maia de Mascarenhas*, Tenente-General.

Despacho n.º 6 916/2010
de 29 de Março de 2010

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 5 do Despacho n.º 5 170/2010, de 15 de Março, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 57, de 23 de Março de 2010, subdelego no director da Escola do Serviço de Saúde Militar, Major-General **Carlos Manuel Pinto Veiga Lopes**, a competência prevista na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras publicas, ate ao limite de €99 759,58.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 9 de Março de 2010, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo director da Escola do Serviço de Saúde Militar, Major-General Carlos Manuel Pinto Veiga Lopes, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Comandante da Instrução e Doutrina, *Luís Miguel de Negreiros Morais de Medeiros*, Tenente-General.

Despacho n.º 6 917/2010
de 29 de Março de 2010

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 5 do Despacho n.º 5 170/2010, de 13 de Julho, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 57, de 23 de Março de 2010, subdelego na directora do Instituto de Odivelas, **Graça Maria de Oliveira Durães Alves Martins**, a competência prevista na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras publicas, ate ao limite de €99 759,58.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 9 de Março de 2010, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pela directora do Instituto de Odivelas, Graça Maria de Oliveira Durães Alves Martins, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Comandante da Instrução e Doutrina, *Luís Miguel de Negreiros Morais de Medeiros*, Tenente-General.

Despacho n.º 6 918/2010
de 29 de Março de 2010

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 5 do Despacho n.º 5 170/2010, de 15 de Março, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 57, de 23 de Março de 2010, subdelego no Comandante da Unidade de Apoio do Comando da Instrução e Doutrina, Tenente-Coronel de Infantaria (07448385) **Joaquim José Rodrigues Bucho**, a competência prevista na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras publicas, até ao limite de €12 500.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 9 de Março de 2010, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo Comandante da Unidade de Apoio do Comando da Instrução e Doutrina, Tenente-Coronel de Infantaria (07448385) Joaquim José Rodrigues Bucho, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Comandante da Instrução e Doutrina, *Luís Miguel de Negreiros Morais de Medeiros*, Tenente-General.

Despacho n.º 6 919/2010
de 29 de Março de 2010

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 5 do Despacho n.º 5 170/2010, de 15 de Março, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 57, de 23 de Março de 2010. subdelego no director do Colégio Militar, Major-General **Raúl Jorge Laginha Gonçalves Passos**, a competência prevista na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras publicas, ate ao limite de €99 759,58.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 09 Março de 2010, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo director do Colégio Militar, Major-General Raúl Jorge Laginha Gonçalves Passos, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Comandante da Instrução e Doutrina, *Luís Miguel de Negreiros Morais de Medeiros*, Tenente-General.

Despacho n.º 6 920/2010
de 29 de Março de 2010

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 4 do Despacho n.º 5 170/2010, de 15 Março, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 57, de 23 de Março de 2010, subdelego no director de Educação do Comando da Instrução e Doutrina, Major-General **Raúl Jorge Laginha Gonçalves Passos**, a competência para praticar todos os actos administrativos respeitantes a vida escolar nos estabelecimentos militares de ensino, nomeadamente proferir decisão sobre requerimentos, exposições e outros documentos apresentados por alunos, candidatos a aluno ou encarregados de educação.

2 — As competências referidas no n.º 1 podem ser subdelegadas, no todo ou em parte, nos Directores dos estabelecimentos militares de ensino que se encontrem na sua dependência directa.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 9 de Março de 2010, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo director de Educação do Comando da Instrução e Doutrina, Major-General Raúl Jorge Laginha Gonçalves Passos, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Comandante da Instrução e Doutrina, *Luís Miguel de Negreiros Morais de Medeiros*, Tenente-General.

Despacho n.º 6 921/2010
de 29 de Março de 2010

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 5 do Despacho n.º 5 170/2010, de 15 de Março, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 57, de 23 de Março de 2010, subdelego no director de Formação do Comando da Instrução e Doutrina, Major-General **António José Pacheco Dias Coimbra**, a competência prevista na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras publicas, ate ao limite de €99 759,58.

2 — As competências referidas no n.º 1 podem ser subdelegadas, no todo ou em parte, nos Comandantes das Unidades que se encontrem na sua dependência directa.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 10 Março de 2010, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo director de Formação do Comando da Instrução e Doutrina, Major-General António José Pacheco Dias Coimbra, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Comandante da Instrução e Doutrina, *Luís Miguel de Negreiros Morais de Medeiros*, Tenente-General.

Despacho n.º 6 922/2010
de 29 de Março de 2010

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 5 do Despacho n.º 5 170/2010, de 15 de Março, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 57, de 23 de Março de 2010, subdelego no director do Instituto dos Pupilos do Exército, Major-General **António Francisco Alves Rosa**, a competência prevista na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras publicas, ate ao limite de €99 759,58.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 9 de Março de 2010, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo director do Instituto dos Pupilos do Exército, Major-General António Francisco Alves Rosa, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Comandante da Instrução e Doutrina, *Luís Miguel de Negreiros Morais de Medeiros*, Tenente-General.

Direcção de Formação

Despacho n.º 6 903/2010 de 12 de Outubro de 2009

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 22 217/2009, de 5 de Agosto, do Tenente-General Comandante da Instrução e Doutrina, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 194, de 7 de Outubro, subdelego no comandante da Escola Prática de Artilharia, Coronel de Artilharia (01234982) **Maurício Simão Tendeiro Raleiras**, a competência prevista na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de €25 000.

2 — O presente despacho produz efeito desde 30 de Junho de 2009, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante da Escola Prática de Artilharia, Coronel de Artilharia (01234982) **Maurício Simão Tendeiro Raleiras**, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Director de Formação do Comando da Instrução e Doutrina, *Alfredo Nunes da Cunha Piriquito*, Major-General.

Despacho n.º 6 904/2010 de 12 de Outubro de 2009

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 22 217/2009, de 5 de Agosto, do Tenente-General Comandante da Instrução e Doutrina, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 194, de 7 de Outubro, subdelego no comandante da Escola Prática de Transmissões, Coronel de Transmissões (17104379) **Pedro Jorge Pereira de Melo**, a competência prevista na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de €25 000.

2 — O presente despacho produz efeito desde 30 de Junho, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante da Escola Prática de Transmissões, Coronel de Transmissões (17104379) **Pedro Jorge Pereira de Melo**, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Director de Formação do Comando da Instrução e Doutrina, *Alfredo Nunes da Cunha Piriquito*, Major-General.

Despacho n.º 6 905/2010 de 12 de Outubro de 2009

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 22 217/2009, de 5 de Agosto, do Tenente-General Comandante da Instrução e Doutrina, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 194, de 7 de Outubro, subdelego no comandante do Regimento de Artilharia n.º 5, Coronel de

Artilharia (14023682) **José Luís de Sousa Dias Gonçalves**, a competência prevista na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de €25 000.

2 — O presente despacho produz efeito desde 30 de Junho, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante do Regimento de Artilharia n.º 5, Coronel de Artilharia (14023682) José Luís de Sousa Dias Gonçalves, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Director de Formação do Comando da Instrução e Doutrina, *Alfredo Nunes da Cunha Piriquito*, Major-General.

Despacho n.º 6 906/2010
de 12 de Outubro de 2009

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 22 217/2009, de 5 de Agosto, do Tenente-General Comandante da Instrução e Doutrina, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 194, de 7 de Outubro, subdelego no comandante da Escola Prática de Engenharia, Coronel de Engenharia (13030683) **Jorge Filipe Marques Moniz Corte-Real Andrade**, a competência prevista na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de €25 000.

2 — O presente despacho produz efeito desde 30 de Junho de 2009, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante da Escola Prática de Engenharia, Coronel de Engenharia (13030683) Jorge Filipe Marques Moniz Corte-Real Andrade, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Director de Formação do Comando da Instrução e Doutrina, *Alfredo Nunes da Cunha Piriquito*, Major-General.

Despacho n.º 6 907/2010
de 12 de Outubro de 2009

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 22 217/2009, de 5 de Agosto, do Tenente-General Comandante da Instrução e Doutrina, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 194, de 7 de Outubro, subdelego no comandante da Escola Prática de Infantaria, Coronel de Infantaria (03094283) **João Manuel de Sousa Menezes Ormonde Mendes**, a competência prevista na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de €25 000.

2 — O presente despacho produz efeito desde 30 de Junho de 2009, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante da Escola Prática de Infantaria, Coronel de Infantaria (03094283) João Manuel de Sousa Menezes Ormonde Mendes, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Director de Formação do Comando da Instrução e Doutrina, *Alfredo Nunes da Cunha Piriquito*, Major-General.

Despacho n.º 6 908/2010
de 12 de Outubro de 2009

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 22 217/2009, de 5 de Agosto, do Tenente-General Comandante da Instrução e Doutrina, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 194, de 7 de Outubro, subdelego no comandante da Escola Prática de Cavalaria, Coronel de Cavalaria (01778082) **Viriato Cezar Coelho do Amaral**, a competência prevista na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de €25 000.

2 — O presente despacho produz efeito desde 30 de Junho de 2009, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante da Escola Prática de Cavalaria, Coronel de Cavalaria (01778082) Viriato Cezar Coelho do Amaral, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Director de Formação do Comando da Instrução e Doutrina, *Alfredo Nunes da Cunha Piriquito*, Major-General.

Despacho n.º 6 909/2010
de 12 de Outubro de 2009

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 22 217/2009, de 5 de Agosto, do Tenente-General Comandante da Instrução e Doutrina, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 194, de 7 de Outubro, subdelego no Comandante do Centro Militar de Educação Física e Desporto, Coronel de Cavalaria (05592279) **José Maria Rebocho Pais de Paula Santos**, a competência prevista na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de €25 000.

2 — O presente despacho produz efeito desde 30 de Junho de 2009, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo Comandante do Centro Militar de Educação Física e Desportos Coronel de Cavalaria (05592279) José Maria Rebocho Pais de Paula Santos, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Director de Formação do Comando da Instrução e Doutrina, *Alfredo Nunes da Cunha Piriquito*, Major-General.

Despacho n.º 6 910/2010
de 12 de Outubro de 2009

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 22 217/2009, de 5 de Agosto, do Tenente-General Comandante da Instrução e Doutrina, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 194, de 7 de Outubro, subdelego no Comandante da Escola de Sargentos do Exército, Coronel de Infantaria (05069482) **Lúcio Agostinho Barreiro dos Santos**, a competência prevista na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de €25 000.

2 — O presente despacho produz efeito desde 30 de Junho, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo Comandante da Escola de Sargentos do Exército, Coronel de Infantaria (05069482) Lúcio Agostinho Barreiro dos Santos, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Director de Formação do Comando da Instrução e Doutrina, *Alfredo Nunes da Cunha Piriquito*, Major-General.

**Despacho n.º 6 911/2010
de 12 de Outubro de 2009**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 22 217/2009, de 5 de Agosto, do Tenente-General Comandante da Instrução e Doutrina, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 194, de 7 de Outubro, subdelego no Comandante da Escola Prática dos Serviços, Coronel de Administração Militar (12969882) **Fernando António de Oliveira Gomes**, a competência prevista na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de €25 000.

2 — O presente despacho produz efeito desde 30 de Junho, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo Comandante da Escola Prática dos Serviços, Coronel de Administração Militar (12969882) Fernando António de Oliveira Gomes, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Director de Formação do Comando da Instrução e Doutrina, *Alfredo Nunes da Cunha Piriquito*, Major-General.

**Despacho n.º 6 912/2010
de 12 de Outubro de 2009**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 22 217/2009, de 5 de Agosto, do Tenente-General Comandante da Instrução e Doutrina, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 194, de 7 de Outubro, subdelego no Comandante do Regimento de Cavalaria n.º 3, Coronel de Cavalaria (17589382) **Pedro Miguel Andrade da Fonseca Lopes**, a competência prevista na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de €25 000.

2 — O presente despacho produz efeito desde 30 de Junho de 2009, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo Comandante do Regimento de Cavalaria n.º 3, Coronel de Cavalaria (17589382) Pedro Miguel Andrade da Fonseca Lopes, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Director de Formação do Comando da Instrução e Doutrina, *Alfredo Nunes da Cunha Piriquito*, Major-General.

**Despacho n.º 7 358/2010
de 12 de Outubro de 2009**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 22 217/2009, de 5 de Agosto, do Tenente-General Comandante da Instrução e Doutrina, publicado no *Diário da República*

2.ª série, n.º 194, de 7 de Outubro, subdelego no comandante da Escola Prática de Engenharia, Coronel de Engenharia (13910078) **Firme Alves Gaspar**, a competência prevista na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras publicas, até ao limite de €25 000.

2 — O presente despacho produz efeito desde 16 de Setembro de 2009, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante da Escola Prática de Engenharia, Coronel de Engenharia (13910078) **Firme Alves Gaspar**, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Director de Formação do Comando da Instrução e Doutrina, *Alfredo Nunes da Cunha Piriquito*, Major-General.

Despacho n.º 7 359/2010
de 12 de Outubro de 2009

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 22 217/2009, de 5 de Agosto, do Tenente-General Comandante da Instrução e Doutrina, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 194, de 7 de Outubro, subdelego no comandante da Escola Prática de Artilharia, Coronel de Artilharia (13081985) **Henrique José Pereira dos Santos**, a competência prevista na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras publicas, até ao limite de €25 000.

2 — O presente despacho produz efeito desde 30 de Setembro de 2009, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante da Escola Prática de Artilharia, Coronel de Artilharia (13081985) **Henrique José Pereira dos Santos**, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Director de Formação do Comando da Instrução e Doutrina, *Alfredo Nunes da Cunha Piriquito*, Major-General.

Despacho n.º 7 360/2010
de 12 de Outubro de 2009

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 22 217/2009, de 5 de Agosto, do Tenente-General Comandante da Instrução e Doutrina, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 194, de 7 de Outubro, subdelego no comandante do Centro Militar de Educação Física e Desportos, Coronel de Infantaria (19599583) **João Vasco Sousa de Castro e Quadros**, a competência prevista na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de €25 000.

2 — O presente despacho produz efeito desde 4 de Setembro de 2009, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante do Centro Militar de Educação Física e Desportos, Coronel de Infantaria (19599583) **João Vasco Sousa de Castro e Quadros**, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Director de Formação do Comando da Instrução e Doutrina, *Alfredo Nunes da Cunha Piriquito*, Major-General.

**Despacho n.º 7 361/2010
de 12 de Outubro de 2009**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 22 217/2009, de 5 de Agosto, do Tenente-General Comandante da Instrução e Doutrina, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 194, de 7 de Outubro, subdelego no Comandante da Escola Prática de Cavalaria, Coronel de Cavalaria (04651282) **João Manuel Vera Gonçalves Fernandes**, a competência prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras publicas, ate ao limite de €25 000.

2 — O presente despacho produz efeito desde 9 de Setembro de 2009, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante da Escola Prática de Cavalaria, Coronel de Cavalaria (04651282) João Manuel Vera Gonçalves Fernandes, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Director de Formação do Comando da Instrução e Doutrina, *Alfredo Nunes da Cunha Piriquito*, Major-General.

**Despacho n.º 7 362/2010
de 12 de Outubro de 2009**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 22 217/2009, do 5 de Agosto, do Tenente-General Comandante da Instrução e Doutrina, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 194, de 7 de Outubro, subdelego no Comandante do Regimento de Artilharia n.º 5, Coronel de Artilharia (18801584) **Pedro Miguel Calado Gomes da Silva**, a competência prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras publicas, ate ao limite de €25 000.

2 — O presente despacho produz efeito desde 28 de Julho de 2009, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo Comandante do Regimento de Artilharia n.º 5, Coronel de Artilharia (18801584) Pedro Miguel Calado Gomes da Silva, que se incluam no âmbito desta subdelegação o de competências.

O Director de Formação do Comando da Instrução e Doutrina, *Alfredo Nunes da Cunha Piriquito*, Major-General.

IV — DECLARAÇÕES

Comando do Pessoal

**Declaração de Rectificação n.º 743/2010
de 30 de Março de 2010**

Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 5408/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 59, de 25 de Março de 2010, a p. 15210, rectifica-se que onde se lê «Tenente-Coronel Paulo Jorge da Cruz Lourenço» deve ler-se «Tenente-Coronel Paulo José da Cruz Lourenço».

O Ajudante-General do Exército, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, Tenente-General.

Comando da Logística**Declaração de rectificação n.º 695/2010
de 23 de Março de 2010**

Porter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 4 807/2010, de 5 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 54, de 18 de Março de 2010, rectifica-se que onde se lê «O presente despacho produz efeitos a partir de 11 de Fevereiro de 2010, ficando ratificados, por este meio, todos os actos entretanto praticados» deve ler-se «O presente despacho produz efeitos a partir de 21 de Fevereiro de 2010, ficando ratificados, por este meio, todos os actos entretanto praticados».

O Quartel-Mestre-General, *Joaquim Formeiro Monteiro*, Tenente-General.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

José Luís Pinto Ramalho, General.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Eduardo Manuel de Lima Pinto, Tenente-General.



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DARH
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.^a SÉRIE

N.º 04/30 DE ABRIL DE 2010

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Por alvará de 14 de Outubro de 2009 foi condecorado com a Grã-Cruz da Ordem Militar de Avis, o TGen (03935864) **José Carlos Cadavez**.

(DR II Série n.º 63 de 31 de Março de 2010)

Por alvará de 14 de Outubro de 2009 foi condecorado com o grau de Grande-Oficial da Ordem Militar de Avis, o MGen (11925973) **Francisco António Correia**.

(DR II Série n.º 63 de 31 de Março de 2010)

Por alvará de 14 de Outubro de 2009 foi condecorado com o grau de Grande-Oficial da Ordem Militar de Avis, o MGen (07251372) **Alfredo Nunes da Cunha Piriquito**.

(DR II Série n.º 63 de 31 de Março de 2010)

Por alvará de 14 de Outubro de 2009 foi condecorado com o grau de Grande-Oficial da Ordem Militar de Avis, o MGen (16596076) **Luís Manuel Martins Ribeiro**.

(DR II Série n.º 63 de 31 de Março de 2010)

Por alvará de 14 de Outubro de 2009 foi condecorado com o grau de Comendador da Ordem Militar de Avis, o Tcor Art (03289784) **Joaquim Manuel de Almeida Moura**.

(DR II Série n.º 63 de 31 de Março de 2010)

Por alvará de 14 de Outubro de 2009 foi condecorado com o grau de Comendador da Ordem Militar de Avis, o TCor Inf (07323682) **José Manuel Ferreira Afonso**.

(DR II Série n.º 63 de 31 de Março de 2010)

Por alvará de 14 de Outubro de 2009 foi condecorado com o grau de Comendador da Ordem Militar de Avis, o TCor Eng (02917682) **José da Costa Rodrigues dos Santos**.

(DR II Série n.º 63 de 31 de Março de 2010)

Por alvará de 14 de Outubro de 2009 foi condecorado com o grau de Comendador da Ordem Militar de Avis, o TCor TManTm (10971178) **Luís Manuel Ferrarias Correia**.

(DR II Série n.º 63 de 31 de Março de 2010)

Por alvará de 14 de Outubro de 2009 foi condecorado com o grau de Oficial da Ordem Militar de Avis, o Maj Inf (01035387) **João Francisco da Costa Bernardino**.

(DR II Série n.º 63 de 31 de Março de 2010)

Por alvará de 14 de Outubro de 2009 foi condecorado com o grau de Cavaleiro da Ordem Militar de Avis, o Cap AdMil (27067393) **David Miguel Pascoal Rosado**.

(DR II Série n.º 63 de 31 de Março de 2010)

Por alvará de 14 de Outubro de 2009 foi condecorado com o grau de Cavaleiro da Ordem Militar de Avis, a Cap AdMil (22754492) **Filipa Mota Gonçalves**.

(DR II Série n.º 63 de 31 de Março de 2010)

Por alvará de 14 de Outubro de 2009 foi condecorado com o grau de Cavaleiro da Ordem Militar de Avis, o Cap Cav (09978092) **Roberto Carlos Pinto da Costa**.

(DR II Série n.º 63 de 31 de Março de 2010)

Por alvará de 14 de Outubro de 2009 foi condecorado com o grau de Cavaleiro da Ordem Militar de Avis, o Cap TPesSecr (13791784) **Jorge Humberto Ferra Duarte**.

(DR II Série n.º 63 de 31 de Março de 2010)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º, atento o disposto nos artigos 13.º e 14.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, conceder a medalha de serviços distintos grau ouro, ao MGen (19384073) **Vítor Daniel Rodrigues Viana**, porquanto considera que da sua acção resultou honra e lustre para as forças armadas e para a defesa nacional.

(Por despacho de 26 de Fevereiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos artigos 16.º, alínea *a*) e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o MGen (09026475) **José de Jesus da Silva**.

(Por despacho de 4 de Março de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos artigos 16.º, alínea *a*) e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o Cor Tir Inf (02041678) **José Manuel Picado Esperança da Silva**.

(Por despacho de 12 de Março de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos artigos 16.º, alínea *a*) e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o Cor Cav (00481074) **Alberto Jorge da Silva Crispim Gomes**.

(Por despacho de 1 de Março de 2010)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º e atento o disposto no artigo 13.º e na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, conceder a medalha de serviços distintos, grau prata, ao Maj Tm (05491586) **Luís António Salomão de Carvalho**.

(Por despacho de 25 de Março de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º, alínea *a*), 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2 do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, do mesmo diploma legal, o MGen (75159975) **Rui Manuel da Silva Rodrigues**.

(Por despacho de 19 de Março de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º, alínea *a*), 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2 do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, do mesmo diploma legal, o Cor Tir Inf (08733481) **Fernando Celso Vicente de Campos Serafino**.

(Por despacho de 12 de Março de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º, alínea *a*), 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2 do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, do mesmo diploma legal, o Cor Inf Res (03137365) **João António Machado Matos**.

(Por despacho de 10 de Março de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCor AdMil (16357684) **Luís Artur Alves Rita**.

(Por despacho de 27 de Fevereiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCor Cav (10143489) **Jorge Manuel Gaspar**.

(Por despacho de 27 de Fevereiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º, alínea *b*), 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2 do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o TCor SGE Res (10708377) **António Manuel Martins**.

(Por despacho de 12 de Março de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º, alínea *c*), 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, do mesmo diploma legal, o SMor Tm (16033378) **Fernando Coelho da Costa**.

(Por despacho de 2 de Fevereiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAj Tm (11159186) **João Paulo Gomes Pratas**.

(Por despacho de 27 de Fevereiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1Sarg Aman (14400484) **Armindo Manuel Pinto da Costa**.

(Por despacho de 27 de Fevereiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1Sarg Aman (03085675) **Arménio de Bastos**.

(Por despacho de 27 de Fevereiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1Sarg Cav (08768792) **Rui Manuel do Pranto Sousa**.

(Por despacho de 27 de Fevereiro de 2010)

Considerando que o MGen (06576281) **Carlos Henrique de Aguiar Santos** tem revelado, ao longo da sua carreira, elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, qualidades que legitimamente conduziram à sua promoção a oficial general;

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 1.ª classe, ao abrigo do disposto nos artigos 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma legal, o MGen (06576281) **Carlos Henrique de Aguiar Santos**.

(Por despacho de 23 de Fevereiro de 2010)

Considerando que o MGen (10528774) **António Manuel Netas da Silva Graça** tem revelado, ao longo da sua carreira, elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, qualidades que legitimamente conduziram à sua promoção a oficial general;

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 1.ª classe, ao abrigo do disposto nos artigos 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma legal, o MGen (10528774) **António Manuel Netas da Silva Graça**.

(Por despacho de 23 de Fevereiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 1.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Cor AM (15166579) **António Jorge de Sousa Machado**.

(Por despacho de 15 de Março de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 1.ª classe, ao abrigo do disposto nos artigos 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma legal, o Cor Inf Ref (51069511) **José Guardado Moreira**.

(Por despacho de 18 de Março de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCor Inf Res (06077480) **António Pereira de Oliveira**.

(Por despacho de 27 de Fevereiro de 2010)

Considerando que o AspOf Art (010085025-4) **Marcelo Bicalho Lara**, do Exército Brasileiro, terminou o Curso de Formação de Oficiais da Academia Militar de Agulhas Negras em primeiro classificado com a média final de 9,308 (nove vírgula trezentos e oito valores);

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército atribuir-lhe o Prémio Exército Português, condecorando-o com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, ao abrigo do disposto nos artigos 26.º, n.º 1, alínea *d*) e n.º 2, alínea *c*), 27.º, n.º 1, alínea *c*), 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, considerando-o ao abrigo do artigo 25.º do mesmo diploma.

(Por despacho de 28 de Novembro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1Sarg Aman (07675581) **Manuel Barros de Almeida**.

(Por despacho de 15 de Março de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1Sarg Aman Res (15954976) **Luís Fernando Ramos Gonçalves**.

(Por despacho de 10 de Março de 2010)

Condecorados com a Medalha de Ouro de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

Cor AdMil (02372981) Jorge Manuel Lopes N. dos Reis;
SMor Tm (05551580) Álvaro Augusto Maia Mauricio;
SAj Mus (17857681) Manuel José Gouveia.

(Por despacho de 26 de Fevereiro de 2010)

MGen (12609176) Emílio de Oliveira Duarte;
Cor Inf (07392978) Eduardo José Martins Veloso;
Cor Inf (14772581) Luís Correia Afonso;
Cor Cav (13951683) Jorge Manuel Antunes Cameira;
TCor SGE Res (08572380) António José Entradas de Sousa.

(Por despacho de 3 de Março de 2010)

Condecorados com a Medalha de Prata de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

Cap Inf GNR (1940741) Luís Filipe Cardoso Lourenço;
Cap Inf GNR (1980972) Ricardo Jorge Ribeiro Henriques;
Cap Inf GNR (1940738) António Duarte Carvalho;

Cap Inf GNR (1940744) Rui Miguel Russa Silva;
Cap Cav GNR (1940729) Frederico Guilherme S. G. da Silva;
1Sarg Tm GNR (1940682) Máximo Avelino A. Ribeiro;
1Sarg Tm GNR (1950040) João José Mateus Esteves;
2Sarg Inf GNR (1960684) Luís Filipe Duarte Ribeiro;
2Sarg Inf GNR (1970773) João Vicente Abelho Rosa;
Furr Inf GNR (1940107) José Alberto Rocha;
Furr Inf GNR (1970395) Mário Penteado Abreu;
Cb Inf GNR (1846056) José Romão Carronha Torres;
Cb Inf GNR (1836741) Manuel Pires Fernandes;
Cb Inf GNR (1940483) Helena Isabel Bento;
Cb Inf GNR (1940587) Paulo Jorge Menino;
Cb Inf GNR (1970478) Maria Luís B. Martins;
Cb Inf GNR (1970727) Amilcar José Gonçalves;
Cb Inf GNR (1836346) Norberto Fernandes João;
Cb Inf GNR (1836366) Vítor Martins Tomé;
Cb Inf GNR (1870373) Francisco Joaquim Pires;
Cb Inf GNR (1880052) Carlos António Graça Ferreira;
Cb Inf GNR (1880053) Carlos Domingos G. Moreira;
Cb Inf GNR (1880113) Manuel Telmo Fernandes;
Cb Inf GNR (1880132) Norberto Pires Ortega;
Cb Inf GNR (1880471) Elias Santos Alves Trigo;
Cb Inf GNR (1890125) Manuel José Fernandes;
Cb Inf GNR (1890189) Júlio Rodrigues Dias;
Cb Inf GNR (1890619) Evangelista A. G. dos Santos;
Cb Inf GNR (1910230) Hélder Francisco B. Linhares;
Cb Inf GNR (1910548) José Alexandre dos Ramos Félix;
Cb Inf GNR (1970073) Manuel António M. Rodrigues;
Cb Inf GNR (1930187) Carlos Manuel G. Castro;
Cb Cav GNR (1900049) Armando Morais Rodrigues;
Cb Cav GNR (1880199) Mário de Almeida Ribeiro;
Cb Cav GNR (1950075) Carlos Manuel A. Lopes;
Cb Cav GNR (1980512) Luis Filipe Carlos Aparício;
Cb Cav GNR (1940047) João Miguel Gonçalves;
Cb Cav GNR (1960564) Manuel Fernando Dias;
Cb Cav GNR (1940166) António Joaquim Archer;
Cb Tm GNR (1950084) Rui Manuel Santos Castro;
Cb Tm GNR (1970082) Carlos Manuel V. Fernandes;
Cb Mat Aut GNR (1880473) Gil Carlos Martins;
Sold Inf GNR (1940260) Paulo Jorge B. Mendes;
Sold Inf GNR (1940358) Alexandre José F. Salé;
Guar Inf GNR (1940074) Paulo José Silva Soares;
Guar Inf GNR (1940293) Alcides Pereira Ribeiro;
Guar Inf GNR (1940318) António Carlos Batista;
Guar Inf GNR (1940471) Rui Manuel Aguiar;
Guar Inf GNR (1950551) José Casimiro Miranda;
Guar Inf GNR (2000689) Daniel Orlando Neves;
Guar Inf GNR (1990340) Norberto Adriano Silveira;
Guar Inf GNR (1930513) Eusébio Batista Rodrigues;
Guar Inf GNR (1930661) Paulo Eduardo G. Bordálo;
Guar Inf GNR (1940184) Manuel António M. Afonso;
Guar Inf GNR (1940202) Álvaro Meirinhos F. Raposo;
Guar Inf GNR (1940329) José Henriques da Silva M. Carneiro;
Guar Inf GNR (1940332) António Alberto G. Moreira;

Guar Inf GNR (1940520) Carlos Eiras Morais;
Guar Inf GNR (1940576) Dinis Humberto Martins Gomes;
Guar Inf GNR (1940645) José Jorge Carrazedo;
Guar Inf GNR (1940648) Paulo João Lopes Afonso;
Guar Inf GNR (1970839) Miguel Ângelo P. Meireles;
Guar Inf GNR (11980214) Cláudia Maria dos Reis Granjo;
Guar Cav GNR (1930435) Cândido José Pires Ferreira.

(Por despacho de 25 de Fevereiro de 2010)

1Sarg Inf GNR (1930432) José Soares Gouveia;
1Sarg Inf GNR (1940207) Joaquim António Serrote Magrinho;
1Sarg Inf GNR (1950009) Renato José Madureira Bento;
1Sarg Inf GNR (1950032) Pedro Miguel T. do Carmo;
1Sarg Inf GNR (1950139) Marília M. V. dos Santos Gaspar;
1Sarg Inf GNR (1960241) João António C. Picado;
1Sarg Inf GNR (1960245) António Carlos P. de Moura;
1Sarg Inf GNR (1960660) José Carlos de Oliveira Sequeira;
1Sarg Tm GNR (1940289) Sérgio Alberto C. Pereira;
1Sarg AdMil GNR (1970389) Carlos Manuel M. Eulálio;
1Sarg AdMil GNR (1950027) Paulo José R. Amaral;
2Sarg Inf GNR (1960036) João Paulo C. Trindade;
2Sarg Inf GNR (1960157) Luís Miguel Leal Lopes;
2Sarg Inf GNR (1960762) Maria de Fátima S. de Araújo;
2Sarg Inf GNR (1970353) José Manuel Costa Sobreira;
2Sarg Inf GNR (1960033) Nelson F. de Almeida Tomé;
2Sarg Tm GNR (1930464) Luís Horácio C. Fernandes;
Cb Inf GNR (1940438) Luís Pedro D. Paulino;
Cb Inf GNR (1940568) Ana Paula T. Z. M. Lopes Pombinho;
Cb Inf GNR (1970036) Paulo Jorge M. Martins;
Cb Inf GNR (1980032) Hélder Rosa Borrego;
Cb Inf GNR (1980281) Maria Teresa da Cunha Vaz;
Cb Inf GNR (1940099) Agostinho Ribeiro Alves;
Cb Inf GNR (1940112) Luís Manuel Paredes Saltão;
Cb Inf GNR (1940165) António Manuel Martins Batista;
Cb Inf GNR (1940355) Nuno Profirio Costa Engenheiro;
Cb Inf GNR (1940523) Pedro Jose Ferreira Martins;
Cb Inf GNR (1940541) Maria da C. B. da Costa Rosa;
Cb Cav GNR (1940671) João Paulo de Jesus Almeida;
Cb Cav GNR (1940668) Rui Manuel Lopes S. da Costa;
Cb Cav GNR (1940524) Adérito Brás A. dos Santos;
Cb Cav GNR (1940464) Nuno José Marques dos Santos;
Cb Cav GNR (1940453) Paulo Jorge Silva Costa;
Cb Cav GNR (1940138) Júlio Manuel Andrade Costa;
Cb Cav GNR (1940613) Fernando M. do Couto Rodrigues;
Guar Inf GNR (1930365) Paulo Jorge C. Matroca;
Guar Inf GNR (1930461) Paulo Alexandre D. Fernandes;
Guar Inf GNR (1930516) João Pedro C. Ramalho;
Guar Inf GNR (1930531) Manuel Jesus Pereira Dias;
Guar Inf GNR (1930570) Marco António M. Castelo;
Guar Inf GNR (1930587) José Paulo Coelho Ceia;
Guar Inf GNR (1930624) Jorge Humberto G. R. Gonçalves;
Guar Inf GNR (1930657) Vítor José Matos Xisto;
Guar Inf GNR (1930718) Fernando Ilídio Xavier Roma;

Guar Inf GNR (1940038) Rui Vicente Nunes Vermelho;
Guar Inf GNR (1940103) Luís Filipe M. Ricardo;
Guar Inf GNR (1940229) António Manuel D. da Rita;
Guar Inf GNR (1940232) António Manuel Silva Pinto;
Guar Inf GNR (1940414) Luís Filipe dos R. Leonardo;
Guar Inf GNR (1940498) Manuel Plácido Dias Ferreira;
Guar Inf GNR (1970802) Luís Alberto E. de Oliveira;
Guar Inf GNR (1940030) Nuno Filipe Rama Rocha;
Guar Inf GNR (1940068) António Manuel T. Nogueira;
Guar Inf GNR (1940109) Carlos Manuel M. Pinto;
Guar Inf GNR (1940114) Luís Miguel M. de Moura;
Guar Inf GNR (1940162) Fernando E. da Silva Colaço;
Guar Inf GNR (1940217) Pedro Jorge Grilo P. Monteiro;
Guar Inf GNR (1940264) Paulo Jorge dos Reis Correia;
Guar Inf GNR (1940287) Carlos Manuel Pinto R. Pedro;
Guar Inf GNR (1940341) Renato António P. R. Lourenço;
Guar Inf GNR (1940389) João Carlos P. dos Santos;
Guar Inf GNR (1940402) Mário Fernando Dias Ribeiro;
Guar Inf GNR (1940455) João Pedro M. de Azevedo;
Guar Inf GNR (1940463) Paulo José dos Santos Nunes;
Guar Inf GNR (1940485) Paulo Jorge Franco Girão;
Guar Inf GNR (1940508) Luís Miguel da Silva R. Cavaleiro;
Guar Inf GNR (1940618) Manuel Martins Gonçalves;
Guar Inf GNR (1940678) Sérgio Luís G. das Neves Lourenço;
Guar Inf GNR (1940679) Paulo Jorge Rodrigues Silva;
Guar Cav GNR (1940391) Jacinto Manuel Quadros Bento;
Guar Cav GNR (1940119) Daniel Pedro Alves do Vale Abreu;
Guar Tm GNR (1940280) Fernando Jorge Isidoro de Sousa.

(Por despacho de 26 de Fevereiro de 2010)

Cap Inf (02571394) André Salvador Pereira de Barros;
Cap Inf (18213294) Nuno Filipe da Cunha;
1Sarg Inf (26097291) Sérgio David V. de Matos Xarepe;
1Sarg Art (21640292) Bruno António Lima Rodrigues;
1Sarg PesSecr (23053092) Nuno Manuel Carvalho Santos.

(Por despacho de 10 de Março de 2010)

Cap Inf (12793694) Bruno A. Gradíssimo de Oliveira;
1Sarg Inf (22098392) Abel de Jesus Costa;
1Sarg Inf GNR (1940095) José Carlos Tavares S. Modesto;
1Sarg Inf GNR (1940102) Joaquim José Capela Caeiro;
1Sarg Inf GNR (1940659) José Henrique da Cruz e Silva;
1Sarg Cav (25616791) Jorge António C. T. Valentim;
1Sarg Eng (06487693) Carlos M. Cristóvão S. Miranda;
1Sarg Eng (21278793) Nuno Miguel Silva Lourenço;
1Sarg AdMil (30254193) Aníbal Paulo Pereira de Oliveira;
1Sarg AdMil GNR (1930212) Francisco D. S. Pereirinha;
1Sarg PesSecr (22317592) Sérgio Miguel T. Brites;
1Sarg Mus (20508893) José Manuel Ferreira da Cunha;
2Sarg Cav GNR (1940472) Paulo Jorge Jegundo Correia;
Cb Inf GNR (1940057) Jorge Manuel Tavares Pires;
Cb Inf GNR (1940064) Joaquim Manuel Nunes Henriques;
Cb Inf GNR (1940148) Miguel António Afonso Branco;
Cb Inf GNR (1940239) José Manuel Teixeira de Almeida;

Cb Inf GNR (1940262) Marco Alexandre Correia Samões;
Cb Inf GNR (1940263) Benjamim Fernando Paulo Madeira;
Cb Inf GNR (1940652) Armando Manuel Silva Vaz;
Cb Inf GNR (1890600) Henrique António Gomes Santana;
Cb Inf GNR (1940487) Pedro João Valente Paisana;
Cb Inf GNR (1960966) Paulo Jorge Almeida F. da Luz;
Cb Inf GNR (1950580) Jorge Manuel Teixeira Soares;
Cb Cav GNR (1940433) Miguel Guerreiro Emídio;
Cb Cav GNR (1940505) Vítor Manuel da Silva S. Marques;
Cb Cav GNR (1940127) Rui Pedro Nogueira Duarte;
Cb Tm GNR (1940188) José Manuel V. Ramos;
Cb Tm GNR (1940104) Arão Pedro Garcez Vicente;
Guar Inf GNR (1940506) João Paulo S. Esteves Galvão;
Guar Inf GNR (1960571) Francisca R. Mendes Parreira;
Guar Inf GNR (1940014) Duarte Nuno Santos Ferreira;
Guar Inf GNR (1940036) José Carlos Silva Dias;
Guar Inf GNR (1940115) António Alberto F. de Sousa;
Guar Inf GNR (1940125) Horácio Lucas Silva Santos;
Guar Inf GNR (1940164) Carlos Amaro da Silva Pinto;
Guar Inf GNR (1940361) António João Moreira da Silva;
Guar Inf GNR (1940337) José Bonifácio G. Barbosa;
Guar Inf GNR (1940363) Nuno Abreu Pais Esteves;
Guar Inf GNR (1940373) João Carlos Silva Martins;
Guar Inf GNR (1940392) Paulo Miguel Costa Aguiar;
Guar Inf GNR (1940432) António G. F. da Costa e Sousa;
Guar Inf GNR (1940456) Rui Outeiro Fraga;
Guar Inf GNR (1940542) José João Prates Bôto;
Guar Inf GNR (1940559) António Manuel Gonçalves;
Guar Inf GNR (1940575) Hélder N. dos Santos Tenreiro;
Guar Inf GNR (1940584) António Manuel T. Fernandes;
Guar Inf GNR (1940589) Carlos Miguel Ganhito Lopes;
Guar Inf GNR (1940072) Mário Manuel M. Grosso;
Guar Inf GNR (1940179) José António da Cruz Branco;
Guar Inf GNR (1940254) Luís Alberto Soares Tadea;
Guar Inf GNR (1940431) António Brazido dos Santos;
Guar Inf GNR (1940515) António Manuel B. Soares;
Guar Inf GNR (1940516) Raúl António Bichado Bonito;
Guar Inf GNR (1940617) Bento Lucas Abrantes;
Guar Inf GNR (1940651) Mário João F. Lampreia;
Guar Inf GNR (2030658) Luís Filipe Gomes Vicente.

(Por despacho de 11 de Março de 2010)

Ten TEDT (21207591) Marcelo de Sousa Vaz.

(Por despacho de 12 de Março de 2010)

Cap Inf (18018794) Hugo Miguel da Silva Rodrigues;
Cap Art (15876194) Fernando Jorge Marques Machado;
Ten TPesSecr (14674090) José Manuel dos Santos Rosa;
Ten TPesSecr (16632993) Luís Miguel Abreu de Almeida;
1Sarg Inf (09324685) Higinio Fernando Neves Esteves;
1Sarg Eng (20529592) Henrique Inácio Pinto;
1Sarg Mus (39947493) António João Fernandes Luís;
1Sarg Mus (37064293) Luís Miguel Martins Massano.

(Por despacho de 15 de Março de 2010)

Condecorados com a Medalha Cobre de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

Guar Inf GNR (2020113) Luís Miguel Mourão de Abreu;
Guar Inf GNR (2020114) José Carlos Fradeira de Sousa;
Guar Inf GNR (2020170) Carlos Daniel R. da Rocha Pires;
Guar Inf GNR (2020173) Jorge Paulo de Jesus Carneiro;
Guar Inf GNR (2020559) Carlos Manuel dos Santos Dias;
Guar Inf GNR (2020570) Vítor Manuel Saldanha Lopes;
Guar Inf GNR (2020631) Paulo M. Nascimento Ferreira;
Guar Inf GNR (2020635) Carlos Filipe Gomes Nogueiro;
Guar Inf GNR (2020647) Paulo Jorge dos Reis Fernandes;
Guar Inf GNR (2020686) Mário Ezequiel Fontes Madeira;
Guar Inf GNR (2020690) António Manuel P. Magalhães;
Guar Inf GNR (2020795) Carla Marina Paradela Fontes;
Guar Inf GNR (2020806) Gil Manuel Marques Gonçalves;
Guar Inf GNR (2020852) David Fernandes Gomes;
Guar Inf GNR (2020874) José Manuel Borges Sarmento;
Guar Inf GNR (2020944) Adília F. dos Santos T. Carneiro;
Guar Inf GNR (2021026) António Manuel da Eira Alves;
Guar Inf GNR (2021027) Sandra Maria Barreira Morais;
Guar Inf GNR (2030370) Pedro Manuel Vargas dos Santos;
Guar Inf GNR (2030385) Hugo André Sena Tomás;
Guar Inf GNR (2030388) José Miguel Gonçalves Araújo;
Guar Inf GNR (2030389) Antonio Alberto de Barros;
Guar Inf GNR (2030391) Sandra Cristina M. da Costa;
Guar Inf GNR (2030546) Luís Miguel Lopes Dias;
Guar Inf GNR (2030629) Bruno José Dias Simões;
Guar Inf GNR (2031052) Carlos Miguel Pereira Paiva;
Guar Inf GNR (2031081) Hugo Filipe Fernandes Morais;
Guar Inf GNR (2031114) Gregório Carlos de Jesus Pais.

(Por despacho de 23 de Fevereiro de 2010)

Ten Inf GNR (2020015) João Pedro Lopes Fernandes;
Ten Inf GNR (2020023) Jorge Castelo Barbosa;
Ten Cav Grad GNR (2041117) Carlos A. e F. de Carvalho;
Alf Inf GNR (2031248) Fábio Emanuel Silva;
Alf AdMil GNR (2031249) Vítor Hugo M. Nogueira;
Cb Inf GNR (2030094) Paulo Sérgio Gomes Abrantes;
Cb Inf GNR (2020079) Gonçalo José Geraldês Carreto;
Cb Inf GNR (1990664) Alberto Neves P. Caridade;
Cb Inf GNR (2031008) Carina Isabel C. dos Reis;
Cb Cav GNR (2030264) Lurdes Filipa da Silva Gonçalves;
Cb Cav GNR (2030886) Cláudio Jorge Gaspar Pereira;
Cb Cav GNR (2020177) João Pedro Favinha Rodrigues;
Cb Tm GNR (2030997) Ricardo Miguel Coelho José;
Guar Inf GNR (2020215) Duarte Henrique P. Cerqueira;
Guar Inf GNR (2020590) Rui Pedro Passinhas Gomes;
Guar Inf GNR (2020735) Luís Miguel Ferreira Lopes;
Guar Inf GNR (2020825) António João Carlos e Granja
Guar Inf GNR (2030038) Henrique José Marques da Rocha;
Guar Inf GNR (2030231) Nádia Solage M. da Mota Batista;
Guar Inf GNR (2030055) Vítor Emanuel C. de Sousa Rosa;

Guar Inf GNR (2030283) Jorge Daniel C. M. Gonçalves;
Guar Inf GNR (2030075) Marco de Jesus Dimas Gonçalves;
Guar Inf GNR (2030440) Sérgio Miguel R. Santos,
Guar Inf GNR (2030459) Hugo Fernandes Marques;
Guar Inf GNR (2030644) Bruno Miguel C. Pimenta,
Guar Inf GNR (2030662) Luís Emanuel Lopes Santos;
Guar Inf GNR (2030873) Afonso Manuel T. Guerreiro;
Guar Inf GNR (2030889) António José Bizarro da Silva;
Guar Inf GNR (2030987) Cristiano Jorge da Costa Teixeira;
Guar Inf GNR (2031162) José Manuel R. de Freitas;
Guar Inf GNR (2031169) Miguel Ângelo de Jesus Coelho;
Guar Inf GNR (2040187) Aylton Filipe Santiago;
Guar Inf GNR (2040299) Luís Miguel Moreira Monteiro;
Guar Inf GNR (2040397) Paulo Jorge Brites Ramos;
Guar Inf GNR (2040423) Duarte Rafael Pereira Simões;
Guar Inf GNR (2040523) Vítor Eugénio Ferreira Dias;
Guar Inf GNR (2040597) Celso Araújo Cardoso;
Guar Inf GNR (2040965) Elson Sebastião Sobreira;
Guar Inf GNR (2040977) Paulo Alexandre dos S. Nunes;
Gurd Inf GNR (2040997) Pedro Manuel da Silva Barbosa;
Guar Inf GNR (2050081) Paulo Roberto Costa Agostinho;
Guar Inf GNR (2060224) Ricardo M. de Jesus Castanheira;
Guar Inf GNR (2060789) Tiago Filipe Lérias Paulino;
Guar Inf GNR (2020055) Fernando C. da Fonseca Rodrigues;
Guar Inf GNR (2030470) Tatiana Sofia P. G. Peleja;
Guar Inf GNR (2030616) Dulce Maria G. Rodrigues;
Guar Inf GNR (2030910) Silvina Alexandra I. Ferreira;
Guar Inf GNR (2040883) Raul Alexandre V. Rodrigues;
Guar Inf GNR (2030632) Ricardo de Sousa Brites;
Guar Inf GNR (2031115) Rui Alexandre Duarte Pinto;
Guar Inf GNR (2031212) Nuno Miguel Querido Oliveira;
Guar Inf GNR (2030451) Rui Pedro Fernandes Marques;
Guar Inf GNR (2030509) Sérgio dos Santos Costa;
Guar Inf GNR (1990220) Nuno Miguel Sousa de Jesus;
Guar Inf GNR (2030677) Rodrigo Manuel S. Cardoso;
Guar Inf GNR (2030240) Bruno Miguel M. Monteiro;
Guar Inf GNR (2030263) Maria Madalena P. F. de Oliveira;
Guar Inf GNR (2030590) Márcio Filipe da Silva de Jesus;
Guar Inf GNR (1990685) Bruno Miguel A. Cardoso;
Guar Inf GNR (2010286) Carlos Alberto O. de Carvalho;
Guar Inf GNR (2020066) Luís Filipe de Sousa M. Miguel;
Guar Inf GNR (2020120) Valter Manuel V. Carvalho;
Guar Inf GNR (2020172) Rui Miguel S. Rodrigues;
Guar Inf GNR (2020254) Francisco José N. Taveira;
Guar Inf GNR (2020292) Vítor Manuel G. Pinto Gouveia;
Guar Inf GNR (2020272) Nuno Miguel M. Teixeira Cardoso;
Guar Inf GNR (2020575) Ricardo Filipe Santinho Morais;
Guar Inf GNR (2020586) António José de O. Rodrigues;
Guar Inf GNR (2020663) Sérgio Pedro da Costa Teixeira;
Guar Inf GNR (2020665) Carlos Manuel T. Cardoso;
Guar Inf GNR (2020696) Nuno da Silva Fraga;
Guar Inf GNR (2020721) José Filipe Ferreira Pinto;
Guar Inf GNR (2020786) Luís António Pinto Nogueira;
Guar Inf GNR (2020875) Vítor Manuel da Silva Costa;

Guar Inf GNR (2020877) Manuel António C. da Cruz;
Guar Inf GNR (2020970) Rui Miguel Pinheiro de Sousa;
Guar Inf GNR (2030030) Luís Miguel Correia Teixeira;
Guar Inf GNR (2030084) Luís Ricardo Ferreira Lameira;
Guar Inf GNR (2030088) Edgar dos Santos Rodrigues;
Guar Inf GNR (2030570) Nuno Miguel Sousa Pereira;
Guar Inf GNR (2030646) Ricardo Jorge Araújo Parafita;
Guar Inf GNR (2031085) Manuel José Lopes Serrão;
Guar Inf GNR (2031190) Marco Paulo Batista Pereira;
Guar Inf GNR (2030095) Andreia Cristina G. B. Rodrigues;
Guar Inf GNR (2030146) Hugo Humberto G. S. da Silva;
Guar Inf GNR (2030197) Samuel Tiago Gonçalves;
Guar Inf GNR (2030301) Elisabete Maria Oliveira da Silva;
Guar Inf GNR (2030312) Armando Jorge Pires Afonso;
Guar Inf GNR (2030793) Cláudio Alexandre Lamim Pilão;
Guar Inf GNR (2030896) Pedro Ivo Soeiro Nobre;
Guar Inf GNR (2030907) Carlos Eduardo N. Gonçalves;
Guar Inf GNR (2031020) David Manuel Palma Nunes;
Guar Inf GNR (2031090) Bruno Manuel Nunes Mariano;
Guar Inf GNR (2031100) Daniel José Marques Alves;
Guar Inf GNR (2040050) Sérgio Manuel C. Neves;
Guar Inf GNR (2040956) Tiago Augusto Chaves Lopes;
Guar Inf GNR (2060477) Cristina Maria P. Madanços;
Guar Inf GNR (2060602) Bruno Miguel G. Margaço;
Guar Inf GNR (2070319) Bruno Donato Vieira Coelho;
Guar Inf GNR (2070742) Mauro Rafael Bastos Pereira;
Guar Inf GNR (2071220) Bruno Miguel Braga Tavares;
Guar Inf GNR (2050154) Bruno Miguel Marques B. da Silva;
Guar Inf GNR (2050161) Nuno Manuel Gomes Vasco;
Guar Inf GNR (2050162) Jorge Manuel C. Figueiredo;
Guar Inf GNR (2050168) Márcio M. Barreira Vilabril;
Guar Inf GNR (2050170) Tiago João de Freitas Cruz;
Guar Inf GNR (2050171) José António Vasques Rodrigues;
Guar Inf GNR (2050187) Luís Miguel Nobre Tourais;
Guar Inf GNR (2050189) Hélder Gonçalo M. Antunes;
Guar Inf GNR (2050191) Pedro Miguel Laranjeira Alves;
Guar Inf GNR (2050203) Bruno Miguel Coelho Vieira;
Guar Inf GNR (2050204) Ricardo Manuel R. Sanches;
Guar Inf GNR (2050211) Esmeralda da Silva Afonso;
Guar Inf GNR (2050215) Sérgio Gonçalo G. Sampaio;
Guar Inf GNR (2050218) Paulo Roberto Dias Rufo;
Guar Inf GNR (2050219) Nuno Filipe Azevedo Gomes;
Guar Inf GNR (2050231) Patrícia Félix Cardoso;
Guar Inf GNR (2050232) Ricardo Jorge C. Medeiros;
Guar Inf GNR (2050237) Hélder Mesquita Andrade;
Guar Inf GNR (2050238) Nuno Miguel Almeida Lopes;
Guar Inf GNR (2050241) José Luís Velasques Cortes;
Guar Inf GNR (2050256) Pedro Manuel da Cruz Castro;
Guar Inf GNR (2050258) Bruno Miguel Lemos Silva;
Guar Inf GNR (2050262) Nelson Duarte Andrade;
Guar Inf GNR (2050263) Amílcar Abreu da Costa Silva;
Guar Inf GNR (2050273) Jorge David Pereira Santos;
Guar Inf GNR (2050274) Alexandre Miguel S. C. Rodrigues;
Guar Inf GNR (2050275) Valter Ferreira de Oliveira;

Guar Inf GNR (2050280) Almerindo da Cruz Machado;
Guar Inf GNR (2050286) Daniel Fernando da S. Gonçalves;
Guar Inf GNR (2050287) Luís Miguel G. Morais;
Guar Inf GNR (2061015) Carolino Fernando Preto;
Guar Inf GNR (2071312) Ivo Manuel Barreiro Fernandes;
Guar Inf GNR (2071355) Micael Ramos Correia;
Guar Inf GNR (2071374) Marco António Cardoso Fiens;
Guar Cav GNR (2030255) Nuno Manuel Pereira Amaro;
Guar Cav GNR (2030075) Patricia Neves Delgado;
Guar Cav GNR (2030685) Bruno Miguel G. Cachulo dos Reis;
Guar Tm GNR (2030163) Pedro Alexandre Viana da Silva;
Guar Tm GNR (2050272) Ana Rita Pereira Inácio;
Guar Tm GNR (2030406) Vera Lúcia Santos Soares;
Guar Tm GNR (2071334) Bruno Manuel Amorim Faustino;
Guar Tm GNR (2030066) Eduardo Manuel dos Santos Cruz;
Guar AdMil GNR (2020836) António M. da Fonseca Batista.

(Por despacho de 24 de Fevereiro de 2010)

2Sarg Inf GNR (2000708) Paulo Jorge G. Pires;
2Sarg Inf GNR (1971049) Hélder Manuel R. Pereira;
Furr Inf GNR (1990454) Jorge Joaquim Pereira Leite;
Cb Inf GNR (2030304) Hélder João C. de Magalhães;
Cb Inf GNR (2041013) Rui Miguel Carvalho Paulico;
Cb Inf GNR (2031083) Filipe Xavier Marcelo Gaspar;
Cb Inf GNR (2030665) Ricardo Filipe de Jesus Ribeiro;
Cb Inf GNR (2030469) Celso Alexandre Coelho Pontes;
Cb Inf GNR (2030220) Rui Miguel Serra Pombo;
Cb Inf GNR (1890286) António Henrique de Carvalho;
Cb Cav GNR (1940573) José Francisco Crispim Prego;
Cb Tm GNR (2030043) Rui Miguel Teixeira Morais;
Guar Inf GNR (2031224) Osvaldo Emanuel S. Cardoso;
Guar Inf GNR (2031096) Daniel Afonso Peixoto;
Guar Inf GNR (2031078) Carlos Filipe P. de Castro;
Guar Inf GNR (2030859) Ricardo José Felix Ribeiro;
Guar Inf GNR (2060606) José Carlos Alves Pedrosa;
Guar Inf GNR (2060497) António Tavares de Jesus;
Guar Inf GNR (2040199) Carlos Alberto M. Marques;
Guar Inf GNR (2030895) Eduardo da Cunha Granja;
Guar Inf GNR (2030474) Vítor Manuel G. Amaro;
Guar Inf GNR (2030471) Marco Alexandre P. da Cruz;
Guar Inf GNR (2020181) Susana Maria Sousa Leite;
Guar Inf GNR (2030584) António Daniel A. S. Silva Vieira;
Guar Inf GNR (2030033) Alfredo Miguel F. Ribeiro;
Guar Inf GNR (2020907) Hernâni dos Santos Reigada;
Guar Inf GNR (2040758) Manuel Fernando B. Ribeiro;
Guar Inf GNR (2010882) Luís Manuel Pires;
Guar Inf GNR (2060519) Rubem Manuel G. Pereira;
Guar Inf GNR (2031059) David José Olaio Condeça;
Guar Inf GNR (2031056) Francisco Manuel F. Botelho;
Guar Inf GNR (2030926) Paulo Jorge Reis Bejinha;
Guar Inf GNR (1990607) Manuel Francisco B. Costa;
Guar Inf GNR (2030798) Sandra Marisa C. Andrade;
Guar Inf GNR (2030607) Luís Miguel M. dos Santos;

Guar Inf GNR (2010387) Margarida Maria Ribeiro;
Guar Cav GNR (2030222) Ricardo Filipe da Costa D. Senra;
Guar Tm GNR (2040392) Sérgio Miguel Rodrigues Moreira;
Guar Tm GNR (2030178) Antonio José Mendes Grácio.

(Por despacho de 25 de Fevereiro de 2010)

2Sarg Med (13846202) Ricardo Jorge Espírito Santo Cavaleiro;
1Sarg Corn/Clar (00698999) Sérgio Rodrigo Faustino da Silva.

(Por despacho de 10 de Março de 2010)

Cap Eng (00915198) Sérgio Alberto Lopes da Costa;
Cap Tm (08228697) João Daniel Gaioso Fernandes;
Ten Art (13460302) André Nuno Gomes Henriques;
Ten Art (05732498) Simão Manuel de Sousa Moreira;
Ten AdMil (18768300) Rui Daniel Farinha de Oliveira;
Alf Art (02018200) Ricardo Valpaços Dias;
Alf Cav (16845303) António André Cardoso Borges;
2Sarg Inf (19222602) Gonçalo Pochinho Rendeiro Cravo;
2Sarg Inf (09910901) Ricardo Bruno M. Gonçalves;
2Sarg Inf (18284600) Nuno José da Fonseca Lopes;
2Sarg Inf (05920202) Óscar Manuel Paulo Delgado;
2Sarg Art (04707496) Pedro Alexandre Agostinho Santos;
2Sarg Art (10169702) Hélder Henrique Severino Ramos;
2Sarg Cav (08943702) Acácio dos Santos Reis;
2Sarg Cav (13553699) Mário Filipe M. Batalha Dias;
Guar Inf GNR (2020440) Rodrigo A. R. Mateus Calado;
Guar Inf GNR (2040201) Luís Miguel Neiva Cunca;
Guar Inf GNR (2040468) Bruno Miguel Afonso Alves;
Guar Inf GNR (2050065) Zeferino Miguel M. de Almeida;
Guar Inf GNR (2050066) Bruno João Reis da Cunha;
Guar Inf GNR (2050068) Filipe André Lima Lopes;
Guar Inf GNR (2050075) Miguel Fernando F. Ribeiro;
Guar Inf GNR (2050076) Elisabete Cristina T. Martins;
Guar Inf GNR (2050082) Luís Miguel Monteiro Dias;
Guar Inf GNR (2050128) Bruno Miguel Sampaio Ventura;
Guar Inf GNR (2050131) Hugo Filipe Ferreira Ribeiro;
Guar Inf GNR (2050134) Rui Manuel Carvalho Gonçalves;
Guar Inf GNR (2050136) Tiago José Gomes Ferreira;
Guar Inf GNR (2050139) Bruno Miguel V. Alves;
Guar Inf GNR (2050141) Igor André dos Santos Rodrigues;
Guar Inf GNR (2050143) Eduardo Alexandre T. de Oliveira;
Guar Inf GNR (2050148) Luís Manuel Martins V. Vicente;
Guar Inf GNR (2050257) Rogério do Nascimento Tavares;
Guar Inf GNR (2050288) Miguel António Batista P. Marques;
Guar Inf GNR (2050306) Nelson Emanuel G. Vaz;
Guar Cav GNR (2040308) César Filipe Rocha da Costa.

(Por despacho de 11 de Março de 2010)

Alf Inf (11724201) Pedro Manuel Oliveira Leite;
SAj Inf GNR (1826054) João Manuel Pinto A. Cordeiro;
2Sarg AdMil (12271600) Carlos Manuel Cristino Martins;
Cb Inf GNR (2031084) Paulo Jorge Lázaro Lopes;
Cb Inf GNR (2020629) António José M. dos Santos;

Cb Inf GNR (2030612) Ricardo Miguel M. Ferreira;
Cb Inf GNR (1826546) José Carlos Batista da Silva;
Cb Inf GNR (1836587) José Joaquim Teixeira Esteves;
Cb Inf GNR (1846118) José de Oliveira Maia;
Cb Inf GNR (1866070) Francisco Manuel Louro Narciso;
Cb Inf GNR (1866220) João Manuel de Oliveira Rodrigues;
Cb Inf GNR (1876109) José António Pereira de Oliveira;
Cb AdMil GNR (2030472) Sílvia Dias Fernandes;
Cb Cav GNR (2021033) Amândio Manuel P. dos Santos;
Guar Inf GNR (2060352) Bruno Filipe Soares Oliva;
Guar Inf GNR (2010182) Paulo M. de Jesus Rosa de Castro;
Guar Inf GNR (2030786) Nélio Alexandre A. dos Santos;
Guar Inf GNR (2050078) Ricardo Cruz da Silva;
Guar Inf GNR (2050079) Pedro Miguel Borges Santana;
Guar Inf GNR (2050080) Hélder Miguel Teixeira Simão;
Guar Inf GNR (2050243) Adriano Gomes Alves da Silva;
Guar Inf GNR (2050289) Miguêl Ângelo Martins Soares;
Guar Inf GNR (2050337) Carlos Daniel M. da Silva;
Guar Inf GNR (2050358) Pedro Manuel Basilio M. da Silva;
Guar Inf GNR (2050361) Luís Alexandre Lopes dos Santos;
Guar Inf GNR (2060478) Gonçalo J. da Silva Sacramento;
Guar Inf GNR (2060480) Tiago José Gouveia Salgueiro;
Guar Inf GNR (2060944) Ricardo Miguel Rodrigues da Silva;
Guar Inf GNR (2070539) Anselmo João Pereira Marques;
Guar Inf GNR (2070824) Bruno Manuel Coelho de Bessa;
Guar Inf GNR (2071171) Élio Milton Pires;
Guar Inf GNR (2071257) Hugo Daniel Beça de Abreu;
Guar Inf GNR (2071297) Luís Miguel dos Santos Gonçalves;
Guar Inf GNR (2050094) Ricardo Jorge Pereira B. da Piedade;
Guar Inf GNR (2020200) Cláudio Sevanes Escaleira;
Guar Inf GNR (2050101) Roberto Reis de Jesus Pedro;
Guar Inf GNR (2050112) Paulo Alexandre B. B. dos Santos;
Guar Inf GNR (2050107) Cristóvão Nunes Matos Cabral;
Guar Inf GNR (2050113) Hélder Ricardo Moreira Dias;
Guar Inf GNR (2050115) José Manuel Marques Queijo;
Guar Inf GNR (2050124) Jorge Manuel Marques Vitorino;
Guar Inf GNR (2050130) Carlos Manuel da Assunção Pires;
Guar Inf GNR (2050190) Bruno Rafael da S. Rodrigues;
Guar Inf GNR (2050192) Nelson Duarte Carvalho;
Guar Inf GNR (2060233) David Monteiro Gomes;
Guar Inf GNR (2060264) Nelson Duarte C. Borrego;
Guar Inf GNR (2060340) Bruno Alexandre C. Leitão;
Guar Inf GNR (2060546) Carlos Manuel Martins Beites;
Guar Inf GNR (2060759) Rui Ricardo Mendes Lopes;
Guar Inf GNR (2060814) Hugo Miguel Antunes Inácio;
Guar Inf GNR (2060816) José Carlos Gonçalves Gomes;
Guar Cav GNR (2031143) José Daniel Baptista Tavares;
Guar Cav GNR (2020238) Ricardo Miguel L. M. de Sousa.

(Por despacho de 12 de Março de 2010)

Ten Inf GNR (2010984) Rui Ângelo Rosa de Brito;
SAj Inf GNR (1856266) Manuel António Fernandes;
1Sarg Tm GNR (1940177) Luciano de Passos G. Amorim;
Cb Ch Inf GNR (1836280) José Lima de Amorim;

Cb Inf GNR (1810972) Manuel Horácio da Silva Barbosa;
Cb Inf GNR (1820808) José Cerqueira da Silva;
Cb Inf GNR (1836363) António Pereira Aldeia Nova;
Cb Inf GNR (1846234) José Henrique Araújo Sousa;
Cb Inf GNR (1856309) José Armando Gonçalves;
Cb Inf GNR (1870269) Carlos Alberto Martins de Lima;
Cb Inf GNR (1910367) Isaías Carvalho da Silva;
Cb Inf GNR (1930125) João Carlos Machado Afonso;
Cb Inf GNR (1930613) Duarte Pereira de Oliveira;
Cb Inf GNR (1950848) António de Brito Gomes;
Cb Cav GNR (1970967) Albino Fernando Pena Tomás;
Cb Cav GNR (1971050) Paulo César Coelho Brandão;
Cb Tm GNR (1890060) Armando Lopes Pimenta;
Cb AdMil GNR (1980368) Jorge Paulo M. Pereira;
Guar Inf GNR (1920726) José Cândido da Silva Oliveira;
Gurd Inf GNR (1940680) Julião Gomes de Melo;
Guar Inf GNR (1950354) Pedro Avelino Lima de Amorim;
Guar Inf GNR (1990377) António D. A. da Costa Brito;
Guar Inf GNR (1990722) Hugo Manuel Sabino Sardinha;
Guar Inf GNR (2000049) José Luís de Castro Gonçalves;
Guar Inf GNR (2020107) José Henrique M. Lourenço;
Guar Inf GNR (2020136) Marco António M. Gramoso;
Guar Inf GNR (2020558) Marco Paulo Dias da Costa;
Guar Inf GNR (2060600) António Jorge M. V. da Silva;
Guar Inf GNR (2020606) Alda Patricia C. de Amorim;
Guar Inf GNR (2020607) João José Carvalho Lima;
Guar Inf GNR (2020717) Jorge F. Esteves Fernandes;
Guar Inf GNR (2020726) Paulo Manuel B. da Fonte;
Guar Inf GNR (2020773) Ricardo Pedro N. Costa;
Guar Inf GNR (2020774) Rui Alexandre Afonso Teixeira;
Guar Inf GNR (2020793) Carlos Ezequiel A. da Rocha;
Guar Inf GNR (2020794) Cidália Maria Vieira Franco;
Guar Inf GNR (2020809) Fernando Nuno P. Gomes;
Guar Inf GNR (2020854) Paulo Manuel C. Venade;
Guar Inf GNR (2020869) José A. do Espírito Santo Feijó;
Guar Inf GNR (2020871) Ivo Manuel F. Martins;
Guar Inf GNR (2021017) António José M. Machado;
Guar Inf GNR (2030105) Ana Cristina Pinto F. da Silva;
Guar Inf GNR (2030124) Paulo Alcino Borges de Brito;
Guar Inf GNR (2030125) João Filipe Dantas da Costa;
Guar Inf GNR (2030208) Paulo Jorge da Silva Dias;
Guar Inf GNR (2030305) Vera Patricio A. da Rocha;
Guar Inf GNR (2030306) Rita Maria G. da Silva;
Guar Inf GNR (2030348) Eduardo João O. Viamonte;
Guar Inf GNR (2030517) Márcio José F. Pinheiro;
Guar Inf GNR (2030522) Fernando José Viana Alves;
Guar Inf GNR (2030551) Marco César P. Perucho;
Guar Inf GNR (2030552) Nelson José da Silva Barbosa;
Guar Inf GNR (2030554) Ricardo M. Abreu Costa;
Guar Inf GNR (2030628) Gracinda da Paz C. de Sousa;
Guar Inf GNR (2030639) Rui Manuel de Sousa Cunha;
Guar Inf GNR (2030691) José Manuel G. da Cunha;
Guar Inf GNR (2030731) Gonçalo Nuno C. dos Santos;
Guar Inf GNR (2030733) Carlos Alexandre Sousa e Cruz;

Guar Inf GNR (2030747) Davide Lourenço Barreiros;
Guar Inf GNR (2030748) Marco Fernando D. de Campos;
Guar Inf GNR (2030803) Marco Paulo da Silva Ferreira;
Guar Inf GNR (2030867) Ricardo Jorge Alves Malhão;
Guar Inf GNR (2030882) Luís Filipe da Silva Gomes;
Guar Inf GNR (2031082) Fernando João P. Pedreira;
Guar Inf GNR (2031126) Adelina Maria Alves da Silva;
Guar Inf GNR (2031186) Ricardo Leites da Cruz;
Guar Inf GNR (2031207) Marco João Vieira Amorim;
Guar Inf GNR (2031211) João Ricardo Matos da Costa;
Guar Inf GNR (2040286) Hugo Ricardo do Canto Silva;
Guar Inf GNR (2040288) Nuno Hélder Pinto L. de Barros;
Guar Inf GNR (2040452) Carlos Manuel R. de Brito;
Guar Inf GNR (2040816) Marco Paulo Esteves Morgado;
Guar Inf GNR (2041166) Carlos Eduardo N. da Costa;
Guar Inf GNR (2050164) Hugo André Afonso Fernandes;
Guar Inf GNR (2060967) Sílvia do Rosário F. Barros;
Guar Inf GNR (2060986) Carina Isabel P. de Oliveira;
Guar Inf GNR (2070702) Bruno José M. Freitas;
Guar Cav GNR (2000262) Rui Alexandre de Abreu Pereira;
Guar Tm GNR (2020346) Marcos Fernandes Rocha;
Guar Tm GNR (2020498) Marco Aurélio Fernandes Abreu;
Guar Tm GNR (2020523) João Luís Sousa da Cunha Nunes;
Guar Tm GNR (2031136) Carlos Manuel Pereira de Sá.

(Por despacho de 15 de Março de 2010)

Condecorados com a Medalha Comemorativa das Campanhas, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

Ten Inf (03374899) Pedro Gonçalo Martins F. Luís, “Afeganitão 2007”;
Ten Inf (07617996) Rui Muguel Braz Eusébio, “Afeganitão 2007”;
SAj Tm (09838599) Eurico de Jesus Rebelo, “ Afeganitão 2007”;
SAj Para (05389690) Pedro João C. Nunes dos Santos, “ Afeganitão 2007”;
1Sarg Inf (11476391) Carlos Alberto da Silva Barry, “Afeganitão 2007”;
1Sarg Inf (18139089) Paulo Fernando Coelho, “Afeganitão 2007”;
1Sarg PesSecr (03303493) António P. dos Santos Fortes, “Afeganitão 2007”;
2Sarg Inf (01673401) Rodrigo Manuel G. da Silva, “Afeganitão 2007”.

(Por despacho de 4 de Março de 2010)

Guar Inf GNR Ref (1736001) Francisco de Brito Colaço, “Guiné 1961-63”.

(Por despacho de 15 de Março de 2010)

Condecorados com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

Maj SGE (16563378) Rui Manuel Vidigal Vaz, “Afeganistão 2009”;
1Sarg Eng (27329692) Beuno Miguel do Carmo N. Santos, “Afeganistão 2009”.

(Por despacho de 10 de Março de 2010)

Cap Inf (05446797) Bruno Miguel dos Santos Ribeiro, “Kosovo 2008”;
Cap Inf (08119398) Paulo Alexandre M. Cardoso Soares, “Kosovo 2007-08”;
SMor Inf (04937879) Emídio Maria T. da Costa Almeida, “Moçambique 2007-08”;
1Sarg Inf (05787594) António Manuel M. de Matos de Almeida, “Kosovo 2007-08”;
1Sarg Trans (27003093) Luís Filipe Avelar Godinho, “Kosovo 2009”;
1Sarg Med (12837794) Vítor Hugo P. da Costa Pisoeiro, “Afeganistão 2006”;
2Sarg Tm (02773402) João Carlos Simões de Paiva, “Kosovo 2006-07”;
2Sarg PesSecr (11624303) Aldo Dino Miranda Sousa, “Bósnia 2006-07”.

(Por despacho de 11 de Março de 2010)

Cap Tm (20658893) Paulo da Silva Santos, “Líbano 2009”;
Ten Inf (18312799) Helder Clemente Rosa de Brito, “Afeganistão 2009”;
1Sarg Inf (00764091) Paulo João Valente Oliveira, “Bósnia 1998-99”;
1Sarg SGE (04026074) Óscar Fernando C. dos Santos, “Angola 1975”;
2Sarg Inf (08259899) Márcio Gabriel Neves de Sá, “Afeganistão 2009”;
2Sarg Inf (03420502) Domingos Filipe Gonçalves Costa, “Afeganistão 2009”.

(Por despacho de 23 de Março de 2010)

Cap Cav (11785695) Fernando Amorim da Cunha, “Kosovo 2009”;
Ten Cav (11718000) Miguel Ângelo da Costa Jorge, “Kosovo 2009”;
Ten Cav (15746001) Gonçalo Nuno M. C. M. de Medeiros, “Kosovo 2009”;
1Sarg AdMil (11351697) Paulo Sérgio Gonçalves Amaro, “Kosovo 2009”;
1Sarg Cav (07177602) Jonel Azevedo Ribeiro, “Kosovo 2009”;
2Sarg Cav (12876800) César Bernardes Meireles, “Kosovo 2009”;

(Por despacho de 24 de Março de 2010)

SCh Tm (01005283) Eduardo António dos Santos Cardoso, “Moçambique 1993”;
1Sarg Mat (16671991) Sérgio António Dias Galdes, “Bósnia 2002”.

(Por despacho de 25 de Março de 2010)

Condecorados com a Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

Maj Inf (25982592) Dinis Alberto Vicente Duarte, “Bósnia 2004-05”;
Cap Cav (07581296) Américo Filipe Costa Pereira, “Bósnia 2009-10”;
SAj Inf (18209787) António Campeã de Barros, “Kosovo 2008-09”;
1Sarg Eng (18602194) Rui Jorge Marques da Silva, “S. Tomé e Príncipe 2008-09”;
1Sarg Tm (17880397) Simão Pedro de Barros Teixeira, “Bósnia 2002-03”;
1Sarg Mat (03817690) Luís Miguel da Conceição Esteves, “Líbano 2008-09”.

(Por despacho de 10 de Março de 2010)

TCor Eng (12656084) João Manuel Pires, “Líbano 2009”;
TCor SGE (18071474) Levelino José Paes, “Afeganistão 2007-08”;
Maj Inf (16620990) Pedro Nuno Alminhas dos Reis, “Timor 2008-10”;
Maj Art (00100893) Daniel João Ribeiro Valente, “Macedónia 2001-02”;
Cap Inf (13297295) Bruno Manuel Correia Teixeira, “Bósnia 2006-07”;
SCh Inf (07031283) Hélder Abílio Gomes Palavras, “Kosovo 2000”;
SAj Inf (11858287) José Pedro Mata Cordeiro, “Angola 1997-98”;
1Sarg Inf (04733291) José Maria Xavier Correia, “Kosovo 2007-08”.

(Por despacho de 11 de Março de 2010)

Maj Inf (22934493) Hugo Miguel M. Fernandes, “Kosovo 2005”;
Maj Inf (22934493) Hugo Miguel M. Fernandes, “Afeganistão 2008”;
SAj Art (14727488) Edmundo da Conceição Batista, “Afeganistão 2008”;
1Sarg Inf (00764091) Paulo João Valente Oliveira, “Timor 2006”;
1Sarg Inf (09102493) Paulo Jorge da Silva L. Mendes, “Bósnia 1996”;
1Sarg Inf (09102493) Paulo Jorge da Silva L. Mendes, “S.Tomé e Príncipe 2008”;
1Sarg Inf (19531594) Luís Miguel Verde Marcos, “Afeganistão 2009”;
1Sarg Inf (33383693) António Avelino M. Castro, “Afeganistão 2009”;
1Sarg Cav (19752299) Artur Manuel Rodrigues Correia, “Kosovo 2009”.

(Por despacho de 23 de Março de 2010)

SAj Cav (01095785) Abílio José N. M. Aires de Sousa, “Kosovo 2009”;
1Sarg Cav (15530400) Duarte dos Santos Soeiro, “Kosovo 2009”;
1Sarg Cav (28278693) Filipe Augusto V. Coelho, “Kosovo 2009”;
1Sarg Cav (10845491) Carlos Manuel Dinis Ferreira, “Kosovo 2009”.

(Por despacho de 24 de Março de 2010)

Maj Eng (22788192) Adilberto José G. Centencio, “Líbano 2009-10”;
SCh Tm (01005283) Eduardo A. dos Santos Cardoso, “Moçambique 1993-94”;
SCh Tm (01005283) Eduardo A. dos Santos Cardoso, “Moçambique 1994”;
SChTm (01005283) Eduardo A. dos Santos Cardoso, “Timor 2003-04”.

(Por despacho de 25 de Março de 2010)

Por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 9 de Fevereiro de 2009, foram autorizados os militares indicados a aceitar as seguintes condecorações:

Grã-Cruz da Ordem de Mérito Militar Com Distintivo Branco – Espanha

TGen (04357570) Joaquim Formeiro Monteiro.

Medalha da ONUMAZ

1Sarg Aman (16503482) Artur José dos Santos Peres.

Medalha de Prata For Cooperation and Friendship – Bósnia

Maj Cav (02306090) Fernando Luís Ferreira da Silva.

Medalha da UNPROFOR

Cor Inf (00370082) José Manuel Lopes Santos Correia.

Medalha de “ZASLUZBUV MIEROVÝCH POZOROVATEL'SKYCH MISIÁCH”

Cor Inf (01449384) João Paulo de Noronha da Silveira Alves Caetano.

Por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 13 de Outubro de 2009, foram autorizados os militares indicados a aceitar as seguintes condecorações:

Medalha da “AMIS”

TCor Tm (10585485) João Manuel Marques Maia.

Medalha “Commonwealth of Kentucky”

Cor Inf (12284883) César Nunes da Fonseca.

Medalha da EUFOR – AMIS

TCor Tm (10585485) João Manuel Marques Maia.

Medalha “EUSEC” RD Congo

MGen (13126974) António Manuel Cameira Martins.

Medalha de “FOR ALLIANCE” Hungria

MGen (74738173) Raúl Luis Lima Ferreira da Cunha.

Medalha do “Marechal Hermes” Brasil

TCor Cav (02938481) Jocelino do Nascimento Bragança Rodrigues.

Medalha do “Pacificador” Brasil

TCor Cav (05908888) Paulo Jorge Lopes da Silva.

Medalha da UNMIK

MGen (74738173) Raúl Luís de Moraes Lima Ferreira da Cunha;

MGen (74738173) Raúl Luís de Moraes Lima Ferreira da Cunha;

Louvores

Louvo o SCh Tm (02990582) **Carlos Duarte de Sousa Moraes** porque desde 2001 tem desempenhado as suas funções, no Centro de Comunicações da Presidência da República, de forma prestigiante e extremamente competente e dedicada.

Dotado de uma sólida formação técnica e profissional, um forte espírito de iniciativa, bastante metódico, eficiente, determinado e leal, demonstrou uma capacidade permanente de adaptação às diferentes mudanças das novas tecnologias, contribuindo inequívoca e decisivamente para a sua implementação. No desempenho das inúmeras missões para que foi designado, nomeadamente nas de

Centro de Comunicações avançado, em Território Nacional ou no estrangeiro, sempre demonstrou um grande entusiasmo e uma acentuada capacidade de decisão, tendo conseguido, dessa forma, ultrapassar eficazmente as mais variadas adversidades com que foi confrontado na execução das suas tarefas.

Da tenacidade e exigência que põe no cumprimento da sua missão, aliadas ao seu invulgar empenho, dinamismo e capacidade de liderança, resultou lustre e honra para a instituição militar. O sargento-chefe Carlos Morais tornou-se um exemplo a seguir e merecedor que os serviços por si prestados sejam destacados em público louvor e considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

Proponho a concessão da medalha de serviços distintos, grau cobre.

9 de Fevereiro de 2010. - O Presidente da República, *ANÍBAL CAVACO SILVA*.

Louvo o MGen (19384073) **Vítor Daniel Rodrigues Viana** pela excepcional competência, dedicação, apurado sentido ético e destacada capacidade de trabalho e de organização com que desempenhou as muito exigentes e delicadas funções de chefe do Gabinete do Ministro da Defesa Nacional.

Dotado de extraordinárias qualidades pessoais e profissionais, sólida formação humana, grande verticalidade de carácter, apurado sentido ético e inexcedível capacidade de trabalho, o major-general Rodrigues Viana, com grande abnegação, tem oferecido o melhor de si próprio durante este período, agindo com um elevado espírito de missão.

A excelência do nível de colaboração do major-general Rodrigues Viana, pela relevância, pertinência e oportunidade das suas intervenções, seja por sua iniciativa seja sempre que solicitado a tal, evidenciando superior bom senso, julgamento avisado, antecipação e ponderação, contribuiu para um correcto e equilibrado apoio à decisão do Ministro da Defesa Nacional.

O empenho e a dedicação, a par da cordialidade e rigoroso trato institucional, relevados pelo major-general Rodrigues Viana têm sido notórios, desempenhando um incontornável papel na articulação com os outros gabinetes do Governo, com os órgãos e serviços centrais do Ministério da Defesa Nacional, com o Estado-Maior-General das Forças Armadas e com os ramos, bem como com as várias entidades tuteladas.

A insuperável dedicação e disponibilidade pessoal do major-general Rodrigues Viana vão ainda mais além, nas absorventes tarefas de rotina, em relação às quais sempre demonstrou um extremo cuidado de análise, em especial na resolução dos complexos e por vezes intrincados problemas associados a vários processos.

Senhor de uma grande postura institucional, considero que a personalidade do major-general Rodrigues Viana sobressai por princípios de uma genuína atitude pessoal, praticando com elevadíssimo sentido de serviço público os deveres de obediência, lealdade e honestidade, e que da sua acção tem resultado um contributo indubitável para a salvaguarda dos interesses da defesa nacional, muito prestigiante para as forças armadas.

Atento quanto precede, é com grande satisfação e privilégio pessoal que publicamente louvo o major-general Vítor Daniel Rodrigues Viana pela forma impar, extraordinariamente competente e zelosa como desempenhou as funções de meu chefe de gabinete, considerando que o valor dos serviços por si prestados deve ser considerado extraordinário, muito relevante e distintíssimo.

26 de Fevereiro de 2010. - O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

Louvo o Maj Tm (05491586) **Luís António Salomão de Carvalho**, pela exemplar dedicação, extrema lealdade e permanente prontidão, evidenciadas no período em que exerceu as exigentes funções de ajudante-de-campo do Ministro da Defesa Nacional.

O major Salomão de Carvalho executou as suas funções de forma manifestamente metódica, rigorosa e diligente, concretizando a preparação e condução das inúmeras deslocações, visitas, cerimónias e demais actividades, por forma a traduzir uma imagem de excelência do Ministério da Defesa Nacional.

Merecem realce o muito cuidadoso acompanhamento do Ministro da Defesa Nacional nas deslocações às forças nacionais destacadas ao Kosovo e ao Líbano, nas visitas à Argélia e a Moçambique e nas reuniões no âmbito do Conselho de Assuntos Gerais e Relações Externas, em Bruxelas.

Pautando a sua postura por uma inteira disponibilidade, determinação e espírito de bem servir, a acção do major Salomão de Carvalho fez-se ainda sentir no modo muito ponderado e sensato como coordenou as equipas de segurança pessoal e os motoristas, conquistando assim a estima e consideração de todos.

A sua elevada preparação militar, notável lealdade, salutar entusiasmo e rigor de procedimentos contribuíram de forma essencial para o aumento da motivação e espírito de corpo dos elementos do Gabinete.

Atento ao que precede, o major Luís António Salomão de Carvalho evidenciou relevantes qualidades pessoais e virtudes militares, elevada competência e extraordinário desempenho na forma como exerceu as funções de ajudante-de-campo do Ministro da Defesa Nacional, devendo os serviços por si prestados serem considerados como extraordinários, relevantes e distintos, dos quais resultou honra e lustre para o Exército e para a Defesa Nacional.

25 de Março de 2010. - O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*

Louvo o MGen (75159975) **Rui Manuel da Silva Rodrigues**, Director da Direcção de Administração de Recursos Humanos, do Comando do Pessoal, porque ao longo dos últimos três anos em que exerceu este importante cargo, o fez de uma forma extremamente competente e dedicada, evidenciando em todas as circunstâncias um conhecimento perfeito e um saber profundo de todos os assuntos relacionados com a administração dos recursos humanos, de que era primeiro responsável, pelo que se tornou num valioso e imprescindível colaborador do Tenente-General Ajudante-General do Exército.

Oficial General profundamente conhecedor da realidade do Exército e com especial sensibilidade para a gestão de pessoal, desenvolveu uma acção de excelência em todas as áreas da sua responsabilidade, denotando, em todas as circunstâncias, extraordinário desempenho, espírito de iniciativa, capacidade técnico-profissional, zelo, rigor e elevado sentido de justiça.

No âmbito das suas múltiplas e diversificadas actividades, assumem especial acuidade as que respeitam à gestão das colocações e movimentos do pessoal do Exército, militares e funcionários civis, nas quais sempre procurou responder com oportunidade, racionalidade e no estrito cumprimento das normas e directivas emanadas dos escalões superiores, às necessidades das Unidades, Estabelecimentos e órgãos do Exército, com prioridade para a Componente Operacional e designadamente para o aprontamento das Forças Nacionais Destacadas, contribuindo assim, de forma determinante, para o cumprimento das missões do Exército.

É também particularmente relevante o seu trabalho na área das promoções e nomeações para cargos e cursos, pelo rigor, equilíbrio e sentido de equidade das propostas apresentadas, que sempre mereceram aprovação superior e, no seu todo contribuíram de forma muito significativa para a coesão e espírito de corpo dos Quadros do Exército. Neste sentido é de realçar a implementação da “Norma de Execução Permanente AGE. 109”, que regula os “Procedimentos para a nomeação de militares para missões, cargos e cursos internacionais”, conduzindo sempre estes processos com elevada competência profissional, a par de uma total transparência e sentido ético irrepreensível.

Militar dotado de excelente capacidade de planeamento, organização e controlo, empenhou-se de forma entusiasta no processo de transformação do Exército, apresentando propostas de reorganização da Direcção de Administração de Recursos Humanos que possibilitarão, no futuro, o aperfeiçoamento e a optimização dos recursos humanos. Desse empenho, há naturalmente a destacar a forma notável como determinou o aperfeiçoamento da página da Intranet, a criação da plataforma “Front-office”, ferramenta essencial da Direcção para dar resposta fácil e rápida às mais diversas questões de todos quantos visitam a página da Intranet daquela Direcção, assim como a prestimosa colaboração para o aperfeiçoamento e consolidação da “Base de Dados única do Pessoal do Exército” e na promoção do “I Ciclo de Conferências Sobre Gestão de Recursos Humanos”, interpretando, dessa

forma, na perfeição as determinações e intenções superiores, revelando uma sólida formação humana, competente saber, aliados a um exemplar sentido de missão e de abnegação exemplares, sempre evidenciados ao longo da sua brilhante carreira militar.

No seu relacionamento com as Entidades e Organismos exteriores ao Exército, é notório o apurado sentido do dever, o denodo e empenho que caracterizam a sua actuação, no sentido do justo reconhecimento da importância do Exército, no contexto global das Forças Armadas e das Instituições de referência no País. Citam-se, a título de exemplo e neste âmbito, a sua nomeação como representante do Exército, para os grupos de trabalho da “Reestruturação das Carreiras Militares” e do acompanhamento do “Novo Sistema Retributivo”, onde ficaram bem patentes os seus profundos conhecimentos militares e soberba sensibilidade para cooperar, coordenar e estabelecer ligações com essas Entidades, tendo daí resultado prestígio para o Comando do Pessoal e, em particular, da Instituição Militar.

Pelas relevantes qualidades pessoais e virtudes militares evidenciadas, das quais se destacam os elevados dotes de carácter, a lealdade, o espírito de sacrifício, de obediência e a sã camaradagem, o major-general Rui Rodrigues, no momento em que vai deixar as suas funções, por ter sido nomeado para desempenhar um alto cargo na estrutura do Ministério da Defesa Nacional, confirmou possuir competências para ocupar cargos de maior responsabilidade, devendo os serviços por si prestados, ao Comando do Pessoal e ao Exército, ser considerados extraordinários, relevantes, distintos e de muito elevado mérito

19 de Março de 2010. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo e condecoro com a Medalha de Serviços Distintos, Grau Ouro, o MGen (14023675) **Rui Manuel Xavier Fernandes Matias**, pela forma altamente honrosa, e extraordinariamente competente e eficaz com que desempenhou as funções de Chefe do Gabinete do General Chefe de Estado-Maior do Exército desde Setembro de 2007, demonstrando em todas as situações, excepcionais qualidades morais e virtudes militares.

Oficial General dotado de uma invulgar capacidade de trabalho, incedível dedicação, profundo sentido de justiça e de um saudável espírito de camaradagem, tem revelado ao longo dos últimos dois anos e meio uma total e permanente disponibilidade, associada a uma inquebrantável vontade em vencer os desafios que, em permanência, se colocam ao Gabinete que chefiou.

Oficial General muito dinâmico, de elevada craveira intelectual, determinação e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, revelou, em todas as ocasiões e perante os diversos e multifacetados desafios que continuamente se colocam ao Gabinete, grande lucidez e serenidade, alicerçadas numa elevada competência técnico-profissional e sólidos conhecimentos doutrinários que lhe permitiram uma excepcional capacidade de análise e conduziram à apresentação de propostas e soluções adequadas, muito bem fundamentadas e com grande oportunidade, tendo sempre presente a visão, as directivas e as orientações do Comandante do Exército.

A multiplicidade e a diversidade de áreas que, com talento e admirável entrega chefiou, organizou e coordenou, demonstram a sua invulgar capacidade para liderar equipas multidisciplinares com serena energia e inesgotável ânimo, constituindo um exemplo de dedicação e espírito de servir em todas as circunstâncias, manifestando uma interiorização consciente do sentido institucional que o cargo exige, e de manter uma extrema correcção no tratamento interpessoal nas mais delicadas questões, sem nunca abandonar a lógica de rigor e os dotes de carácter que sempre patenteou em todos os actos de serviço.

Relevante destaque pela sua importância para o Exército em particular, e para as Forças Armadas em geral, deve ser dado à permanente atenção que, como chefe do Gabinete, dedicou ao estabelecimento, manutenção e à eficácia do relacionamento institucional com os seus congéneres no seio das Forças Armadas, na estrutura do Ministério da Defesa e nas mais diversas Instituições com as quais o Exército se relaciona, do que resultou assinalável fluidez na partilha da informação, celeridade no seu tratamento processual e o reforço da imagem de abertura, fiabilidade, prontidão e credibilidade do Exército. De igual modo se devem salientar os complexos dossiers que teve de acompanhar, designadamente os do apoio social, do ensino, da saúde militar, das carreiras, vínculos e remunerações, da justiça e disciplina, sistema de recrutamento e contrato especial e lei de programação militar.

Merece ainda especial realce, a sua denotada preocupação com a adequabilidade dos recursos humanos, materiais e financeiros colocados à disposição do Gabinete, a sua constante acção na adopção de novos procedimentos e tecnologias e o seu esforço na adaptação dos fluxos de informação interna. Da sua acção esclarecida e sistemática, e da pedagogia exercida ao longo dos últimos dois anos e meio, com uma notável capacidade de interpretação e antevisão dos acontecimentos, resultou uma permanente disponibilização da informação relevante para a tomada de decisão pelo Comandante do Exército.

Oficial General de reconhecidas qualidades cívicas e virtudes militares, de carácter inequivocamente leal e com extraordinária coragem moral, soube em todas as ocasiões nortear o seu comportamento e a sua acção de Chefia de acordo com as mais nobres virtudes e deveres militares, o mais alto sentido institucional, manifestando sempre elevados dotes de carácter, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência, a par de um irrepreensível sentido ético.

Pautando a sua conduta e todos os seus actos pelos ditames da honra, por um desempenho de excelência, contribuiu para a defesa enérgica e permanente dos interesses Nacionais e das Forças Armadas em geral e do Exército em particular, e do seu exemplo e competência profissional resultou honra, prestígio e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País, em geral, o que naturalmente o dignifica como militar e o credita como um valiosíssimo colaborador do Comandante do Exército.

Por tudo o que precede, é muito grato ao Chefe do Estado-Maior do Exército reconhecer o superior desempenho do major-general Xavier Matias, no exercício das funções de meu Chefe de Gabinete, serviços que reputo de muito relevantes, extraordinários e distintíssimos, de que resultaram honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País.

18 de Março de 2010. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o MGen (09026475) **José de Jesus da Silva**, pela forma extremamente competente, dedicada e altamente responsável como, durante cerca de três anos e meio, desempenhou as funções de director da Direcção de Aquisições do Comando da Logística.

Oficial de reconhecido mérito, durante esse período de tempo coordenou e dirigiu superiormente as acções e os trabalhos relacionados com as variadas responsabilidades funcionais no âmbito daquela Direcção. A inteligência, o sentido de oportunidade e a qualidade da sua intervenção emprestaram à sua acção um forte dinamismo e destacado empenho, daí resultando uma reconhecida eficácia nos processos de contratação e aprovisionamento de bens e serviços para o Exército, contribuindo, deste modo, e de forma particularmente importante, para o cumprimento da respectiva missão.

Com grande profissionalismo, manifesta capacidade de organização e singular determinação, a sua acção, decorrendo no âmbito do processo de transformação do Exército, contribuiu decisivamente para uma adaptação oportuna e eficiente do processo aquisitivo do Exército ao novo paradigma funcional do Comando da Logística, eliminando as disfunções e indefinições orgânicas existentes. Desta forma, orientando a sua intervenção no sentido da mudança exigida, garantiu as indispensáveis sinergias e a reconhecida melhoria de métodos e procedimentos, logrando atingir, com assinalável esclarecimento, os objectivos superiormente determinados.

De salientar, que os seus reconhecidos conhecimentos técnicos e experiência profissional, permitiram à sua Direcção, em permanência, a persecução das melhores práticas no âmbito da contratação pública, permitindo, com oportunidade e rigor, a adaptação ao novo regime jurídico sobre a matéria, sem que o processo de aquisições para o Exército tenha sofrido interrupções ou demoras, pese embora a complexidade do quadro legal em presença.

Concorrentemente, importa assinalar, ainda, o mérito do trabalho, por si desenvolvido, no sentido da coordenação do processo de implementação e utilização da plataforma electrónica, obrigatória por Lei, para o novo regime de aquisição de bens, serviços e empreitadas, ao mesmo tempo que coordenou e dinamizou, com reconhecido sucesso, a entrada em produtivo do módulo de compras no SIGLOG, contribuindo apreciavelmente para a consolidação do Sistema, e adicionalmente criando as condições para o progressivo cumprimento das exigências do Tribunal de Contas, no âmbito da Conta de Gerência do Exército.

O General Chefe do Estado-Maior do Exército, no momento em que o major-general Jesus da Silva termina as suas funções como Director da Direcção de Aquisições, para assumir outro cargo de elevada responsabilidade, no âmbito do Comando da Logística do Exército, realça publicamente as suas capacidades, enaltece as notáveis qualidades humanas e virtudes militares que tem patenteado no decurso da sua carreira, e manifesta o seu apreço pelos serviços prestados, que classifica como extraordinários, relevantes e distintos, dos quais resultaram honra e lustre para o Exército e para as Forças Armadas.

4 de Março de 2010. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o Cor Tir Inf (08733481) **Fernando Celso Vicente de Campos Serafino**, pela forma altamente honrosa, e excepcionalmente eficiente com que desempenhou as funções de chefe da Divisão de Planeamento de Forças do Estado Maior do Exército, e pelas excepcionais qualidades e virtudes militares e dotes de carácter que sempre patenteou em todos os actos de serviço.

Oficial de elevada craveira intelectual e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, revelou uma elevada competência técnico-profissional, extraordinária dedicação e sólidos conhecimentos doutrinários e técnicos no planeamento e coordenação dos estudos efectuados pela sua Divisão. Destacam-se pela sua importância para o Exército em particular e para as Forças Armadas em geral: a reavaliação dos compromissos internacionais do Exército no âmbito da EUROFOR, designadamente e em particular, os estudos detalhados e fundamentados sobre a participação de Portugal como Lead Nation do Battle Group da EUROFOR em 2011, tendo assumido o cargo de Charmain do Sub-Working Group; a reavaliação da participação do Exército no novo figurino das NRF, em especial nas recomendações sensatas e atempadas para a manutenção de uma participação Nacional nos patamares mais elevados de prontidão - as IRF - centrando essas recomendações no objectivo primário de garantir às unidades operacionais do Exército um catalizador para a sua preparação operacional; na concepção e elaboração da primeira base conceptual para suporte da revisão da Componente Operacional do SFN e consequentemente da LPM e PIDDAC, com a apresentação de propostas para a melhor rentabilização e optimização das várias fontes de financiamento para o reequipamento do Exército e com a introdução e dinamização de novas metodologias de planeamento, designadamente a introdução do planeamento por capacidades, que permitirá uma visão integrada da concorrência dos vários vectores de desenvolvimento, determinantes para a consecução dos objectivos de força do Exército; na contribuição essencial e decisiva para a identificação dos objectivos de médio prazo a definir para o Exército e que foram transcritos na Directiva de Sua Ex.^a o general CEME para o Biénio 2010-2011; na conceptualização e definição de metodologias para o desenvolvimento de Centros de Excelência; na colaboração com a Divisão de Recursos para a dinamização, planeamento e elaboração de novas bases para um Plano de Actividades do Exército de suporte e orientação para a elaboração dos orçamentos anuais do Exército; na coordenação da revisão e adaptação dos Quadros Orgânicos das U/E/O do Exército, em especial os da componente operacional que necessitaram de adaptações face aos novos requisitos OTAN; na participação nos estudos de revisão do quadro legal da estrutura superior de Defesa Nacional, em particular no que respeita aos diplomas do Exército, DLOE e Decretos Regulamentares; e por ultimo na coordenação esclarecida das equipas técnicas de relativas aos vários projectos de reequipamento e no apoio aos grupos de projecto do helicóptero NH90, Leopard e das VBR 8X8.

Em toda a sua acção destacou-se: o seu saber, determinação e capacidade de iniciativa; um esclarecido e excepcional zelo e empenhamento no cumprimento das missões que lhe foram confiadas; uma excelente cultura geral e militar; uma notável capacidade de liderança e espírito de corpo, associados a uma notável capacidade de coordenação de trabalho de grupo; e um excepcional espírito de iniciativa, equilibrado por um permanente sentido do dever e espírito de obediência e disciplina a par de um elevado bom senso, tendo sempre demonstrado qualidades de abnegação e espírito de sacrifício exemplares. Contribuiu desta forma para a defesa enérgica e permanente dos interesses Nacionais e das Forças Armadas em geral e do Exército em particular. Tem sido um Oficial

determinante para a implementação do novo Sistema de Forças do Exército e para a melhoria, eficácia e eficiência das acções desenvolvidas pelo Estado-Maior, tendo introduzido uma nova dinâmica à forma de planear e trabalhar no Estado-Maior. Foi por tudo isto e pelas suas excepcionais qualidades humanas um precioso colaborador do Director Coordenador do Estado-Maior do Exército e do seu exemplo e competência profissional resultou honra, prestígio e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País, em geral.

De esmerada educação, desenvolvendo excelentes relações de trabalho, honesto, frontal, praticando em elevado grau a virtude da lealdade o coronel Campos Serafino, pautou todos os seus actos pelos ditames da honra e mostrou-se, em todas as acções de que foi responsável, sempre digno de ocupar postos de maior risco e responsabilidade, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter e reconhecida coragem moral, sendo desta forma respeitado por todos os que com ele serviram, merecendo desta forma ser apontado como exemplo e os serviços por si prestados serem considerados muito relevantes, extraordinários e de elevado mérito.

12 de Março de 2010. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o Cor Tir Inf (02041678) **José Manuel Piado Esperança da Silva**, pela forma altamente honrosa, e excepcionalmente eficiente com que desempenhou durante mais de um ano as funções de chefe da Divisão de Recursos do Estado-Maior do Exército, e pelas excepcionais qualidades e virtudes militares e dotes de carácter que desde sempre patenteou no cumprimento das tarefas que lhe foram confiadas.

Oficial de elevada craveira intelectual e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, revelou evidente competência técnico-profissional e sólidos conhecimentos doutrinários e técnicos no planeamento e coordenação dos estudos efectuados pela sua Divisão. Destacam-se pela sua importância para o Exército em particular e para as Forças Armadas em geral: a coordenação esclarecida dos assuntos relacionados com o projecto de aquisição dos Carros de Combate Leopard 2 A 6, que culminou na elaboração da directiva para a coordenação das acções a desenvolver, em especial na recepção dos mesmos e na definição dos aspectos específicos da formação dos recursos humanos e da manutenção; na concepção e coordenação de acções idênticas relativas ao projecto das VBR 8X8, em especial no que se refere à sua recepção e distribuição e às acções de formação dos recursos humanos; na coordenação da elaboração do plano de requalificação e manutenção de qualificações de pilotos e mecânicos de helicópteros do Exército tendo em vista a recepção das aeronaves; na colaboração com a Divisão de Planeamento de Forças no que respeita à revisão e definição de bases e indicadores de custos para a elaboração das propostas orçamentais para as FND e para a elaboração do Plano de Missões ao Estrangeiro do Exército; na dinamização, planeamento e apresentação de propostas para a melhoria do Plano de Actividades do Exército tendo em vista a constituição de uma base sólida para o planeamento por actividades; a coordenação esclarecida, dinâmica e sensata dos trabalhos do EME referentes ao estatuto e às carreiras dos militares, em especial a dos sargentos e dos praças, e à reavaliação do regime de quadros técnicos, bem como dos sistemas de formação associados; a participação esclarecida, sensata e dinâmica nos vários grupos de trabalho que funcionaram e funcionam no âmbito do MDN, EMGFA e inter ramos, como representante do Exército, designadamente os relativos ao Sistema Retributivo, aos suplementos e subsídios, ao SIADAP, ao regime de contrato de longa duração e à definição dos diplomas que fixaram os efectivos do Exército autorizados por lei; a colaboração sensata nos estudos de revisão do quadro legal da estrutura superior da defesa nacional em especial no que respeita aos diplomas do Exército - DLOE e Decretos Regulamentares; a orientação e coordenação da elaboração de vários acordos de apoio, estabelecidos com países aliados (MOU); a orientação inicial para o estabelecimento de um sistema de avaliação da vida útil dos equipamentos orgânicos principais ao serviço no Exército; e o estabelecimento de uma base conceptual para a definição dos equipamentos estruturantes das U/E/O de Base do Exército, tendo sempre e em todas as circunstâncias sido salvaguardados os interesses das Forças Armadas em geral e do Exército em particular.

Em toda a sua acção, onde sempre se destacou o seu saber, determinação e capacidade de iniciativa, demonstrou qualidades de abnegação e espírito de sacrifício exemplares, esclarecido e excepcional zelo e empenhamento no cumprimento das Missões que lhe foram confiadas, uma excelente cultura geral e militar, uma destacável capacidade de liderança e um excepcional espírito de iniciativa, equilibrado por um permanente sentido do dever e espírito de obediência e disciplina a par de um elevado bom senso. Contribuiu desta forma para a defesa enérgica e permanente dos interesses Nacionais e das Forças Armadas, em geral e do Exército em particular, foi um Oficial determinante para a implementação do actual Sistema de Forças do Exército e para a introdução de novos métodos e dinâmicas de planeamento e trabalho no Estado-Maior. Foi por tudo isto e pelas suas excepcionais qualidades humanas um colaborador essencial do Director Coordenador do Estado-Maior. Do seu exemplo e competência profissional resultou honra, prestígio e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País, em geral.

De esmerada educação, desenvolvendo excelentes relações humanas de trabalho, honesto, frontal, praticando em elevado grau a virtude da lealdade o coronel tirocinado Esperança da Silva, pautou todos os seus actos pelos ditames da honra e mostrou-se, em todas as acções de que foi responsável, sempre digno de ocupar postos de maior risco e responsabilidade, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter e reconhecida coragem moral, sendo desta forma respeitado por todos os que com ele serviram, merecendo assim ser destacado e apontado como exemplo a seguir e os serviços por si prestados serem considerados muito relevantes, extraordinários e distintos.

12 de Março de 2010. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o Cor Cav (00481074) **Alberto Jorge da Silva Crispim Gomes**, pelas excelentes qualidades e virtudes militares e dotes de carácter que sempre patenteou no cumprimento das missões que lhe foram atribuídas e pela forma altamente honrosa, entusiasmo e dedicação com que sempre desempenhou as mais variadas funções que lhe foram confiadas, ao longo dos mais de 36 anos da sua carreira militar.

Oficial dotado de um elevado espírito de missão, em todas as funções que desempenhou ao longo da sua carreira militar, de que se destacam: Comandante de Pelotão e de Esquadrão, Instrutor, Oficial de Segurança e mais tarde Chefe da Secção de Logística da EPC; Comandante da 3.ª Companhia do Corpo de Alunos e Instrutor de Métodos de Instrução do CFS na ESE; Adjunto do Gabinete de Divulgação e Informação e Relações Públicas do GABCEME; Chefe da Repartição de Ligação da DIM/EME; Chefe da Assessoria Técnica de PE da Missão de Cooperação Técnico-Militar com Angola; Comandante do Grupo de PE do RL2; Oficial de Segurança do GT para a Reunião dos Ministros da Defesa da OTAN 98; Regência das Cadeiras de Tática de Cavalaria e de Director dos Cursos de Cavalaria da Academia Militar; Assessor da Autoridade Nacional de Segurança; Comandante do Regimento de Cavalaria 3; Adido Militar e de Defesa em Rabat e em Tunes; Adjunto no Instituto de Defesa Nacional e por último como Chefe da Divisão de Informações do EME, demonstrou possuir uma assinalável aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, um notável entusiasmo, desembaraço, destacada generosidade e espírito de iniciativa, temperados por um rigoroso sentido do dever e bom senso.

Como Tenente e Comandante do Pelotão de Combate do Esquadrão de Reconhecimento da EPC, demonstrou apreciáveis conhecimentos técnicos e especial cuidado na elaboração dos elementos de apoio de instrução para as várias especialidades, de que resultou um elevado nível técnico das tripulações, e como instrutor de tática de carros de combate nos cursos TPO e CFS.

Como Capitão e como Comandante dos Esquadrões de Instrução e de Serviços salientaram-se a grande dedicação e permanente disponibilidade, espírito de sacrifício, temperamento sóbrio, alegre e amável e o seu carácter franco e leal, destacando-se: a forma entusiástica e eficiente como conduziu as actividades de instrução e de incorporação, alcançando bons níveis de rendimento e de espírito de corpo; a recuperação das viaturas e a introdução de um sistema informático que facilitou a gestão do esquadrão. Ainda como Capitão e como Comandante da 3.ª Companhia do Corpo de Alunos da ESE e em acumulação com as funções de professor de Métodos de Instrução dos CFS, evidenciou

extraordinárias capacidades de comendo e de instrutor contribuindo para o elevado rendimento da sua companhia e da formação dos instruidos dos CFS.

Como Major e no desempenho das funções de chefe da Secção de Logística da EPC e em acumulação como instrutor da área da Logística sempre conseguiu garantir uma gestão eficiente e eficaz e um elevado nível nas instruções que conduziu. No quadro das tarefas de Relações Públicas, função que desempenhou no Gabinete de Divulgação e Informação e Relações Públicas do GABCEME demonstrou sempre um grande empenho e um elevado sentido de responsabilidade sendo de salientar a capacidade de selecção, obtenção e preparação de notícias, bem como a forma como assegurou as funções de Delegado do Exército ao XVI Festival de Bandas Militares, tendo a sua acção contribuído para um bom nível de representação. Como chefe da Repartição de Ligação da Divisão de Informações do EME, sempre demonstrou um exacto sentido da missão que lhe foi confiada, garantindo um eficiente intercâmbio com os Adidos Militares, contribuindo, de uma forma significativa, com a sua acção, para um estreito relacionamento com os Exércitos dos Países amigos.

Como Tenente-Coronel, integrado numa missão de Cooperação com a República Popular de Angola, entre Maio e Dezembro de 1995, revelando excelentes conhecimentos das matérias abordadas, prestou uma óptima colaboração nos trabalhos conducentes ao levantamento, organização e estruturação dos diferentes órgãos de Estado-Maior do Exército Angolano, destacando-se, ainda, o trabalho desenvolvido como chefe da assessoria no âmbito da PE, onde voltou a evidenciar as suas magnificas qualidades de trabalho e os seus conhecimentos técnico-profissionais. Como Comandante do Grupo de PE do RL2 destacou-se a sua competência técnico-profissional e as assinaláveis qualidades de chefia e liderança e a sua notável capacidade de relacionamento e comunicação de que resultou um elevado grau de eficiência, disciplina, rigor e empenhamento dos quadros e tropas por si comandados que ficaram bem patentes na excelente imagem que a PE desfrutou no seio do Exército e as entidades com quem cooperou. Foi louvado por Sua Ex.^a Ministro de Defesa Nacional por seu despacho de 20/11/98 “pela forma extraordinária como desempenhou, em acumulação, as funções de Oficial de Segurança do Grupo de Trabalho constituído para preparar a reunião informal dos Ministros da Defesa da NATO 98”. Cabendo-lhe as delicadas tarefas de coordenação das forças militares com as forças de Segurança e ligação com o coordenador executivo de segurança, soube o TCor Crispim Gomes ultrapassar as várias dificuldades resultantes da diversidade de meios empenhados nesta área, de modo a promover o melhor emprego de todos ele. Oficial culto, sensato, muito leal, com espírito de abnegação e dotes de carácter, o Tenente-Coronel Crispim Gomes desenvolveu um cuidado e judicioso planeamento que se reflectiu na eficácia do dispositivo montado, estabeleceu intensos contactos com as estruturas da NATO de modo a obter a sua melhor colaboração, proporcionou à Chefia do Grupo de trabalho pareceres adequados à situação e, durante o decorrer da reunião, fruto das suas qualidades de relacionamento humano, sentido do dever e espírito de sacrifício, incentivou a congregação dos esforços de todas as estruturas afectas à segurança, de modo a garantir a sua interligação”. Na Academia Militar, assumiu a Regência das Cadeiras B-113 - Tática de Cavalaria I e B-118 - Tática de Cavalaria II, confirmando as qualidades já destacadas conduzindo as suas aulas com elevado sentido prático, congregando o interesse e a participação dos seus alunos, e estimulando a integração na Arma com elevado espírito que lhe é peculiar, mas com resultados extremamente interessantes. Acumulando a docência com a Direcção dos Cursos de Cavalaria nos últimos dois anos com esclarecido e excepcional zelo, a sua acção tem sido extremamente entusiasta, fomentando o relacionamento com as Unidades da Arma, em especial com a sua Escola Prática.

Como Coronel e ao longo dos 18 meses em que prestou serviço no Gabinete Nacional de Segurança da Presidência do Concelho de Ministros, como Assessor da Autoridade Nacional de Segurança, afirmou extremo profissionalismo e disponibilidade, postura esta alicerçada em relevantes qualidades militares entre as quais se destacaram a lealdade, a perspicácia, o brio profissional e a iniciativa. Revelou capacidade de análise e síntese, designadamente em áreas do conhecimento não inscritas nas rotinas de trabalho, aptidão que lhe permitiu o êxito com que desempenhou tarefas nas diversas vertentes da segurança das matérias classificadas, com ênfase para a segurança física de instalações militares, infra-estruturas críticas e áreas classificadas. Como Adido Militar e de Defesa, junto da Embaixada de Portugal em Rabat, cargo que acumulou com idênticas funções em Tunes muito contribuiu para o reforço dos laços entre Portugal, o Reino de Marrocos e a República da Tunísia, sendo de realçar a estreita colaboração prestada à Embaixada de Portugal em Rabat, ao nível

da informação e aconselhamento em matérias de segurança e defesa e na diversificada actividade de representação, o que muito contribuiu para dar visibilidade e reforçar o prestígio das Forças Armadas Portuguesas. No âmbito de tarefas especializadas foi também a sua acção reconhecida e elogiada por parte da Marinha, Exército e Força Aérea que consideraram de elevado mérito e importância o trabalho desenvolvido pelo coronel Crispim Gomes.

Como Comandante do RC3, funções que desempenhou de 15Jul02 a 05Set04, destacaram-se os excepcionais dotes de carácter e espírito de obediência, inteiramente a sua inteira devoção ao serviço, na mais rigorosa execução da missão e dando permanente testemunho da sua sólida formação e convicção militar, conseguiu, com extraordinário empenho, espírito de sacrifício, bom senso e grande capacidade de gestão e de análise em todo o universo de situações inerentes a uma Unidade Territorial, exercer vincadamente a sua acção de comando nas diversas vertentes da actividade do Regimento de Cavalaria 3, marcando um estilo e um ritmo próprios, tendo em vista o melhor e mais completo e integral cumprimento das missões atribuídas, de que foram prova o elevado estado de prontidão do ERec/BAI e a eficácia da instrução ministrada aos Cursos de Formação de Praças. Ciente da importância da integração da Instituição Militar no ambiente que a envolve, não só manteve como aprofundou um excelente relacionamento com as autoridades e instituições civis da cidade e da região de Estremoz, desenvolvendo um clima de confiança e franca colaboração que levaram à participação em diversas acções de interesse mútuo, nomeadamente a melhoria de infra-estruturas a realização de conferências, exposições e outras actividades de carácter cultural e desportivo, com evidentes reflexos positivos para a imagem do Exército e simultaneamente reforçando o prestígio e a implantação do Regimento na comunidade civil.

Por último como Chefe da Divisão de Informações do Estado-Maior do Exército, funções que exerceu de 15Jun08 a 4Fev10, data da sua passagem à situação de reserva, revelou excelente competência técnico-profissional e sólidos conhecimentos doutrinários e técnicos, a par de uma generosidade, entusiasmo, determinação e persistência notáveis, no planeamento e coordenação dos estudos e propostas efectuados por esta divisão, tendo sido determinante a sua acção e iniciativa na elaboração dos estudos e programa de implementação da Capacidade ISTAR para o Exército. Foi também importante a sua contribuição para o desenvolvimento e manutenção de relações cordiais e muito profícuas com os adidos militares acreditados em Portugal. Foi um precioso apoio do Director Coordenador do EME, tendo conseguido edificar e manter um extraordinário ambiente de trabalho e sã camaradagem.

Militar de excelência, muitíssimo competente, eficiente e eficaz no desempenho das suas funções, sensato, disciplinado e disciplinador, educado e respeitador, generoso, honesto e frontal, praticando em elevado grau a virtude da lealdade o Coronel Crispim Gomes, pautou todos os seus actos pelos ditames da honra e mostrou-se, em todas as acções de que foi responsável, sempre digno de ocupar postos de maior risco e responsabilidade, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter e reconhecida coragem moral. Da sua acção, dedicação e competência profissional resultou honra, prestígio e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para Portugal, merecendo assim ser destacado e os serviços por si prestados, ao longo de toda a sua carreira militar, serem considerados muito relevantes, extraordinários e distintos.

1 de Março de 2010. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o Cor Inf Res (03137365) **João António Machado Matos**, pela elevada competência profissional, lealdade, dotes de carácter, abnegação e dedicação pelo serviço continuamente demonstrada ao longo da sua vida militar, integralmente dedicada ao Exército, onde devotadamente serviu durante mais de trinta e sete anos de serviço efectivo.

No início da sua carreira, após ter concluído o Curso da Academia Militar e ter ingressado na Arma de Infantaria desde logo, como oficial subalterno, na consecução das várias tarefas que lhe foram atribuídas, fundamentalmente, como instrutor dos vários Cursos de Oficiais Milicianos e Cursos de Sargentos Milicianos, no Centro de Instrução de Comandos da Região Militar de Angola, deu indicadores seguros de tratar-se de um militar possuidor de elevado potencial.

Finda a comissão de serviço, regressou ao Continente, sendo colocado no Regimento de Infantaria do Porto, onde, já com o posto de capitão exerceu as funções de Comandante de Companhia de Instrução e as de Adjunto de Secção de Operações, evidenciando assinaláveis qualidades de comando e chefia e notável capacidade de trabalho e organização, que manteve com enorme talento na Escola de Formação de Sargentos, onde desempenhou respectivamente as funções de Adjunto da Secção de Operações e Informações e as de Instrutor de Tática dos Cursos de Formação de Sargentos, tendo ainda, na Escola Prática de Infantaria, exercido as funções de Adjunto da Secção de Logística e as de Instrutor de Logística dos diferentes Cursos de Promoção a Capitão.

De regresso ao Regimento de Infantaria do Porto, e já como oficial superior, chefiou a Secção de Pessoal e comandou o Batalhão de Comando e Serviços, onde alicerçou as suas competências de liderança e de planeamento, sendo determinante a sua acção na procura de soluções para o moral e bem estar de todos os colaboradores daquela Unidade.

Do seu curriculum consta também, uma comissão de serviço efectuada nas Forças de Segurança de Macau, onde, num contexto cultural de grande complexidade, soube com grande determinação e humildade adaptar-se e integrar-se facilmente e realizar com grande eficácia todas as tarefas que foram atribuídas.

Após ter regressado de Macau foi colocado na Academia Militar, onde exerceu as funções de Chefe da Repartição Escolar, tendo de seguida sido colocado no Centro Militar de Educação Física e Desportos e assumido as funções de 2.º Comandante e, em acumulação, exercido também as funções de Director de Instrução, onde mais uma vez desenvolveu e apresentou com garbo e pertinência soluções optimizadas, nomeadamente na implantação da rede informática, no projecto de revitalização da Tapada Militar e ainda na constituição do Núcleo de Protecção Ambiental.

Findo o deslocamento foi colocado no Centro de Classificação e Selecção do Porto, onde, primeiro como Comandante interino e depois como 2.º Comandante, liderou com grande mestria e elevado profissionalismo o Estado-Maior daquela Unidade sempre na busca de soluções mais favoráveis e exequíveis, o que permitiram criar um ambiente de grande cumplicidade entre todos os colaboradores com vista ao cumprimento da missão.

Por imperativo de serviço, foi colocado no 2.º Tribunal Militar Territorial do Porto, onde exerceu as funções de Defensor Oficioso e as de Juíz Vogal do mesmo Tribunal, pugnando para que os direitos à defesa de todos os militares fossem devidamente assegurados dentro dos princípios constitucionais e legais.

Com a extinção dos Tribunais Militares foi colocado na Secção de Justiça da Região Militar do Norte, onde como Ajunto e depois como Chefe, revelou ponderação, rigor, perspicácia e grande sensibilidade no tratamento da informação e apresentação de propostas, estudos e pareceres devidamente fundamentados, por forma a tornar o processo decisório nas matérias de justiça e disciplina mais justo e célere. De salientar ainda a forma interactiva como aconselhou Comandantes, Directores e Chefes das Unidades, Estabelecimentos e Órgãos da Região, no âmbito da Justiça e Disciplina Militar.

No âmbito do processo de Transformação do Exército e com a extinção das Regiões Militares, foi colocado no Comando do Pessoal, onde passou a fazer parte da equipa de inspectores do aludido Comando. Destaca-se da sua acção, o espírito pedagógico e formativo que difundiu na equipa que integrou, que teve um papel preponderante no domínio das várias inspecções, no âmbito da Autoridade Técnica de Pessoal, que efectuou a muitas das Unidades, Estabelecimentos e Órgãos do Exército.

Ao deixar a efectividade do serviço, é de inteira justiça relevar o extraordinário desempenho patenteadado pelo coronel Machado Matos, em todas as acções que realizou ao longo da sua vida militar e enaltecer o incedível espírito de obediência e sacrifício exemplares, as relevantes qualidades pessoais, o sentido humano e a amizade que caracterizaram o seu relacionamento com todos quantos com ele trabalharam ou sob as suas ordens serviram, devendo os serviços por si prestados ser considerados extraordinários, pela honra e lustre que trouxeram ao Comando do Pessoal, ao Exército e à Instituição Militar.

10 de Março de 2010. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o SMor Tm (10225177), **Manuel Filipe dos Santos Oliveira**, pelo modo distinto, empenhado e muito competente, como, ao longo de cerca de dois anos e meio em que prestou serviço no Gabinete Nacional de Segurança (GNS) da Presidência do Conselho de Ministros, desempenhou as funções que lhe foram cometidas, revelando-se sempre um militar disciplinado, dotado de relevantes qualidades pessoais e inequívoco espírito de obediência e aptidão para bem servir nas mais diversas circunstâncias.

Como Chefe da Secção TEMPEST do Serviço de Segurança Electrónica, um dos pilares do sistema que assegura a confidencialidade e a inviolabilidade das matérias que respeitem à segurança das informações, desde logo se tornou evidente a sua assinalável competência técnico-profissional, permanente disponibilidade para o serviço e a extraordinária capacidade de trabalho que muito contribuíram para o cumprimento da missão desta área multidisciplinar, cuja actividade passa pela realização de limpezas electrónicas no âmbito de avaliação de ambientes de segurança nas componentes geral, local e electrónica, e, na componente técnica TEMPEST no âmbito da segurança electrónica da informação, pelas medições radioeléctricas para definição de zoning de diversas infra-estruturas e equipamentos, imprescindíveis à avaliação, acreditação e certificação de segurança de produtos e sistemas de comunicações, de informática e de tecnologias de informação que sirvam de suporte ao tratamento, arquivo e transmissão de matérias classificadas.

Merece ainda particular destaque a sua intervenção no processo de realocização do GNS para as actuais instalações, sendo inestimável o criterioso apoio na definição e implantação das diversas áreas funcionais, bem como, dados o seu espírito vivo e interesse, a colaboração prestada em diversas actividades técnicas e de suporte tecnológico ao serviço no GNS, confirmando uma vez mais os consideráveis padrões de eficiência que consubstanciam o seu profissionalismo e extraordinário desempenho.

Pelo anteriormente exposto, é justo referir neste público louvor, que no desempenho desta muito importante função o sargento-mor Oliveira revelou excepcionais qualidades e virtudes militares, alicerçadas na constante afirmação de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e elevada competência profissional que contribuíram significativamente para a eficiência e cumprimento da missão do GNS e para o prestígio do Exército.

18 de Fevereiro de 2010. - A Autoridade Nacional de Segurança, *José Torres Sobral*, Vice-Almirante.

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ingresso no quadro

Nos termos do artigo 172.º e do n.º 3 do artigo 174.º ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

SCh AdMil, Adido (13362277) Luís António Graça Teixeira, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2009 ocupando a vaga (QQESP) deixada pelo SCh Mat (07572280) Mário Humberto Santos Sousa, que transitou para a situação de adido ao quadro.

(Por portaria de 18 de Fevereiro de 2010)

SCh Art, Supranumerário (11342481) Manuel Joaquim Almeida Mirrado, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Setembro de 2009 ocupando a vaga (QQESP) deixada pelo SCh SGE (12770281) José Albino Filipe Seco, que transitou para a situação de quadro especial.

(Por portaria de 18 de Fevereiro de 2010)

SCh Inf, Adido (06633185) José Carlos Lucas Martins Roque, da IGE, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2009 ocupando a vaga (QQESP) deixada pelo SCh Cav (12747384) Vítor Manuel Cambiais Frois Caldeira, que transitou para a situação de quadro especial.

(Por portaria de 18 de Fevereiro de 2010)

SAj Tm, Supranumerário (13653882) José Manuel da Silva Pinto, da UnAp/CmdPess, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2009 ocupando a vaga (QQESP) deixada pelo SAj Art (14727488) Edmundo da Conceição Batista, que transitou para a situação de quadro especial.

(Por portaria de 18 de Fevereiro de 2010)

SAj AdMil, Supranumerário (03721584) Manuel Rodrigues Castanho, da MM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2009 ocupando a vaga (QQESP) deixada pelo SAj Eng (07477887) João Paulo do Rosário Dias Branco, que transitou para a situação de quadro especial.

(Por portaria de 18 de Fevereiro de 2010)

1Sarg Tm, Adido (03323492) Dora Gisela Costa Dias, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Janeiro de 2010.

(Por portaria de 18 de Fevereiro de 2010)

Passagem à situação de adido

Nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

TCor Cav, no Quadro (17429987) José Nunes Baltazar, da UnAp/EME em diligência no Allied Joint Command Lisbon, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 31 de Dezembro de 2009)

Maj Inf, no Quadro (18375991) João Pedro Machado Falcão Lhano, da UnAp/EME em diligência no Allied Joint Command Lisbon, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 22 de Outubro de 2009)

Cap Art, no Quadro (38452993) Paulo Jorge Coixão dos Reis Bento, da UnAp/EME em diligência no COA/EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 23 de Novembro de 2009)

Passagem da situação de Adido nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, à situação de adido nos termos da alínea *c*) do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR:

Cor Inf, Adido (06907079) Carlos Avelino Viegas da Paz Moreno, da UnAp/EME em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2009, por ter tomado posse do cargo “Adido de Defesa” junto da Embaixada de Portugal em São Tomé, República Democrática de São Tomé e Príncipe, acumulando com idênticas funções em Libreville, República do Gabão.

(Por portaria de 2 de Novembro de 2009)

Nos termos da alínea *d*) do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

TCor Inf, no Quadro (05303583) Jorge Manuel Sequeira Iglésias, da DD/CID, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Outubro de 2009 por ter sido nomeado, nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96 de 13 de Dezembro, para o desempenho das funções de Director Técnico no âmbito do Projecto n.º 5 – Centro de Instrução de Operações de Apoio à Paz, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

(Por portaria de 30 de Outubro de 2009)

Maj AdMil, no Quadro (15841392) António Manuel Janeiro Magalhães, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Outubro de 2009 por ter sido nomeado, nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96 de 13 de Dezembro, para o desempenho das funções de Assessor Técnico – NAT, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

(Por portaria de 25 de Novembro de 2009)

Cap TTrans, no Quadro (13226187) Victor Filinto Silveira Correia, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Julho de 2009 por ter sido nomeado, nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96 de 13 de Dezembro, para o desempenho das funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 8 – Escola de Sargentos das Forças Armadas de Moçambique, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

(Por portaria de 25 de Novembro de 2009)

Nos termos da alínea *f*) do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

TCor Eng, no Quadro (18264085) Avelino João Carvalho Dantas, da UnAp/EME, em diligência no Batalhão de Sapadores Bombeiros de Coimbra, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 15 de Dezembro de 2009)

Nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

Cor Inf, no Quadro (12057574) José António Silva Conceição, da UnAp/EME em diligência no IESM/MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Novembro de 2009.

(Por portaria de 23 de Novembro de 2009)

Cor Med, no Quadro (02007474) Luís Jorge Almeida Duarte, da UnAp/EME em diligência na Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 30 de Outubro de 2009)

TCor Art, no Quadro (08456585) Luís Filipe Pereira Nunes, da UnAp/EME em diligência no Centro de Dados da Defesa do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Novembro de 2009.

(Por portaria de 16 de Novembro de 2009)

TCor AdMil, no Quadro (05760177) Luís Manuel Faria de Paula Campos, da UnAp/EME em diligência no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 2009.

(Por portaria de 27 de Novembro de 2009)

Maj Inf, no Quadro (14902990) Jorge Manuel Gomes Ribeiro, da UnAp/EME em diligência no IESM/MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 9 de Novembro de 2009)

Maj Tm, no Quadro (00227493) Gaspar Pinto de Carvalho Freitas do Amaral, da UnAp/EME em diligência no IESM/MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 2009.

(Por portaria de 16 de Novembro de 2009)

SCh Mat, no Quadro (15337681) Álvaro da Costa Pereira, da DARH para a UnAp/EME/IASFA/CAS PORTO, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Dezembro de 2009.

(Por portaria de 18 de Fevereiro de 2010)

Sch Art, no Quadro (17771584) António Hermínio Costa Santos, do EME para a UnAp/EME/IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 11 de Fevereiro de 2010)

Sch Mat, QQESP (12663282) Paulo Alexandre Sousa R. Emídio, da DHCM para a UnAp/EME/DGPDN/MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Novembro de 2009.

(Por portaria de 11 de Fevereiro de 2010)

Sch Art, QQESP (17452682) Paulo Jorge dos Santos Almeida, da DIE para a UnAp/EME/DGAIED/MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Dezembro de 2009.

(Por portaria de 19 de Fevereiro de 2010)

Sch Art, no Quadro (05946883) José Manuel Santana Mariano, da DSP para a UnAp/EME/CTA, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Novembro de 2009.

(Por portaria de 18 de Fevereiro de 2010)

SAj Inf, no Quadro (15451088) Manuel Vasco Escalhão Pinhel, do CTOE para a UnAp/EME, por ter sido nomeado “Assessor do Núcleo Apoio Técnico-Angola”, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 11 de Fevereiro de 2010)

SAj Art, no Quadro (18408189) Carlos Mário Barreiros Durão, do CISM para a UnAp/EME/SIED, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 11 de Fevereiro de 2010)

Passagem da situação de adido nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, à situação de adido nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR:

Cor Cav, Adido (07408482) Vítor Manuel Meireles dos Santos, da UnAp/EME em diligência na Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Novembro de 2009 por ter terminado funções na European Operational Rapid Force (EUROFOR), em Florença, Itália.

(Por portaria de 27 de Novembro de 2009)

Passagem à situação de supranumerário

Nos termos da alínea *e*) do n.º 2 do artigo 174.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

SCh Art, Adido (11342481) Manuel Joaquim Almeida Mirrado, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 19 de Fevereiro de 2010)

SAj Tm, Adido (13653882) José Manuel da Silva Pinto, da UnAp/CmdPess, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 19 de Fevereiro de 2010)

SAj AdMil, Adido (03721584) Manuel Rodrigues Castanho, da MM, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 19 de Fevereiro de 2010)

Passagem da situação de adido nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, à situação de supranumerário nos termos da alínea *e*) do n.º 2 do artigo 174.º do EMFAR:

Cor Inf, Adido (06737381) Nuno Augusto Teixeira Pires da Silva, da UnAp/EME em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2009 por ter sido nomeado para a frequência do Curso de Promoção a Oficial General no ano lectivo de 2009/2010.

(Por portaria de 3 de Dezembro de 2009)

TCor Cav, Adido (12002185) Carlos Nuno Gomes e Simões de Melo, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2009 por ter terminado funções na UnAp/EME, em diligência no Joint Analysis and Lessons Learned Centre (JALLC).

(Por portaria de 27 de Novembro de 2009)

TCor Inf, Adido (03878381) Jorge Luís Leão da Costa Campos, do IMPE, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Novembro de 2009 por ter terminado funções na UnAp/EME, em diligência no Joint Analysis and Lessons Learned Centre (JALLC).

(Por portaria de 14 de Dezembro de 2009)

TCor Inf, Adido (01348989) Pedro Miguel Andrade de Brito Teixeira, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2009 por ter terminado funções na UnAp/EME, em diligência no Allied Joint Command Lisbon.

(Por portaria de 22 de Outubro de 2009)

TCor Inf, Adido (08729589) Paulo Jorge dos Santos Martins, do IGeoE, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2009 por ter terminado funções na UnAp/EME, em diligência no Allied Joint Command Lisbon.

(Por portaria de 22 de Outubro de 2009)

Passagem da situação de adido nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, à situação de supranumerário nos termos da alínea *e*) do n.º 2 do artigo 174.º do EMFAR:

Cor Inf, Adido (08891582) Jorge Manuel Cabrita Alão Correia da Silva, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Novembro de 2009 por ter deixado de desempenhar funções na UnAp/EME, em diligência no EMGFA.

(Por portaria de 16 de Novembro de 2009)

Cor Inf, Adido (10541582) João Alexandre Gomes Teixeira, da DJD, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Outubro de 2009 por ter deixado de desempenhar funções na UnAp/EME, em diligência no EMGFA no cargo “OJS OSX 0020 – Special Operation” no Allied Joint Force Command Headquarters Naples, em Nápoles, República Italiana.

(Por portaria de 21 de Outubro de 2009)

Cor Inf, Adido (02965384) António Martins Gomes Leitão, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Outubro de 2009 por ter deixado de desempenhar funções na UnAp/EME, em diligência no EMGFA.

(Por portaria de 20 de Outubro de 2009)

Passagem da situação de adido nos termos da alínea *d*) do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, à situação de supranumerário nos termos da alínea *e*) do n.º 2 do artigo 174.º do EMFAR:

Cor Inf, Adido (14097078) Augusto Manuel dos Santos Alves, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 2009 por ter terminado missão de director técnico do Projecto n.º 5 – Centro de Operações de Apoio à Paz, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

(Por portaria de 25 de Novembro de 2009)

TCor Art, Adido (05245686) Francisco Afonso Mexia Favira Setoca, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Novembro de 2009 por ter terminado missão de direcção técnica no âmbito do do Projecto n.º 1 – Organização Superior da Defesa e das FDTL, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Timor-Leste.

(Por portaria de 31 de Dezembro de 2009)

TCor AdMil, Adido (00834386) Adriano Júlio Brites Dias, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Novembro de 2009 por ter terminado missão de assessoria técnica no âmbito do Núcleo de Apoio Técnico, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

(Por portaria de 10 de Dezembro de 2009)

Maj SGE, Adido (11821176) Orlando Augusto Soares Gomes, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 2009 por ter terminado missão de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 5 – Centro de Instrução de Operações de Apoio à Paz, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

(Por portaria de 10 de Dezembro de 2009)

Passagem da situação de adido nos termos da alínea *f*) do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, à situação de supranumerário nos termos da alínea *e*) do n.º 2 do artigo 174.º do EMFAR:

Cor Inf, Adido (13020883) Eugénio Francisco Nunes Henriques, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Novembro de 2009 por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME, em diligência no MDN.

(Por portaria de 31 de Dezembro de 2009)

Passagem da situação de adido nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, à situação de supranumerário nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 174.º do EMFAR:

Cor Art, Adido (18794480) Fernando Joaquim Alves Córias Ferreira, da UnAp/EME, em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2009 por ter sido indigitado para a frequência do Curso Promoção a Oficial General.

(Por portaria de 27 de Novembro de 2009)

Cor Art, Adido (03395682) Rui Manuel Carlos Clero, da UnAp/EME, em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2009 por ter sido nomeado para a frequência do Curso de Promoção a Oficial General no ano lectivo 2009/2010.

(Por portaria de 3 de Dezembro de 2009)

Cor AdMil, Adido (10139783) António Vicente Timóteo Rodrigues, do CFin/CmdLog, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2009 por ter deixado de desempenhar funções na UnAp/EME, em diligência no IESM/MDN.

(Por portaria de 9 de Novembro de 2009)

TCor Cav, Adido (01831883) João Carlos Vaz Ribeiro Amaral Brites, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2009 por ter terminado funções na UnAp/EME, em diligência no IESM/MDN.

(Por portaria de 15 de Outubro de 2009)

TCor Inf, Adido (02033185) Manuel Joaquim Moreno Ratão, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Novembro de 2009 por ter terminado funções na UnAp/EME, em diligência no IESM/MDN.

(Por portaria de 23 de Novembro de 2009)

TCor SGE, Adido (13633574) Manuel dos Reis Jagundo, da Sucursal da MM de Coimbra, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2009 por ter terminado funções na UnAp/EME, em diligência no MDN.

(Por portaria de 22 de Outubro de 2009)

TCor Art, Adido (13502183) Isidoro Nunes Ferreira, do CmdLog, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Agosto de 2009 por ter terminado funções na UnAp/EME, em diligência no IASFA.

(Por portaria de 23 de Novembro de 2009)

Maj SGE, Adido (07652277) José Mendes Centeio, da UnAp/Cmd ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2009 por ter terminado funções na UnAp/EME, em diligência no IASFA.

(Por portaria de 23 de Novembro de 2009)

Maj Cav, Adido (10847991) Hugo Duarte Rodrigues Porém Machado, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 2009 por ter terminado funções na UnAp/EME, em diligência na Base Aérea n.º 11.

(Por portaria de 15 de Dezembro de 2009)

Passagem à situação de Reserva

TGen (09493365) Aníbal José Rocha Ferreira da Silva, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Novembro de 2009. Fica com a remuneração mensal de €4.530,53. Conta 55 anos e 5 meses de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 19Mar10/DR II série n.º 76 de 20Abr10)

Cor Cav (07669277) Luís Eduardo Marquês Saraiva, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 3.423,51. Conta 40 anos, 4 meses e 7 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 10Mar10/DR II série n.º 73 de 15Abr10)

Cor Inf (06216582) José Luís Grossinho Diogo, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 3.423,51. Conta 37 anos, 3 meses e 20 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 19Mar10/DR II série n.º 76 de 20Abr10)

Cor Inf (02114873) José da Silva Pereira Lima, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Dezembro de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 3.602,06. Conta 44 anos, 7 meses e 20 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 10Mar10/DR II série n.º 73 de 15Abr10)

Cor Med (00163673) Manuel D'Assunção Gonçalves Mendonça, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Dezembro de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 3.423,51. Conta 43 anos e 4 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 10Mar10/DR II série n.º 73 de 15Abr10)

Cor Inf (19168376) Jorge Manuel Álvaro Conde Rendeiro, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 3.602,06. Conta 43 anos, 7 meses e 26 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 10Mar10/DR II série n.º 73 de 15Abr10)

Cor Inf (00056384) Ludovico Jara Franco, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2009. Fica com a remuneração mensal de €3.320,49. Conta 34 anos, 11 meses e 1 dia de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 19Mar10/DR II série n.º 76 de 20Abr10)

Cor Med (14251280) António José Reis Cruz, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2009. Fica com a remuneração mensal de €3.423,51. Conta 37 anos, 10 meses e 27 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 10Mar10/DR II série n.º 73 de 15Abr10)

TCor SGE (12299476) António José Dias Pereira, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2009. Fica com a remuneração mensal de €3.030,70. Conta 41 anos, 2 meses e 15 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 24Fev10/DR II série n.º 67 de 7Abr10)

Maj SGE (18271779) Manuel Pereira Moreno, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2009. Fica com a remuneração mensal de €2.637,88. Conta 37 anos, 6 meses e 2 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 24Fev10/DR II série n.º 67 de 7Abr10)

Maj Inf (10099690) Domingos João Moreira Pires, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2009. Fica com a remuneração mensal de €2.015,05. Conta 27 anos, 6 meses e 1 dia de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 24Fev10/DR II série n.º 67 de 7Abr10)

SMor Farm (12715474) Fernando Manuel Marques Carnaz, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2009. Fica com a remuneração mensal de €2.209,37. Conta 41 anos, 7 meses e 1 dia de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 24Fev10/DR II série n.º 67 de 7Abr10)

SMor Med (13725282) José Ilídio Duarte da Silva Areosa, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2009. Fica com a remuneração mensal de €2.132,66. Conta 34 anos, 9 meses e 6 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 24Fev10/DR II série n.º 67 de 7Abr10)

SMor Inf (18378678) Luís Filipe da Silva Barroso Gomes, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Novembro de 2009. Fica com a remuneração mensal de €2.423,63. Conta 38 anos, 7 meses e 17 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 24Fev10/DR II série n.º 67 de 7Abr10)

SCh Inf (16800683) Jorge Manuel Lourenço Lúcio, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2009. Fica com a remuneração mensal de €1.953,54. Conta 35 anos, 3 meses e 16 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 24Fev10/DR II série n.º 67 de 7Abr10)

SAj Mus (06249691) Carlos Reinaldo dos Santos Antunes Guerreiro, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Setembro de 2009. Fica com a remuneração mensal de €1.252,29. Conta 25 anos, 10 meses e 11 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 24Fev10/DR II série n.º 67 de 7Abr10)

SAj Mus (08582186) Óscar José Vilhena Mourão, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2009. Fica com a remuneração mensal de €1.373,48. Conta 28 anos, 4 meses e 24 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 24Fev10/DR II série n.º 67 de 7Abr10)

SAj Para (13968785) João Abílio Fernandes, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Dezembro de 2009. Fica com a remuneração mensal de €2.051,04. Conta 35 anos, 11 meses e 10 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 24Fev10/DR II série n.º 67 de 7Abr10)

SAj Art (16953982) Jorge Batista Neves, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Dezembro de 2009. Fica com a remuneração mensal de €1.733,01. Conta 35 anos, 9 meses e 28 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 24Fev10/DR II série n.º 67 de 7Abr10)

SAj Para (18487584) António Gabriel Nunes Brites, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Dezembro de 2009. Fica com a remuneração mensal de €2.052,63. Conta 36 anos, 8 meses e 22 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 24Fev10/DR II série n.º 67 de 7Abr10)

SAj Para (17267985) Manuel Paulo Fernandes Gonçalves, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Dezembro de 2009. Fica com a remuneração mensal de €1.956,52. Conta 34 anos, 5 meses e 17 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 24Fev10/DR II série n.º 67 de 7Abr10)

SAj Para (00725988) Vítor Daniel Santos Costa, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Dezembro de 2009. Fica com a remuneração mensal de €1.833,77. Conta 32 anos, 4 meses e 21 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 24Fev10/DR II série n.º 67 de 7Abr10)

SAj Para (15079488) Diamantino Godinho Estêvão, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Dezembro de 2009. Fica com a remuneração mensal de €1.814,75. Conta 31 anos, 10 meses e 1 dia de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 24Fev10/DR II série n.º 67 de 7Abr10)

SAj Para (13524685) Paulo Fernando Moreira da Silva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Dezembro de 2009. Fica com a remuneração mensal de €2.051,98. Conta 36 anos, 10 meses e 8 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 24Fev10/DR II série n.º 67 de 7Abr10)

SAj Inf (14301582) Carlos Alberto Almeida Tracana, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2009. Fica com a remuneração mensal de €1.582,97. Conta 32 anos e 26 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 24Fev10/DR II série n.º 67 de 7Abr10)

SAj Mat (13585284) Rui Manuel de Oliveira Martins, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2009. Fica com a remuneração mensal de €1.804,17. Conta 33 anos, 7 meses e 21 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 24Fev10/DR II série n.º 67 de 7Abr10)

1Sarg Aman (09019382) Henrique Pereira da Silva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2009. Fica com a remuneração mensal de €1.618,41. Conta 34 anos, 1 mês e 27 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 24Fev10/DR II série n.º 67 de 7Abr10)

1Sarg Mus (07333193) Sérgio da Silva Frazão, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Outubro de 2009. Fica com a remuneração mensal de €1.167,31. Conta 24 anos, 7 meses e 18 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 24Fev10/DR II série n.º 67 de 7Abr10)

Passagem à situação de Reforma

Por despacho de 30 de Março de 2010 da direcção da CGA, publicado no *Diário da República* n.º 69, II Série, de 9 de Abril de 2010, com a data e pensão que se indica:

Cor Inf (15940074) Alexandre Magalhães Pereira Pinto, 5 de Julho de 2009, €3.241,85;
Cor Inf (11532073) Horácio dos Santos, 6 de Dezembro de 2009, €3.241,85;
TCor TManTm (18480586) Orlando da Silva Mateus, 1 de Julho de 2009, €2.727,64;
TCor SGPQ (00597777) Eugénio Mendes Godinho, 30 de Junho de 2009, €3.051,81;
SCh Para (14674368) Vítor Manuel Pereira Couto, 24 de Novembro de 2009, €1.978,21;
1Sarg Mat (88000957) Manuel Marques, 12 de Setembro de 2005, €1.378,41;
1Sarg Aman (18850272) Adelino Rosa Jesus, 1 de Junho de 2009, €1.453,73.

Abate ao quadro permanente

Por Portaria de 29 de Outubro de 2009 do tenente-general Ajudante-General do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4 316/07 de 22 de Setembro de 2006 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi abatido aos Quadros Permanentes o Cap INF (12270286) **Vítor Manuel do Sacramento Figueira**, da RRRD/Comd Pess, nos termos do n.º 7 do artigo 206.º, conjugado com a alínea *e*) do n.º 1 do artigo 170.º, ambos do EMFAR, a partir de 01 de Outubro de 2009, por não ter efectuado a sua apresentação da situação de licença ilimitada.

(DR II Série n.º 252 de 31 de Dezembro de 2009)

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

Por portaria de 23 de Novembro de 2009 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *e*) do n.º 1 do 217.º, e 242.º do referido estatuto, o TCor Inf (00056384) **Ludovico Jara Franco**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 24 de Julho de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de Supranumerário nos termos da alínea *c*) do n.º 2 do artigo 174.º do EMFAR.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do Cor Inf (01144182) João Luís da Silva Loureiro e à direita do Cor Inf (17131684) Artur José Lima Castanha.

(DR II Série n.º 52 de 16 de Março de 2010)

Por portaria de 23 de Novembro de 2009 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *e*) do n.º 1 do 217.º, e 242.º do referido estatuto, o TCor AdMil (08394684) **Rui Alexandre de Castro Jorge Ramalhete**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 24 de Julho de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do Cor AdMil (08792277) Hamilton Leonel Lucas Ramalho.

(DR II Série n.º 52 de 16 de Março de 2010)

Por portaria de 23 de Novembro de 2009 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *e*) do n.º 1 do 217.º, e 242.º do referido estatuto, o TCor Tm (10941478) **Joaquim Casimiro Serôdio Ferreira**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 27 de Julho de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do Cor Tm (16727183) Carlos Manuel Mira Martins.

(DR II Série n.º 52 de 16 de Março de 2010)

Por portaria de 23 de Novembro de 2009 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *e*) do n.º 1 do 217.º, e 242.º do referido estatuto, o TCor Inf (17131684) **Artur José Lima Castanha**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 30 de Julho de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do Cor Inf (01144182) João Luís da Silva Loureiro.

(DR II Série n.º 52 de 16 de Março de 2010)

Por portaria de 23 de Novembro de 2009 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *e*) do n.º 1 do 217.º, e 242.º do referido estatuto, o TCor Inf (03476485) **João Pedro Rato Boga de Oliveira Ribeiro**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 30 de Julho de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do Cor Inf (17131684) Artur José Lima Castanha.

(DR II Série n.º 53 de 17 de Março de 2010)

Por portaria de 23 de Novembro de 2009 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *e*) do n.º 1 do 217.º, e 242.º do referido estatuto, o TCor Cav (13609279) **António José Gonçalves Bastos**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 30 de Julho de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do Cor Cav (07408482) Vítor Manuel Meireles dos Santos.

(DR II Série n.º 52 de 16 de Março de 2010)

Por portaria de 23 de Novembro de 2009 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *e*) do n.º 1 do 217.º, e 242.º do referido estatuto, o TCor Inf (17270685) **Carlos Nuno Leitão dos Santos Adrega**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 31 de Julho de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do Cor Inf (03476485) João Pedro Rato Boga de Oliveira Ribeiro.

(DR II Série n.º 53 de 17 de Março de 2010)

Por portaria de 23 de Novembro de 2009 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *e*) do n.º 1 do 217.º, e 242.º do referido estatuto, o TCor Inf (01956583) **Fernando Jorge da Silva Correia**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do Cor Inf (17270685) Carlos Nuno Leitão dos Santos Adrega.

(DR II Série n.º 53 de 17 de Março de 2010)

Por portaria de 23 de Novembro de 2009 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *e*) do n.º 1 do 217.º, e 242.º do referido estatuto, o TCor Inf (04630882) **Paulo Jorge Marques de Carvalho e Melo Grade**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 3 de Setembro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do Cor Inf (01956583) Fernando Jorge da Silva Correia.

(DR II Série n.º 53 de 17 de Março de 2010)

Por portaria de 23 de Novembro de 2009 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *e*) do n.º 1 do 217.º, e 242.º do referido estatuto, o TCor Inf (16600984) **Joaquim Alberto Alves Santana**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 7 de Setembro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do Cor Inf (04630882) Paulo Jorge Marques de Carvalho e Melo Grade.

(DR II Série n.º 53 de 17 de Março de 2010)

Por portaria de 23 de Novembro de 2009 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *e*) do n.º 1 do 217.º, e 242.º do referido estatuto, o TCor Inf (01045683) **José António Azevedo Grosso**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 7 de Setembro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do Cor Inf (16600984) Joaquim Alberto Alves Santana.

(DR II Série n.º 53 de 17 de Março de 2010)

Por portaria de 23 de Novembro de 2009 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *e*) do n.º 1 do 217.º, e 242.º do referido estatuto, o TCor Farm (02828680) **Pet Rodney Costa Mazarelo**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 7 de Setembro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do Cor Farm (04546579) António Eduardo Carrasco Serrano.

(DR II Série n.º 53 de 17 de Março de 2010)

Por Portaria de 29 de Outubro de 2009 do Major-General director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foram promovidos ao posto de Capitão, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *d*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazerem às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *b*) do 217.º, e 239.º do referido estatuto, os seguintes militares:

Infantaria

Ten (10467799) Carlos Miguel Clemente Narciso;
Ten (16756498) Nuno Gonçalo Jacinto Marçal;
Ten (12818099) João Carlos Lopes Polho;
Ten (08119398) Paulo Alexandre Martins Cardoso Soares;
Ten (18577999) Pedro Álvaro Flores da Silva;
Ten (13842099) Ricardo Jorge Parcelas Araújo e Silva;
Ten (09060699) Amílcar Dias Fernandes;
Ten (19697899) Jorge Emanuel Ferreira Louro;
Ten (12229400) João Miguel Nunes Lobão Dias Afonso;
Ten (08033099) Eduardo Jorge Mirandela da Costa Vieira;
Ten (15834099) Adolfo Henrique de Assis Ferreira dos Reis;
Ten (07030796) Nuno Miguel Rosário de Almeida.

Artilharia

Ten (14205299) Pedro Miguel Russo de Carvalho Dias;
Ten (19434299) Sónia Liliana Mancilha Valente Baldaia;
Ten (07763098) Emanuel Alves de Sousa;
Ten(16976299) Ricardo Filipe Almendra Lopes;
Ten (17815499) Nuno Miguel Lopes da Silva;
Ten (14661499) Carlos Fernando Costa Bica Lopes de Almeida.

Cavalaria

Ten (18706097) Antero de Aguiar Marques Teixeira;
Ten (18966596) José Manuel Costa da Silva Barradas.

Engenharia

Ten (11788299) João Pedro Coixão dos Reis Bento;
Ten (18164499) Ricardo João Neto Pereira.

Transmissões

Ten (10424798) Pedro Miguel Martins Grifo;
Ten (18650899) Jorge Miguel de Almeida Nobre Marques;
Ten (09189699) Paulo Jorge de Matos Maia Margarido;
Ten (07374699) Pedro Manuel Monteiro Fernandes;
Ten (08228697) João Daniel Gaioso Fernandes.

Administração militar

Ten (07685399) Carlos Alberto Pires Ferreira de Souto e Castro;
Ten (10291699) Tiago Miguel Marques Vilela da Costa;
Ten (04279198) Pedro José da Silva Pereira de Pinho;
Ten (05918597) Hugo Ricardo Miranda Leitão;
Ten (08570197) Raquel Sofia Moreira Tomé.

Material

Ten (13088397) Marco Paulo Moreira dos Santos;
Ten (00603697) Mauro André Marta Ramos Alves Paulo.

Medicina

Ten (17440999) Hélder Alexandre Correia Dóres;
Ten (18503898) Ana Rita dos Reis Herculano;
Ten (12204597) António João Sant'anna Gandra Leite D' Almeida;
Ten (02230099) Miguel Faria Simões Ferreira;
Ten (11259099) Ricardo Miguel Mimoso Ferreira;
Ten (14164399) Carlos Manuel Proença Antunes.

Farmácia

Ten (01187499) Inês Milheiro Nunes Martins;
Ten (11144996) Ana Catarina de Pinho Oliveira.

Medicina veterinária

Ten (00028299) Ricardo Manuel Martins de Matos;
Ten (08015895) Francisco Miguel Miranda de Carvalho Morais de Medeiros;
Ten (02171099) Pedro Miguel Tomás Silva;
Ten (05349297) André Filipe Ferreira Dias da Fonseca.

Medicina dentária

Ten (12257697) Gil Rua da Silva Leitão Borges.

Estes oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial nos termos do n.º 2 do artigo 177.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 48 de 10 de Março de 2010)

Por Portaria de 29 de Outubro de 2009 do Major-General director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/2007 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foram promovidos ao posto de Capitão, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *d*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazerem às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *b*) do 217.º, e 239.º do referido estatuto, os seguintes militares:

Técnicos de exploração de transmissões

Ten (12393888) José Luís Mendes Torres;
Ten (03200588) José Alexandre Russo Pinto.

Técnicos de manutenção de transmissões

Ten (06954488) Augusto Manuel Andrade Santos.

Técnicos de manutenção de material

Ten (05940089) Rui Manuel Gaspar Rodrigues;
Ten (01955989) Osvaldo José Maria;
Ten (06579890) Mário Fernandes dos Santos Constança.

Técnicos de enfermagem, diagnóstico e terapêutica

Ten (00972493) António Manuel Almeida Moreira;
Ten (01175192) Emanuel Oliveira Lourenço;
Ten (04285290) António Manuel Ribeiro de Oliveira;
Ten (02446191) José Meirinhos Fidalgo.

Técnicos de pessoal e secretariado

Ten (02087290) Carlos Alberto Domingues Salgado;
Ten (02687889) Joaquim José da Cunha Roberto;
Ten (13480588) Paulo José Ferreira Alves;
Ten (03542790) Rui Manuel Caeiro Ramalho.

Técnicos de transportes

Ten (10569889) Manuel João Pires Cordeiro;
Ten (01977689) Luís Filipe Rosa Mourão Garcia;
Ten (01254191) Pedro Manuel Miranda Veríssimo.

Estes oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial nos termos do n.º 2 do artigo 177.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 48 de 10 de Março de 2010)

Por portaria de 1 de Outubro de 2009 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, ingressaram no Quadro Permanente da Arma de Engenharia e foram promovidos ao posto de Alferes e Tenente, nos termos do artigo 213.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º ambos do EMFAR, os seguintes militares:

Ten aluno (19847902) Rui Manuel Pereira Cruz	14,41;
Ten aluno (08499002) João Luís da Costa Ferraz Soares	13,84.

Contam a antiguidade no posto de Alferes desde 1 de Outubro de 2007.

Contam a antiguidade no posto de Tenente desde 1 de Outubro de 2008.

Ingressam no Quadro Permanente em 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos do posto de Tenente, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu Quadro Especial nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 47 de 9 de Março de 2010)

Por portaria de 1 de Outubro de 2009 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, ingressaram no Quadro Permanente da Arma de Transmissões e foram promovidos ao posto de Alferes e Tenente, nos termos do artigo 213.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º ambos do EMFAR, os seguintes militares:

Ten aluno (19272502) José Pedro Soares de Albergaria Santos e Paiva	14,88;
Ten aluno (19529002) André Manuel Monteiro Barata	13,25.

Contam a antiguidade no posto de alferes desde 1 de Outubro de 2007.

Contam a antiguidade no posto de tenente desde 1 de Outubro de 2008.

Ingressam no Quadro Permanente em 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos do posto de Tenente, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu Quadro Especial nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 47 de 9 de Março de 2010)

Por portaria de 1 de Outubro de 2009 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, ingressaram no Quadro Permanente do Serviço de Material e foram promovidos ao posto de Alferes e Tenente, nos termos do artigo 213.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º ambos do EMFAR, os seguintes militares:

Ten aluno (06508902) Jorge Machado da Silva Balula	13,73;
Ten aluno (05764702) César Augusto Paulo Pousa	13,23.

Contam a antiguidade no posto de Alferes desde 1 de Outubro de 2007.

Contam a antiguidade no posto de Tenente desde 1 de Outubro de 2008.

Ingressam no Quadro Permanente em 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos do posto de Tenente, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu Quadro Especial nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 47 de 9 de Março de 2010)

Por portaria de 1 de Outubro de 2009 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, ingressaram no Quadro Permanente do Serviço de Saúde — Medicina e foram promovidos ao posto de Alferes e Tenente, nos termos do artigo 213.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º ambos do EMFAR, os seguintes militares:

Ten aluno (01228802) João Rui Carvalho Nunes e Silva	15,40;
Ten aluna (07296500) Maria João Pereira de Oliveira	15,40;
Ten aluna (01272802) Maria Inês Ribeiro Mourato Nunes	14,88;
Ten aluno (12806902) Samuel Afonso Lima Ramos	14,68;
Ten aluno (03649202) João Pedro Luz Niza	14,25;
Ten aluna (05721002) Sara Filipa Bordelo Dias	14,20.

Contam a antiguidade no posto de alferes desde 1 de Outubro de 2007.

Contam a antiguidade no posto de tenente desde 1 de Outubro de 2008.

Ingressam no Quadro Permanente em 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos do posto de Tenente, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu Quadro Especial nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 47 de 9 de Março de 2010)

Por portaria de 1 de Outubro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, ingressaram no Quadro Permanente do Serviço de Saúde — Farmácia e foram promovidos ao posto de Alferes e Tenente, nos termos do artigo 213.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º ambos do EMFAR, os seguintes militares:

Ten aluno (01493802) Francisco Alexandre Correia Sampaio	13,66;
Ten aluno (08167402) Joel Tomé Conceição Teixeira Mendes	13,25.

Contam a antiguidade no posto de Alferes desde 1 de Outubro de 2007.

Contam a antiguidade no posto de Tenente desde 1 de Outubro de 2008.

Ingressam no Quadro Permanente em 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos do posto de Tenente, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu Quadro Especial nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 47 de 9 de Março de 2010)

Por portaria de 1 de Outubro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, ingressou no Quadro Permanente do Serviço de Saúde — Medicina Veterinária e foi promovida ao posto de Alferes e Tenente, nos termos do artigo 213.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º ambos do EMFAR, a seguinte militar:

Ten aluna (05956202) Inês Lavado Gomes	14,23.
----------------------------------------	--------

Conta a antiguidade no posto de Alferes desde 1 de Outubro de 2007.

Conta a antiguidade no posto de Tenente desde 1 de Outubro de 2008.

Ingressa no Quadro Permanente em 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos do posto de Tenente, ficando integrada no escalão 1 da estrutura remuneratória, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Fica inscrita na lista geral de antiguidade do seu Quadro Especial nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 47 de 9 de Março de 2010)

Por portaria de 1 de Outubro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, ingressaram no Quadro Permanente do Serviço de Saúde — Medicina Dentária e foram promovidos ao posto de Alferes e Tenente, nos termos do artigo 213.º e da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º ambos do EMFAR, os seguintes militares:

Ten aluna (07817902) Diana Elisa Gomes Correia	13,83;
Ten aluno (03410902) Nicholas Andrew Fernandes	13,54.

Contam a antiguidade no posto de Alferes desde 1 de Outubro de 2007.

Contam a antiguidade no posto de Tenente desde 1 de Outubro de 2008.

Ingressam no Quadro Permanente em 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos do posto de Tenente, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu Quadro Especial nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 47 de 9 de Março de 2010)

Por Portaria de 27 de Outubro de 2009 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foram promovidos ao posto de Tenente, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *e*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazerem às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *a*) do 217.º, e 238.º do referido estatuto, os seguintes militares:

Infantaria

Alf (10771203) José Pedro Gonçalves Venâncio;
Ten Grad (05083400) César António Rangel Monteiro;
Ten Grad (09084397) Pedro Miguel Ferreira e Silva;
Alf (01716702) Miguel Coldron de Tovar Faro;
Alf (05961403) Armando Gil Teixeira da Rocha;
Alf (10823902) Hugo Filipe Matias de Atouguia de Alvarenga;
Alf (05953802) Jonathan Cardoso de Miranda;
Alf (17950402) Ivan Filipe Martins Nunes;
Ten Grad (17845899) Marcos César Monteiro de Sousa;
Alf (06718201) Isidoro Miguel Mendes Lopes;
Alf (06549302) João Filipe Pires Xavier;
Alf (08138702) Vítor Abreu Fernandes;
Alf (08487002) Jacinto Gabriel Henriques Rodrigues Franco;
Ten Grad (19491500) António Maria Rosinha Dias Barbosa;
Alf (19568401) Hugo Rodrigo Paulino Silvano Brigas;
Alf (01691603) Hugo José Estrela Paulos;
Alf (19677000) Carlos Francisco Laranjeiro Simões Azedo;
Alf (08821703) Bruno Aguiar Couto;
Alf (17745102) Hugo Miguel Mansinho Barrote Rodrigues;
Alf (02995102) Ricardo Nuno Pires Borges;
Alf (07503895) Mamudo Seidi;
Alf (00531402) Jorge Filipe Vilas Boas Sabino;
Ten Grad (16196898) Alexandre Miguel Salgueiral da Costa;
Alf (05864301) Francisco Sérgio de Oliveira Fernandes;
Alf (18899003) Tiago Manuel Gomes de Sousa;
Alf (10922900) Marco António da Costa e Silva;
Alf (06898403) André Miguel Farinha Bento;

Alf (16675702) Leonel Carvalho Batista Nogueira;
Alf (18093201) João Pedro Serens Rasteiro;
Alf (07200403) José Lúcio da Silva Moreira;
Alf (10128902) Tiago Manuel Oliveira Ribeiro.

Artilharia

Alf (00389501) Pedro Filipe Carrazedo Barbosa;
Alf (18862503) Paulo Francisco Alfaya Ferreira;
Alf (09019996) Orlando Filipe Fernandes Marques;
Ten Grad (11280894) Nuno Filipe Batista Imperial;
Alf (00550102) Carlos Eduardo Delgado Godinho;
Alf (06438903) Ana Raquel Garção Maurício;
Alf (06949502) Tânia Mora Ferreira;
Alf (08386702) Susi Paula Pereira Azevedo;
Alf (13460302) André Nuno Gomes Henriques;
Alf (08645702) Duarte dos Santos Ramos;
Alf (09732602) Nelson Alexandre Charréu Santos;
Alf (16865403) Filipe da Silva Azevedo Abreu.

Cavalaria

Alf (09367901) José António da Rocha Isidoro;
Alf (10492198) Bruno Esteves de Carvalho Pinho da Cruz;
Alf (18624203) Fátima Elisabete Vieira da Costa;
Alf (18229099) Alexandre Manuel Moura Parreiras;
Alf (12402602) Veríssimo Manuel Neves Rodrigues;
Alf (16011902) Ivo Miguel Montemor Caseiro;
Alf (03872101) Tiago Manuel Zarazaga Baleia;
Alf (11947301) Hélio Pedro Cordeiro Caetano;
Alf (05524901) João Pedro Gomes Macieira Lemos;
Alf (03555100) Bruno Manuel da Silva Pereira;
Alf (08113200) Pedro Miguel Pereira Martins Seabra Gonçalves;
Alf (05965602) David Miguel Tavares da Costa Garcia;
Alf (15343800) Hélder Fernando Gomes Ferreira.

Administração militar

Alf (16409801) Edgar Miguel Vicente Fontes;
Alf (11013003) Hélio de Jesus Branco Fernandes;
Alf (18994403) Rodrigo Garcia Gonçalves Brito;
Alf (06542102) Mário Sérgio Oliveira Miguel;
Alf (05775103) Nuno Manuel Tavares Fernandes;
Alf (02637801) Pedro Filipe Martins Ferreira;
Alf (18768300) Rui Daniel Farinha Oliveira;
Alf (16000801) Bruno Miguel Henriques Pereira;
Alf (12497103) André Miguel Maroco Carvalho;
Alf (18225602) Carlos Manuel Paixão de Carvalho;
Alf (16278397) Luís Miguel Jorge Branco;
Alf (11502802) António Marcos Medeiros Silva;
Alf (05253803) Carlos Miguel Isidoro de Oliveira;
Alf (04586502) José Manuel Mendes Henriques.

Estes oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial nos termos do n.º 2 do artigo 177.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 47 de 9 de Março de 2010)

Por Portaria de 27 de Outubro de 2009 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foram promovidos ao posto de Tenente, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea e) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazerem às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea a) do 217.º, e 238.º do referido estatuto, os seguintes militares:

Técnicos de Pessoal e Secretariado

Alf (08348095) Jorge Manuel Coito Nunes;
Alf (05531692) José António Baleizão Torrão;
Alf (04480692) Pedro Nuno Pereira Morais;
Alf (09259492) Alexandre de Jesus Fernandes Carvalho;
Alf (02862794) João Pedro Garcia da Silva.

Estes oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial nos termos do n.º 2 do artigo 177.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 48 de 10 de Março de 2010)

Por portaria de 1 de Outubro de 2009 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, ingressou no Quadro Permanente da Arma de Artilharia e foi promovido ao posto de Alferes, nos termos do artigo 213.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º ambos do EMFAR, o seguinte militar:

Ten RC aluno (05732498) **Simão Manuel de Sousa Moreira** 14,65.

Este oficial conta a antiguidade no novo posto desde 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe é devido o respectivo vencimento, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Fica inscrito na lista geral de antiguidade do seu Quadro Especial nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

É graduado no posto de Tenente nos termos do n.º 4 do artigo 167.º do EMFAR, sendo-lhe atribuído o diferencial para o novo posto nos termos do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

(DR II Série n.º 47 de 9 de Março de 2010)

Por portaria de 1 de Outubro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, ingressaram no Quadro Permanente da Arma de Infantaria e foram promovidos ao posto de Alferes, nos termos do artigo 213.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º ambos do EMFAR, os seguintes militares:

AspOf (00130402) Daniel Filipe Félix Ferreira da Silva	14,33;
AspOf (10738401) David Elias Marcos	14,28;
AspOf (03055497) Tiago Miguel Ventura Ferreira	14,19;
AspOf (16154303) Ivo Rodrigues Pereira	13,98;
AspOf (09208099) João Afonso Costa	13,63;
AspOf (07451903) Gonçalo Pedro Neves dos Santos	13,63;
AspOf (04941104) Duarte Nuno Soares de Jesus Correia	13,53;
AspOf (14487803) Pedro Cristiano de Jesus Miranda	13,51;
AspOf (04936404) Rui Pedro Passos Monteiro	13,42;
AspOf (00599504) Artur Pepe Clara Meireles da Fonseca	13,31;
AspOf (13813304) José Barão Vieira	13,28;
AspOf (17440804) Tiago André de Sousa Freitas	13,25;
AspOf (11724201) Pedro Manuel de Oliveira Leite	13,22;
AspOf (01171804) Jorge António Veloso Bessa	13,10;
AspOf (12247804) Severo António Marques Monteiro	13,09;
AspOf (16070803) Carlos Alberto Machado Galhano	13,08;
AspOf (18956702) Rui Filipe Jesus dos Santos	13,04;
AspOf (09141303) José Manuel Gonçalves Martins	12,98;
AspOf (10052003) Ivo Pereira Carreira	12,94;
AspOf (19957601) Bruno Daniel de Oliveira Caravana	12,86;
AspOf (13610503) Bruno Alexandre do Nascimento Vieira Alves Santana	12,35.

Estes oficiais contam a antiguidade no novo posto desde 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu Quadro Especial nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 252 de 31 de Dezembro de 2009)

Por portaria de 1 de Outubro de 2009 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, ingressaram no Quadro Permanente da Arma de Artilharia e foram promovidos ao posto de Alferes, nos termos do artigo 213.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º ambos do EMFAR, os seguintes militares:

AspOf (02018200) Ricardo Valpaços Dias	13,77;
AspOf (02148203) João Paulo Véstia Dias	13,10;
AspOf (18393603) Ricardo Jorge Gomes de Carvalho	13,03;
AspOf (14288203) Filipa Alexandra Marques da Costa Ferreira	12,99;
AspOf (13088102) Renato Filipe Rodrigues Ramos	12,90;
AspOf (13200303) Vítor António Pereira Pinto	12,84;
AspOf (13076103) Pedro Miguel Rosa Melo	12,60;
AspOf (07127003) Bruno José Miranda do Monte	12,41;
AspOf (03145103) Ricardo Jorge Gonçalves Rocha	12,29;
AspOf (14680302) Mário Jorge Rosado Balão	12,17;
AspOf (08217300) Manuel Albano Afonso Gomes da Silva Paula	12,15.

Estes oficiais contam a antiguidade no novo posto desde 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu Quadro Especial nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 252 de 31 de Dezembro de 2009)

Por portaria de 1 de Outubro de 2009 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, ingressaram no Quadro Permanente da Arma de Cavalaria e foram promovidos ao posto de Alferes, nos termos do artigo 213.º e da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º ambos do EMFAR, os seguintes militares:

AspOf (02408801) Davide Morgado Magalhães	13,26;
AspOf (15901203) João Filipe Bento Silva	13,11;
AspOf (12478102) Miguel Pelágio Santos de Almeida	13,05;
AspOf (07920502) Fábio António Couceiro do Vale	13,03;
AspOf (16845303) António André Cardoso Borges	12,79;
AspOf (18252202) Joaquim Manuel Marcelino Algarvio	12,66;
AspOf (14054704) João Filipe Sousa Veiga Carvalho	12,65;
AspOf (15133103) Diogo Afonso Paulitos dos Santos	12,62;
AspOf (13220102) Paulo Sérgio Cordeiro Rodrigues	12,38;
AspOf (10540304) Pedro Miguel Gonçalves da Silva	12,23.

Estes oficiais contam a antiguidade no novo posto desde 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu Quadro Especial nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 252 de 31 de Dezembro de 2009)

Por portaria de 1 de Outubro de 2009 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, ingressaram no Quadro Permanente do Serviço de Administração Militar e foram promovidos ao posto de Alferes, nos termos do artigo 213.º e da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º ambos do EMFAR, os seguintes militares:

AspOf (15873902) Domingos Viriato Pereira de Carvalho	14,45;
AspOf (07553704) Horácio José Portela Ferreira	14,41;
AspOf (07473503) Rui Miguel Sanguedo Carvalho	13,62;
AspOf (15934398) Pedro Mário Ferreira Fontes	13,42;
AspOf (07936803) António José Ramos Martins	13,30;
AspOf (00357204) Fernando António Rodrigues Cardoso	12,91;
AspOf (13609998) Sérgio Miguel Comprido Ganchinho	12,56;
AspOf (09325804) João Paulo Lourenço Ferreira	12,48;
AspOf (07799004) Flávio José Rodrigues Fernandes	12,30.

Estes oficiais contam a antiguidade no novo posto desde 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu Quadro Especial nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 252 de 31 de Dezembro de 2009)

Por portaria de 1 de Outubro de 2009 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, ingressaram no Quadro Permanente do Serviço de Pessoal e Secretariado e foram promovidos ao posto de Alferes, nos termos do artigo 213.º e da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º ambos do EMFAR, os seguintes militares:

AspOf (11252195) Marco Alexandre Nascimento Ordonho	15,47;
AspOf (20949192) José Manuel Gonçalves Guia	15,38;
AspOf (22419893) João Paulo Silva Garcia	14,52.

Estes oficiais contam a antiguidade no novo posto desde 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu Quadro Especial nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 252 de 31 de Dezembro de 2009)

Por despacho de 19 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e alínea *b*) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAj Cav (00066280) **Francisco José Bóia Palha**.

Conta antiguidade desde 13 de Outubro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para a qualquer quadro especial, retribuída ao QE/Cav, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 50 de 12 de Março de 2010)

Por despacho de 19 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* (2.ª série), n.º 55, em 19 de Março de 2009, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAj Cav (16368183) **José Henrique Pacheco Botelho**.

Conta antiguidade desde 2 de Novembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República*, (2.ª série), n.º 55, em 19 de Março de 2009, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Cav, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 50 de 12 de Março de 2010)

Por despacho de 19 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e alínea *b*) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAj Cav (01883483) **António José Nunes Salvador**.

Conta antiguidade desde 2 de Novembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Cav, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 50 de 12 de Março de 2010)

Por despacho de 19 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República*, (2.ª série), n.º 55, em 19 de Março de 2009, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e na alínea *b*) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAj Cav (00911886) **Carlos Manuel Nabias Gonçalves**.

Conta antiguidade desde 3 de Novembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* (2.ª série), n.º 55, de 19 de Março de 2009, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Cav, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 50 de 12 de Março de 2010)

Por despacho de 19 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e alínea *b*) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAj Eng (16017183) **Carlos Reis Pio**.

Conta antiguidade desde 3 de Novembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Eng, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 50 de 12 de Março de 2010)

Por despacho de 19 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e alínea *b*) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAj Art (05946883) **José Manuel Santana Mariano**.

Conta antiguidade desde 4 de Novembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Art, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 49 de 11 de Março de 2010)

Por despacho de 19 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e alínea *b*) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAj Art (00070079) **Carlos Manuel de M. Vasconcelos**.

Conta antiguidade desde 6 de Novembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Art, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 49 de 11 de Março de 2010)

Por despacho de 19 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e alínea *b*) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAj Trans (17132783) **Urbano José Rosado Senhorinha**.

Conta antiguidade desde 16 de Novembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Trans, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 49 de 11 de Março de 2010)

Por despacho de 19 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e alínea *b*) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAj Inf (00178982) **Luís Carlos Gomes Pereira**.

Conta antiguidade desde 22 de Novembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Inf, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 49 de 11 de Março de 2010)

Por despacho de 19 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e alínea *b*) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAj Inf (16565984) **João Manuel da Silva Salvado**.

Conta antiguidade desde 23 de Novembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Inf, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 49 de 11 de Março de 2010)

Por despacho de 19 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e alínea *b*) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAj Inf (19222983) **José Aurélio de Almeida Nunes**.

Conta antiguidade desde 23 de Novembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Inf, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 49 de 11 de Março de 2010)

Por despacho de 19 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e alínea *b*) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAj SGE (18756984) **Virgílio José Figueira G. Antunes**.

Conta antiguidade desde 23 de Novembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/SGE, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 49 de 11 de Março de 2010)

Por despacho de 19 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e alínea *b*) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAj SGE (17488982) **Eduardo Manuel da S. Henriques**.

Conta antiguidade desde 23 de Novembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/SGE, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 50 de 12 de Março de 2010)

Por despacho de 19 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e alínea *b*) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAj Inf (03394082) **João Manuel Gaspar Rainho**.

Conta antiguidade desde 24 de Novembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Inf, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 49 de 11 de Março de 2010)

Por despacho de 19 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e alínea *b*) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAj Inf (17561184) **José Álvaro Duarte**.

Conta antiguidade desde 25 de Novembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Inf, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 49 de 11 de Março de 2010)

Por despacho de 19 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e alínea *b*) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAj Inf (17233584) **Luís Manuel Nicolau Mateus**.

Conta antiguidade desde 26 de Novembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Inf, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 49 de 11 de Março de 2010)

Por despacho de 19 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e alínea *b*) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAj Farm (17359081) **Eduardo Telo Ramos**.

Conta antiguidade desde 1 de Dezembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Farm, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 48 de 10 de Março de 2010)

Por despacho de 19 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e alínea *b*) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAj Inf (03760284) **António Pedro Ralheta Travanca**.

Conta antiguidade desde 10 de Dezembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-Chefe.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Inf, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 48 de 10 de Março de 2010)

Por despacho de 19 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e alínea *b*) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAj Inf (06485184) **João Pires Diogo Martins**.

Conta antiguidade desde 10 de Dezembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Inf, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 48 de 10 de Março de 2010)

Por despacho de 19 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e alínea *b*) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAj Mat (00063183) **António José de Jesus Bernardo**.

Conta antiguidade desde 11 de Dezembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Mat, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 48 de 10 de Março de 2010)

Por despacho de 19 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e alínea *b*) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAj Mat (17673483) **Manuel Agostinho B. Machado**.

Conta antiguidade desde 12 de Dezembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Mat, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 48 de 10 de Março de 2010)

Por despacho de 19 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e alínea *b*) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAj Mat (11386782) **Armando Ribeiro Jorge**.

Conta antiguidade desde 14 de Dezembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Mat, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 48 de 10 de Março de 2010)

Por despacho de 19 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e alínea *b*) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAj Tm (00577085) **Manuel Gonçalves E. de Sousa**.

Conta antiguidade desde 15 de Dezembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Tm, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 48 de 10 de Março de 2010)

Por despacho de 19 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e alínea *b*) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAj Tm (14821383) **Rui José de Oliveira**.

Conta antiguidade desde 16 de Dezembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Tm, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 48 de 10 de Março de 2010)

Por despacho de 19 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e alínea *b*) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAj Mat (06120383) **Luís Paulo Lopes Vicente Januário**.

Conta antiguidade desde 17 de Dezembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Mat, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 48 de 10 de Março de 2010)

Por despacho de 19 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e alínea *b*) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAj Mat (00188182) **Joaquim António Rodrigues Durão**.

Conta antiguidade desde 18 de Dezembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Mat, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 48 de 10 de Março de 2010)

Por despacho de 19 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e alínea *b*) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAj Mat (03688684) **José Manuel Rodrigues G. Costa**.

Conta antiguidade desde 21 de Dezembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Mat, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 48 de 10 de Março de 2010)

Por despacho de 19 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e alínea *b*) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAj Mus (16262985) **Jorge Pereira Dias**.

Conta antiguidade desde 22 de Dezembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Mus, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 48 de 10 de Março de 2010)

Por despacho de 19 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e alínea *b*) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAj Eng (01395384) **José Luís da Silva Pereira**.

Conta antiguidade desde 30 de Dezembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Eng, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 48 de 10 de Março de 2010)

Por despacho de 19 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e alínea *b*) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAj Tm (18756284) **José Manuel Andrade G. L. da Silva**.

Conta antiguidade desde 30 de Dezembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Tm, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 48 de 10 de Março de 2010)

Por despacho de 19 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e alínea *b*) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAj Tm (18144283) **Luís Alexandre Bandeiras Moutinho**.

Conta antiguidade desde 30 de Dezembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 50 de 12 de Março de 2010)

Por despacho de 19 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e alínea *b*) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAj Tm (06613184) **Mariano Francisco Maltes Leitão**.

Conta antiguidade desde 30 de Dezembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Tm, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 48 de 10 de Março de 2010)

Por despacho de 19 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e alínea *b*) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAj Mus (07393386) **Adriano Joaquim Soares Carvalho**.

Conta antiguidade desde 30 de Dezembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Mus, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 48 de 10 de Março de 2010)

Por despacho de 19 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República*, (2.ª série), n.º 55, de 19 de Março de 2009, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAj Art (01770984) **Sérgio Manuel Aires de Matos**.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 50 de 12 de Março de 2010)

Por despacho de 19 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e alínea *b*) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAj Art (12897082) **Henrique Sampaio M. da Silva**.

Conta antiguidade desde 31 de Dezembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Art, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 48 de 10 de Março de 2010)

Por despacho de 19 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e alínea *b*) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAj Art (05732483) **Vítor Mário Pires Lopes**.

Conta antiguidade desde 31 de Dezembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Art, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 48 de 10 de Março de 2010)

Por despacho de 19 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e alínea *b*) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAj Eng (18419783) **Carlos Manuel Ervideira D. Grácio**.

Conta antiguidade desde 31 de Dezembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Eng, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 48 de 10 de Março de 2010)

Por despacho de 19 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e alínea *b*) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAj Tm (00685184) **Júlio César Gaspar Marçalo**.

Conta antiguidade desde 31 de Dezembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 50 de 12 de Março de 2010)

Por despacho de 19 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e alínea *b*) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAj Tm (04088884) **Carlos Manuel de Sousa Narra**.

Conta antiguidade desde 31 de Dezembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 50 de 12 de Março de 2010)

Por despacho de 19 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República*, (2.ª série), n.º 55, de 19 de Março de 2009, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAj Tm (15702781) **Manuel Jerónimo Silva Duarte**.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 48 de 10 de Março de 2010)

Por despacho de 19 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e alínea *b*) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAj AdMil (02357785) **Vítor Manuel Sabino Marta**.

Conta antiguidade desde 31 de Dezembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 50 de 12 de Março de 2010)

Por despacho de 19 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República*, (2.ª série), n.º 55, de 19 de Março de 2009, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAj AM (16886985) **Jorge Manuel Fernandes Ventura**.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República*, (2.ª série), n.º 55, de 19 de Março de 2009, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/AM, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 48 de 10 de Março de 2010)

Por despacho de 19 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* (2.ª série), n.º 55, em 19 de Março de 2009, para qualquer quadro

especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAj Para (04208484) **Luís de Pina**.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* (2.ª série), n.º 55, de 19 de Março de 2009, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Para, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 48 de 10 de Março de 2010)

Graduações

Por portaria de 19 de Outubro de 2009 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi graduado no posto de Tenente-Coronel, nos termos da alínea *d*) do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/91 de 26 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 54/97 de 6 de Março, o Maj SAR (13930072) **João Esteves Filipe**.

Conta a graduação no posto de tenente-coronel desde 28 de Agosto de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

(DR II Série n.º 53 de 17 de Março de 2010)

Por Portaria de 20 de Novembro de 2009 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi graduado no posto de Capitão Titular, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/91 de 26 de Fevereiro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 54/97 de 6 de Março, conjugado com o n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 251/2009 de 23 de Setembro, o Ten SAR (23437392) **Guilherme Guimarães Peixoto**.

Conta a graduação no posto de capitão titular desde 10 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

(DR II Série n.º 48 de 10 de Março de 2010)

IV — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES

Colocações

Ministério da Defesa Nacional

Cor Cav (13951683) Jorge Manuel Antunes Cameira, da UnAp AMAS, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Março de 2010.

(Por portaria de 26 de Março de 2010)

Inspeção-Geral da Defesa Nacional

Cor Inf (14097078) Augusto Manuel dos Santos Alves, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Março de 2010.

(Por portaria de 26 de Março de 2010)

Instituto da Defesa Nacional

Cor Inf (08891582) Jorge Manuel Cabrita Alão Correia da Silva, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Fevereiro de 2010.

(Por portaria de 15 de Março de 2010)

Maj Inf (12844689) Manuel Alexandre Garrinhas Carriço, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Fevereiro de 2010.

(Por portaria de 1 de Março de 2010)

Centro de Dados da Defesa

Cap Tm (01066798) Susana Margarida Gomes Pinto, do CSimEx, devendo ser considerada nesta situação desde 24 de Fevereiro de 2010.

(Por portaria de 11 de Março de 2010)

Instituto de Estudos Superiores Militares

Maj Inf (14170089) Jorge Manuel Varanda Pinto, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Fevereiro de 2010.

(Por portaria de 11 de Março de 2010)

Estado-Maior General das Forças Armadas

Cor Art (12720778) Delfim da Fonseca Osório Nunes, do GNS, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Fevereiro de 2010.

(Por portaria de 11 de Março de 2010)

TCor Inf (01591282) Jorge Manuel Carvalho Zilhão, do CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Fevereiro de 2010.

(Por portaria de 9 de Março de 2010)

TCor Inf (04257585) Luís Filipe Martins Antunes Andrade, do EPM, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Março de 2010.

(Por portaria de 11 de Março de 2010)

Comando Operacional da Madeira

Cor Inf (15049684) João Manuel Ramos Vieira, do Cmd ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2010.

(Por portaria de 11 de Março de 2010)

Maj Inf (29746291) António José Gomes Franco, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2010.

(Por portaria de 1 de Março de 2010)

Gabinete do General Chefe do Estado-Maior do Exército

Cor Inf (13020883) Eugénio Francisco Nunes Henriques, do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Novembro de 2009.

(Por portaria de 1 de Março de 2010)

Museu Militar de Bragança

Maj Art (19990690) Paulo Jorge Fernandes Rodrigues, do CR VILA REAL, a prestar serviço no GAP BRAGANÇA, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2010.

(Por portaria de 1 de Março de 2010)

Estado-Maior do Exército

Cor Cav (03033681) Tiago Maria Ramos Chaves de Almeida e Vasconcelos, da IGE, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Fevereiro de 2010.

(Por portaria de 1 de Março de 2010)

Cor Art (17906180) Ulisses Joaquim de Carvalho Nunes de Oliveira, da IGE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2010.

(Por portaria de 11 de Março de 2010)

**Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio**

Cor Art (00755184) João Francisco Águas Bigodinho, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Fevereiro de 2010.

(Por portaria de 11 de Março de 2010)

TCor SGPQ (10365379) João Manuel da Costa Lopes, do Joint Command Lisbon, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Fevereiro de 2010.

(Por portaria de 1 de Março de 2010)

Maj CBMus (19622377) Manuel Joaquim Ferreira da Costa, da BM ÉVORA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2010.

(Por portaria de 1 de Março de 2010)

**Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio em diligência no Instituto de Estudos Superiores Militares**

Maj Inf (00199093) Marco Paulo Machado Custódio, do CDD, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Abril de 2010.

(Por portaria de 8 de Abril de 2010)

Maj Inf (08250992) Hélder Alexandre Roque Abrantes Soares, do CDD, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Abril de 2010.

(Por portaria de 8 de Abril de 2010)

Maj Art (00257893) Hélder Jorge Pinheiro Barreira, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Abril de 2010.

(Por portaria de 8 de Abril de 2010)

Maj Tm (05491586) Luís António Salomão de Carvalho, do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Abril de 2010.

(Por portaria de 8 de Abril de 2010)

Maj Inf (07748791) Vítor Manuel Rasteiro Fernandes, do CmdCCS/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Abril de 2010.

(Por portaria de 8 de Abril de 2010)

Maj Inf (14176992) Francisco José Barreiro Saramago, do CDD, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Abril de 2010.

(Por portaria de 8 de Abril de 2010)

Maj Inf (00275093) Eduardo Nelson da Costa Baptista, do GCSel LISBOA, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Abril de 2010.

(Por portaria de 8 de Abril de 2010)

Maj Eng (10954192) Emanuel Henriques dos Santos Silva Sebastião, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Abril de 2010.

(Por portaria de 8 de Abril de 2010)

Maj Tm (23469291) Pedro Alexandre Coutinho dos Santos, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Abril de 2010.

(Por portaria de 8 de Abril de 2010)

Maj Cav (16008093) Hélio Ferreira Patrício, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Abril de 2010.

(Por portaria de 8 de Abril de 2010)

Maj Art (14558392) Paulo Manuel Encarnação Rosendo, do CFT, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Abril de 2010.

(Por portaria de 8 de Abril de 2010)

Maj Cav (03925293) Hélder José Banha Coelho, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Abril de 2010.

(Por portaria de 8 de Abril de 2010)

Maj Inf (38066491) Sérgio Nuno Silveiro Castanho, do IGeoE, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Abril de 2010.

(Por portaria de 8 de Abril de 2010)

Maj Art (14393193) Nuno Alexandre Rosa Morais dos Santos, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Abril de 2010.

(Por portaria de 8 de Abril de 2010)

Maj Eng (37969791) Tiago Manuel Batista Lopes, da Delegação do Centro da DIE, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Abril de 2010.

(Por portaria de 8 de Abril de 2010)

Maj Tm (26475393) Gustavo Alexandre Rodrigues Ferreira Gapo, do CmdCCS/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Abril de 2010.

(Por portaria de 8 de Abril de 2010)

Maj Art (33196092) Sérgio Marques Higinio de Avelar, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Abril de 2010.

(Por portaria de 8 de Abril de 2010)

Maj Cav (30156491) Paulo Jorge Silva Gonçalves Serrano, do ERec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Abril de 2010.

(Por portaria de 8 de Abril de 2010)

Maj Eng (22788192) Adalberto José Gerreira da Silva Centenico, da Delegação de Lisboa, Sul e Ilhas da DIE, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Abril de 2010.

(Por portaria de 8 de Abril de 2010)

Maj Eng (17118191) Sidónio Carneiro Dias, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Abril de 2010.

(Por portaria de 8 de Abril de 2010)

Maj Inf (14776793) Vítor Sérgio Antunes Gomes, do CmdCCS/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Abril de 2010.

(Por portaria de 8 de Abril de 2010)

Maj Tm (36287892) Paulo Sérgio Madaleno Soares, da DCSI, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Abril de 2010.

(Por portaria de 8 de Abril de 2010)

Maj Cav (01355088) Fernando Augusto Barros de Castro e Sousa, do RC6, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Abril de 2010.

(Por portaria de 8 de Abril de 2010)

Maj Art (22371192) Pedro Luís Raposo Ferreira da Silva, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Abril de 2010.

(Por portaria de 8 de Abril de 2010)

Maj Inf (22074792) Musa Gonçalves Paulino, da DD, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Abril de 2010.

(Por portaria de 8 de Abril de 2010)

Maj Art (30646292) João Ricardo de Sousa Barbosa e Dias da Costa, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Abril de 2010.

(Por portaria de 8 de Abril de 2010)

Maj Inf (13983893) Anselmo Melo Dias, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Abril de 2010.

(Por portaria de 8 de Abril de 2010)

Academia Militar

Maj Eng (11122990) Bartolomeu Pedro Martins Bastos, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Fevereiro de 2010.

(Por portaria de 1 de Março de 2010)

Comando do Pessoal

Cor Eng (05833576) Manuel Ferreira da Silva e Osório de Castro, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Junho de 2009.

(Por portaria de 11 de Março de 2010)

Cor Tm (08751380) Fernando Cunha dos Santos Pinto, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Março de 2010.

(Por portaria de 8 de Abril de 2010)

**Comando do Pessoal
Centro de Finanças**

Cor AdMil (13687877) Francisco António Coelho Nogueira, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Fevereiro de 2010.

(Por portaria de 1 de Março de 2010)

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Cor Inf (12862380) Luís Filipe Tavares Nunes, da IGE, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Março de 2010.

(Por portaria de 8 de Abril de 2010)

Maj TExpTm (13890379) António Alberto Gabriel Meireles, da DJD, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Março de 2010.

(Por portaria de 8 de Abril de 2010)

Centro de Recrutamento de Lisboa

TCor Art (00189785) Joaquim Luís Correia Lopes, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Janeiro de 2010.

(Por portaria de 1 de Março de 2010)

Direcção de Serviços de Pessoal

TCor SAR (07129770) António Fernandes Teixeira, da UnAp/CFT, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Janeiro de 2010.

(Por portaria de 1 de Março de 2010)

Cap AdMil (15307996) Eurico Manuel Vinhais Ribeiro, da MM/Sede, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Março de 2010.

(Por portaria de 26 de Março de 2010)

Comando da Logística

Maj Inf (08516084) Jorge Manuel Dias Freixo, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Março de 2010.

(Por portaria de 8 de Abril de 2010)

Regimento de Manutenção

Cap Mat (01047193) Humberto Afonso Carreiras Martins, da DMT, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Fevereiro de 2010.

(Por portaria de 26 de Março de 2010)

Direcção de Infra-Estruturas

Ten TPessSecr (08743192) Paulo José Loureiro Calado, da DSP, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2010.

(Por portaria de 1 de Março de 2010)

Hospital Militar Principal

Cap Med (17440999) Hélder Alexandre Correia Dóres, do CS ÉVORA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2010.

(Por portaria de 26 de Março de 2010)

Cap Med (18503898) Ana Rita dos Reis Herculano, do Cmd ZMM, devendo ser considerada nesta situação desde 31 de Janeiro de 2010.

(Por portaria de 26 de Março de 2010)

Cap Med (11259099) Ricardo Miguel Mimoso Ferreira, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2010.

(Por portaria de 26 de Março de 2010)

Ten Med (08166900) Ana Catarina Valente dos Santos Pinho, do CS TANCOS/STªMARGARIDA, devendo ser considerada nesta situação desde 1 de Março de 2010.

(Por portaria de 26 de Março de 2010)

Ten Med (08188899) Patrícia Isabel Cardoso Alves da Silva, do CTC, devendo ser considerada nesta situação desde 8 de Fevereiro de 2010.

(Por portaria de 11 de Março de 2010)

Ten Med (01878899) Rui Miguel Nogueira Pereira, do CS TANCOS/STªMARGARIDA, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Fevereiro de 2010.

(Por portaria de 26 de Março de 2010)

Hospital Militar Regional n.º 1

Cap Med (12204597) António João Sant'Anna Gandra Leite D'Almeida, do RI10, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Março de 2010.

(Por portaria de 26 de Março de 2010)

Hospital Militar Regional n.º 2

Ten Med (12211099) José Miguel Quaresma Nolasco, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Fevereiro de 2010.

(Por portaria de 1 de Março de 2010)

Centro de Saúde de Tancos/Santa Margarida

Maj Med (16323988) José Rui Ramos Duarte, do HMR1, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Março de 2010.

(Por portaria de 26 de Março de 2010)

Direcção de Aquisições

TCor AdMil (00834386) Adriano Júlio Brites Dias, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Fevereiro de 2010.

(Por portaria de 11 de Março de 2010)

Direcção de Finanças

TCor AdMil (16220986) Fernando Jorge Eduardo Fialho Barnabé, do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Fevereiro de 2010.

(Por portaria de 11 de Março de 2010)

Escola de Sargentos do Exército

TCor Inf (05382888) António Manuel Antunes Batista, da IGE, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Fevereiro de 2010.

(Por portaria de 1 de Março de 2010)

Ten Inf (05891302) Flávio Vieira Carvalho de Figueiredo, do CTC, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Fevereiro de 2010.

(Por portaria de 1 de Março de 2010)

Escola Prática de Infantaria

Cor Inf (01956583) Fernando Jorge da Silva Correia, do Plano de Educação e Formação do Exército, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Fevereiro de 2010.

(Por portaria de 8 de Abril de 2010)

Escola Prática de Engenharia

Maj Eng (32277291) Jorge Lopes Pereira, da Delegação do Centro da DIE, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Março de 2010.

(Por portaria de 8 de Abril de 2010)

Regimento de Infantaria n.º 1

Cor Inf (18856683) Nuno Miguel Pascoal Dias Pereira da Silva, da UnApBrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Fevereiro de 2010.

(Por portaria de 11 de Março de 2010)

Colégio Militar

Cap Art (29947893) Agostinho José Caldas de Freitas, do IGeoE, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Janeiro de 2010.

(Por portaria de 1 de Março de 2010)

Cap Art (08096498) José Filipe Sousa Cruz Pereira, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Fevereiro de 2010.

(Por portaria de 1 de Março de 2010)

Instituto de Odivelas

Maj SGE (00093879) Carlos Alberto Ruivo Ferreira Andrade, da ESSM, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Março de 2010.

(Por portaria de 26 de Março de 2010)

**Comando das Forças Terrestres
Centro de Finanças**

Maj AdMil (12816886) Fernando Jorge Cachado Farinha, das Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Fevereiro de 2010.

(Por portaria de 1 de Março de 2010)

Comando da Zona Militar dos Açores

Cor Inf (01462684) José Eduardo Sousa Ferradeira Abraços, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Março de 2010.

(Por portaria de 8 de Abril de 2010)

Regimento de Guarnição n.º 1

Cor Inf (00624685) Nuno Álvaro Pereira Bastos Rocha, do Cmd ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Março de 2010.

(Por portaria de 26 de Março de 2010)

Regimento de Guarnição n.º 2

TCor Inf (04222889) Jorge Manuel Lopes Bastos, do CPAE, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Fevereiro de 2010.

(Por portaria de 11 de Março de 2010)

Ten Med (14023698) Rosa Maria Queiroz Pereira Gil Cardiga, do HMP, devendo ser considerada nesta situação desde 7 de Fevereiro de 2010.

(Por portaria de 11 de Março de 2010)

Comando da Zona Militar da Madeira

TCor Eng (03186586) António José Soares Pereira, do DIE, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Fevereiro de 2010.

(Por portaria de 11 de Março de 2010)

Regimento de Guarnição n.º 3

Ten Med (14779000) Nuno José Araújo Fidalgo de Oliveira, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Fevereiro de 2010.

(Por portaria de 1 de Março de 2010)

**Brigada Mecanizada
Comando e Companhia de Comando e Serviços**

Maj Art (15821390) Eugénio António Ferrão Correia Gil, do GAC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Março de 2010.

(Por portaria de 26 de Março de 2010)

Maj Inf (16620990) Pedro Nuno Alminhas dos Reis, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Março de 2010.

(Por portaria de 26 de Março de 2010)

Regimento de Cavalaria n.º 6

TCor Cav (00598788) Paulo Alexandre Simões Marques, do CmdCCS/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Fevereiro de 2010.

(Por portaria de 11 de Março de 2010)

Ten Med (17731200) Artur Jorge Ramos Furet, do HMR2, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2010.

(Por portaria de 11 de Março de 2010)

Regimento de Engenharia n.º 3

Maj Eng (08479589) Miguel Pires Rodrigues, da Delegação do Norte da DIE, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Janeiro de 2010.

(Por portaria de 1 de Março de 2010)

**Brigada de Reacção Rápida
Comando e Companhia de Comando e Serviços**

TCor Inf (12418780) Luís Manuel Pires Pita, do RI10, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Novembro de 2009.

(Por portaria de 9 de Março de 2010)

TCor Inf (00772686) Vítor Manuel Alhais e Santos, da ETP, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Dezembro de 2009.

(Por portaria de 11 de Março de 2010)

Maj Mat (01961591) Paulo Jorge do Nascimento Fernandes, da UALE, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Janeiro de 2010.

(Por portaria de 1 de Março de 2010)

Maj SAR (03280275) Constâncio José da Costa Gusmão, do RTransp, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Fevereiro de 2010.

(Por portaria de 1 de Março de 2010)

Centro de Tropas de Comandos

TCor Inf (00355588) Emanuel Jorge de Almeida Luís, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Março de 2010.

(Por portaria de 26 de Março de 2010)

Centro de Tropas de Operações Especiais

Cap Med (34307491) Nuno Bessa Pinto Leite, do HMR1, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Março de 2010.

(Por portaria de 8 de Abril de 2010)

Regimento de Infantaria n.º 3

TCor Inf (12273785) Eduardo Dias Duarte Fernandes, do CID, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Março de 2010.

(Por portaria de 11 de Março de 2010)

Regimento de Infantaria n.º 10

Ten Med (05726300) Carlos Miguel Cheganças Capela, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Fevereiro de 2010.

(Por portaria de 1 de Março de 2010)

Unidade de Aviação Ligeira do Exército

TCor Cav (04864985) Joaquim Alberto Lameiras Batuca, do CmdCCS/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Dezembro de 2009.

(Por portaria de 11 de Março de 2010)

Manutenção Militar/Sede

Maj AdMil (31905691) Luís Miguel Pinheiro Dias Fernandes, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Março de 2010.

(Por portaria de 8 de Abril de 2010)

Cap AdMil (22309491) Rita Isabel Costa Mendonça da Luz, da DMT, devendo ser considerada nesta situação desde 1 de Março de 2010.

(Por portaria de 26 de Março de 2010)

Cap AdMil (22754492) Filipa Mota Gonçalves, da DSP, devendo ser considerada nesta situação desde 15 de Março de 2010.

(Por portaria de 8 de Abril de 2010)

Direcção do Serviço de Polícia Judiciária Militar

TCor AdMil (12287983) Manuel David de Jesus, da DFin, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Março de 2010.

(Por portaria de 11 de Março de 2010)

Maj Cav (06912088) Donato Hélder da Costa Tenente, da DORH, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Fevereiro de 2010.

(Por portaria de 11 de Março de 2010)

Instituto de Acção Social das Forças Armadas

TCor AdMil (01972578) Alexandre Daniel Domingues Caldas, do CFG, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2010.

(Por portaria de 11 de Março de 2010)

Oficinas Gerais de Material de Engenharia

TCor Mat (01276281) António Manuel Cruz Fernandes Vieira, do Cmd Log, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Janeiro de 2010.

(Por portaria de 1 de Março de 2010)

Joint Command Lisbon

Maj AdMil (13654591) António José Nogueira Galambas, da MM/Sede, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Fevereiro de 2010.

(Por portaria de 11 de Março de 2010)

Nomeações

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 135.º do Regulamento de Disciplina Militar, aprovado pela Lei Orgânica n.º 2/09, de 22 de Julho, nomeio para o cargo de Presidente do Conselho Superior de Disciplina do Exército o TGen (03935864) **José Carlos Cadavez**, na situação de reserva.

2 — É exonerado do referido cargo o TGen (41478962) Carlos Manuel Ferreira e Costa, por transitar para a situação de reforma.

3 — O presente despacho produz efeitos a 17 de Março de 2010.

15 de Março de 2010. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

1 — Nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 3.º e do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 214/09, de 4 de Setembro, e do artigo 19.º da Lei n.º 2/04, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/05, de 30 de Agosto (Estatuto do Pessoal Dirigente), e pela Lei n.º 64-A/08, de 31 de Dezembro, nomeio, para exercer funções de direcção superior de 2.º grau como subinspector-geral da Defesa Nacional, em regime de comissão de serviço, o Major-General (75159975) **Rui Manuel da Silva Rodrigues**, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados no *curriculum vitae* que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — O nomeado fica autorizado a optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/04, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/05, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/08, de 31 de Dezembro.

3 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 23 de Março de 2010.

19 de Março de 2010. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

Síntese curricular

O major-general Rui Manuel da Silva Rodrigues nasceu em Lourenço Marques, Moçambique, em 15 de Outubro de 1954, tendo sido promovido ao actual posto em 20 de Setembro de 2006.

É licenciado em Ciências Militares e em Engenharia Electrotécnica de Telecomunicações pela Academia Militar, possuindo também os cursos de criptólogo, o curso de promoção a oficial-general (CPOG) e o curso geral de comando e estado-maior. Tem ainda outros cursos e estágios tirados em Inglaterra (UK ADP Training School), Itália e Alemanha (NATO CIS School) e nos Estados Unidos (*Advanced Communications Course*).

Ao longo da sua carreira prestou serviço em várias unidades e estabelecimentos do Exército, nomeadamente na Escola Prática de Transmissões, Quartel-General da Região Militar do Norte (Porto), Quartel-General da Região Militar do Centro (Coimbra), Direcção da Arma de Transmissões, Estado-Maior do Exército (chefe da Divisão de Comunicações e Sistemas de Informação) e no Centro de Informática do Exército, que dirigiu.

Esteve ainda colocado na NATO CIS Agency (NACISA) e posteriormente na NATO C3 Agency (NC3A-Be) em Bruxelas, onde desempenhou as funções de *deputy program manager* para a área dos sistemas de informação (*intelligence*) e de *chairman* do BICC (BICES Initial Core Capability) Project Evaluation Board.

No âmbito das presidências portuguesa da Comunidade Europeia, coordenou as comunicações da missão de monitores da Comunidade Europeia na ex-Jugoslávia em 1992 e foi chefe militar da missão de monitores da União Europeia para os Balcãs em 2000, tendo acumulado com a chefia da delegação diplomática portuguesa na mesma missão.

Representou o chefe do Estado-Maior do Exército nos conselhos dos sistemas de informação da defesa (CSICOD), no âmbito do Ministério da Defesa Nacional, e na Coordenadora das Comunicações das Forças Armadas (CCFA) no âmbito do EMGFA, para além de ter representado o Exército no *land working group* do JRCSC/NATO.

Presentemente exerce as funções de director da Direcção de Administração de Recursos Humanos do Exército, desde 29 de Novembro de 2006.

Da sua folha de serviços constam 13 louvores, sendo 1 concedido pelo chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, 2 pelo chefe do Estado-Maior do Exército, 6 por outros oficiais generais, 2 por outras entidades militares e 2 por outras entidades do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Possui diversas condecorações, nomeadamente três medalhas de prata de serviços distintos, a medalha de mérito militar de 2.ª classe, as medalhas de D. Afonso Henriques — mérito do exército — de 1.ª e 2.ª classe, as medalhas de ouro e prata de comportamento exemplar e quatro medalhas de missões no estrangeiro (duas nacionais e duas da União Europeia).

É casado e tem 2 filhos.

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 161/05, de 22 de Setembro, na redacção dada pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 28/10, de 31 de Março, nomeio, sob proposta do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, o MGen (06576281) **Carlos Henrique de Aguiar Santos** para o cargo de subdirector do Instituto de Estudos Superiores Militares, em substituição do major-general Frederico José Rovisco Duarte, a quem exonero do mesmo cargo.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 13 de Abril de 2010.

12 de Abril de 2010. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

Síntese curricular do Major-General Carlos Henrique de Aguiar Santos

O Major-General Carlos Henrique de Aguiar Santos nasceu em Angra do Heroísmo, tem 49 anos de idade e 32 anos de serviço. Foi promovido ao actual posto em 26 de Maio de 2004.

Está habilitado com o curso de Infantaria da Academia Militar, os cursos de Promoção a Oficial Superior e de Estado-Maior, do Instituto de Altos Estudos Militares, o curso de Comando e Estado-Maior do Exército Brasileiro e o curso de Promoção a Oficial General do Instituto de Estudos Superiores Militares. Possui ainda outros cursos e estágios de que se destacam o ACE — Officers NBC Defence Course, o NATO Staff Officers Orientation Course e o Estágio de Estados-Maiores Conjuntos.

Ao longo da sua carreira, prestou serviço em várias unidades, estabelecimentos e órgãos do Exército e das Forças Armadas. Na Escola Prática de Infantaria, desempenhou as funções de Comandante de Pelotão, de Companhia e de Instrutor e Director do Curso de Formação de Sargentos do Quadro Permanente, de 1982 a 1991. No Estado-Maior do Exército exerceu funções na 3.ª Repartição como Adjunto na Secção de Planeamento, Organização e Reequipamento, de 1992 a 1993. No Instituto de Altos Estudos Militares, desempenhou as funções de Professor, de 1993 a 1999. Desempenhou ainda as funções de 2.º Comandante da Escola Prática de Infantaria, de 2002 a 2003. No Comando de Pessoal, foi Chefe de Gabinete do TGen AGE, de 2003 a 2004. Exerceu as funções de Comandante do Corpo de Alunos da Academia Militar, entre 2004 e 2007. Na Inspeção-Geral do Exército foi Inspector-Adjunto do IGE, de 2007 a 2008. Desde Setembro de 2009 até a data da sua promoção a Major-General foi coordenador da Área de Ensino Específico do Exército no Instituto de Estudos Superiores Militares.

No Joint Headquarters Southwest (JHQS) — Madrid, foi military assistant to the Deputy Commander, de 1999 a 2002. Da sua folha de serviços constam 12 louvores, dos quais 1 concedido pelo Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, 2 pelo General Chefe do Estado-Maior do Exército, 6 por outros Oficiais Generais e 3 por outras entidades. Possui, ainda, várias condecorações de que se salientam, o Grau de Grande-Oficial da Ordem Militar de Avis, duas Medalhas de Prata de Serviços Distintos, as Medalhas de Mérito Militar de 1.ª e de 3.ª classe, a Medalha de D. Afonso Henriques, Mérito do Exército, 1.ª classe, a Medalha de Cruz de S. Jorge 2.ª classe e as Medalhas de Ouro e de Prata de Comportamento Exemplar.

É casado com Ana Cristina Sarmiento, e têm dois filhos.

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, 2.º, 3.º, 8.º, 9.º e 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/02, de 2 de Novembro, e da Portaria n.º 1 001/99, de 10 de Novembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelas Portarias n.ºs 1 108/00, de 27 de Novembro, 743/04, de 30 de Junho (todas publicadas no *Diário da República*, 1.ª série - B), e 117/10, de 2 de Fevereiro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34, de 18 de Fevereiro de 2010, nomear o Cor Cav (05592279) **José Maria Rebocho Pais de Paula Santos** para o cargo de adido de defesa junto da Embaixada de Portugal em Argel, República Democrática e Popular da Argélia.

Nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de Março, a duração normal da comissão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 19 de Abril de 2010.
(Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

23 de Março de 2010. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea a), 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/02, de 2 de Novembro:

1 — Exonerar o tenente-coronel de infantaria (14185187) João Carlos Ferreira Gouveia do cargo S02 G3 OPS Coord (Orders) no Headquarters Of Allied Rapid Reaction Corps (HQIARRC), em Monchengladbach, República Federal da Alemanha, para o qual foi nomeado pela Portaria n.º 1 243/04, de 8 de Novembro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 276, de 24 de Novembro de 2004;

2 — Nomear o Maj Inf (15919890) **Paulo Luís Almeida Pereira** para o cargo S02 G3 OPS Coord (Orders) no Headquarters Of Allied Rapid Reaction Corps (HQIARRC), em Monchengladbach, República Federal da Alemanha, pelo prazo de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 24 de Novembro de 2007.
(Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

23 de Março de 2010. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. - O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, 2.º, 3.º, 8.º, 9.º e 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, e da Portaria n.º 1 001/99, de 10 de Novembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelas Portarias n.ºs 1 108/00, de 27 de Novembro, 743/04, de 30 de Junho (todas publicadas no *Diário da República*, 1.ª série-B), e a 117/10, de 2 de Fevereiro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34, de 18 de Fevereiro:

Nomear o SCh Cav (13279883) **Virgílio António Tiago Ferreira**, para o cargo de amanuense/arquivista do Gabinete Conjunto do Adido de Defesa junto da Embaixada de Portugal em Argel, República Democrática e Popular da Argélia.

A presente portaria produz efeitos a partir de 19 de Abril de 2010.
(Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

23 de Março de 2010. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

V — DECLARAÇÕES

Colocações e desempenho de funções na Situação da Reserva

O TGen Res (41478962) Carlos Manuel Ferreira e Costa, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva desde 17 de Março de 2010, como Presidente do Conselho Superior de Disciplina do Exército, por ter transitado para a situação de reforma.

O TGen Res (03935864) José Carlos Cadavez, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva desde 17 de Março de 2010, como Presidente do Conselho Superior de Disciplina do Exército, deixando de exercer as funções de Vogal do mesmo Conselho.

O TCor Inf Res (06077480) António Pereira de Oliveira, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no IMPE, a partir de 12 de Março de 2010.

O TCor Inf Res (14679284) Carlos Manuel Borrego Cevada, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na CVP, a partir de 1 de Janeiro de 2010.

O Maj Inf Res (10099690) Domingos João Moreira Pires, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC, a partir de 31 de Março de 2010.

O Cap TPesSecr Res (01959381) Gennaro Arturo Eugénio Pugliese, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na DSP, em 1 de Março de 2010.

O SMor Med Res (13725282) José Ilídio Duarte da Silva Areosa, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva no HMR1, em 1 de Janeiro de 2010.

O SAj Art Res (10224882) Rui Manuel Marante Peixoto, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, nos termos do n.º 5, do artigo 121.º, conjugado com a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 155.º do EMFAR, no RA4, em 31 de Dezembro de 2009.

O SAj Mus Res (16457483) Jorge Tavares Quintal, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, nos termos do n.º 5, do artigo 121.º, conjugado com a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 155.º do EMFAR, na UnAp/ZMM, em 31 de Dezembro de 2009.

O SAj Mus Res (00319886) Aniceto António Rodrigues Toscano, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, nos termos do n.º 5, do artigo 121.º, conjugado com a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 155.º do EMFAR, na OLE, em 31 de Dezembro de 2009.

VI — RECTIFICAÇÕES

Rectifique-se o publicado na OE n.º 12, 2.ª série de 31 de Dezembro de 2007, páginas n.ºs 857/8, referente à colocação do Cap Med (19491285) António Manuel Nunes Gaspar, onde se lê “Brigada Mecanizada/Comando e Companhia de Comando e Serviços”, deve ler-se, “Brigada de Intervenção/Comando e Companhia de Comando e Serviços”, e onde se lê “devedo ser considerado nesta situação desde 11 de Outubro de 2007”, deve ler-se “devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Setembro de 2007”.

Rectifique-se o publicado na OE n.º 1, 2.ª série de 31 de Janeiro de 2010, pág n.º 52, onde se lê “O MAJ SGE RES (18649479) António José Fernandes Gonçalves, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC, em 1 de Janeiro de 2010”, deve ler-se, “O Maj SGE Res (18649479) António José Fernandes Gonçalves, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC, em 26 de Dezembro de 2009”.

Rectifique-se o publicado na OE n.º 1, 2.ª série de 31 de Janeiro de 2010, pág n.º 52, onde se lê “O MAJ SGE RES (12998378) José Manuel Castro Santos, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC, em 1 de Janeiro de 2010”, deve ler-se, “O Maj SGE Res (12998378) José Manuel Castro Santos, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC, em 26 de Dezembro de 2009”.

Rectifique-se o publicado na OE n.º 1, 2.ª série de 31 de Janeiro de 2010, pág n.º 54, onde se lê “O SCH INF RES (10174882) Jorge Manuel da Costa Pereira, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no RI14, em 1 de Janeiro de 2010”, deve ler-se, “O Sch Inf Res (10174882) Jorge Manuel da Costa Pereira, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no RI14, em 31 de Dezembro de 2009”.

Rectifique-se o publicado em OE n.º 2, 2.ª série de 28 de Fevereiro de 2010, pág n.º 66, relativamente à atribuição da Medalha de Prata de Comportamento Exemplar, aos militares abaixo mencionados, onde se lê “(Por despacho de 29 de Janeiro de 2010)” deve ler-se, “(Por despacho de 26 de Janeiro de 2010)”:

1SAR CAV GNR (1930713) José Miguel Sousa Velez;
CAB CAV GNR (1940009) João Alexandre P. de Carvalho;
CAB CAV GNR (1940565) César Paulo Rita Pereira;
CAB TM GNR (1950541) José António Pereira Venâncio;
SOLD CAV GNR (1950177) Vítor Joaquim Vaz Tavares.

Rectifique-se o publicado na OE n.º 3, 2.ª série de 31 de Março de 2010, pág n.º 166, referente à atribuição da medalha de mérito militar de 1.ª classe ao Cor Art (18794480) Fernando Joaquim Alves Córias Ferreira, onde se lê “(Por portaria de 25 de Janeiro de 2009)”, deve ler-se “(Por portaria de 25 de Janeiro de 2010)”.

Rectifique-se o publicado na OE n.º 3, 2.ª série de 31 de Março de 2010, pág n.º 175, referente à atribuição da medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, ao 1Sarg PesSecr (16430097), onde se lê “João Rodrigues Monteiro da Silva”, deve ler-se “Joaquim Rodrigues Monteiro da Silva”.

Rectifique-se o publicado na OE n.º 3, 2.ª série de 31 de Março de 2010, pág n.º 225, onde se lê “Dezembro, 20 — 1SAR ENG (50688011) José Folgado Coelho, da UnApCmd/ZMA;” deve ler-se, “Dezembro, 20 — 1Sarg Eng (50688011) José Folgado Coelho, da SecApoio/RRRD”.

Rectifique-se o publicado na OE n.º 3, 2.ª série de 31 de Março de 2010, pág n.º 226, onde se lê “Março, 11 — TCOR COG (51415211) José Fernando Lopes Gomes Marques, da SecApoio/RRRD;” deve ler-se, “Março, 11 — TGen (51415211) José Fernando Lopes Gomes Marques, da SecApoio/RRRD”.

VII — OBITUÁRIO**2002**

Fevereiro, 24 — 1Sarg Mat (53005911) Lino Maria Correia, da SecApoio/RRRD.

2006

Novembro, 30 — MGen (50241511) Luís Câncio Martins, da SecApoio/RRRD.

2010

Janeiro, 15 — Cor Eng (51176711) Fernando Teixeira Coelho, da SecApoio/RRRD;
Fevereiro, 11 — 1Sarg SGE (51257511) Joaquim Ribeiro Marques, da SecApoio/RRRD;
Março, 2 — Maj SGE (50034811) José Alberto dos Santos da Costa Pinto, da SecApoio/RRRD;
Março, 9 — CbAdj Eng (37042054) Manuel da Silva Henriques, da SecApoio/RRRD;
Março, 18 — Maj SGE (52138011) Manuel Silveira, da SecApoio/RRRD;
Março, 19 — SCh Inf (45444761) António Ribeiro da Silva, da SecApoio/RRRD;
Março, 27 — Cap SGE (52732111) António Oliveira Cabrita, da SecApoio/RRRD;
Março, 27 — 1Sarg Art (61084056) Joaquim Ferreira Campos, da SecApoio/RRRD;
Março, 28 — Cor AdMil (02889566) João Roque Rodrigues, da SecApoio/RRRD;
Março, 29 — SMor Cav (50691511) Atílio Domingos Pires, da SecApoio/RRRD;
Março, 31 — Cor AdMil (03707865) António Manuel Isidoro Matos Borges, da SecApoio/RRRD,
Abril, 4 — SAj DFA SGE (50218511) Gaspar Lopes dos Santos, da SecApoio/RRRD;
Abril, 4 — 1Sarg Eng (50685311) Mário Bronze Pereira, da SecApoio/RRRD;
Abril, 5 — 1Sarg Mat (52061811) Armando Martins Pinto, da SecApoio/RRRD;
Abril, 8 — Cap SGE (52327911) Joaquim Jacob Abelho Franco, da SecApoio/RRRD;
Abril, 10 — Cor Inf (50855611) Fausto Laginha dos Ramos, da SecApoio/RRRD;
Abril, 11 — Cor Inf (50633911) Mário da Cunha Torres Gomes, da SecApoio/RRRD;
Abril, 11 — 1Sarg SGE (52724711) Horácio Lopes Carvalho, da SecApoio/RRRD;
Abril, 12 — SCh Para (39330561) Manuel António Taveira da Fonseca, da SecApoio/RRRD.
Abril, 13 — Cor Inf DFA (51399211) Luís Manuel Dias Antunes, da SecApoio/RRRD;
Abril, 14 — Cor Cav (50703011) Augusto da Fonseca Lage, da SecApoio/RRRD;
Abril, 16 — SAj Art (46146558) António Manuel Carrajola Ramalho, da SecApoio/RRRD;
Abril, 19 — 1Sarg Inf (51983611) Alberto Alves Viola, da SecApoio/RRRD;
Abril, 20 — Cor Art DFA (50520511) Alexandre José Marini Simão Portugal, da SecApoio/RRRD.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

José Luís Pinto Ramalho, General.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Eduardo Manuel de Lima Pinto, Tenente-General.



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DARH
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

3.^a SÉRIE

N.º 04/30 DE ABRIL DE 2010

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Condecorados com a Medalha de Cobre de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

CbAdj RC (19236103) Sónia Vanessa Pereira Tomás;
1Cb RC (13558802) Hélio Ricardo C. Reis Louro;
Sold RC (03745801) Milton Filipe Ramalho Puim;
Sold RC (02178102) Fábio Alexandre Quintas Canhoto;
Sold RC (04318801) Marco Ricardo Pinto Gonçalves.

(Por despacho de 23 de Fevereiro de 2010)

CbAdj RC (13831500) Luís Miguel Gama Fernandes.

(Por despacho de 04 de Março de 2010)

Furr RC (05313602) Albano José Simões Baía;
CbAdj RC (11824402) João Paulo Pontes Gonçalves;
1Cb RC (17418200) António Manuel V. da Conceição;
1Cb RC (13043003) Luís António Jesus Monteiro;
1Cb RC (04501702) Ricardo André Nunes Póvoa;
1Cb RC (08293501) Adriano Medeiros Galvão;
1Cb RC (04811501) Fernando Rui Mota de Sousa;
1Cb RC (13248800) Filipe Jorge da Silva Monteiro;
1Cb RC (13289298) Nuno Santos Morado Amaral;
1Cb RC (19891803) Marco Paulo Rodrigues Lima;
Sold RC (05246602) Henrique D. dos Santos Rosa;
Sold RC (14834403) Márcia Filipe dos Santos Lopes;
Sold RC (06755399) Dulce Maria da Silva Barbas;
Sold RC (12526002) Bruno Miguel Pereira Silva;
Sold RC (19710101) Mário Rui da Silva Pereira;
Sold RC (11200802) Paulo Ricardo C. Sequeira;
Sold RC (00212703) Berta Isabel Calixto Baião;

Sold RC (18518502) João Lino Viveiros Figueira;
Sold RC (13994002) Joel Amâncio B. Sequeira;
Sold RC (00197202) Dércio Fernando F. Martins;
Sold RC (05165099) Lídia Fernanda Gomes Costa;
Sold RC (00030900) Cláudia Bruna Leite Lemos.

(Por despacho de 10 de Março de 2010)

Ten RC (17127097) Bruno Augusto P. Gabriel;
Ten RC (05273702) Marco Paulo Sé Silva Monteiro;
Ten RC (12636301) Vítor Pereira Chaveiro Coelho;
Ten RC (00847198) Paulo Ricardo Varela Sezeferedo;
Ten RC (18253096) Pedro Manuel da Conceição P. L. Moita;
Ten RC (19734297) Suzana Faria C. de Brito;
Ten RC (02521394) Luís Miguel Pinheiro;
Ten RC (06405894) Cláudia Alexandra L. S. Paiva;
Ten RC (09744297) Salete Rodrigues Pereira;
Furr RC (13097301) Sérgio Hugo H. do Carmo Ferreira;
CbAdj RC (02862902) Barbara Natália O. Cardoso;
CbAdj RC (02413100) Marco António L. Silva;
CbAdj RC (07829402) Ana Maria Nunes M. Semião;
CbAdj RC (06577301) Vasco Manuel Raposo Zambujo;
CbAdj RC (12924697) Márcio Jorge M. Santos;
CbAdj RC (10265902) Rui Alexandre S. Ferreira;
CbAdj RC (14662899) Vasco José Boleto Nunes;
1Cb RC (05469502) David Miguel Claro Martins;
1Cb RC (01481602) Marco Bessa Babo;
1Cb RC (19710503) Luís Miguel Filipe Trino;
1Cb RC (02989403) Sérgio Alexandre da Silva Ferreira;
1Cb RC (01807202) André dos Santos P. Conceição;
1Cb RC (01673401) Rodrigo Manuel Guerreiro da Silva;
1Cb RC (06180001) Francisco A. Monteiro Baptista;
1Cb RC (04653002) Artur Jorge Damas Alves;
1Cb RC (08051099) Ivo Miguel Robalo Barata;
1Cb RC (08576802) Luís Filipe Barbosa Martins;
1Cb RC (18467301) Pedro Alexandre L. Moreira;
1Cb RC (08008101) Hélder Manuel Brites Bragança;
1Cb RC (06175299) Vânia Cristina Ramalho Espada;
1Cb RC (16985203) Andreia Isabel da C. J. Pereria;
1Cb RC (01596400) Mário João Gonçalves Costa;
1Cb RC (13788702) André G. Filipe Henriques;
1Cb RC (00833302) Michele Vieira Lopes;
1Cb RC (13673597) Paulo Jorge da Silva L. Branco;
1Cb RC (07635000) Miguel Ricardo S. Rebelo;
1Cb RC (03272901) João Vítor B. Guerra;
1Cb RC (14513200) Pedro Filipe Santos Lopes;
1Cb RC (08372102) Cátia Patrícia M. F. Pereira;

1Cb RC (19291502) Eduardo Jorge B. Ferreira;
1Cb RC (05379002) Tiago Alexandre C. de Jesus;
1Cb RC (10053601) José Manuel da Silva M. Jesus;
Sold RC (08998802) Marta Laurinda da S. Pereira;
Sold RC (14067999) Rui Miguel P. de Almeida;
Sold RC (02064002) Eduardo Jorge M. Rodrigues;
Sold RC (12175701) Bruno Ricardo dos Santos Saraiva;
Sold RC (12961301) Pedro Emanuel Pires Machado;
Sold RC (18131401) Nuno Miguel Crespo Clemente;
Sold RC (14636302) Tiago Carlos E. L. Moreira;
Sold RC (06780500) Liliana A. da Silva Almeida;
Sold RC (03714003) Carlos Miguel Oliveira Amaro;
Sold RC (15753702) Francisco José Nunes Cerca;
Sold RC (14959502) Bruno Manuel da Cunha Tavares;
Sold RC (17335200) Filipe João Santos Monteiro.

(Por despacho de 11 de Março de 2010)

Ten RC (05146794) Flávia Ribeiro de Campos;
Ten RC (01018795) Telma Sofia M. da Silva Rijo;
Furr RC (03291602) Eliseu Fernando da Costa Teixeira;
Furr RC (01283103) Leandro Manuel F. Rodrigues;
CbAdj RC (02654698) Fernando Jorge A. Ferreira;
1Cb RC (13266102) Pedro Manuel Soares Francisco;
1Cb RC (11479901) Marco António Lopes de Almeida;
1Cb RC (08438902) Bruno Alexandre Carneiro de Matos;
1Cb RC (04730003) Maria José Rosa Garrido;
1Cb RC (05290699) Laura Sofia Lousada Ribas;
1Cb RC (16943201) Hugo Miguel da Costa Gonçalves;
1Cb RC (18714500) Nelson Filipe Alves Veludo;
1Cb RC (02025900) Nelson Flávio da Costa Pestana;
Sold RC (06635902) Carlos Eduardo Lopes Pereira;
Sold RC (00509902) Ricardo Manuel N. André;
Sold RC (06050602) Cristophe Sequeira Ferreira;
Sold RC (05707501) Ana Rita da Silva Santos;
Sold RC (07427102) David M. dos Santos Camarinha;
Sold RC (01876602) Duarte Rodrigues Mesquita;
Sold RC (00742800) Maria Jesus Cunha da Mota;
Sold RC (00269398) Inês Conceição Rodrigues;
Sold RC (10647100) Rui Manuel Lopes Coutinho;
Sold RC (10753802) Nuno M. Henrique da Costa;
Sold RC (17361602) Sérgio Nuno Maquinista.

(Por despacho de 12 de Março de 2010)

Sold RC (18614202) Fábio José Delgado Brito.

(Por despacho de 19 de Março de 2010)

Condecorados com a Medalha Comemorativa das Campanhas, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

Ex-1Cb (03581864) Abílio Coelho Lírio, “Angola 1965-67”;
Ex-1Cb (08128204) Abílio José Dias, “Angola 1965-67”;
Ex-1Cb (15355568) António Augusto R. Figueiredo, “Angola 1969-71”;
Ex-1Cb (08445565) José Pedro Figueira Leitão, “Timor 1966-68”;
Ex-Sold (03325163) Joaquim Ferreira Duque, “Angola 1963-65”;
Ex-Sold (10240167) António Miguel Sobral, “Guiné 1968-70”;
Ex-Sold (06141364) Manuel Guerreiro da Silva, “Angola 1965-67”;
Ex-Sold (00007360) Celestino do N. Fonseca, “Moçambique 1960-62”;
Ex-Sold (06137464) João Francisco Martins da Costa, “Angola 1965-67”.

(Por despacho de 01 de Março de 2010)

Furr RC (06686402) João Alexandre F. Correia, “Afeganistão 2007”;
Furr RC (08661699) Walter Vera Cruz P. Mota, “Afeganistão 2007”;
2Cb RC (19891803) Marco Paulo Rodrigues Lima, “Afeganistão 2007”;
2Cb RC (14039097) José Rodrigo Bento Baião, “Afeganistão 2007”;
2Cb RC (05469502) David Miguel Claro Martins, “Afeganistão 2007”;
Sold RC (09282904) Joaquim René Guerreiro da Silva, “Afeganistão 2007”;
Sold RC (11157605) Joel Alexandre Ribeiro Gonçalves, “Afeganistão 2007”;
Sold RC (10832205) Ulisses Domingos Furtado Borges, “Afeganistão 2007”;
Sold RC (05227205) Hugo José Lourenço Cardoso, “Afeganistão 2007”;
Sold RC (19732502) Luís Manuel Cordeiro Pacheco, “Afeganistão 2007”;
Sold RC (04814703) Luís Joel Gonçalves Lourenço, “Afeganistão 2007”;
Sold RC (03344802) Ricardo Manuel Ferreira Costa, “Afeganistão 2007”;
Sold RC (10525505) Hélder Tomé Ribeiro Costa, “Afeganistão 2007”;
Sold RC (06582404) João Pedro Fernandes Nogueira, “Afeganistão 2007”;
Sold RC (13840903) Vítor Manuel Inácio Sequeira, “Afeganistão 2007”;
Sold RC (14635905) Alexandre A. da Silva Batista, “Afeganistão 2007”;
Sold RC (05203905) Alexandre Dias Nunes, “Afeganistão 2007”;
Sold RC (00789704) Rui Alexandre P. da Costa, “Afeganistão 2007”;
Sold RC (08486303) Hugo Rafael do C. S. Meneses, “Afeganistão 2007”;
Sold RC (07891503) Hélder Filipe Pinheiro de Sousa, “Afeganistão 2007”;
Ex-Sold (05230464) Manuel Luís Branco Pires, “Angola 1965-67”;
Ex-Sold (09196263) Manuel Brigas Dias, “Angola 1963-65”.

(Por despacho de 04 de Março de 2010)

Ex-2Sarg Mil (01529064) José Manuel Guerreiro Justo, “Guiné 1967-68”;
Ex-Furr Mil (17730770) Arlindo Gonçalves Rodrigues, “Moçambique 1971-73”;
Ex-1Cb (00237662) António Vieira Bernardo, “Angola 1962-64”;
Ex-1Cb (18988769) Luís Henrique M. Santa Catarina, “Angola 1970-72”;
Ex-Sold (05188064) Agostinho Rocha da Silva, “Guiné 1965-67”;
Ex-Sold (00202362) António Sousa da Silva, “Angola 1963-65”;
Ex-Sold (00089053) Manuel Fernandes Garra, “Índia 1955”;
Ex-Sold (00056359) Avelino Figueiras Pereira, “Angola 1961-63”;
Ex-Sold (01891963) Alfredo Rafael Franco, “Angola 1964-66”;

Ex-Sold (01320267) António Joaquim Cunha, “Moçambique 1967-69”;
Ex-Sold (00088553) Joaquim Lopes Pinheiro, “Índia 1955”;
Ex-Sold (19967270) António Jesus Januário, “Angola 1971-73”;
Ex-Sold (60286169) José Gonçalo Alves da Cunha, “Angola 1969-71” ;
Ex-Sold (07676667) José da Silva Brito, “Angola 1967-69”;
Ex-Sold (73006671) Alexandre Filipe F. B. Velasco, “Moçambique 1972-74”.

(Por despacho de 08 de Março de 2010)

Sold Pens (10006267) Manuel Diamantino Rocha Lima, “Moçambique 1970-73”.

(Por despacho de 11 de Março de 2010)

Ex-Ten Mil (11465167) José Falcão Penteadado, “Moçambique 1969-71”;
Ex-1Cb (14664672) António Adelino Aires N. Duarte, “Moçambique 1973-74”.

(Por despacho de 12 de Março de 2010)

Ex-1Cb (17323570) Felisberto Monsato Botelho, “Angola 1970-72”;
Ex-1Cb (08521567) António Manuel da Rocha Gonçalves, “Moçambique 1968-70”;
Ex-1Cb (03901672) Manuel Gonçalves Carneiro, “Angola 1972-74”;
Ex-1Cb (03726066) Guilherme Joaquim M. Pereira, “Angola 1968-70”;
Ex-1Cb (03500468) João Manuel M. dos Santos, “Moçambique 1968-70”;
Ex-1Cb (14126669) Armando José Neves Renca, “Angola 1970-72”;
Ex-Sold (00118761) Henrique da Silva Fernandes, “Angola 1963-65”;
Ex-Sold (00118761) Henrique da Silva Fernandes, “Angola 1969”;
Ex-Sold (00076462) Manuel Farinha Espada, “Guiné 1963-65”;
Ex-Sold (00611071) Manuel da Rocha Correia, “Guiné 1971-74”;
Ex-Sold (05154664) António Loureiro Ramos, “Angola 1965-67”.

(Por despacho de 15 de Março de 2010)

Sold-Pens (11727767) João da Silva Pereira, “Guiné 1968-70”.

(Por despacho de 24 de Março de 2010)

Ex-2Sarg Mil (15116372) Augusto Manuel Maciel Estima, “Moçambique 1972-74”;
Ex-1Cb (09319967) Benedito Lodovico Costa, “Moçambique 1968-70”;
Ex-1Cb (00500062) Joaquim Barbosa Baptista, “Guiné 1963-66”;
Ex-1Cb (00086953) António Gonçalves Almeida, “Índia 1954-55”;
Ex-1Cb (01343263) António Maria Maciel Vilarinho, “Angola 1963-66”;
Ex-1Cb (00078356) Abel Pereira, “Índia 1957-59”;
Ex-Sold (06147766) João Sousa Barbosa, “Guiné 1967-69”;
Ex-Sold (06766066) Afonso Júlio Rodrigues, “Angola 1967-69”;
Ex-Sold (06007968) Reinaldo Jorge Costa Sousa, “Angola 1968-70”;
Ex-Sold (02266563) Manuel Araújo Pinto, “Moçambique 1963-66”;
Ex-Sold (03162963) Ermelindo S. Espírito Santo, “Angola 1963-65”;
Ex-Sold (08802964) Vítor Manuel M. Guerreiro, “Angola 1965”;
Ex-Sold (17778671) Manuel José Teixeira, “Guiné 1972-74”.

(Por despacho de 29 de Março de 2010)

Condecorados com a Nova Passadeira da Medalha Comemorativa das Camanhas, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

Ex-Ten Mil (11465167) José Falcão Penteadado, “Angola 1972-74”.

(Por despacho de 12 de Março de 2010)

Condecorados com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

1Cb RC (08385900) Jorge Augusto F. da Costa, “Líbano 2006-07”;
1Cb RC (01268103) Luís Filipe Oliveira Pinto, “Kosovo 2008-09”;
1Cb RC (00538002) Sandra Cristina O. Silva Pinto, “Kosovo 2009”;
Sold RC (06069004) David António Nunes Ferreira, “Kosovo 2009”;
Sold RC (07451300) António Manuel Jorge Santos, “Líbano 2008”;
Sold RC (00394104) Jorge Augusto Faria Pinto, “Kosovo 2008-09”;
Sold RC (01353303) Alice Marisa Vieira Pereira, “Kosovo 2008-09”;
Sold RC (05198804) Luís Gil Oliveira Caseiro, “Kosovo 2008-09”;
Sold RC (07712504) Bruno Filipe Guedes da Costa, “Kosovo 2008-09”;
Sold RC (17319304) André Filipe Afonso Tomé, “Kosovo 2008-09”.

(Por despacho de 10 de Março de 2010)

CbAdj RC (12744598) Luís Miguel Guedes Pinto, “Bósnia 2001”;
1Cb RC (06392103) Rui Pedro P. dos Santos Cruz, “Kosovo 2009”;
1Cb RC (01845502) Rosa Maria N. de Macedo, “Kosovo 2009”;
1Cb RC (08496101) João Filipe Carvalho Santos, “Afeganistão 2008”;
1Cb RC (08235901) Luís Tiago H. B. Azeredo Pinto, “Kosovo 2009”;
1Cb RC (17551101) Ricardo Alexandre Rebelo Alves, “Kosovo 2009”;
1Cb RC (12061103) Pedro Gonçalves de Matos, “Kosovo 2009”;
1Cb RC (04499199) Sandra Maria da Silva Macedo, “Kosovo 2009”;
1Cb RC (18863402) Ricardo Filipe Moreira Braga, “Kosovo 2009”;
1Cb RC (01494701) Susete Ferreira Dinis de Matos, “Kosovo 2009”;
2Cb RC (06221605) Carlos Filipe Roque de Oliveira, “Kosovo 2009”;
2Cb RC (15115305) Armando Vítor Freitas Miranda, “Kosovo 2009”;
2Cb RC (03441205) Celine Afonso, “Kosovo 2008-09”;
Sold RC (12582906) Filipe Ferreira da Costa, “Kosovo 2009”;
Sold RC (17510004) Luís Miguel Vicente Fevereiro, “Kosovo 2009”;
Sold RC (11930406) Miguel Filipe da Rocha Viana, “Kosovo 2009”;
Sold RC (03048303) Armando Filipe Pinheiro Costa, “Kosovo 2008-09”;
Sold RC (15055702) Ruben André M. M. Oliveira, “Líbano 2009”;
Sold RC (08513901) Sérgio Alexandre P. Ferreira, “Kosovo 2009”;
Sold RC (09386106) Mário Jorge Sousa e Silva, “Kosovo 2009”;
Sold RC (19048802) Ricardo Augusto Costa da Eira, “Kosovo 2009”;
Sold RC (16696106) Adriano Filipe Queirós Dias, “Kosovo 2009”;
Sold RC (18187903) André Joaquim Pereira Alves, “Kosovo 2009”;
Sold RC (18393705) André Manuel Pimentel Rosa, “Kosovo 2009”;
Sold RC (14113703) André Filipe Teixeira Fontoura, “Kosovo 2009”;
Sold RC (00682504) Artur Eduardo Alves Domingues, “Kosovo 2009”;

Sold RC (19267205) Armando Bonifácio de Sousa, “Kosovo 2009”;
Sold RC (09540206) Bruno Manuel Mendes Teixeira, “Kosovo 2009”;
Sold RC (05257605) Carla Sofia Ramos Calçada, “Kosovo 2009”;
Sold RC (06979303) David da Silva Teixeira, “Kosovo 2009”;
Sold RC (14306399) João Gregório da Cal Afonso, “Líbano 2009”.

(Por despacho de 11 de Março de 2010)

Ex-1Cb (14664672) António Adelino Aires N. Duarte, “Moçambique 1974”.

(Por despacho de 12 de Março de 2010)

Furr RC (19631101) João Carlos Direitinho Barnabé, “Afeganistão 2006”;
1Cb RC (04712200) Humberto R. dos Santos Grangeia, “Afeganistão 2009”;
1Cb RC (19416300) João José Neves Aires, “Kosovo 2007-08”;
1Cb RC (10579600) Pedro Manuel Vilaça de Almeida, “Líbano 2009”;
1Cb RC (18642098) Josefe Lukene Jorge Monteiro, “Kosovo 2006”;
1Cb RC (14039097) José Rodrigo Bento Baião, “Afeganistão 2005-06”;
2Cb RC (11157605) Joel Andrade R. Gonçalves, “Afeganistão 2009”;
2Cb RC (07891503) Hélder Filipe Pinheiro de Sousa, “Afeganistão 2009”;
2Cb RC (00789704) Rui Alexandre Pereira da Costa, “Afeganistão 2009”;
2Cb RC (10728106) Luís Manuel Nunes de Almeida, “Afeganistão 2009”;
2Cb RC (18435805) Tiago Miguel de Almeida Barra, “Afeganistão 2009”;
2Cb RC (05354603) Vítor Gonçalo dos Santos Caetano, “Afeganistão 2009”;
2Cb RC (16622603) Ricardo Cláudio N. Fernandes, “Afeganistão 2009”;
2Cb RC (08321106) Cristiano José Vila Verde Freitas, “Afeganistão 2009”;
2Cb RC (11397106) Joaquim Duarte Madureira Vieira, “Afeganistão 2009”;
2Cb RC (13840903) Vítor Manuel Inácio Sequeira, “Afeganistão 2009”;
2Cb RC (00540001) Bedan Matcha Costa Sanhá, “Afeganistão 2009”;
2Cb RC (07062009) Bruno Henrique de Sousa Pereira, “Afeganistão 2009”;
2Cb RC (06582404) João Pedro Fernandes Nogueira, “Afeganistão 2009”;
2Cb RC (12510706) Jónio Ruben Cunha Matias, “Afeganistão 2009”;
2Cb RC (06017606) Luís Diogo Duarte Pereira, “Afeganistão 2009”;
Sold RC (07609009) Jonatha Elie Brogniez, “Afeganistão 2009”;
Sold RC (10387703) Braulio Laurentino Dias Gomes, “Afeganistão 2009”;
Sold RC (08958205) Pedro Miguel Filipe Fonseca, “Afeganistão 2009”;
Sold RC (17776405) André Filipe Góis Martins, “Afeganistão 2009”;
Sold RC (02274406) André Filipe Passarinho Lopes, “Afeganistão 2009”;
Sold RC (18587309) Tiago Rafael Moreno Ruivo, “Afeganistão 2009”;
Sold RC (04782705) Ruben Alves dos Santos, “Afeganistão 2009”;
Sold RC (04318801) Marco R. Pinto Gonçalves, “Afeganistão 2009”.

(Por despacho de 23 de Março de 2010)

2Sarg RC (06385300) Tiago Manuel Araújo Pereira, “Kosovo 2009”;
2Cb RC (03631009) Paulo Renato da Silva Coelho, “Kosovo 2009”;
2Cb RC (05979004) Pedro Vítor Tavares da Costa, “Kosovo 2009”;
2Cb RC (09311106) Nicolas Magalhães Azevedo, “Kosovo 2009”;
Sold RC (16994605) Ricardo Silva Rodrigues, “Kosovo 2009”;
Sold RC (16821904) Paula Maria F. Vieira Silva, “Kosovo 2009”;
Sold RC (11140905) Paulo Alexandre M. T. Monteiro, “Kosovo 2009”;

Sold RC (18055905) Pedro Miguel P. da Ressurreição, “Kosovo 2009”;
Sold RC (12585102) João Cláudio Castro Cunha, “Kosovo 2009”;
Sold RC (00686305) Joel Alexandre M. Taveira, “Kosovo 2009”;
Sold RC (05433206) Nuno Ricardo M. Monteiro, “Kosovo 2009”;
Sold RC (19519203) Paulo Adriano Castro Couto, “Kosovo 2009”;
Sold RC (08664100) Ivo Emanuel F. Fonseca, “Bósnia 2006-07”;
Sold RC (19725606) Luís Manuel de Lima Rodrigues, “Kosovo 2009”;
Sold RC (17506204) Delfim Fernando Geraldo Morais, “Kosovo 2009”;
Sold RC (08679305) José Rafael B. da Silva Costa, “Kosovo 2009”;
Sold RC (09917801) Michel F. dos Santos Feiteira, “Kosovo 2009”;
Sold RC (04672299) Lisarda Manuela da S. Rodrigues, “Kosovo 2009”;
Sold RC (01107304) Luís Miguel H. Carvalho de Egas, “Kosovo 2009”;
Sold RC (09242201) Gonçalo Nuno Pereira Rosa, “Kosovo 2009”;
Sold RC (11428703) Emanuel José F. Lopes Gomes, “Kosovo 2009”.

(Por despacho de 24 de Março de 2010)

CbAdj RC (00299001) Sérgio Manuel F. F. Rodrigues, “Kosovo 2009”;
1Cb RC (01730504) Ricardo Daniel Rodrigues Gomes, “Kosovo 2009”;
1Cb RC (02590401) Maximino Augusto F. Peixoto, “Kosovo “2009””;
1Cb RC (08658901) Bruno Miguel Araújo Coutinho, “Kosovo 2009”;
1Cb RC (18889603) Nuno Ricardo Barbosa Freitas, “Kosovo 2009”;
1Cb RC (14997002) Alcino Fernando Lemos Oliveira, “Kosovo 2009”;
1Cb RC (18055502) Vítor Hugo da Costa Marques, “Kosovo 2009”;
1Cb RC (19579199) Joaquim Miguel Guedes Mota, “Kosovo 2009”;
1Cb RC (00630703) Vítor Fernando Oliveira Antunes, “Kosovo 2009”;
1Cb RC (14298602) Hugo Cerqueira Santo Triães, “Kosovo 2009”;
2Cb RC (05729909) Pedro Daniel Faria Pereira, “Kosovo 2009”;
2Cb RC (18829503) Manuel Joaquim R. Pereira, “Kosovo 2009”;
2Cb RC (03000505) Luís Carlos da Silva Ferreira, “Kosovo 2009”;
2Cb RC (18064704) Hugo Gomes Bonjardim, “Kosovo 2009”;
2Cb RC (17917405) Fernando Chalana A. Fernandes, “Kosovo 2009”;
2Cb RC (08948704) Diogo Augusto da Silva Peixoto, “Kosovo 2009”;
2Cb RC (11783804) Calisto Sérgio Amorim Rodrigues, “Kosovo 2009”;
Sold RC (16811103) António José Martins Ferreira, “Kosovo 2009”;
Sold RC (12557705) Ana Lucélia da Costa F. Domingues, “Kosovo 2009”.

(Por despacho de 25 de Março de 2010)

Ex-1Cb (03304573) José Alves Caldas Barbosa, “Timor 1974-75”.

(Por despacho de 29 de Março de 2010)

Condecorados com a Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

1Cb RC (04440398) Jorge Manuel Gomes da Silva, “Kosovo 2009”.

(Por despacho de 10 de Março de 2010)

CbAdj RC (12744598) Luís Miguel Guedes Pinto, “Macedónia 2002-03”;
CbAdj RC (12744598) Luís Miguel Guedes Pinto, “Líbano 2006-07”;
CbAdj RC (12744598) Luís Miguel Guedes Pinto, “Líbano 2008-09”;
1Cb RC (01151999) Rui Pedro Carneiro e Silva, “Kosovo 2009”;
1Cb RC (02989403) Sérgio A. da Silva Ferreira, “Afeganistão 2008”.

(Por despacho de 11 de Março de 2010)

1Cb RC (09056001) Bruno André de S. Ribeiro, “Afeganistão 2009”;
2Cb RC (16231205) Ricardo Jorge Matos Braz, “Afeganistão 2009”;
2Cb RC (00431101) Rogério Paulo A. Gonçalves, “Afeganistão 2009”;
2Cb RC (08438605) Gonçalo António M. Ovelheiro, “Afeganistão 2009”;
Sold RC (08486303) Hugo Rafael do Carmo S. Meneses, “Afeganistão 2009”;
Sold RC (10371404) José António Garcia Ferreira, “Afeganistão 2009”;
Sold RC (07406303) Emanuel Fortes Mendes, “Afeganistão 2009”.

(Por despacho de 23 de Março de 2010)

1Cb RC (06942201) Manuel Joaquim Esteves C. F. Duarte, “Bósnia 2006-07”;
Sold RC (04123498) Paulo Alexandre C. Fernandes, “Kosovo 2009”.

(Por despacho de 24 de Março de 2010)

2Cb RC (03307604) Hugo Miguel Gonçalves Faria, “Kosovo 2009”;
Sold RC (13411802) Carlos Daniel Sousa Barros, “Kosovo 2009”.

(Por despacho de 25 de Março de 2010)

Por despacho do Ministro da Defesa Nacional, de 09 de Fevereiro de 2009, foram autorizados os militares indicados, a aceitarem a seguinte condecoração:

Medalha da EUFOR

CbAdj RC (04645200) António Augusto T. Loureiro;
CbAdj RC (06531400) Bruna Isabel Paiva Figueiredo;
CbAdj RC (05360703) Bruno António Sousa Pereira;
CbAdj RC (12016400) Dionísio Alexandre L. Moreira;
CbAdj RC (01939195) António Augusto Pina Coelho;
CbAdj RC (17905896) Pedro Manuel Afonso;
CbAdj RC (19238500) Alexandre F. Gonçalves;
CbAdj RC (05372604) Sérgio Cristiano Peres Marques;
CbAdj RC (16495300) Hugo Miguel R. de Figueiredo;
CbAdj RC (09943398) Paulo José Marques Vieira;
CbAdj RC (06371101) José António Xavier do Fundo;
CbAdj RC (19605198) Telmo Nunes Castro;
CbAdj RC (09113798) Mário Alexandre M. Ferreira;
CbAdj RC (06129899) Pedro Miguel Rodrigues da Costa;
CbAdj RC (01823194) Paulo Jorge L. Jesus Felgueiras;
CbAdj RC (16455397) Ricardo João M. da Costa;
CbAdj RC (14977697) Carlos Filipe F. Ferreira;
CbAdj RC (11707899) Armandina Susano Ribeiro;
CbAdj RC (14791201) Gualter Joaquim Alves Rodrigues;

CbAdj RC (15716502) Bruno Miguel G. Cardoso;
1Cb RC (04499199) Sandra Maria Silva Macedo;
1Cb RC (06695497) Carlos Alfredo Escaleira Alves;
1Cb RC (09883501) Domingos Filipe Araújo Gonçalves;
1Cb RC (12723701) José Manuel Fonseca Gabriel;
1Cb RC (02720699) Sérgio Daniel Santos Moreira;
1Cb RC (02939700) Samuel Gonçalo Macedo;
1Cb RC (03358102) Francisco Mário Alves da Silva;
1Cb RC (02204702) Américo da Quina Ferreira;
1Cb RC (14186802) Luís Manuel Barroso Silvestre;
1Cb RC (03119002) Jorge Miguel C. Figueiredo;
1Cb RC (16906104) Paulo Ricardo R. Teixeira;
1Cb RC (02086802) Alexandra R. M. da Silva;
1Cb RC (03368998) Frederico José dos S. Ferreira;
1Cb RC (05134201) Bruno da Eira Mourão;
1Cb RC (05197602) Andreia Pinheiro Martins;
1Cb RC (00591003) Abílio Norberto B. Fernandes;
1Cb RC (02745101) Hélder Flávio Pires Azevedo;
1Cb RC (00871097) António A. dos Santos Escaleira;
1Cb RC (05652002) Luís Filipe Fonseca de Sá;
1Cb RC (06942201) Manuel J. E. do Carmo F. Duarte;
1Cb RC (15766395) Jorge Manuel Moutinho Ferreira;
1Cb RC (18611797) Júlio Manuel Pinto Morais;
1Cb RC (00979304) Manuel António Pereira Barbosa;
1Cb RC (13465402) Joel André Gomes dos Reis;
1Cb RC (11963003) Nuno Filipe Lemos Ferreira;
1Cb RC (18899102) Carlos Miguel F. Gomes;
2Cb RC (01224402) Carlos Manuel Reis Miguel;
2Cb RC (00358603) Álvaro Miguel Caetano Silva;
2Cb RC (04324902) André Edgar Pereira Alves;
Sold RC (06774497) Marco Aurélio S. dos Santos;
Sold RC (06979303) David Silva Teixeira;
Sold RC (05724402) Ana Sofia Rodrigues da Silva;
Sold RC (17385996) Pedro Miguel Fernandes da Silva;
Sold RC (07531503) Carlos Miguel Duarte Barbosa;
Sold RC (10275001) Marco Paulo Teixeira dos Santos;
Sold RC (01673702) Tiago João Tavares Sousa;
Sold RC (05612199) Bruno Manuel Ribeiro Leal;
Sold RC (13455400) Rui Filipe Sá Oliveira;
Sold RC (02781701) Alain John Pereira Carvas;
Sold RC (01569801) Sandra Sofia Pires Seixas;
Sold RC (19584504) Marco Paulo Magalhães Pires;
Sold RC (12456696) Vítor Cristiano C. Rodrigues;
Sold RC (07511700) Francisco José de Sousa Martins;
Sold RC (18601801) Vítor Miguel Salazar Azevedo;
Sold RC (11129501) José Carlos Moreira Ferraz;
Sold RC (08664100) Ivo Emanuel Ferreira Fonseca;
Sold RC (08131809) Bruno dos Santos Frederico;
Sold RC (08496101) João Filipe Carvalho Santos;

Sold RC (16578700) Ricardo André M. Tavares;
Sold RC (03348801) Filipe José P. Gramacho;
Sold RC (16271104) Armando José da Costa Ribeiro;
Sold RC (15768902) Ricardo Manuel F. Brás;
Sold RC (01451104) Nuno Tiago Castelo Guedes;
Sold RC (07689704) Jorge Fernandes R. Moraes;
Sold RC (09917801) Michael F. dos Santos Feiteira;
Sold RC (11047900) Bruno Miguel Pires de Sousa;
Sold RC (08375202) António José Almeida Bragança;
Sold RC (00682504) Artur Eduardo Alves Domingues;
Sold RC (00046797) Fernando Jorge Marques;
Sold RC (10388499) Roberto Lopes de França;
Sold RC (01796598) Ricardo Emanuel L. Freitas.

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Militares em regime de contrato

Passagem à situação de Reserva de Disponibilidade

Por homologação do tenente-general Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, passou a ser considerado nesta situação, nos termos da alínea *a*), do artigo 55.º, do RLSM, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de Novembro, por ter sido julgado pela JMRE após JHI/HMR1, “incapaz de todo o serviço militar, apto parcialmente para o trabalho e para angariar meios de subsistência com uma desvalorização de 5%”, o militar a seguir mencionado:

Sold RC (16301597) António Mário Almeida Pinho, do RI10.

(Por despacho de 19 de Fevereiro de 2010)

Por homologação do tenente-general Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, passou a ser considerado nesta situação, nos termos da alínea *a*), do artigo 55.º, do RLSM, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de Novembro, por ter sido julgado pela JMRE após JHI/HMP, “incapaz de todo o serviço militar, apto parcialmente para o trabalho e para angariar meios de subsistência”, o militar a seguir mencionado:

Sold RC (13651710) Hélder José Rodrigues Pinho, do RI10.

(Por despacho de 19 de Fevereiro de 2010)

Por homologação do tenente-general Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, passaram a ser considerados nesta situação, nos termos da alínea *a*), do artigo 55.º, do RLSM, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de Novembro, por terem sido julgados pela JMRE, “incapaz de todo o serviço militar”, os militares a seguir mencionados:

Sold RC (13831501) Narciso Emanuel Lopes Fernandes, do RA5;

Sold RC (15756405) Isabel Manuela Félix de Carvalho, da UALE.

(Por despacho de 19 de Março de 2010)

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

Por portaria do Chefe da Repartição de Pessoal Militar/Direcção de Administração de Recursos Humanos, por subsubdelegação de poderes do Major-General Director da Direcção de Administração de Recursos Humanos, após subdelegação do Tenente-General Ajudante-General do Exército, por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército, são promovidos ao posto de **Tenente**, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a data que a cada um se indica, os Alferes a seguir mencionados:

Alf RC (18586196) Hugo Alexandre de Freitas Belo, desde 17Out09;
Alf RC (01484098) Natércia Maria Sobral Raposo, desde 17Out09;
Alf RC (04071199) Marco Filipe Fernandes Neto Bento, desde 17Out09.

(Por portaria de 21 de Dezembro de 2009)

Por despacho do Chefe da Repartição de Pessoal Militar/Direcção de Administração de Recursos Humanos, por subsubdelegação de poderes do Major-General Director da Direcção de Administração de Recursos Humanos, após subdelegação do Tenente-General Ajudante-General do Exército, por delegação recebida do General Chefe do Estado-Maior do Exército, foram promovidos ao posto de **Segundo-Sargento**, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

Furr RC (04588501) Gonçalo Filipe Miguens Lino, desde 17Out09;
Furr RC (05856001) Rui Manuel Lourenço Gomes, desde 06Fev10;
Furr RC (02720898) Ruben António Lima, desde 13Fev10;
Furr RC (15185798) Hélder Fernando Marques Gaboleiro, desde 13Fev10.

(Por despacho de 19 de Março de 2010)

Por despacho do Chefe da Repartição de Pessoal Militar/Direcção de Administração de Recursos Humanos, por subsubdelegação de poderes do Coronel Tirocinado de Infantaria Director da Direcção de Administração de Recursos Humanos, após subdelegação do Tenente-General Ajudante-General do Exército, por delegação recebida do General Chefe do Estado-Maior do Exército, foram promovidos ao posto de **Segundo-Sargento**, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

Furr RC (10745197) Márcio Paulo Ruano Ferreira, desde 13Fev10;
Furr RC (10258298) Eduardo Pedro de Quintanilha Vieira, desde 13Fev10;
Furr RC (11167400) Marco Paulo Ferreira Ascenso, desde 13Fev10;
Furr RC (12868800) Márcio Switha Ferreira da Costa, desde 13Fev10;
Furr RC (11294102) Bruno Manuel Almeida Marques, desde 13Fev10;
Furr RC (19998402) José Miguel Graça Rodrigues, desde 13Fev10;
Furr RC (12207604) Renato José Carreira Magalhães, desde 13Fev10.

(Por despacho de 07 de Abril de 2010)

Por despacho do Chefe da Repartição de Pessoal Militar/Direcção de Administração de Recursos Humanos, por subsubdelegação de poderes do Major-General Director da Direcção de Administração de Recursos Humanos, após subdelegação do Tenente-General Ajudante-General do Exército, por delegação recebida do General Chefe do Estado-Maior do Exército, foram promovidos ao posto de **Furriel**, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2Furr RC (17517502) Bruno Miguel dos Santos Silva, desde 09Mar10;
2Furr RC (12801103) Patrícia Andrade Baltasar, desde 09Mar10;
2Furr RC (12106804) Melvin Pedro Mendes Duarte, desde 09Mar10;
2Furr RC (07773705) Fernando Bruno A. Magalhães Rodrigues, desde 09Mar10;
2Furr RC (11956905) Marco António Castanho Casanova, desde 09Mar10;
2Furr RC (10741706) Vanessa Filipa Ribeiro Melro, desde 09Mar10;
2Furr RC (17298406) Daniel Filipe Aires Ferreira, desde 09Mar10;
2Furr RC (00162009) Fábio Filipe Sousa da Costa, desde 09Mar10;
2Furr RC (05758309) Diogo Manuel Castro Almeida, desde 09Mar10;
2Furr RC (05856309) Sérgio José Leite dos Santos, desde 09Mar10.

(Por despacho de 18 de Março de 2010)

2Furr RC (00079302) Elisabete Sofia da Costa Rodrigues, desde 09Mar10;
2Furr RC (09807404) João Pedro Lúcio Antunes, desde 09Mar10;
2Furr RC (13757004) Hugo Filipe Gouveia Ribeiro, desde 09Mar10;
2Furr RC (16784604) Paulo Ricardo M. dos Santos Ferreira, desde 09Mar10;
2Furr RC (17627304) Sérgio Duarte Gonçalves Pereira, desde 09Mar10;
2Furr RC (04572105) Hélder Fernando Alves Fontes, desde 09Mar10;
2Furr RC (06671205) Pedro Manuel Pereira Novo, desde 09Mar10;
2Furr RC (17877705) Luís Filipe Trigo Pala, desde 09Mar10;
2Furr RC (09069806) Fábio André Jesus Silva, desde 09Mar10;
2Furr RC (00684809) Mário Miguel Xavier Silva, desde 09Mar10;
2Furr RC (04540309) Isac Freitas Rodrigues da Cunha Pereira, desde 09Mar10;
2Furr RC (05530509) Carlos Filipe de Sousa Ribeiro, desde 09Mar10.

(Por despacho de 22 de Março de 2010)

Por despacho do Chefe da Repartição de Pessoal Militar/Direcção de Administração de Recursos Humanos, por subsubdelegação de poderes do Coronel Tirocinado de Infantaria Director da Direcção de Administração de Recursos Humanos, após subdelegação do Tenente-General Ajudante-General do Exército, por delegação recebida do General Chefe do Estado-Maior do Exército, foram promovidos ao posto de **Furriel**, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2Furr RC (00420202) Hélder Gonçalves Castelão, desde 09Mar10;
2Furr RC (00393203) Patrícia Alexandra Rodrigues Amaral, desde 09Mar10;
2Furr RC (04940803) Francisco Miguel Rodrigues Pereira, desde 09Mar10;
2Furr RC (09075503) Sílvia Clara Ramos Araújo, desde 09Mar10;

2Furr RC (01564904) Luís Carlos Gonçalves Martins, desde 09Mar10;
2Furr RC (10796504) Osvaldo Sebastião Cardoso Pinto, desde 09Mar10;
2Furr RC (11206404) Sílvia da Costa, desde 09Mar10;
2Furr RC (16087104) Francisco Jorge Carnacas Canhoto, desde 09Mar10;
2Furr RC (19104505) Teresa Raquel Pereira Oliveira, desde 09Mar10;
2Furr RC (04350106) Francisco Manuel Ramalho do Carmo, desde 09Mar10;
2Furr RC (07312506) João Pedro Calafate Ferreira Caixinha, desde 09Mar10;
2Furr RC (08614009) Andreia Filipa da Conceição Santos, desde 09Mar10.

(Por despacho de 06 de Abril de 2010)

2Furr RC (16150203) João Filipe de Sousa e Sousa Baptista, desde 09Mar10;
2Furr RC (18654103) José Miguel Azevedo Carvalho, desde 09Mar10;
2Furr RC (02112204) Luísa Maria da Costa Oliveira, desde 09Mar10;
2Furr RC (04452704) Alexis Gonçalves Pita, desde 09Mar10;
2Furr RC (06060905) Nuno Venâncio Gomes Abreu, desde 09Mar10;
2Furr RC (11163605) Hugo Miguel Cecílio Guedes, desde 09Mar10;
2Furr RC (16617505) Jorge Samuel da Silva Ferreira, desde 09Mar10;
2Furr RC (17269305) Nelson Tiago Santos de Sousa, desde 09Mar10;
2Furr RC (18885105) Manuel João Carocha Ferreira, desde 09Mar10;
2Furr RC (03364806) Susana Carina Capitão Jardim da Silva, desde 09Mar10;
2Furr RC (01308609) Luís António Coelho Machado, desde 09Mar10;
2Furr RC (09687709) Gonçalo Fernandes Barata, desde 09Mar10;
2Furr RC (11588909) João Manuel Santos Marques, desde 09Mar10.

(Por despacho de 15 de Abril de 2010)

Por despacho do Chefe da Repartição de Pessoal Militar/Direcção de Administração de Recursos Humanos, praticado no âmbito da subsubdelegação de competências conferida pelo despacho n.º 22 132/2009 de 28 de Setembro do Major-General Director da Direcção de Administração de Recursos Humanos, publicado no *DR*, 2.ª Série, n.º 193 de 06 de Outubro de 2009, atribuídas ao Major-General Director da Direcção de Administração de Recursos Humanos, no âmbito da subdelegação de competências conferidas pelo despacho n.º 14 452/2007 de 09 de Maio do Tenente-General Ajudante-General do Exército, publicado no *DR*, 2.ª Série, n.º 129 de 06 de Julho de 2007, delegadas no Tenente-General Ajudante-General do Exército, no âmbito da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4 316/2007 de 31 de Janeiro do General Chefe do Estado-Maior do Exército, inserto no *DR*, 2.ª Série, n.º 49 de 09 de Março de 2007, são promovidos ao posto de **Cabo-Adjunto**, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito às remunerações do novo posto, por satisfazerem as condições previstas no artigo 56.º e a condição referida na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 60.º do EMFAR, os militares, em regime de contrato, a seguir mencionados:

1Cb RC (02450902) José Martinho de Freitas, do CMEFD, desde 17Out09;
1Cb RC (06892699) Marta Isabel Martins Gomes, do CR FARO, desde 09Jan10;
1Cb RC (04708599) Adilson Luís Queiroz Saraiva, do CTC, desde 28Nov09;
1Cb RC (04272801) Bruno Daniel da Costa Alves, do CTC, desde 21Nov09;
1Cb RC (02542903) Vera Lúcia Pimpão, da EPS, desde 14Nov09;
1Cb RC (02192602) Andreia Patrícia Domingues da Silva Miranda, da EPS, desde 14Nov09;

1Cb RC (11692201) Bruno Miguel Glória, do GCC/BrigMec, desde 05Dec09;
1Cb RC (04113302) Carina Augusta Roxo, do RI13, desde 14Nov09;
1Cb RC (03152800) Roberto João Mateus, da UnApBrigMec, desde 21Nov09;
1Cb RC (02641700) João Paulo Valido, da UnAp/CID, desde 04Mai08;
1Cb RC (17286903) Ricardo Filipe Ventura, da UnAp/CmdPess, desde 17Out09;
1Cb RC (09405401) Aires Bruno Araújo, da UnAp/CmdPess, desde 14Nov09;
1Cb RC (17673099) Leandro Manuel Ribeiro, do 1BIMec/BrigMec, desde 21Dec09;
1Cb RC (11978198) José Ezequiel Pinto, do 1BIMec/BrigMec, desde 18Fev10.

(Por despacho de 08 de Março de 2010)

Por despacho do Chefe da Repartição de Pessoal Militar/Direcção de Administração de Recursos Humanos, praticado no âmbito da subsubdelegação de competências conferida pelo despacho n.º 22 132/2009 de 28 de Setembro do Major-General Director da Direcção de Administração de Recursos Humanos, publicado no *DR*, 2.ª Série, n.º 193 de 06 de Outubro de 2009, atribuídas ao Major-General Director da Direcção de Administração de Recursos Humanos, no âmbito da subdelegação de competências conferida pelo despacho n.º 14 452/2007 de 09 de Maio do Tenente-General Ajudante-General do Exército, publicado no *DR*, 2.ª Série, n.º 129 de 06 de Julho de 2007, delegadas no Tenente-General Ajudante-General do Exército, no âmbito da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4 316/2007 de 31 de Janeiro do General Chefe do Estado-Maior do Exército, inserto no *DR*, 2.ª Série, n.º 49 de 09 de Março de 2007, são promovidos ao posto de **Segundo-Cabo**, nos termos do n.º 4 e n.º 7 do artigo 305.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito às remunerações do novo posto, por satisfazerem as condições previstas no artigo 56.º e a condição referida na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 60.º do EMFAR, os militares, em regime de contrato, a seguir mencionados:

2Cb Grad RC (12689303) Valter Soares, do RG2, desde 11Jan10;
2Cb Grad RC (04521002) Bruno Silva, do RG2, desde 11Jan10;
2Cb Grad RC (09184402) Tânia Fragoso, do RG2, desde 11Jan10;
2Cb Grad RC (08481505) Bruno Tavares, do RG2, desde 11Jan10;
2Cb Grad RC (10204105) Bruno Martins, do RG2, desde 11Jan10;
2Cb Grad RC (06020609) Carina Pacheco, da UnAp/ZMA, desde 11Jan10;
2Cb Grad RC (00857504) João Miguel Rodrigues, do CM, desde 11Jan10;
2Cb Grad RC (00731801) Vítor Filipe Malheiro, do CME, desde 11Jan10;
2Cb Grad RC (19560106) Sérgio Filipe de Jesus, do CMEFD, desde 11Jan10;
2Cb Grad RC (00634809) Romeu António Antunes Barbosa, do CTOE, desde 11Jan10;
2Cb Grad RC (06856506) Carlos Alberto Bragança Pereira, do CTOE, desde 11Jan10;
2Cb Grad RC (19505905) Fábio Josué Costa, da EPC, desde 11Jan10;
2Cb Grad RC (03327903) Bruno Matos, da EPC, desde 11Jan10;
2Cb Grad RC (00953103) Pedro Miguel Nico Cabeça, da EPC, desde 11Jan10;
2Cb Grad RC (09370709) Vasco Daniel da Costa, da EPC, desde 11Jan10;
2Cb Grad RC (18241205) Bruno Alves da Silva, da ESE, desde 11Jan10;
2Cb Grad RC (06366810) Tiago Alves Rodrigues, do ERec/BrigMec, desde 11Jan10;
2Cb Grad RC (19431304) Wilson Mendes Tavares, do GAC/BrigMec, desde 11Jan10;
2Cb Grad RC (00388306) Paulo Ricardo Machado, do GCC/BrigMec, desde 11Jan10;
2Cb Grad RC (11364301) Dinis Ramos Pereira, do HMB, desde 11Jan10;
2Cb Grad RC (13667805) Pedro da Silva Nunes, do HMP, desde 11Jan10;
2Cb Grad RC (12784309) Vítor Daniel Silva Oliveira, do HMP, desde 11Jan10;
2Cb Grad RC (17813806) Ruben Soto Silva, do RA4, desde 11Jan10;

2Cb Grad RC (02062210) Tiago Joaquim dos Santos Carreira Gaspar, do RA4, desde 11Jan10;
2Cb Grad RC (01507210) Henrique Manuel Rodrigues Marques, do RA4, desde 11Jan10;
2Cb Grad RC (09386106) Mário Jorge Sousa Silva, do RA5, desde 11Jan10;
2Cb Grad RC (03060199) Bruno Alexandre Gonçalves de Almeida, do RE3, desde 11Jan10;
2Cb Grad RC (09311106) Nicolas Magalhães Azevedo, do RI13, desde 11Jan10;
2Cb Grad RC (03631009) Paulo da Silva Coelho, do RI13, desde 11Jan10;
2Cb Grad RC (18528505) Marcelo Ricardo Rodrigues Monção, do RI13, desde 11Jan10;
2Cb Grad RC (18356200) Nuno Miguel Rocha, do RI13, desde 11Jan10;
2Cb Grad RC (15115305) Armando Vítor Freitas Miranda, do RI13, desde 11Jan10;
2Cb Grad RC (06221605) Carlos Filipe Roque de Oliveira, do RI13, desde 11Jan10;
2Cb Grad RC (17319304) André Filipe Afonso Tomé, do RI13, desde 11Jan10;
2Cb Grad RC (00295105) André Filipe da Silva, do RI13, desde 11Jan10;
2Cb Grad RC (05979004) Pedro Vítor da Rocha, do RI13, desde 11Jan10;
2Cb Grad RC (14474206) David Jorge Pereira, do RI19, desde 11Jan10;
2Cb Grad RC (15559402) Fábio Rodrigues Ferreira, do RI19, desde 11Jan10;
2Cb Grad RC (13449704) Pedro Miguel Martins dos Santos, do RI19, desde 11Jan10;
2Cb Grad RC (09802506) Paulo Jorge Vieira, do RI19, desde 11Jan10;
2Cb Grad RC (09662906) Luís Carlos da Silva Fernandes, do RL2, desde 11Jan10;
2Cb Grad RC (03418006) João Pedro Vitória, do RL2, desde 11Jan10;
2Cb Grad RC (11909403) João Relvas Farinha, do RL2, desde 11Jan10;
2Cb Grad RC (05201509) Filipe Ferreira Dantas, do RL2, desde 11Jan10;
2Cb Grad RC (11565706) Luís Miguel Sousa, do RL2, desde 11Jan10;
2Cb Grad RC (08837609) Leandro Grangeiro Moniz, do RL2, desde 11Jan10;
2Cb Grad RC (10715506) João Pedro Gomes Neves, do RL2, desde 11Jan10;
2Cb Grad RC (19679209) Paulo Jorge de Sousa, do RT, desde 11Jan10;
2Cb Grad RC (10844505) César Alves Faleiro, do RT, desde 11Jan10;
2Cb Grad RC (06980604) António Sérgio Campos, do RTransp, desde 11Jan10;
2Cb Grad RC (19516004) Nelson Hugo Lopes, do RTransp, desde 11Jan10;
2Cb Grad RC (12409905) Tiago André Jesus, do RTransp, desde 11Jan10;
2Cb Grad RC (12306605) Rui Vítor da Silva Dias, da UALE, desde 11Jan10;
2Cb Grad RC (12980704) Rafael José Chaves Lemos, da UALE, desde 11Jan10;
2Cb Grad RC (19637405) Ricardo Emanuel Ferreira Martins, da UALE, desde 11Jan10;
2Cb Grad RC (02713401) César Daniel Leal, da UnAp/CmdPess, desde 11Jan10.

(Por despacho de 11 de Março de 2010)

2Cb Grad RC (08804506) Catarina Alves, do CMEFD, desde 11Jan10;
2Cb Grad RC (06669705) David Miguel de Freitas Rocha, da EPS, desde 11Jan10;
2Cb Grad RC (02155309) Lúcia Alexandra Vasconcelos, da EPS, desde 11Jan10;
2Cb Grad RC (17026005) Elza Fernanda Gomes Ribeiro, do ERec/BrigMec, desde 11Jan10;
2Cb Grad RC (05993610) Fátima Andreia Moreira Pereira, do ERec/BrigMec, desde 11Jan10;
2Cb Grad RC (02003706) Ana Jaco, do HMB, desde 11Jan10;
2Cb Grad RC (17917405) Fernando Chalana Fernandes, do RC6, desde 11Jan10;
2Cb Grad RC (03000505) Luís Carlos da Silva Ferreira, do RC6, desde 11Jan10;
2Cb Grad RC (08948704) Diogo Augusto da Silva Peixoto, do RC6, desde 11Jan10;
2Cb Grad RC (05729909) Pedro Daniel Faria Pereira, do RC6, desde 11Jan10;
2Cb Grad RC (03307604) Hugo Miguel Gonçalves Faria, do RC6, desde 11Jan10;
2Cb Grad RC (18064704) Hugo Gomes Bonjardim, do RC6, desde 11Jan10;
2Cb Grad RC (11783804) Calisto Sérgio Amorim Rodrigues, do RC6, desde 11Jan10;
2Cb Grad RC (12825006) Tânia Isabel Faria Barradas, do RC6, desde 11Jan10;

2Cb Grad RC (04693701) Teresa Patrícia Rodrigues Matos, do RC6, desde 11Jan10;
2Cb Grad RC (18829503) Manuel Joaquim Ribeiro Pereira, do RC6, desde 11Jan10;
2Cb Grad RC (18859705) Micael Teixeira Galvão, do RC6, desde 11Jan10;
2Cb Grad RC (03441205) Celine Afonso, do RC6, desde 11Jan10;
2Cb Grad RC (14070406) Cácia Carina Coimbra Palito, do RE1, desde 11Jan10;
2Cb Grad RC (19830804) Carina Ribeiro de Castro Lopes, do RE3, desde 11Jan10;
2Cb Grad RC (09321306) Marisa Antunes Pinheiro, do RL2, desde 11Jan10;
2Cb Grad RC (12128804) Helena Lectícia da Silva Oliveira, da UALE, desde 11Jan10;
2Cb Grad RC (10185803) Vanessa Belém Reis Martins, da UnApAMAS, desde 11Jan10;
2Cb Grad RC (03698209) André Pereira Mendes, do CTOE, desde 18Jan10;
2Cb Grad RC (11791006) Ivo Alexandre de Jesus Lopes, do CTOE, desde 18Jan10;
2Cb Grad RC (16768002) Diogo Alexandre Cunha e Silva, do CTOE, desde 18Jan10;
2Cb Grad RC (14636810) João Filipe Gonçalves Pocinho, do CTOE, desde 18Jan10;
2Cb Grad RC (14938709) Pedro Miguel da Silva Barreto, do CTOE, desde 18Jan10;
2Cb Grad RC (01033009) João Paulo Matos Horta, do CTOE, desde 18Jan10;
2Cb Grad RC (03050709) António Miguel Tavares Moreira, do CTOE, desde 18Jan10;
2Cb Grad RC (16484804) José Eduardo Machado Mesquita, do CTOE, desde 18Jan10;
2Cb Grad RC (02439706) Rui Miguel Rodrigues Pereira, do CTOE, desde 18Jan10;
2Cb Grad RC (13652909) Vítor Hugo Tomás Guedes, do CTOE, desde 18Jan10;
2Cb Grad RC (15496504) Ivo Filipe Costa Freire Assunção, do CTOE, desde 18Jan10;
2Cb Grad RC (12031306) João António Silva Carvalho, do CTOE, desde 18Jan10;
2Cb Grad RC (17793306) Lino Emanuel Silva Pinto, do CTOE, desde 18Jan10;
2Cb Grad RC (04368806) Nelson Inácio da Rocha Araújo, do CTOE, desde 18Jan10;
2Cb Grad RC (03281902) Hugo Miguel Valentim Barata, do CTOE, desde 18Jan10;
2Cb Grad RC (14810406) Artur Cristiano da Silva Ribeiro, do CTOE, desde 18Jan10;
2Cb Grad RC (17028905) Nelson Miguel da Silva Macedo, do CTOE, desde 18Jan10;
2Cb Grad RC (03261304) Elói Alexandre Marques Moreira, do CTOE, desde 18Jan10;
2Cb Grad RV (13118704) Pedro André Monteiro Simões, do CTOE, desde 18Jan10;
2Cb Grad RV (17675509) André Esteves Maurício, do CTOE, desde 18Jan10;
2Cb Grad RV (13830102) Ricardo Miguel Lobo Ferreira, do CTOE, desde 18Jan10;
2Cb Grad RV (02985005) Márcio André Ribeiro Fonseca, do CTOE, desde 18Jan10;
2Cb Grad RV (00030103) Ricardo Jorge Gonçalves Gaspar, do CTOE, desde 18Jan10;
2Cb Grad RV (14971510) Vítor Manuel Machado de Oliveira, do CTOE, desde 18Jan10;
2Cb Grad RV 02269509) Hélder Filipe Simões Henriques, do CTOE, desde 18Jan10;
2Cb Grad RV (07286509) Paulo Jorge Moreira Ribeiro, do CTOE, desde 18Jan10;
2Cb Grad RV (02191502) Nelson Domingos Mendes Furtado, do CTOE, desde 18Jan10;
2Cb Grad RV (15263606) Rui Filipe de Abreu dos Santos, do CTOE, desde 18Jan10;
2Cb Grad RV (15073710) Edgar Filipe Cardoso Carmo, do CTOE, desde 18Jan10;
2Cb Grad RV (13639705) Tiago José Casimiro Rosado, do CTOE, desde 18Jan10;
2Cb Grad RV (08449210) Bruno André Freitas Martins, do CTOE, desde 18Jan10;
2Cb Grad RV (00957306) Fábio Alexandre Ferreira Soares, do CTOE, desde 18Jan10.

(Por despacho de 17 de Março de 2010)

2Cb Grad RC (07605403) António Santos, do RG3, desde 07Set09;
2Cb Grad RC (04781904) Paulo Martins, do RG3, desde 07Set09;
2Cb Grad RC (09549905) José Mendonça, do RG3, desde 07Set09;
2Cb Grad RC (14331305) António Pereira, do RG3, desde 07Set09;
2Cb Grad RC (15490005) Telmo Jesus, do RG3, desde 07Set09;
2Cb Grad RC (04971505) Dário Abreu, do RG3, desde 07Set09;

2Cb Grad RC (01219903) Fábio Gouveia, do RG3, desde 07Set09;
2Cb Grad RC (02984606) Fredy Gomes, do RG3, desde 07Set09;
2Cb Grad RC (06561100) Celso Correia, do RG3, desde 07Set09;
2Cb Grad RC (17933404) Marco Jesus, do RG3, desde 07Set09;
2Cb Grad RC (10166302) Márcio Teixeira, do RG3, desde 07Set09;
2Cb Grad RC (02810206) Ricardo Barros, do RG3, desde 07Set09;
2Cb Grad RC (01139301) Bruno Vieira, do RG3, desde 07Set09;
2Cb Grad RC (01079104) José Pacheco, da UnAp/ZMM, desde 07Set09;
2Cb Grad RC (00620109) Rogério Fernandes, da UnAp/ZMM, desde 07Set09.

(Por despacho de 22 de Março de 2010)

IV — RECTIFICAÇÕES

Rectifica-se o publicado na OE n.º 3, 3.ª Série, de 30 de Março de 2010, página n.º 43, referente à 2CAB RC (17487404) Sofia Brandão, onde se lê “2CAB RC (17487404) Sofia Brandão, do RA5, desde 19Jan10”, deve ler-se “2CAB RC (17487404) Sofia de Sousa Brandão, do RA5, desde 27Out09”.

V — OBITUÁRIO

1998

Novembro, 05 — Sold PPI (03333964) José Silvestre Martins, da Sec Apoio/RRRD.

2000

Dezembro, 18 — Sold PPI (14206780) Dimas Rosa Fernandes, da Sec Apoio/RRRD.

2001

Maio, 08 — 1Cb DFA (09825765) Joaquim Silveira Silva Santos, da Sec Apoio/RRRD.

2002

Janeiro, 07 — Sold PPI (07350169) José Esteves Pires, da Sec Apoio/RRRD;

Maio, 10 — Sold PPI (35256835) Estevão Monteiro, da Sec Apoio/RRRD.

2004

Abril, 20 — FUR DFA (08205070) António Manuel da Cruz Lapa, da Sec Apoio/RRRD;

Junho, 04 — Sold DFA (01233873) Eduardo Augusto Almeida, da Sec Apoio/RRRD.

2005

Junho, 14 — 1Cb PPI (36259160) António Jesus Costa, da Sec Apoio/RRRD;

Junho, 14 — Sold PPI (07422069) José Carmo Correia, da Sec Apoio/RRRD;

Setembro, 05 — Sold DFA (70387270) Eduardo Manuel Pereira Pimentel, da Sec Apoio/RRRD.

2006

Abril, 28 — Sold PPI (35218129) António Camacho, da Sec Apoio/RRRD.

2007

Março, 06 — Sold DFA (09991771) José da Fonseca Martins, da Sec Apoio/RRRD;

Março, 18 — 1Cb DFA (05795764) Manuel Barroso Cajuz, da Sec Apoio/RRRD.

2008

Janeiro, 10 — 1Cb PPI (13256369) Armindo de Moura Nunes, da Sec Apoio/RRRD;

Janeiro, 24 — Sold DFA (06568365) Bento Horta Gonçalves, da Sec Apoio/RRRD;

Julho, 13 — Sold PPI (04628474) José Joaquim Moreira Castelo, da Sec Apoio/RRRD;

Setembro, 06 — Sold PPI (02374067) Carlos Alberto Pacheco, da Sec Apoio/RRRD;

Novembro, 02 — Sold DFA (04096766) José Pereira Costa, da Sec Apoio/RRRD.

2009

Agosto, 19 — Sold PPI (11453669) César Domingues Henriques, da Sec. Apoio/RRRD;

Agosto, 26 — Sold PPI (36363749) Domingos Carneiro da Silva, da Sec Apoio/RRRD;

Setembro, 01 — Sold DFA (11620070) Manuel Luís Mendonça Góis, da Sec Apoio/RRRD;

Setembro, 06 — Sold PPI (00163868) Manuel Ventura Miranda, da Sec Apoio/RRRD;

Setembro, 21 — Sold DFA (07099769) Manuel da Silva Soares, da Sec Apoio/RRRD;

Outubro, 09 — 1Cb DFA (23105811) Constantino Alves, da Sec Apoio/RRRD;

Outubro, 15 — 1Cb PPI (00169160) Mário Teixeira Rodrigues, da Sec Apoio/RRRD;

Outubro, 28 — Alf DFA (11850872) António Luís Leite Nogueira, da Sec Apoio/RRRD;

Novembro, 26 — Sold DFA (03145864) António Sousa T. da Mota, da Sec Apoio/RRRD;

Dezembro, 19 — Sold DFA (17571272) João Luís do Couto Costa, da Sec Apoio/RRRD;

Dezembro, 24 — Sold DFA (13103668) Gualdino da Silva Nogueira, da Sec Apoio/RRRD.

2010

Janeiro, 07 — Sold PPI (09977164) António de Oliveira Magalhães, da Sec Apoio/RRRD;

Janeiro, 08 — Sold PPI (11463368) Joaquim Sousa Guedes, da Sec Apoio/RRRD;

Janeiro, 11 — Sold PPI (11860779) António da Silva Rodrigues, da Sec Apoio/RRRD;

Janeiro, 24 — Sold DFA (02796672) José Anselmo de Castro Sousa, da Sec Apoio/RRRD;

Janeiro, 25 — Sold PPI (36010948) Manuel Augusto F. dos Santos, da Sec Apoio/RRRD;

Janeiro, 29 — Sold DFA (07968364) Manuel Augusto F. Mil-Homens, da Sec Apoio/RRRD;

Março, 16 — 1Cb RC (15562000) José Luís Madeira Bernardino, do 1BIMec/BrigMec/KFOR.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

José Luís Pinto Ramalho, General.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Eduardo Manuel de Lima Pinto, Tenente-General.



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DARH
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

4.^a SÉRIE

N.º 1/30 DE ABRIL DE 2010

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º, atento o disposto no artigo 25.º, e no n.º 2 do artigo 27.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, conceder a medalha da Defesa Nacional de 4.^a classe à Assistente Operacional (92039681) **Maria Adelaide Reis Lucena**.

(Por portaria de 02 de Março de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 2.^a Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Professor Associado com Agregação (91026698) **Carlos Orlando Regalado Sarrico**.

(Por despacho de 15 de Dezembro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 2.^a Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Professor Associado com Agregação (91004187) **Jorge Alberto Bio Mano**.

(Por despacho de 15 de Dezembro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 2.^a Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Professor Associado com Agregação (91080374) **Francisco Maria Neves de Lacerda e Megre**.

(Por despacho de 06 de Janeiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 2.^a Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Professor (91100375) **António Carlos Dias Correia**.

(Por despacho de 22 de Janeiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Médico (91014794) **Fernando José Vieira Verdasca Sobral**.

(Por despacho de 03 de Fevereiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do disposto nos artigos 26.º, n.º 1, alínea *d*) e n.º 2, alínea *c*), 27.º, n.º 1, alínea *c*), 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, a Técnica Superior Designer Gráfico (92040090) **Inês de Sequeira Galvão**.

(Por despacho de 25 de Novembro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, a Professora (92005292) **Maria da Graça Nascimento Moreira Henriques**.

(Por despacho de 06 de Janeiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Professor (91010684) **Vasco Paulo Lynce de Faria**.

(Por despacho de 24 de Fevereiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Assistente Técnico (17114793) **António Silvestre Borbinha Catapirra**.

(Por despacho de 03 de Fevereiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Assistente Técnico (16660291) **Luís Fernando Trindade Varela**.

(Por despacho de 10 de Março de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Assistente Operacional (91019679) **Gabriel Botelho Costa**.

(Por despacho de 06 de Janeiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, a Assistente Operacional (92015790) **Maria Clotilde Arsénio Inácio**.

(Por despacho de 06 de Janeiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Mestre (91056376) **Armando Oliveira Regueira**.

(Por despacho de 06 de Janeiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Fiel de Depósito de Armazém (91010284) **Francisco Maria Pereira Tijeleiro**.

(Por despacho de 03 de Fevereiro de 2010)

Louvores

Louvo a Assistente Operacional (92039681) **Maria Adelaide Reis Lucena** pela forma extraordinariamente empenhada e muito eficiente como desempenhou as funções que lhe foram cometidas, ao longo de 28 anos e 7 meses que prestou serviço no ex-Instituto de Altos Estudos Militares (ex-IAEM) e, posteriormente, no Instituto de Estudos Superiores Militares (IESM).

Dedicando ao serviço um incedível zelo e apetidão, demonstrou permanentemente uma elevada competência técnico-profissional que muito contribuiu para a excelência do funcionamento da lavandaria, de que era responsável, quer na lavagem e engomadoria de roupas quer nas tarefas inerentes à limpeza da antiga CCS/ex-IAEM, onde o seu desempenho constituiu uma mais-valia para o cumprimento da missão do Instituto.

Merece ainda especial realce a disponibilidade que a assistente operacional Maria Adelaide Reis Lucena sempre manifestou quando foi necessário prolongar as suas tarefas para além do seu horário estabelecido, tomando-se uma excelente colaboradora do Instituto.

Atento quanto precede, por ao longo da sua carreira ter revelado elevada competência, excepcional desempenho e relevantes qualidades pessoais, considero que o excelente desempenho da assistente operacional Maria Adelaide Reis Lucena tem contribuído de forma significativa para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Instituto de Estudos Superiores Militares e consequentemente do Ministério da Defesa Nacional.

2 de Março de 2010 - O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

Louvo a Técnica Superior Designer Gráfico (92040090) **Inês de Sequeira Galvão**, porque, ao longo dos cerca de dezanove anos em que serviu neste Jornal do Exército, soube cumprir com excepcional zelo e esclarecida competência todas as funções que lhe foram cometidas.

Tendo entrado ao serviço em Janeiro de 1990 como Designer Gráfico cedo fez sentir a sua marca pautada por um incremento da apresentação do Jornal. O seu profissionalismo tem vindo ao de cima, com uma contínua adaptação do aspecto gráfico do Jornal aos novos paradigmas da informação castrense e universal, tornando este Órgão de Cultura, Informação e Recreio do Exército Português mais apelativo, pela conjugação harmoniosa da imagem e da palavra.

A sua elevada capacidade profissional e extraordinário desempenho fez com que, de forma concomitante com as suas funções no Jornal do Exército, se revelassem as suas relevantes qualidades pessoais noutros projectos para o Exército, nomeadamente, na concepção, no tratamento de imagem e na paginação das seguintes obras: “Bósnia”, em 1997; “Imagens da I Guerra Mundial”, na versão portuguesa e bilingue, em 1998 e 2004, respectivamente; “Exército Português em Timor-Leste”, em 2004 e o “Exército Português nos caminhos da Paz”, em 2005.

Ainda no âmbito técnico-profissional criou vários logótipos, dos quais se destaca o logótipo do Exército, actualmente em vigor. Da sua criatividade salientam-se ainda outros trabalhos, tais como a concepção da medalha do Exército e o cartaz comemorativo da semana de Infantaria.

Pelo exposto, a Técnica Superior Designer Gráfico Inês Galvão, soube através do seu trabalho, da sua dedicação e lealdade indiscutível, contribuir muito significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da Missão do Jornal do Exército e consequentemente do Exército, procurando sempre transmitir a excelência da instituição que servia. Deste modo, no momento em que, por motivos legais, deixou de servir no Jornal do Exército deverá ser considerada um exemplo, e os serviços que prestou deverão ser considerados extraordinários e muito meritórios.

25 de Novembro de 2009 - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

II — ADMISSÕES

Nomeações

Por despacho de 14 de Dezembro de 2009 do tenente general Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada, confirmada a existência de cabimento orçamental e na sequência do despacho de homologação de acta com classificação final de estágio:

Isabel da Conceição Semedo Ribeiro Mendes, autorizada a ocupar posto de trabalho no mapa de pessoal civil do exército, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado introduzido pela Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, nos termos dos artigos 20.º e 21.º, n.º1 da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, precedendo reclassificação profissional na categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, da área funcional de Psicologia, do MPCE, para a qual foi nomeada em comissão de serviço extraordinária, por despacho de 10 de Setembro de 2008 do tenente-general Ajudante-General do Exército, em *Diário da República*, 2.ª série n.º 186 de 25 de Setembro de 2008, ficando colocada no Centro de Psicologia Aplicada do Exército (CPAE).

A trabalhadora é integrada entre 2.ª e 3.ª posição remuneratória e nível remuneratório entre 15 e 19 a que corresponde o vencimento de €1.373,12.

O presente despacho produz efeitos desde 26 de Setembro de 2009.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

(DR II Série n.º 252, de 31 de Dezembro de 2009)

Contratos

Por despacho de 10 de Fevereiro de 2010 do tenente general Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada:

Paula Manuela dos Santos Lopes do Rêgo Figueiredo, passa a contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (CTFPTI) em regime de Tenure, precedendo concurso, na categoria de Professora Associada.

Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Estatuto da carreira Docente Universitária conjugado com o artigo 20.º do mesmo diploma e em face dos pareceres circunstanciais e fundamentados acerca do

relatório de actividade pedagógica e científica emitido pelo professor Catedrático Abílio Augusto Tinoco Cavalheiro da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto e do professor Catedrático António Jorge Gonçalves de Sousa do Instituto Superior Técnico, o conselho científico aprovou, em 29 de Outubro de 2009, por unanimidade, a passagem a Contrato por Tempo Indeterminado em regime de Tenure como Professora Associada.

Vence pelo escalão 3, índice 250 com efeitos reportados a 03 de Setembro de 2009.
(Isento de fiscalização prévia do TC).

(DR II Série n.º 43, de 03 de Março de 2010)

Por despacho de 23 de Fevereiro de 2010 do tenente general Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada:

Ana Maria Carapelo Romão Leston Bandeira, passa a contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (CTFPTI) em regime de Tenure, precedendo concurso, na categoria de Professora Associada.

Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária conjugado com o artigo 20.º do mesmo diploma e em face dos pareceres circunstanciais e fundamentados acerca do relatório de actividade pedagógica e científica emitido pelo professor Doutor Adriano Duarte Rodrigues da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa e do professor Catedrático João Luís Bettencourt da Câmara do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa, o conselho científico aprovou, em 29 de Outubro de 2009, por unanimidade, a passagem a Contrato por Tempo Indeterminado em regime de Tenure como Professora Associada.

Vence pelo escalão 1, índice 220 com efeitos reportados a 10 de Setembro de 2009.
(Isento de fiscalização prévia do TC).

(DR II Série n.º 67, de 07 de Abril de 2010)

III — PROMOÇÕES

Promoções

Por despacho de 22 de Janeiro de 2010, do tenente-general Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada, de acordo com as normas legais referidas e confirmada a existência de cabimento orçamental:

Sérgio Miguel Figueiredo Santos, Enfermeiro, da carreira de Enfermagem do mapa de pessoal civil do Exército (HMR1), promovido na categoria de Enfermeiro Graduado, da carreira de Enfermagem, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei 437/91, alterado pelo n.º 1 e 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 412/98 de 30 de Dezembro de 1998.

O funcionário é integrado no escalão 1, índice 128, a que actualmente corresponde o vencimento de €1.145,33, com efeitos reportados a 01 de Agosto de 2006.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

(DR II Série n.º 27, de 09 de Fevereiro de 2010)

IV — PENSÕES E APOSENTAÇÕES

Em cumprimento do disposto no artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro (Estatuto da Aposentação), torna-se pública a lista dos aposentados e reformados a seguir identificados que, a partir dos meses, ou desde as datas que se indicam, passam a ser abonados da respectiva pensão pela Caixa Geral de Aposentações:

Fevereiro de 2010

Maria Fátima Moniz Leal Soares Ligeiro, Assistente Técnica, da DFin, €684,33;
Maria Isabel Ledo Pontes Gomes, Enfermeira 3.ª Classe, da DFin, €285,81;
Maria Júlia Fernandes Simões Palma, Assistente Técnica, da DFin, €1.059,92.

(DR II Série n.º 04, de 07 de Janeiro de 2010)

Março de 2010

Antónia Felizarda Branco Ramos, Assistente Técnica, da DFin, €844,07;
António Fernando Garrido Marçal Liça, Chefe de Serviço, da DFin, €2.711,40;
Arnaldo Pinto Abreu, Assistente Operacional, da DFin, €501,64;
Augusto Duarte Ferreira, Assistente Operacional, da DFin, €610,37;
Fátima Leocádia Vilar Moura Calisto, Assistente Técnica, da DFin, €895,96;
Gabriel Botelho Costa, Operário 1.ª Classe, da DFin, €885,78;
Jorge Manuel Fernandes Reis, Chefe de Serviço, da DFin, €2.572,42;
José Alberto Amaral Calha, Empregado de Armazém, da MM Lisboa, €792,18;
Leonilde Brás Matos, Assistente Técnica, da DFin, €1.070,28;
Maria Alice Ângelo Paiva, Assistente Operacional, da DFin, €663,22;
Maria Bárbara Silva Mestre Silva, Assistente Operacional, da DFin, €405,35;
Maria Isaura Lopes Ferreira Lino Borba, Assistente Técnica, da DFin, €1.041,17;
Maria Manuela Simplício Castro Faria Jorge, Assistente Operacional, da DFin, €550,00;
Matilde Anjos Gil Pires, Assistente Operacional, da DFin, €319,13;
Perpétua Joaquina Correia Calhau, Assistente Operacional, da DFin, €417,16.

(DR II Série n.º 26, de 08 de Fevereiro de 2010)

Abril de 2010

Alda Maria Oliveira Candeias Coelho, Técnica 1.ª Classe, da DFin, €1.820,40;
Beatriz Cardoso Menaia Brota, Assistente Operacional, da DFin, €544,70;
Dália Maria Esteves Runa Matias Fialho, Assistente Técnica, da DFin, €865,06;
Fernando José Almeida Marques, Assistente Técnico, da DFin, €817,79;
Fernando José Gomes Pereira, Encarregado Coord. Segurança Trabalho, das OGME, €920,26;
Isabel Maria Lopes S. Murta Carrapatoso, Técnica de Informática, da DFin, €496,15;
João António Oliveira Brota, Assistente Operacional, da DFin, €748,34;
João José Gonçalves Livramento, Assistente Técnico, da DFin, €1.081,33;
José Alves Pereira Pedro, Assistente Operacional, da DFin, €848,01;
Luís Fernando Gonçalves Morgado Azevedo, Professor Associado com Agregação, da DFin, €4.198,47;
Maria Adelaide Machado Oliveira Ferrão, Assistente Operacional, da DFin, €562,62;
Maria Alice Martins Ramos Bernardino, Assistente Técnica, da DFin, €864,92;

Maria Conceição Ramos C. Vitório Ferreira, Assistente Técnica, da DFin, €913,69;
Maria Fátima Moura Teixeira, Assistente Operacional, da DFin, €428,99;
Maria Fátima Raposo Ferreira Fernandes, Assistente Técnica, da DFin, €720,33;
Maria Flora Costa Nunes Chiz Ferreira, Assistente Operacional, da DFin, €458,48;
Maria Otilia Cabrita Gonçalves, Assistente Operacional, da DFin, €317,15;
Maria Rosa Jesus Silva Rodrigues, Assistente Técnica, da DFin, €1.012,10;
Mário Eusébio Santos, Assistente Técnico, da DFin, €1.103,64.

(DR II Série n.º 46, de 08 de Março de 2010)

Maio de 2010

Alcília Alves Mendes Conceição, Assistente Operacional, da DFin, €641,80;
António Carlos Dias Correia, Professor, da DFin, €2.376,98;
António Fernando Rodrigues, Assistente Operacional, da DFin, €766,65;
António Gervásio Martins Almeida Leite, Professor Associado com Agregação, da DFin, €4.198,47;
Emídio Manuel Marques Silva, Empregado de Armazém, da MM Lisboa, €560,61;
Isabel Maria Gomes Damásio Piolty Sezões, Chefe de Copa, da MM Lisboa, €834,62;
José João Prata Martins, Professor, da DFin, €2.782,64;
Lucília Rosa Silva Silvestre, Assistente Operacional, da DFin, €714,02;
Maria Adelaide Reis Lucena, Assistente Operacional, do IESM, €433,56;
Maria Alice Oliveira Almeida Simões Rijo, Assistente Técnica, da DFin, €744,89;
Maria Celeste Ferreira C. Mendes Sentieiro, Assistente Técnica, da DFin, €853,54;
Maria Eugénia Salvador Correia Gonçalves, Telefonista, da MM Lisboa, €549,91;
Maria Fernanda Reys Sousa Silva, Operadora de Consola, das OGFE, €822,23;
Maria Hermínia Simoa P. Mendes Pereira, Assistente Técnica, da DFin, €942,99;
Maria Isabel Pires Loureiro, Assistente Operacional, da DFin, €410,11;
Maria Lurdes Araújo C. Antunes Carvalho, Assistente Técnica, da DFin, €964,35;
Maria Olímpia Silva Sousa, Assistente Técnica, da DFin, €1.143,71;
Rosalinda Maria Araújo Álvaro Pereira, Assistente Técnica, da DFin, €1.074,42.

(DR II Série n.º 69, de 09 de Abril de 2010)

O Chefe do Estado-Maior do Exército

José Luís Pinto Ramalho, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Eduardo Manuel de Lima Pinto, tenente-general.